



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVIII — N.º 68

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 1955

DECRETO N. 12.803, DE 23 DE MARÇO DE 1955

Muda a denominação do logradouro que menciona, situado no 12.º Distrito — Jacarepaguá.

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25.º da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948.

Decreta:

Art. 1.º — A atual Travessa Albano, reconhecida pelo Decreto número 2.553, de 30 de março de 1927, situada no 12.º Distrito — Jacarepaguá, passa a denominar-se Rua Guilherme Veloso.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 23 de março de 1955, 67.º da República.

ALIM PEDRO.

Jorge Alberto Diniz Carneiro.

DECRETO N. 12.804, DE 23 DE MARÇO DE 1955

Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas, as ruas Francisco Furtado, Major Sousa Mendes, Liberato Barroso, Alfredo Elis, Lebon Regis, Jerônimo Coelho, Dom Francisco de Campos, Dr. Sousa Silveira, Gentil de Almeida, Brigadeiro Falcão, Teófilo Mesquita, Dr. Antônio Leal, Dr. Areolino de Abreu Gustavo Viana Filho e a Praça General Sousa Neto, situadas no 10.º Distrito — Madureira.

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º do artigo 25.º da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948.

Decreta:

Art. 1.º — São declarados logradouros públicos, da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto número 5.851, aprovado em 29 de janeiro de 1951, e termo assinado em 13 de março de 1952 e aditivo de ratificação assinado em 13 de agosto desse mesmo ano, com denominações oficiais aprovadas de: Rua Francisco Furtado, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua A, que começa na Rua Ururai lado ímpar, 410,00m (quatrocentos e dez metros) depois da Rua dos Diamantes e termina na Rua Liberato Barroso, com 253,00m (duzentos e cinquenta e três metros) de extensão; Rua Major Sousa Mendes, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua A, que começa na Rua Ururai, lado ímpar, 205,00m (duzentos e cinco metros) depois da Rua Alfredo Elis e termina 25,00m (vinte e cinco metros) depois da Rua Liberato Barroso, com 383,00m (trezentos e oitenta e três metros) de

ATOS DO PODER EXECUTIVO

extensão; Rua Liberato Barroso, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua A, que começa 25,00m (vinte e cinco metros) antes da Rua Francisco Furtado e termina na Rua Major Sousa Mendes, com 278,00m (duzentos e setenta e oito metros) de extensão; Rua Alfredo Elis, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua B, que começa na Rua Ururai, lado ímpar, 65,00m (sessenta e cinco metros) depois da Rua Francisco Furtado, e termina na Rua Liberato Barroso, com 286,00m (duzentos e oitenta e seis metros) de extensão; Rua Lebon Regis, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua C, que começa na Rua Dr. Sousa Silveira, lado ímpar, 57,00m (cinquenta e sete metros) depois da Rua Alfredo Elis, e termina na Rua Liberato Barroso, com 178,00m (cento e setenta e oito metros) de extensão; Rua Jerônimo Coelho, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua D, que começa na Rua Dr. Sousa Silveira, lado ímpar, 57,00m (cinquenta e sete metros) depois da Rua Lebon Regis e termina na Rua Liberato Barroso, com 178,00m (cento e setenta e oito metros) de extensão; Rua Dom Francisco de Campos, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua E, que começa na Rua Alfredo Elis, lado par, 47,00m (quarenta e sete metros) depois da Rua Ururai e termina na Rua Major Sousa Mendes, com 180,00m (cento e oitenta metros) de extensão; Rua Dr. Sousa Silveira, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua F, que começa na Rua Francisco Furtado, lado par, 70,00m (setenta metros) depois da Rua Ururai e termina 25,00m (vinte e cinco metros) depois da Rua Major Sousa Mendes, com 278,00m (duzentos e setenta e oito metros) de extensão; Rua Gentil de Almeida, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua G, que começa na Rua Ururai, lado par, 98,00m (noventa e oito metros) depois da Rua Teófilo Mesquita, e termina na Rua Gustavo Vianna Filho, com 110,00m (cento e dez metros) de extensão; Rua Brigadeiro Falcão, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua H, que começa na Rua Teófilo Mesquita, lado ímpar, 78,00m (setenta e oito metros) depois da Rua Ururai e termina na Rua Gentil de Almeida, com 84,00m (oitenta e quatro metros) de extensão; Rua Teófilo Mesquita, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua I, que começa na Rua Ururai lado par, 38,00m (trinta e oito metros) depois da Rua Dr. Antônio Leal, e termina na Rua Gustavo Viana Filho com 182,00m (cento e oitenta e dois metros) de extensão; Rua Dr. Antônio Leal, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua K,

que começa na Rua Ururai, lado par, 68,00m (sessenta e oito metros) depois da Rua Dr. Areolino de Abreu, e termina na Rua Gustavo Viana Filho, com 235,00m (duzentos e trinta e cinco metros) de extensão; Rua Dr. Areolino de Abreu, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua L, que começa na Rua Ururai, lado par 220,00m (duzentos e vinte metros) depois da Rua Guaxindiba e termina na Rua Gustavo Viana Filho, com 268,00m (duzentos e sessenta e oito metros) de extensão; Rua Gustavo Viana Filho, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua M, que começa 25,00m (vinte e cinco metros) antes da Rua Dr. Areolino de Abreu, e termina 50,00m (cinquenta metros) depois da Rua Gentil de Almeida com 314,00m (trezentos e quatorze metros) de extensão; Praça General Sousa Neto, o logradouro situado entre as Ruas Teófilo Mesquita, Gentil de Almeida, Brigadeiro Falcão e Gustavo Viana Filho, todos situados no 10.º Distrito — Madureira.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 23 de março de 1955 — 67.º da República.

ALIM PEDRO.

Jorge Alberto Diniz Carneiro.

DECRETO N. 12.805, DE 23 DE MARÇO DE 1955

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a Estrada do Quebra Cangalhas, e muda a denominação do logradouro que menciona, situados no 7.º Distrito — Tijuca.

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º do artigo 25.º da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948.

Decreta:

Art. 1.º — É declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto número 5.295, aprovado em 13 de dezembro de 1949, satisfeitas as exigências do n.º 4, da Tabela "b", artigo 2.º da Lei n. 318, de 29 de janeiro de 1949, com denominação oficial aprovada de Estrada do Quebra Cangalhas, o logradouro anteriormente conhecido com esta mesma denominação, que começa na Estrada do Soborbo, lado par, 370,00m (trezentos e setenta metros) antes da Estrada Tijuquá e termina 149,00m (cento e

quarenta e nove metros) depois da Caminho Santo André, com 300,00m (trezentos metros) de extensão, ficando-lhe incorporado o trecho final do referido Caminho Santo André.

Art. 2.º — O atua. Caminho do Quebra Cangalhas, reconhecido pelo Decreto n. 3.734, de 2 de janeiro de 1932, passa a denominar-se Caminho Santo André, e a começar na Estrada das Furnas, 300,00m (trezentos metros) antes do quilômetro 9, e a terminar na Estrada do Quebra Cangalhas, 160,00m (cento e sessenta metros) depois da Estrada do Soborbo.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 23 de março de 1955 — 67.º da República.

ALIM PEDRO.

Jorge Alberto Diniz Carneiro.

DECRETO N. 12.806, DE 23 DE MARÇO DE 1955

Desapropria, por utilidade pública, os lotes de terreno que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando das atribuições que lhe confere o artigo 25.º § 1.º, item VI, da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948, e tendo em vista o artigo 5.º, letra "I", e artigo 6.º, do Decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941.

Decreta:

Art. 1.º — Ficam desapropriados, por utilidade pública, na forma da legislação vigente, os lotes de terreno números 31 e 32 da quadra X, do projeto de loteamento n. 8.472 aprovado em 20 de agosto de 1943, situados à Rua Couto Fernandes, necessários à execução das obras da Subadutora Mundo Novo — Humaitá Macacos.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 23 de março de 1955 — 67.º da República.

ALIM PEDRO.

Jorge Alberto Diniz Carneiro.

Retificação

Diário Oficial Seção II, de 22 de março de 1955.

Atos do Poder Executivo

Erro do D. I. N.

Decreto n. 12.802 — Artigo 1.º, § único — onde se lê: de faltas ao servidor, — leia-se: de faltas ao serviço.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE NEGÓCIOS

HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 1955

N. 133 — O Prefeito do Distrito Federal, resolve colocar a serviço da Superintendência de Transporte o Escriturário, extranumerário mensalista, ref. "G", Luiz de Oliveira Nogueira, matrícula 44.762, cessando, assim, os efeitos do ato que colocou a serviço do Gabinete do Prefeito.

N. 134 — O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 3.299.583-55, e de acordo com o art. 46 do Decreto-lei n.º 3.770-51, resolve autorizar o Professor de Curso Primário, padrão "J", Adillia Araújo Assis Pessoa, matrícula 25.436 a se ausentar do país pelo prazo de seis meses a contar de 24 de março corrente, a fim de sem prejuízo dos vencimentos e contagem do tempo de serviço, beneficiar-se de "bolsa de estudos" que lhe foi concedida pelo Centro Regional de Educação Fundamental para a América Latina para o aperfeiçoamento em técnica de educação de base em zona rural, em Michoacan-México.

DESPACHO DO ASSISTENTE DO PREFEITO

Expediente de 23 de março de 1955

No Gabinete

Processo n.º 6.026.087-54 — Sociedade Brasileira de Beneficência — Compareça para cumprir exigência.

Retificação

Diário Oficial - Seção II, de 22 de março de 1955.

ATOS DO PREFEITO

Decreto de 19 de março de 1955

Erro do D.I.N.

E-79: — Onde se lê: Marina Montenegro — Leia-se: Mariana Montenegro.

A-172: — Onde se lê: — Matr. n.º 6.4053 — Leia-se: — Matr. 6.053.

Erro do Original

A-160 a A-161: — Onde se lê: — da Lei 458-50, — Leia-se: da Lei 456-50.

Portaria de 19 de março de 1955

N.º 128:

Onde se lê: — letra "a" — Leia-se: — letra "d".

Erro do D.I.N.

N.º 129:

Onde se lê: — Heraclito dos Santos — Leia-se — Heraclito dos Santos Castro.

Portaria de 21 de março de 1955.

Erro do Original

N.º 130:

Onde se lê: — do processo número 75-55 - ADEM — Leia-se: — do processo n.º 73.55 - ADEM . .

APOSTILAS

Decreto "P" n.º 1.320-54 em nome de Maria de Lourdes Andrade Moreira — "Fica revalidado o presente Decreto de Provimento".

RETIFICAÇÃO DE DESPACHOS DO EXMO. SR. PREFEITO NA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Diário Oficial de 19.3.1955 - pag. 1391.

Onde se lê:

200.056-55

Leia-se:

DESPACHOS DO EXMO. SR. PREFEITO NA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Dia 15-3-55:

200.056-55

Onde se lê:

7.40.634-55

Leia-se:

7.400.634-55

Em, 21.3.55.

Retificação do Diário Oficial do dia 17-3-55 - pag. 1.ª.

Despachos do Exmo. Sr. Prefeito no Departamento de Estradas de Rodagem.

N.º 7.301.091-55 — Onde se lê — Comunicando transferência do Engenheiro — Luciano Nogueira Berazzi para o 8-DR) — Leia-se — Solicitando exoneração).

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21-3-55.

Corina Reis Negraes — Matr. n.º 519 Oficial Adm. Classe "N". — Maria da Rocha Leão — Matr. 517 — Chefe do 6-ER.

ATOS DO PREFEITO

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1955

E N.º 23: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.041.325-54, resolve tornar sem efeito a Decreto "E" n.º 748, de 4 de dezembro de 1954, referente a Maria de Lourdes Andrade Moreira.

E N.º 83: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.009.325-55, resolve exonerar, a pedido, nos termos da alínea a de § 1.º do art. 93 do Decreto-lei número 3.770-41, do cargo de Professor de Curso Primário Supletivo, padrão "J", do Q.P., Beatriz Ribeiro Pimenta, mat. 79.413.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 1955

N. 600:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência ao Servidor, o Atendente, referência C — Helena Barboza, matrícula número 76.839.

N. 601:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Curso de Continuação e Aperfeiçoamento, padrão O — Djalma Rocha, matrícula 414

N. 602:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, o Guarda-livros, classe «H» do Q.P. — Jorge Martins, matrícula 59.083, ficando sem efeito

a Portaria n. 570, de 17 de março de 1955.

N. 603: O Secretário Geral de Administração, resolve remover da Secretaria Geral de Administração para o Gabinete do Prefeito, o Arquivista, classe «G» — Nelly Esteves, matrícula n. 71.520.

Retificação

No Diário Oficial, Seção II, de 22 de março de 1955.

Secretaria Geral de Administração
DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Erro do D.I.N.

Onde se lê: Antonia Manso de Medeiros — Leia-se: Antonia Munso de Medeiros Silva.

Onde se lê: Amelia Fernandes de Azevedo — Leia-se: Amelina Fernandes de Azevedo.

Erro do Original

Carmen de Gitahy de Brito. Onde se lê: a partir de 8 de dezembro de 1955 — Leia-se: a partir de 8 de fevereiro de 1955. Onde se lê: Geroncio da Silva — Leia-se: Geronimo da Silva. Onde se lê: Ozorio Constancio de Carvalho Filho — Leia-se: Ozorio Constantino de Carvalho Filho.

RELACIONAMENTO

Relacione-se, à vista das informações prestadas as presentes despesas para oportuna abertura de crédito especial. Aurea Cardoso Loureiro — Processo 1.038.752-54 — Cr\$ 3.150,00. José Gomes Pinheiro — Processo 1.039.216-54 — Cr\$ 900,30. Amador Ferreira dos Santos — Processo 1.040.766-54 — Cr\$ 3.600,00. Manoel da Silva — Processo número 1.000.844-55 — Cr\$ 300,00. Antônio dos Santos — Processo número 1.003.833 — Cr\$ 1.500,00. Heitor dos Santos — Processo número 1.004.669 — Cr\$ 150,00. Luis Mendes Barbosa — Processo 1.005.316-55 — Cr\$ 150,00. Jamir Alves Raiol — Processo número 1.005.512-55 — Cr\$ 1.221,30. Oswaldo Guimarães — Processo número 1.006.167 — Cr\$ 300,00. Antônio Pereira de Sousa — Processo 1.007.158 — Cr\$ 300,00. Claudionor Antônio Ramos — Processo 1.007.238 — Cr\$ 450,00. Nilton Gomes de Carvalho — Processo 1.010.176-55 — Cr\$ 150,00.

Departamento do Pessoal Serviço de Aperfeiçoamento

5-PS

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 23 de março de 1955 N. 1.011.319-55 — Rui Esteves de Azevedo, matrícula 31.892. — De acordo. N. 1.036.524-54 — Brasília de Faria Castro, matrícula 41.766. — Tenho em vista o que consta do processo número 1.030.396-54 e em face do Decreto 12.616, de 15 de outubro de 1954 baixado em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública no Mandado de Segurança em nome de Artur da Mota Pereira e outros, fica o servidor a quem se refere o presente título, nos termos do art. 2º da Lei 761-52, com remuneração correspondente ao padrão (7), acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento a partir de 23 de dezembro de 1952. N. 1.066.720-49 — Carlos Militão de Santana, matrícula 4.194. N. 1.052.303-50 — Júlio de Miranda, matrícula 22.891. N. 5.300.444-50 — Oswaldo Peixoto, matrícula 6.065. N. 4.200.929-50 — Adélia Miranda da Silva, matrícula 37.360. N. 7.702.102-50 — Francisco Xavier dos Passos, matrícula 35.318. N. 1.019.551-51 — Geraldino Ferreira dos Santos, matrícula 21.467. N. 1.025.369-51 — Antenor José Vilar, matrícula 16.101. N. 1.033.847-53 — Daniel Didier, matrícula 8.996. N. 1.039.311-51 — Gutomar Martins dos Santos, matrícula 26.066. N. 6.056.288-51 — Carmem Ferreira, matrícula 27.525. N. 1.053.762-53 — Raul Carvalho Monteiro, matrícula 5.116. N. 3.305.274-53 — Odete Lacerda Santos, matrícula 19.296. N. 1.027.826-54 — Antônio Francisco de Oliveira, matrícula 47.819.

N. 1.036.190-54 — Nélia de Almeida Pereira da Costa, matrícula número 72.713. N. 1.037.360-54 — Renault Duval Pereira da Silva, matrícula 1.906. N. 1.038.669-54 — José da Cunha Brandão, matrícula 63.128. N. 1.038.726-54 — Manoel Vieira da Silva, matrícula 37.708. N. 1.042.014-54 — Edgard Ferreira de Araújo, matrícula 4.213. N. 1.042.020-54 — Manoel José da Arunção, matrícula 37.930. N. 1.042.634-54 — Alfredo de Sousa, matrícula 53.686. N. 1.042.734-54 — Agenor Cardoso, matrícula 61.574. N. 1.042.892-54 — Cipriano dos Santos, matrícula 24.855. N. 1.043.300-54 — Mário Araújo Couto, matrícula 22.103. N. 1.043.302-54 — Antônio Cândido Barbosa, matrícula 49.821. N. 1.043.328-54 — Otaciano Teixeira, matrícula 73.246. N. 1.043.640-54 — Maria de Lourdes Alan de Sousa, matrícula 18.677. N. 1.043.844-54 — Antônio Francisco Gaudard, matrícula 53.677. N. 1.044.059-54 — Mentor de Castro, matrícula 54.537. N. 1.044.347-54 — Manoel Joaquim Soares, matrícula 54.552. N. 1.000.091-55 — Maria Helena Salvo Cardoso Guedes, matrícula 29.560. N. 1.000.833-55 — Geraldo Helena, matrícula 49.287. N. 1.000.940-55 — Josino Nogueira, matrícula 48.697. N. 1.003.718-55 — Oswaldo Fernandes da Silva, matrícula 8.280. N. 1.003.777-55 — Dagmar Furtado Monteiro, matrícula 23.323. — Deferido quanto ao direito a licença-prêmio. O requerente, porém, só levará entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada pela repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do art. 9º do Decreto n. 10.150-50, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais. N. 1.044.059-55 — Leocádia Batista Herdy, matrícula 29.792. N. 1.004.832-55 — Sebastião Tonas de Faria, matrícula 63.649. N. 1.005.080-55 — Otacilio de Almeida, matrícula 46.820. N. 1.005.154-55 — José Maria Carlos, matrícula 50.312. N. 1.005.184-55 — Pedro Manoel Cardoso, matrícula 46.988. N. 1.006.050-55 — Francisco da Silva Pixinine, matrícula 15.201. N. 1.007.075-55 — Maria Madalena Aguiar, matrícula 46.183. N. 1.007.877-55 — Albino Gonçalves, matrícula 58.564. N. 1.007.891-55 — Antônio Valente, matrícula 47.416. N. 1.008.493-55 — Lucília Sincorô dos Santos, matrícula 58.945. N. 1.008.507-55 — Maria Glorizete de Lira Maia, matrícula 34.095. N. 1.008.551-55 — José Nogueira e Matos Miranda, matrícula 61.592. N. 1.008.587-55 — Edgard Sebastião Tavares de Jesus, matrícula número 51.079. N. 1.008.985-55 — Madalena Conceição Barbosa, matrícula 59.818. N. 1.009.163-55 — Luis Gilberto Pizzi, matrícula 59.695. N. 1.009.275-55 — Abino Afonso, matrícula 60.003. N. 1.009.457-55 — Regina Maria Ribeiro Stinaglia, matrícula 63.006. N. 1.010.174-55 — Nelson Surtigueira Uzeda, matrícula 1.312. N. 1.011.352-55 — Gilberto Ferreira Cardoso, matrícula 38.435. N. 6.002.120-55 — Lina Pereira de Sousa Corrêa, matrícula 45.753.

N. 4.961.885-55 — Joaquim Antônio Moreira Lima, matrícula 61.875. — Deferido quanto ao direito a licença-prêmio. O requerente, porém, só levará entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do art. 9º do Decreto n. 10.150-50, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

Serviço Legal

1 P. S.

DESPACHO DO CHEFE

N. 6.006.981-55 — Aldemar Brasília Silva — Matrícula n. 34.219. — Certifique-se, em termos.

Serviço de Controle

3 P. S.

Expediente de 23 de março de 1955

DESPACHOS DO CHEFE

Salário família: Iria Correia Quintanilha do Nascimento — Viúva de Herondino Manoel do Nascimento — Processo número 1.008.181. — Concedido. Diversos: Nícia dos Mares Guita — Matrícula n. 55.936 — Processo n. 1.005.468. Hellá Machado de Sá — Matrícula n. 62.153 — Processo n. 1.005.621. Maria de Lourdes Costa — Matrícula n. 57.887 — Processo número 1.010.939. Aurelia Gonzaga Monteiro — Matrícula n. 70.116 — Processo número 1.010.711. Lea Fonseca de Oliveira Iteis — Matrícula n. 36.935 — Processo número 1.007.209. Laudiceia da Costa Maia — Matrícula n. 35.355 — Processo número 1.005.941. — Requeira oportunamente, de conformidade com o estabelecido no artigo 9º da Instrução Especial de 31 de dezembro de 1954. Nelson Batista Trindade — Matrícula n. 33.357 — Processo número 1.010.021. — Anote-se. Heitor Gonçalves Portugal — Matrícula n. 32.823 — Processo número 1.049.408. José Maria Gomes — Matrícula número 6.781 — Processo n. 1.004.766. Nilo Sergio Garcia — Matrícula n. 1.205 — Processo n. 1.010.437. Corino de Sousa Lima — Matrícula n. 54.106 — Processo n. 1.012.020. Davi Pereira Aiba — Matrícula n. 12.616 — Processo n. 1.012.602. Beatriz da Rocha Santos — Matrícula n. 23.608 — Processo número 1.013.558. Aristoteles Tito Lago — Matrícula n. 2.323 — Processo n. 1.034.688. Vera Costa Xavier do Prado — Matrícula n. 74.369 — Processo número 1.001.801. Graziela Baggio Silva — Matrícula n. 62.417 — Processo n. 1.009.635. — Anote-se nos termos do art. 192 da Constituição. Mafalda Leonor Massot — Matrícula n. 72.727 — Processo n. 6.028.619. Haldée Gonzaga — Matrícula número 72.721 — Processo n. 1.006.377. Demétrides Batista da Silva — Matrícula n. 73.137 — Processo número 6.004.408. José Nunes — Matrícula n. 73.147 — Processo n. 6.007.511. — Anote-se nos termos da Lei número 691-52. Lúcio da Costa — Matrícula número 55.060 — Processo n. 1.043.275. Antonino Alves de Oliveira — Matrícula n. 54.573 — Processo número 1.031.003. Casiano Augusto Pinto Junior — Matrícula n. 54.841 — Processo número 1.002.121. Alfredo Teixeira de Moraes — Matrícula n. 48.26 — Processo número 7.223.351. Onofre dos Santos Moreira — Matrícula n. 47.815 — Processo número 7.105.721.

Glicério Ricardo — Matrícula número 47.444 — Processo n. 1.010.983. — Anote-se nos termos da Lei número 603-51. Manuel Pereira — Matrícula número 51.289 — Processo n. 7.231.525. — Anote-se, para fins de aposentadoria e estabilidade nos termos do parecer do Procurador Geral exarado no Processo n. 7.308.384-50 e do despacho do Exmo. Sr. Prefeito. Rubem Gomes Pereira — Matrícula n. 1.829 — Processo n. 1.020.225. — Anote-se, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 21 do Decreto número 5.327 de 16 de janeiro de 1953, conforme informação de 9 de março de 1955 do SSA. Evaristo José dos Santos — Matrícula n. 67.499 — Processo número 1.010.799. Zair dos Santos Pimentel — Matrícula n. 70.339 — Processo n. 7.010.923. Carlos Bermud Moura — Matrícula n. 82.875 — Processo número 1.010.775. Abílio Gomes dos Santos — Matrícula n. 79.677 — Processo n. 1.009.890. Edwar Teixeira da Silva — Matrícula n. 92.751 — Processo número 1.009.937. Alfredo Ferreira da Cruz Filho — Matrícula n. 82.453 — Processo número 1.009.613. Amaro Sebastião de Jesus — Matrícula n. 7.56 — Processo número 1.010.656. Maria do Rosário Jorge de Brito — Matrícula n. 78.443 — Processo número 1.010.887. Maria Aparecida Goulart dos Santos — Matrícula n. 78.983 — Processo n. 1.010.922. Leda Correia Velho de Moraes — Matrícula n. 33.189 — Processo número 1.010.820. Valdira Mendes Jardim — Matrícula n. 45.047 — Processo número 1.007.871. Manuel Tatagiba Machado — Matrícula n. 54.104 — Processo número 1.009.748. Teozinha de Jesus Moreira de Oliveira — Matrícula n. 82.400 — Processo n. 1.009.920. Vilma de Moura Pereira de Spive — Matrícula n. 77.888 — Processo n. 1.010.166. Pedro de Almeida — Matrícula número 79.537 — Processo n. 1.010.441. Jacira Nunes — Matrícula número 72.135 — Processo n. 1.010.182. Milton Mendonça — Matrícula número 79.324 — Processo n. 1.010.293. Vilma de Moura Pereira de Souza — Matrícula n. 77.888 — Processo n. 1.010.166. Hilda Rodrigues de Miranda — Matrícula n. 1.003.400. Juarez de Sousa — Matrícula número 79.111 — Processo n. 1.011.063. Davi Gregório de Moraes — Matrícula n. 70.071 — Processo número 1.011.049. Gonçalo Araújo — Matrícula número 78.169 — Processo n. 1.010.997. Durvalino José de Santana — Matrícula n. 51.137 — Processo número 7.108.669. Neide Novais Rodrigues da Cunha — Matrícula n. 65.217 — Processo n. 1.010.917. — Compareçam para preencher a D. F. Decio Rodrigues — Matrícula número 62.978 — Processo n. 1.007.011. Geraldo dos Santos — Matrícula n. 57.300 — Processo n. 1.008.879. Maria Célia Felipe Alves — Matrícula n. 74.141 — Processo número 1.010.938. José Francisco — Matrícula número 28.490 — Processo n. 1.010.139. Valdir Barbosa — Matrícula número 69.991 — Processo n. 1.009.485. — Compareçam para esclarecimentos. Domingos Pimentel Pacheco — Matrícula n. 4.506 — Processo número 1.008.747. — Compareça ao 3º P. S., munido de certidão de nascimento de Wilson Pimentel Pacheco. Ivo Seabra de Albuquerque — Matrícula n. 76.279 — Processo GP. 88.

Joaquim José de Medeiros - Matrícula n. 15.389 - Processo número 1.020.848. - Compareçam para receber of. de reanulação.

Serviço de Informações

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Processos:

N. 1.001.052-55 - Helena Moitinho Malta - Compareça para esclarecimentos. N. 1.003.115-55 - Paulo Francisco Eggenstein - Junte prova do alegado N. 1.007.529-55 - Damiana Medina Freire - Matrícula n.º 43.984 - Compareça ao 5-PS, das 13 às 15 horas para esclarecimentos, uma vez que a FIFA anexa, não consigna a afiliação mencionada pelo requerente. N. 1.008.235-55 - Nardy Magalhães - Matrícula n.º 73.086 - Compareça ao setor "I", a fim de receber o D.P. devidamente apostilado. N. 1.010.379-55 - Jayme Martins Corrêa - Matrícula n.º 55.215 - Declare o fim a que se destina a certidão. N. 1.010.928-55 - Agezislau Amado - Compareça ao setor "I" drade do Amaral - Matrícula número munido de Cr\$ 20,00 em selos de expediente da P. D. F. e uma fotografia 3 x 4. N. 1.031.709-54 - Jorge José da Silva - Matrícula n.º 47.373 - Declare se ingressou em Juízo. N. 1.041.395-54 - João Quintanilha - Matrícula n.º 37.555 - Junte portaria de admissã e um selo da taxa hospitalar. N. 1.043.301-54 - Arnaldo Machado - Matrícula n.º 29.548 - Compareça ao 2-PS munido da CR de 1952. Junte, seus decretos de provimento e um selo da taxa hospitalar. N. 1.010.889-55 - Renato de Assumpção Chaves - Matrícula número 9.696. N. 1.033.208-54 - Rachel Rodrigues Carelli - Matrícula n.º 69.103 - Cumpram o disposto no artigo 1.º do Decreto Lei, n.º 1.108. N. 1.011.074-55 - Francisca Alves Pires da Silva - Matrícula número 43.303. N. 1.011.094-55 - Dorvalina R. Soares. Compareçam para ciência e receber documentos: N. 1.001.136-55 - Arcollina Pereira da Boamore. N. 1.005.365-55 - Joel da Rocha Camões - Matrícula n.º 58.839. N. 1.017.902-54 - Nair Paulo de Melo - Matrícula n.º 72.708. Compareçam para cumprir exigência: N. 1.010.947-55 - Maria Isabel Ferreira - Matrícula n.º 16.129. N. 1.011.030-55 - Maria Antônia Zolino. N. 1.041.485-54 - Myrthes Alvarenga do Valle - Matrícula n.º 71.859. Compareçam para ciência: N. 1.007.737-55 - Abilio Augusto. N. 1.010.323-55 - Marina dos Santos Filho - Matrícula n.º 69.546. N. 7.220.565-54 - João Marques Filho - Matrícula n.º 47.197. Compareçam para receber o CPR. Processos: N. 1.000.638-54 - Banco do Brasil S. A. - Aida Shindler. N. 1.004.928-55 - Maria de Paomela da Silva Bernardes - Matrícula n.º 67.422. N. 1.008.965-55 - Maria Cecília Gonçalves Siqueira - Matrícula número 450. N. 1.009.581-55 - Ernesto Machado Fernandes. Compareçam munidos de Cr\$ 10,00 em selos de expediente da P. D. F. a fim de receber a certidão requerida. Processos: N. 1.009.475-55 - Fernando de Jesus Gaudencio.

N. 1.003.799-55 - Lincoln José de Figueiredo. N. 1.004.107-55 - Carlos Marie Cantão - Matrícula n.º 27.108. N. 1.006.212-55 - Lydio Thompson - Matrícula n.º 67.506. N. 1.006.423-55 - Francisco de Paula Palhano Pedroso - Matrícula n.º 45.700. N. 6.005.159-55 - Leo Cabral de Menezes. Compareçam para receber documentos: Processos: N. 1.001.723-55 - Maria Pereira Barcellos. N. 1.002.645-55 - Teruko Inakami. Beltrão. N. 1.006.644-55 - Alfredo Pereira Timoteo Filho - Matrícula número 30.620. N. 1.007.036-55 - Manoel Rodrigues Machado - Matrícula n.º 58.675. N. 1.007.301-55 - Joaquim Marques Guimarães - Matrícula número 54.362. N. 1.007.539-55 - Hermes Gonçalves - Matrícula n.º 45.236. N. 1.009.868-55 - Iramaya Pinto Pereira Neves - Matrícula n.º 27.461. N. 1.010.143-55 - Abel Cahves Baroosa - Matrícula n.º 27.269. N. 1.010.195-55 - Altair Martins Conceição. N. 1.032.892-52 - Rafael Felosi - Matrícula n.º 32.532. N. 1.042.676-54 - Elza Farias. N. 1.044.672-54 - Maria Celina da Costa D'Aló - Matrícula n.º 52.901. N. 1.044.121-52 - Angelo Celestino - Matrícula n.º 26.892. N. 1.046.367-52 - Maria dos Anjos Chavita - Matrícula n.º 40.959. N. 1.049.621-53 - Maria da Conceição de Freitas Oliveira - Matrícula n.º 27.872. N. 1.050.602-52 - Romão Pereira Marcello - Matrícula n.º 29.172.

Departamento de Assistência ao Servidor

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR

Designações: para terem exercicio no Hospital do servidor (2-AF) o Trabalhador ref. D. Arlete da Silva Santos, mat. 62.110 - Escriturário classe H, Odila Tenório, mat. n. 68.373. para ter exercicio no Serviço de Biometria Médica (1-A.F.), o Oficial Administrativo ativo classe J, mat. 5.642 - Osmando Pau Brasil. Remoção: do Hospital do Servidor da Preciura para o Serviço de Assistência Social (4-A.F.) o Visitar Social classe I, Dulce Walsh Goldvag, matrícula n. 45.804.

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR

Inclusão no quadro de beneficiários do H.S.P.: Aguiar Mendes dos Santos, matrícula n. 38.438 - Proc. 1.009.425-55. Ayomar Ferreira da Silva, matrícula n. 26.442 - Proc. 1.009.038-55. Alberto Martins Filho, mat. 23.324 - Proc. 1.010.193-55. Alfredo Pinto Nogueira, mat. 60.307 - Proc. 1.008.717-55. Alfredo Severiano da Costa, matrícula n. 48.287 - Proc. 1.008.147-55. Almir Gabriel de Almeida, matrícula n. 69.768 - Proc. 1.009.346-55. Altamiro Ribeiro, mat. 60.397 - Proc. n. 1.009.900-55. Altamiro da Silva, mat. 43.745 - Proc. 1.009.780-55. Américo Pavan Valdetaro, matrícula n. 61.041 - Proc. 1.009.658-55. Antônio Fernandes, mat. 45.304 - Proc. 1.009.520-55.

Antônio Gonzalez, mat. 70.558 - Proc. 1.009.850-55. Ary Guimarães Rocha, mat. 51.073 - Proc. 1.008.249-55. Arlindo da Penha, mat. 63.911 - Proc. 1.010.034-55. Bianor de Paula, mat. 57.793 - Proc. n. 1.009.518-55. Cezar Braga, mat. 48.515 - Processo n. 1.005.483-55. Clovis Antônio Figueiredo - Processo n. 1.009.764-55. Donato da Silva, mat. 62.647 - Processo n. 1.010.063-55. Elias Isaac Lipkin, mat. 70.928 - Proc. 1.005.475-55. Francisco Vieira de Carvalho - Processo n. 1.008.204-55. Galdino Carvalho de Souza, matrícula 57.403 - Proc. 1.010.161-55. Helio Pinto da Silva, mat. 46.035 - Proc. 1.009.292-55. Isaura Jorge, mat. - Processo número 1.010.568-55. Ivan Bustamante de Almeida - Processo n. 1.009.334-55. Ivan Nogueira de Sá, mat. 76.725 - Proc. 1.008.080-55. Jair Moura, mat. 78.161 - Processo n. 1.009.572-55. Jesus Bicalho Lopes, mat. 75.557 - Proc. 1.009.767-55. João Barbosa, mat. 39.599 - Processo n. 1.003.021-55. João Batista da Silva, mat. DER - 2.311 - Proc. 1.009.864-55. João Gomes de Freitas - Processo n. 1.006.937-55. João dos Santos, mat. DER 1.854 - Proc. 1.010.493-55. Joel Galdino dos Santos, mat. 74.415 - Proc. 1.009.468-55. Jorge Neves Filho, mat. 36.442 - Proc. 1.030.749-54. Jorge Ribeiro do Nascimento - Processo n. 1.009.799-55. José Domingues Junior, mat. 46.526 - Proc. 1.010.087-55. José Gomes dos Reis, mat. 39.669 - Proc. 1.008.792-55. José de Souza Ventura, mat. 55.214 - Proc. 1.009.304-55. Manoel Bernardo dos Santos, matrícula 8.026 - Proc. 1.009.506-55. Maria da Conceição Coelho Borges - Proc. 1.009.564-55. Maria de Lourdes Marques Fovoas - Proc. 1.004.635-55. Nelson Claudino de Souza - Processo n. 1.009.527-55. Paulo Maximino dos Santos - Processo n. 1.009.025-55. Rodolpho Vieira, mat. 72.512 - Processo n. 1.009.139-55. Sebastião Gimenes Lopes - Processo n. 7.600.629-55. Sertório Cassiano de Oliveira Filho - Proc. 1.010.243-55. Synval Borges de Oliveira, matrícula n. 577 - Proc. 1.009.788-55. Leticia. Jaime Vieira Matos, mat. 90.410 - Proc. 1.009.358-55 - Atenda-se em face de informação do serviço de correspondência. Mario Silva, mat. 67.169 - Processo n. 1.007.046-55 - Deferido, ficando, todavia, a inclusão da esposa, condicionada à apresentação da certidão de casamento do requerente, no H.S.P. Carlos de Almeida Rodrigues - Processo n. 1.003.167-55 - Deferido para a esposa e o filho Carlos Antônio Tavares Rodrigues. Licença: João Batista de Sequeira - Processo n. 1.010.475-55 - Proc. na forma de, terminada pelo Decreto 8.950, de 23 de setembro de 1947.

Serviço de Biometria Médica

Distrito Federal, 23 de março de 1955. Compareçam com urgência ao serviço de Biometria Médica, depois das 14 horas: Antônio Airton Silva - Processo número 1.010.001-55. Alberto Nunes Cordeiro - Processo n. 1.009.882-55. Francisco Corrêa de Barros - Processo n. 1.010.892-55. João Joaquim dos Santos - Processo n. 1.015.524-54. José Cardoso Gaspar Filho - Processo n. 1.008.292-55. Em 23 de março de 1955 Matrícula - Núcleo Licenças Iniciais: 1.438 - 3.260 - Saturnina Maria de Oliveira - Trabalhador, padrão G - 61 dias artigo 153 de 1 de março de 1955 à 30 de abril de 1955. 11.026 - 3.333 - Laura de Lima de Barros - Prof. C. Primário - 8 dias artigo 153 de 16 de março de 1955 à 23 de março de 1955. 14.864 - 5.939 - Pedro Pinto - Trabalhador, padrão G - 24 dias artigo 153 de 20 de março de 1955 à 12 de março de 1955. 16.466 - 3.040 - Willey Reis - Fiscal de Vigilância - 11 dias artigo 153 de 17 de março de 1955 à 27 de março de 1955. 19.287 - 8.933 - Arthur Cezar - Trabalhador, ref. E - 16 dias artigo 153 de 16 de março de 1955 à 31 de março de 1955. 21.777 - 5.349 - Ercy Campos Barreto - Diretor de Escola - 19 dias artigo 153 de 4 de março de 1955 à 22 de março de 1955. 20.827 - 5.335 - Julieta Ramos Borvão - Inspetor de alunos - 40 dias artigos 153 de 2 de março de 1955 à 16 de abril de 1955. 22.177 - 7.353 - Maria de Lourdes Marques Póvoas - Prof. Curso Primário, padrão I - 15 dias artigo 153 de 4 de março de 1955 à 18 de março de 1955. 22.315 - 7.931 - Arthur Gilberto - Trabalhador, padrão F - 26 dias artigo 153 de 3 de março de 1955 à 28 de março de 1955. 22.804 - 6.760 - Raimundo Bonferrim - Zelador, classe K - 45 dias artigo 153 de 1 de março de 1955 à 14 de abril de 1955. 28.370 - 7.851 - Alonço Lense - Trabalhador, padrão G - 10 dias artigo 153 de 14 de março de 1955 à 23 de março de 1955. 30.091 - 5.676 - Osvaldo dos Santos - Trabalhador, padrão F - 30 dias artigo 153 de 21 de março de 1955 à 19 de abril de 1955. 31.476 - 962 - Eneclino Vieira de Aguiar - Trabalhador, padrão F - 10 dias artigo 154 de 18 de março de 1955 à 27 de março de 1955. 33.479 - 7.377 - Suzana Schwartz Veribondo da Trindade - Prof. Primária - 22 dias artigo 153 de 14 de março de 1955 à 4 de abril de 1955. 33.934 - 1.283 - Martha Rosa Torrente da Rocha - Prof. Ed. Física - 8 dias artigo 153 de 21 de março de 1955 à 28 de março de 1955. 38.203 - 5.344 - Nilza Ferreira - Prof. C. Primário - 48 dias artigo 153 de 4 de março de 1955 à 20 de abril de 1955. 38.296 - 9.344 - Adalberto Pinto Bessa - Trabalhador, ref. D - 9 dias artigo 153 de 18 de março de 1955 à 26 de março de 1955. 39.817 - 3.344 - Yara de Castro Brandão - Bailarina, padrão K - 22 dias artigo 153 de 18 de março de 1955 à 8 de abril de 1955.

44.557 — 8.932 — Antônio Fran-
Alta da Silva — Trabalhador, ref. E —
13 dias artigo 153 de 21 de março de
1955 a 2 de abril de 1955.
45.532 — 4.855 — Jurabá Reiva da
Silva — Trabalhador — 4 dias artigo
153 de 14 de março de 1955 a 17 de
março de 1955.
46.772 — 853 — Francisco Camillo
de Azeredo — Artíf. ref. E — 11 dias
artigo 153 de 18 de março de 1955 a
28 de março de 1955.
48.727 — 1.522 — Silvia Lemos —
Escrit. ref. G — 18 dias artigo 153 de
8 de março de 1955 a 25 de março de
1955.
50.924 — 3.933 — Custódio da Con-
ceição — Trabalhador, ref. E — 8 dias
artigo 153 de 21 de março de 1955 a
28 de março de 1955.
51.860 — 4.855 — Manoel Joaquim
Pereira — Trabalhador, ref. D — 41
dias artigo 153 de 6 de março de 1955
a 15 de abril de 1955.
52.241 — 9.851 — Antônio Ceravol-
li — Trabalhador, ref. D — 26 dias
artigo 153 de 21 de março de 1955 a
15 de abril de 1955.
54.088 — 8.950 — João dos Reis
— Trabalhador, ref. D — 5 dias artigo
153 de 15 de março de 1955 a 19 de
março de 1955.
54.454 — 3.951 — Antônio José An-
tunes — Artíf. ref. E — 9 dias artigo
153 de 14 de março de 1955 a 22 de
março de 1955.
56.090 — 7.702 — Georgina da Sil-
va — Atendente, ref. E — 11 dias ar-
tigo 153 de 15 de março de 1955 a 25
de março de 1955.
56.123 — 8.347 — Silvia Emílio
Louzada — Prof. C. Primário — 32
dias artigo 160 de 20 de março de 1955
a 20 de abril de 1955.
57.999 — 8.931 — Raulpho Alves
da Costa — Trabalhador, ref. E — 8
dias artigo 153 de 17 de março de 1955
a 24 de março de 1955.
58.814 — 8.952 — Horácio Cordeiro
Simas — Trabalhador, ref. D — 10
dias artigo 153 de 21 de março de 1955
a 30 de março de 1955.
60.104 — 8.040 — David Lopes —
Guarda — 10 dias artigo 153 de 19 de
março de 1955 a 28 de março de 1955.
60.598 — 5.935 — Arthur Rodrigues
— Trabalhador, ref. E — 8 dias artigo
154 de 20 de março de 1955 a 27 de
março de 1955.
61.056 — 7.909 — Eduardo da Cos-
ta Vale — Trabalhador, ref. D — 5
dias artigo 154 de 17 de março de 1955
a 22 de março de 1955.
61.117 — 6.348 — Luiza da Silva
Laut — Trabalhador, ref. D — 15 dias
artigo 153 de 16 de março de 1955 a
30 de março de 1955.
61.577 — 4.976 — Renato Pereira
dos Santos — Artífice, ref. E — 6 dias
artigo 153 de 14 de março de 1955 a
19 de março de 1955.
63.517 — 5.660 — Dorval Barbosa
de Almeida — Enfermeiro classe J —
7 dias artigo 153 de 21 de março de
1955 a 27 de março de 1955.
64.690 — 8.930 — Helio Galdino
de Souza — Trabalhador, ref. E — 10
dias artigo 154 de 19 de março de 1955
a 28 de março de 1955.
65.137 — 6.851 — Theodorico de
Souza Santos — Trabalhador, ref. D —
10 dias artigo 153 de 18 de março de
1955 a 27 de março de 1955.
65.327 — 4.344 — José Maria Dias
Neder — Prof. Primário padrão J —
60 dias artigo 159 de 2 de março de
1955 a 30 de abril de 1955.
67.284 — 4.662 — Remy Ferreira
Bicudo — Trabalhador, ref. D — 19
dias artigo 153 de 21 de março de 1955
a 8 de abril de 1955.
68.107 — 3.663 — José Pinheiro de
Guarda-vida — 34 dias artigo 154 de

13 de março de 1955 a 15 de abril de
1955.
68.216 — 5.906 — Abdias Benedicto
Pimenta — Trabalhador, ref. D — 6
dias artigo 154 de 12 de março de 1955
a 17 de março de 1955.
69.100 — 3.341 — Nadir Coutinho
Torelli — Prof. C. Primário — 90 dias
artigo 159 de 21 de março de 1955 a
18 de junho de 1955.
69.143 — 9.336 — Maria José Leti-
da Cunha Lages — Prof. C. Primário —
90 dias artigo 159 de 19 de março
de 1955 a 16 de junho de 1955.
Matrícula — Núcleo
69.301 — 2.854 — Guilherme Alves
da Silva — Trabalhador, ref. D —
5 dias — art. 153 — de 17 de março
de 1955 a 21 de março de 1955.
70.680 — 6.933 — José Otávio da
Silva — Artífice, ref. E — 13 dias
— art. 154 — de 18 de março de 1955
a 30 de março de 1955.
71.566 — 7.332 — Vilma de Lour-
des Fernandes — Professor de Curso
Primário — 11 dias — art. 153 —
de 18 de março de 1955 a 28 de
março de 1955.
71.704 — 1.334 — Olga Fernandes
Pinto Pereira — Professor de Curso
Primário — 90 dias — art. 159 — de
22 de março de 1955 a 19 de junho
de 1955.
71.868 — 9.347 — Maria de Lour-
des Nunes — Professor de Curso Pri-
mário — 90 dias — art. 159 — de
17 de março de 1955 a 14 de junho
de 1955.
71.871 — 7.333 — Ondina Pimenta
Sigilião — Professor de Curso Primá-
rio — 32 dias — art. 153 — de
9 de março de 1955 a 9 de abril de
1955.
72.170 — 353 — Nilce dos Santo
Mainoth — Professor de Curso Pri-
mário, padrão J — 90 dias — art. 159
— de 21 de fevereiro de 1955 a 21 de
maio de 1955.
77.936 — 373 — Edna Monteiro
Sodré Corrêa — Professor — 21 dias
— art. 153 — de 11 de março de
1955 a 31 de março de 1955.
78.053 — 9.364 — Maria José de
Meneses — Professor de Curso Pri-
mário — 9 dias — art. 153 — de
12 de março de 1955 a 20 de março
de 1955.
79.453 — 7.909 — Adelino de Al-
meida — Trabalhador, ref. D — 25
dias — art. 153 — de 2 de março
de 1955 a 26 de março de 1955.
79.943 — 8.380 — Dalva Pereira
— Professor de Curso Primário, refe-
rência G — 30 dias — art. 153 —
de 11 de março de 1955 a 9 de abril
de 1955.
82.736 — 9.262 — Maria Magdath
Salgado Chrispim — Professor de Eu-
sino Técnico, padrão O — 90 dias —
art. 159 — de 21 de março de 1955
a 18 de junho de 1955.
Prorrogações:
1.777 — 7.661 — Vitorina do Car-
valho — Trabalhador, padrão F —
21 dias — art. 153 — de 21 de março
de 1955 a 1 de abril de 1955.
2.326 — 3.964 — Alberto Lima de
Oliveira — Artífice, classe F — 61
dias — art. 153 — de 1 de março de
1955 a 30 de abril de 1955.
2.559 — 3.960 — Vitalino Augusto
de Andrade — Motorista, classe J —
12 dias — art. 153 — de 21 de março
de 1955 a 31 de maio de 1955.
5.285 — 5.041 — Valdemar Dias
Carneiro — Músico, classe I — 87 dias
— art. 156 — de 21 de março de
1955 a 15 de junho de 1955.
5.735 — 2.045 — Claudino Mes-
quita — Servente, classe G — 61 dias
— art. 153 — de 21 de março de
1955 a 20 de maio de 1955.

6.431 — 1.514 — Joaquim de Sousa
Carvalho — Contador, classe L —
35 dias — art. 153 — de 23 de março
de 1955 a 17 de abril de 1955.
7.116 — 9.662 — Armando Gil Fe-
reira — Enfermeiro, classe J — 60 dias
— art. 153 — de 21 de março de
1955 a 19 de maio de 1955.
7.571 — 6.934 — José Alexandri-
Pereira — Trabalhador, ref. E —
34 dias — art. 153 — de 24 de março
de 1955 a 26 de abril de 1955.
8.424 — 6.372 — Vitorin dos San-
tos — Trabalhador, padrão G — 61
dias — art. 153 — de 24 de março
de 1955 a 23 de maio de 1955.
9.946 — 3.050 — Alfredo Pinto
Filho — 30 dias — Escriturário — ar-
tigo 153 — de 20 de março de 1955
a 18 de abril de 1955.
11.335 — 9.933 — Alfredo Ara-
újo da Silva — Trabalhador, padrão E —
26 dias — art. 153 — de 22 de
março de 1955 a 16 de abril de 1955.
11.830 — 4.662 — Irene Crespo
de Albuquerque — Enfermeiro, clas-
se H — 36 dias — art. 153 — de
21 de março de 1955 a 25 de abril
de 1955.
12.205 — 8.933 — Paulino Venâncio
— Trabalhador, padrão E — 61 dias
— art. 153 — de 24 de março de
1955 a 23 de maio de 1955.
14.257 — 4.851 — Ernani Rodri-
gues da Silva — Artífice, classe
— 38 dias — art. 153 — de 23 de
março de 1955 a 29 de abril de 1955.
15.109 — 6.760 — Hugo de Mator-
— Trabalhador, padrão F — 42 dias
— art. 153 — de 5 de março de 1955
a 15 de abril de 1955.
18.125 — 6.290 — Silvia de Sá
Zarp — Prof. Aperfeiçoamento — 13
dias — art. 153 — de 23 de mar-
ço de 1955 a 4 de abril de 1955.
19.915 — 6.339 — Olívia da Silva
Passos — Servente, classe G — 31
dias — art. 153 — de 16 de março
de 1955 a 15 de abril de 1955.
20.623 — 6.852 — Albertino de
Almeida — Trabalhador, padrão G —
5 dias — art. 152 — de 20 de março
de 1955 a 25 de março de 1955.
21.357 — 8.345 — Adalgisa Nunes
de Sousa — Servente, classe G —
22 dias — art. 153 — de 23 de março
de 1955 a 13 de abril de 1955.
21.542 — 8.651 — Braulino Gomes
da Silva — Artífice, classe G — 36
dias — art. 153 — de 24 de março
de 1955 a 28 de abril de 1955.
22.850 — 7.661 — Peregrina Fer-
nandes Gomes — Servicial, padrão
— 91 dias — art. 153 — de 19 de
março de 1955 a 17 de junho de 1955.
23.207 — 9.851 — Antônio Joa-
quim Fernandes — Servente, classe G —
29 dias — art. 153 — de 21 de
março de 1955 a 18 de abril de 1955.
24.809 — 9.852 — Augusto Luis —
Trabalhador, padrão G — 13 dias —
art. 154 — de 22 de março de 1955
a 3 de abril de 1955.
26.346 — 850 — Norival Luis Bar-
bosa — Artífice, classe G — 37 dias
— art. 153 — de 23 de março de
1955 a 28 de abril de 1955.
26.787 — 9.337 — Andoema da
Costa Itaborahy — Trabalhador —
76 dias — art. 153 — de 28 de fe-
vereiro de 1955 a 14 de maio de 1955.
27.486 — 6.661 — Marcílio Fran-
cisco Lira — Servicial, classe H —
14 dias — art. 153 — de 18 de março
de 1955 a 31 de março de 1955.
28.107 — 6.351 — Hermelindo José
Lourenço — Trabalhador — 97 dias —
art. 153 — de 21 de março de 1955
a 25 de junho de 1955.
28.370 — 7.851 — Aloniso Lessa —
Trabalhador — 24 dias — art. 153

— de 24 de março de 1955 a 16 de
abril de 1955.
28.463 — 7.856 — Porcino Soares
— Trabalhador, padrão G — 90 dias
— art. 156 — de 18 de março de
1955 a 15 de junho de 1955.
29.684 — 690 — Isabel Rosa de
Jesus — Servente, classe G — 28 dias
— art. 153 — de 21 de março de
1955 a 17 de abril de 1955.
30.672 — 5.363 — Gilda Pereira
Lima Ribeiro — Professor de Curso
Primário, padrão J — 28 dias — ar-
tigo 156 — de 19 de março de 1955 a
15 de abril de 1955.
31.306 — 5.907 — Vicente Palano
— Artífice, classe F — 66 dias —
art. 153 — de 24 de março de 1955
a 28 de maio de 1955.
31.581 — 7.909 — Torilho José dos
Santos — Trabalhador, padrão F —
33 dias — art. 153 — de 24 de março
de 1955 a 25 de abril de 1955.
35.446 — 3.933 — Aristides Vito-
rino — Trabalhador, ref. E — 8 dias
— art. 153 — de 24 de março de
1955 a 31 de março de 1955.
36.051 — 7.660 — Expedida Loyola
— Atendente, ref. E — 90 dias —
art. 156 — de 23 de março de 1955
a 20 de junho de 1955.
36.069 — 4.662 — Maria Luiza dos
Santos — Trabalhador, ref. D — 32
dias — art. 153 — de 21 de março
de 1955 a 21 de abril de 1955.
39.865 — 9.692 — Regnia Lisaldo
Junes — Trabalhador, ref. D — 19
dias — art. 153 — de 23 de março
de 1955 a 10 de abril de 1955.
44.126 — 3.050 — Alberto Gomes
Ferreira — Guarda — 45 dias — ar-
tigo 153 — de 21 de março de 1955
a 4 de maio de 1955.
44.656 — 8.260 — Doralice Viana
— Inspetor de alunos, ref. G — 10
dias — art. 153 — de 21 de março
de 1955 a 30 de março de 1955.
44.983 — 853 — Sebastião Dias
de Oliveira — Trabalhador, ref. D —
6 dias — art. 153 — de 20 de
março de 1955 a 25 de março de 1955.
45.526 — 8.650 — Roque Ferreira
do Amaral — Trabalhador — 20 dias
— art. 154 — de 24 de março de
1955 a 12 de abril de 1955.
47.419 — 2.951 — Arsênio Aquilera
— Artífice, padrão G — 60 dias —
art. 153 — de 21 de março de 1955
a 19 de maio de 1955.
49.4470 — 4.674 — Olinda Nas-
cimento de Castro — Trabalhador —
29 dias — art. 153 — de 21 de março
de 1955 a 18 de abril de 1955.
50.209 — 5.957 — Henrique Mar-
sicano — Motorista — 50 dias —
art. 153 — de 1 de março de 1955
a 19 de abril de 1955.
50.408 — 7.935 — Francisco Sa-
bino de Paula — Trabalhador, refe-
rência E — 93 dias — art. 153 —
de 1 de março de 1955 a 1 de junho
de 1955.
51.879 — 3.932 — Hugo Carneiro
— Trabalhador, ref. E — 29 dias —
art. 153 — de 21 de março de 1955
a 18 de abril de 1955.
53.309 — 6.935 — Argeniro Ro-
drigues Lourenço — Trabalhador, re-
ferência E — 32 dias — art. 153 —
de 18 de março de 1955 a 18 de abril
de 1955.
53.367 — 7.931 — Alcides Navarro
— Trabalhador, ref. E — 37 dias —
art. 153 — de 18 de março de 1955
a 23 de abril de 1955.
53.923 — 4.851 — Joaquim José
da Costa — Trabalhador, ref. D —
21 dias — art. 156 — de 17 de março
de 1955 a 15 de junho de 1955.
54.837 — 5.955 — Cid de Sousa
Lima — Artífice, classe H — 34 dias

— art. 153 — de 20 de fevereiro de 1955 a 25 de março de 1955.
55.507 — 801 — João Bernardino de Oliveira — Trabalhador, ref. D — 21 dias — art. 153 — de 19 de março de 1955 a 8 de abril de 1955.
57.259 — 7.931 — Alcides Marinho da Silva — Trabalhador, ref. E — 7 dias — art. 153 — de 21 de março de 1955 a 27 de março de 1955.
59.574 — 8.936 — Valdemar Galvão, de Castro — Trabalhador, referência E — 11 dias — art. 153 — de 21 de março de 1955 a 31 de março de 1955.
60.510 — 2.260 — Jaciara de Andrade — Servente, classe F — 170 dias — art. 156 — de 6 de março de 1955 a 1 de setembro de 1955.
60.696 — 6.935 — Sebastião Ferreira de Sousa — Trabalhador — 3 dias — art. 153 — de 22 de março de 1955 a 24 de março de 1955.
62.101 — 8.357 — Judith Piragibe Carnaval Pereira da Rocha — Professor de Curso Primário, padrão J — 20 dias — art. 153 — de 21 de março de 1955 a 9 de abril de 1955.
63.985 — 8.935 — Geraldo Pires — Trabalhador, ref. E — 4 dias — art. 153 — de 19 de março de 1955 a 22 de março de 1955.
64.726 — 7.931 — Antônio Francisco dos Santos — Trabalhador, referência C — 188 dias — art. 156 — de 11 de março de 1955 a 14 de setembro de 1955.
65.842 — 3.900 — João Rodrigues dos Santos — Trabalhador, ref. D — 9 dias — art. 153 — de 23 de março de 1955 a 31 de março de 1955.
65.848 — 3.907 — Luis Gomes da Almeida — Trabalhador, ref. D — 9 dias — art. 153 — de 20 de março de 1955 a 28 de março de 1955.
68.163 — 7.692 — Leopoldina de C. eira Moreira — Trabalhador, referência D — 11 dias — art. 153 — de 23 de março de 1955 a 2 de abril de 1955.
70.598 — 180 — Deocleciano José Nunes — Trabalhador, ref. D — 4 dias — art. 154 — de 23 de março de 1955 a 26 de março de 1955.
71.120 — 2.126 — Maria de Lourdes Henrique Fraga — Enfermeiro classe H — 21 dias — art. 153 — de 21 de março de 1955 a 10 de abril de 1955.
75.584 — 6.661 — Artur B. Franco dos Santos — Artífice, classe J — 62 dias — art. 153 — de 23 de março de 1955 a 23 de maio de 1955.
72.759 — 8.704 — Lioba Couto Rodrigues da Silva Santos — Enfermeiro, classe J — 59 dias — art. 153 — de 21 de março de 1955 a 18 de maio de 1955.
73.902 — 5.704 — Alvaro Clemente da Cunha — Fiscal de Higiene, classe J — 59 dias — art. 153 — de 11 de março de 1955 a 8 de maio de 1955.
73.210 — 2.703 — Jerônimo Rodrigues — Servente, classe F — 34 dias — art. 153 — de 21 de março de 1955 a 23 de abril de 1955.
75.410 — 4.662 — Lúcia Melo — Atendente, ref. E — 19 dias — art. 153 — de 21 de março de 1955 a 8 de abril de 1955.
77.319 — 9.851 — Nilo Moreira da Silva — Trabalhador, referência D — 31 dias — artigo 153 — de 17 de março de 1955 a 16 de abril de 1955.
77.543 — 1.090 — Rosa Pereira Saldanha — Tec. de Turismo, padrão N — 11 dias — artigo 153 — de 21 de março de 1955 a 31 de março de 1955.
79.414 — 8.936 — Fedro Paulo Xavier — Trabalhador, referência C

— 9 dias — artigo 153 — de 22 de março de 1955 a 30 de março de 1955.
82.702 — 4.851 — Feliciano de Albuquerque Lima — Asfaltador contratado — 17 dias — artigo 153 — de 22 de março de 1955 a 7 de abril de 1955.
210.889 — 9.700 — (Federal) — Américo Cirilo do Carmo — Guarda sanitário, classe H — 28 dias — artigo 88, item I, combinado com o artigo 104 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952 — de 24 de março de 1955 a 20 de abril de 1955.
222.663 — 7.690 — (Federal) — Isaías de Farias — Servente — 5 dias — artigo 88, item I, combinado com o artigo 104 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952 — de 4 de março de 1955 a 8 de março de 1955.
Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem.
Matriculas:
600 — Antônio Goulart Neto.
863 — Armando Pereira da Silva.
252 — Argemiro Firmino da Silva.
2.455 — Aquinaldo Silvério de Souza.
1.715 — Athayde Estevão de Moraes.
972 — Antônio Wilson Pires.
2.742 — Abelardo de Abreu Pimenta.
757 — Ary Telles.
424 — Benedito Martins.
2.817 — Carlos Contes.
2.817 — Carlos Contes.
N. 2.664 — Carlos Magno Schittino.
2.356 — Evalinda Garcia.
2.268 — Eurico Pereira Macedo.
2.641 — Emignio José Santana.
1.856 — Elzo Martins Bastos.
2.387 — Eclair Chagas Dager.
1.655 — Gilberto Pereira dos Santos.
2.062 — Gerlacio de Oliveira Peres.
2.735 — Henrique José Echart.
2.715 — José Marques Mattoso.
627 — Jorge da Silva.
1.125 — Joel Rigueiredo Moutinho.
1.597 — Joaquim Botelho.
2.435 — João Joaquim de Siqueira.
2.650 — José Pereira de Mattos.
494 — João José dos Reis.
2.130 — José Honório do Nascimento.
2304 — João Erdite.
499 — Joás Soares da Cunha.
1.138 — Jones Ferreira da Silva.
1.526 — Julio José Rodrigues.
902 — Luiz Moura Maciel.
751 — Manuel Nunes da Silva.
826 — Manoel Martins dos Santos.
2.825 — Manoel Soares Loureiro.
2.065 — Moyses da Silva.
2.580 — Manoel Caetano de Moraes.
400 — Manoel Pereira.
93 — Manoel Soares dos Santos.
2.531 — Nelson Vicente Alves.
2.296 — Gentil da Conceição.
2.835 — Pedro Laureano.
1.435 — Raymundo de Souza Filho.
2.699 — Reinaldo Peixoto de Oliveira.
785 — Roberto Bento Domingues.
1.899 — Salvador Luiz dos Santos.
1.072 — Salvador Russo.
1.7900 — Sebastião Monteiro da Silva.
2.943 — Sylvio Domingues.
1.293 — Sebastião Rosa Sobrinho.
2.300 — Waldyr Waltz.
164 — Wilson Pedro do Nascimento

Admissões de D.E.R.

Aptos:
Amaro Cunha Barbosa.
Amaury da Silveira Machado.
Ary da Silveira Machado.
Cosmo dos Santos.
Carlos David de Souza.
Cândido Borges.
Dalmo Lopes Faria.
Edmundo Teixeira de Almeida.
Genaro Soares Peres.
Helio dos Santos.
José Marcelino Filho.
José Francisco Bernardo.
José Rodrigues.
Jorge dos Santos Rocha.
Julio Carneiro Lisboa.
Macario José Maia.
Manoel Nunes Guimarães.
Nancibe Mansur.
Nilton Pereira dos Santos.
Osmar Mariano Capelloni.
Pedro Cabral.
Sebastião José Graça.
Tertuliano de Almeida Filho.
Urias dos Santos.
Waldemar Alves de Oliveira.
Waldir de Jesus Casanova.
Walter Jacintho de Mello.
Waldir Pinto da Silva.
Indeferimentos:
51.886 — 7.852 — Wilson Felipe Xavier — Trab. ref. D.
53.619 — 8.937 — Geraldo de Paula Gomes — Trab. ref. E.
64.103 — 7.953 — João Freire Lajeiras — Trab. ref. D.
64.763 — 6.935 — Jorge Lucio da Silva — Trab. ref. E.
71.343 — 5.932 — Rito Marcolino — Trab. ref. D.
79.157 — 7.041 — Josias da Silva — Guarda, classe F.
82.566 — 4.954 — Antônio Custódio — Trab. ref. B.
— Indeferidas, à vista do laudo médico.
Altas:
2.403 — 7.967 — Ezequiel Monteiro — Motorista, classe I.
4.830 — 6.935 — Carlos de Almeida — Trab. ref. E.
10.569 — 7.660 — Edith Cecilia Costa — Enfermeiro, classe L.
11.026 — 3.333 — Laura Lima de Barros — Professor.
11.527 — 3.052 — Carlos Candelas Peres — Fiscal de Vigilância, classe I.
12.194 — 7.931 — José Rodrigues Pitanga Sobrinho — Trab. padrão E.
12.203 — 3.933 — Nelson Ribeiro da Silva — Trab. ref. E.
14.436 — 4.851 — Manoel Fernandes da Silva — Trab. padrão G.
21.337 — 8.357 — Thereza de Carvalho Castello Branco — Professor.
21.777 — 5.349 — Ercy Campos Barreto — Diretora Esc. Primária.
22.177 — 7.353 — Maria de Lourdes Marques Póvoas — Professor primário.
36.177 — 8.932 — Manoel Arlindo de Sant'Anna — Trab. pd. E.
39.566 — 6.851 — Manoel Ignacio de Almeida — Trabalhador.
39.826 — 2.443 — Aracy Ferraris Nunes — Escriturário, classe C.
43.976 — 1.390 — Gilda Folgado — Corista, pd. L.
45.532 — 4.855 — Jurubá Reiva da Silva — Trab. ref. D.
50.422 — 5.939 — Luiz dos Santos — Trab. ref. E.
50.968 — 3.933 — Romulo Raynundo Barbosa — Trab. ref. E.
51.806 — 9.851 — João Francisco — Trab. ref. D.
52.357 — 3.850 — Ademar Freire da Rosa — Trabalhador.
53.673 — 6.851 — Deusalino da Silva — Trab. ref. D.

54.088 — 8.950 — João dos Reis — Trab. ref. D.
54.454 — 3.951 — Antônio José Antunes — Artífice, ref. E.
54.616 — 5.950 — Alvaro Vieira Bulhões — Trab. pd. D.
56.417 — 7.660 — Regina de Almeida — Atendente, ref. E.
56.491 — 5.043 — Euclides Ferreira Filho — Guarda, classe G.
56.762 — 4.950 — Rubem Augusto Cespe — Trab. ref. E.
57.525 — 2.930 — José Ferreira dos Santos Júnior — Trabalhador.
60.696 — 6.945 — Sebastião Ferreira de Souza — Trabalhador.
61.577 — 4.976 — Renato Pereira dos Santos — Artífice, ref. E.
63.148 — 4.931 — Orlando Nunes da Silva — Trab. ref. E.
63.985 — 8.935 — Geraldo Pires — Trab. ref. E.
64.298 — 6.322 — Elza Ferreira Bastos — Enfermeiro, classe J.
64.417 — 3.664 — José Manoel Bezerra — Guarda, vida, classe E.
65.122 — 4.934 — Julio Pereira Rodrigues — Trab. ref. E.
65.874 — 9.903 — Antônio Rodrigues Dias — Trab. ref. E.
67.857 — 4.662 — Eunice Singulani — Atendente, ref. E.
68.216 — 5.906 — Abdias Benedicto Pimenta — Trab. ref. D.
68.837 — 5.191 — Armando Pastor Escarlante — Trabalhador.
69.901 — 2.854 — Guilherme Alves da Silva — Trab. ref. D.
70.590 — 3.851 — José Rita Filho — Artífice, ref. E.
71.298 — 6.935 — Gerson Laurindo da Silva — Trab. ref. D.
71.417 — 3.852 — Carlos de Azevedo Santos — Trab. ref. D.
71.537 — 4.969 — Sebastião Lopes Mec. Veic. Automóvel.
73.274 — 661 — Alice de Figueiredo — Trab. classe E.
77.344 — 6.661 — Maria de Lourdes dos Santos — Trab. ref. B.
79.417 — 7.935 — Manoel Gonçalves de Miranda.
222.663 — 7.690 — (Federal) — Isaías de Farias — Servente.
— Reasumam o exercício, à vista do laudo médico.
Licenças publicadas com incorreções no D.O., de 19 de março de 1955.
Iniciais:
54.616 — 5.950 — Alvaro Vieira Bulhões — Trabalhador, padrão D — 7 dias — artigo 153 — de 15 de março de 1955 a 23 de março de 1955.
56.417 — 7.660 — Regina de Almeida — Atendente, ref. E — 20 dias — artigo 153 — de 1 de março de 1955 a 20 de março de 1955.
Prorrogação:
62.585 — 9.962 — Hugo Agnelo Marçal — Motorista, classe F — 42 dias — artigo 153 — de 6 de março de 1955 a 16 de abril de 1955.
Alta:
57.804 — 5.932 — José dos Santos Soares — Trabalhador, referência E.

GUERRA DO PARAGUAI

MAURILIO DA CUNHA

Preço: 60,00

A Vendas

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 40

Dia 22 de março de 1955

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 4.758.160-54 — Amaro de Andrade Valente — Débito em cobrança executiva. — Cancelo o auto de flagrante n. 392-3, de 14-3-53, convertido no de multa n. 64, de 10-4-53, por imprudente.

N. 5.100.104-55 — União Brasileira de Compositores — Autorização para uso de alto-falantes em veículos. — Indeferido por falta de amparo legal.

ATOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

Comunico aos Srs. Encarregados de Núcleo, dos diversos Departamentos e Serviços desta Secretaria Geral que, os CC. PP. de março para pagamento de abril p. vindouro, deverão dar entrada neste Serviço, à Avenida Presidente Vargas n. 435, 3º andar, arrumados por ordem crescente de matrícula nos seguintes dias.

Dia 31 de março, até às 15 horas, lotes 1 e 2;

Dia 1 de abril, até às 15 horas, lotes 3, 4 e 5;

Dia 2 de abril, até às 11 horas, lotes 6, 7 e 8;

Dia 4 de abril, até às 15 horas, lotes 9 e 00.

A remessa dos CC. PP., a este Serviço, deverá obedecer rigorosamente, ao Decreto n. 12.722, de 23-12-54 do Excelentíssimo Sr. Prefeito e a Instrução n. 6, de 23-12-54 da Secretaria Geral de Administração.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 22 de março de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 5.514.748-54 — Angelo de Quadros Sá.

N. 5.514.953-54 — Eurico Gonçalves Bastos Filho.

N. 5.456.271 — Alvaro da Costa e Silva. — Mantenho o despacho recorrido.

N. 5.575.922-54 — José Cordelero Ramos.

N. 5.466.624-54 — Sebastião Rui Barbosa. — Mantenho o auto.

N. 5.555.003-55 — N. Araújo Silva. — Reduzo a multas à metade, se pagas no prazo de 10 dias.

N. 5.576.874-54 — Cooperativa Mista dos Motoristas. — Mantenho o despacho recorrido face informações e o que consta dos processos apensados.

N. 5.466.722-54 — Leipnik Petrucci Construtora Ltda. — Tratando-se de réplica a despacho publicado em 4-1-55, pague a taxa de preempção.

N. 5.576.837-54 — Maria Simões Lauria. — Não tendo sido cumprido o despacho de 30-11-54, arquite-se.

N. 5.580.799-55 — José Correia dos Santos. — Cancelo o auto do parecer do Sr. Delegado Fiscal.

N. 5.461.168-55 — Newton Robalinho de Oliveira. — Relevo a multa considerando tratar-se de infrator primário e já estar sanada a infração.

N. 5.702.137-55 — Edgar José Pekim. — Defiro a título precário em face do parecer do Sr. Delegado Fiscal.

N. 5.575.870-55 — Francisco Ribeiro Gonçalves. — Cobre-se a título precário as licenças de ambulante e estacionamento, obedecidas as condições do ofício circular 563-D-51.

N. 5.405.119-54 — Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

e Conexos. — Pague a taxa de preempção.

ATOS DO DIRETOR,

Expediente de 19 de março de 1955

Designação:

Do Escriturário, classe G — Amândino Vasconcelos Furtado Belez, matrícula n. 31.834, para ter exercício no 6-FS «Correspondência» núcleo 2.023.

Remoções:

Do Escriturário, padrão I — Nicanor dos Santos Fontes, mat. 5.168 da 12ª CF «Copacabana, núcleo 3.022, para a 10ª CF «Lagoa» núcleo 3.021.

Do Trabalhador, ref. D — Osvaldo Barbosa Furtado, mat. 52.311 da 8ª CF «Santa Teresa» núcleo 2.036, para a 7ª CF «Santo Antônio» núcleo 2.032.

1.ª C. F. — Candelária

Dia 18 de março de 1955

Deferimentos:

P. 5.455.680-55 — Manuel Kirstein — Avenida Rio Branco n. 25, 8º andar salas 811 e 812. — Concedo licença.

P. 5.455.528-55 — Hélio Ferreira da Costa — Avenida Rio Branco n. 91, 9º andar sala 9. — Concedo licença.

P. 5.455.566-55 — Afermet Importadora Ltda. — Rua Posário n. 113-A, 2º andar sala 201. — Concedo licença.

P. 5.455.654-55 — Francisco Ferreira Alves — Rua Teófilo Otoni número 15, 7º andar sala 714 — parte. — Concedo licença.

P. 5.455.619-55 — Compagnie d'Anvers Societé Anonyme — Avenida Rio Branco n. 25, 15º andar sala 1.513. — Concedo licença.

P. 5.455.635-55 — Armazens Gerais Rubiaceia S.A. — Rua Conselheiro Saraiva n. 28 sob. — Parte da sala. — Concedo licença.

P. 5.455.639-55 — Eurico Magalhães Representações e Conta Própria S.A. — Rua Visconde de Inhaúma n. 58, 8º andar sala 805. — Concedo licença.

P. 5.455.596-55 — Representações Palvarini Ltda. — Rua Visconde de Inhaúma n. 65, salas 601 e 602. — Concedo licença.

P. 5.455.158-55 — Couttenier & Cia. Ltda. — Praça Pio X n. 98, 8º andar, sala 811 — parte. — Concedo licença.

P. 5.455.618-55 — Sociedade Belga Comissária de Café — Avenida Rio Branco n. 25, 15º andar, sala 1.513 — grupo D — parte. — Concedo licença.

P. 5.455.652-55 — Amazon Importação e Exportação Ltda. — Praça Pio X n. 98, 8º andar, parte das salas 809 a 811. — Concedo licença.

P. 5.455.610-55 — Daniel Toledo Machado — Rua da Candelária n. 80, 5º andar, parte da sala. — Concedo licença.

Exigências:

P. 5.455.526-55 — Detec S.A. Investimentos e Administração — Avenida Rio Branco n. 99, 17ª a 18ª andares. — Precisa apresentar documento novo de acordo com a transformação da sociedade.

P. 5.455.640-55 — Comércio e Representações Viana Ltda. — Rua da Candelária n. 9, sala 303 — (Pequeno escritório). — Apresente Registro de firma e assentimento sanitário.

P. 5.456.022-55 — Cia. Carioca de Algodão — Praça Pio X n. 118, 11º andar, sala 1.104. — Em caso de desistência compareça para retirar documentos.

6.ª C. F. — Ajuda

Dia 17 de março de 1955

N. 5.480.138-55 — Concedo a transferência do alvará de localização número de inscrição no DRL 129.536 emitido em nome da firma Confecções Perfecta Ltda., para o nome da firma Perfecta Comércio e Indústria S.A. bem como, licença para alterar a atividade de confecção e venda de artigos de vestuários masculinos para importação, exportação de produtos químicos e óleos vegetais.

Restrição: Simples escritório a título precário, visto estar o imóvel desapropriado.

N. 5.480.864-55 — Concedo licença a firma Sociedade Brasileira Eletricificação Ltda. Já inscrita no DRL sob o n. 108.975 para alterar sua denominação de Sociedade Limitada para Sociedade Anônima.

N. 5.480.911-55 — A Moda Parisiense Ltda. — Junte assentimento sanitário.

N. 5.480.921-55 — Fabiano Alves & Cia. — Apresente guia paga do 2º semestre de 1954 do imposto de localização.

10.ª C. F. — Lagoa

DESPACHOS DO DELEGADO

Dia 15 de março de 1955

N. 5.500.631-55 — Perfumes Luvilla Ltda. — Rua Paulino Fernandes n. 58, fundos. — Concedo licença a firma, Perfumes Luvilla Ltda. para se localizar na rua Paulino Fernandes número 58, fundos — galpão, com o negócio de perfumaria, sem uso de motores.

N. 5.500.549-55 — Antônio Manrique Fernandes Gordilho — Rua Dezenove de Fevereiro n. 48. — Concedo licença ao Sr. Antônio Manrique Fernandes Gordilho, localizado na rua 19 de Fevereiro n. 48, sala da frente 1º quarto, com o negócio de oficina de esulfador, alterar atividade para uma pequena «Oficina de concertos de geladeiras e aparelhos elétricos», trabalhando só e sem uso de máquinas.

N. 5.500.616-55 — Charles Naman Damian — Rua Paulino Fernandes número 3. — Concedo licença ao Senhor Charles Norman Damian, para se localizar na rua Paulino Fernandes número 3, com a «Revista Clínica», simples escritório sem redação.

N. 5.500.629-55 — M. Lourenço & Fernando — Rua Sorocaba n. 810. — Concedo licença de transferência da firma, Evaristo Gomes da Costa Sampaio, estabelecido na rua Sorocaba número 810, loja n. 3, com o negócio de «Carpinteiros», para a firma, M. Lourenço & Fernando, sem alteração das características do alvará.

N. 5.501.139-54 — Clélio Silva — Rua General Polidoro n. 69-B — Parte. — Concedo licença ao Sr. Clélio Silva, para se estabelecer na rua General Polidoro n. 69-B — parte com o negócio de oficina de concertador de calçados.

Auto de constatação:

N. 350-65 — Chaim L. Waramon — Rua São Clemente n. 250 — Casa 12. — Por sem autorização ter construído obras no local mencionado. Multa de Cr\$ 300,00.

Auto de flagrante:

N. 619-93 — Condomínio Ed. Jardim — Rua Voluntários da Pátria número 221. — Por não ter pago seu

imposto de exibição. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 619-94 — Paulo Proença Cia. Ltda. — Rua Voluntários da Pátria n. 286. — Por não ter pago seu imposto de exibição. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 619-95 — Jacob Casunk — Rua Cândido Grafée n. 27. — Por não ter pago seu imposto de exibição. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 619-96 — Jacob Casunk — Rua Cândido Grafée n. 27. — Por não ter pago seu imposto de exibição. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 619-97 — Adelaide Oliveira — Rua São Clemente n. 49. — Por não ter pago seu imposto de exibição. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 619-98 — H. M. Reis — Rua Real Grandeza n. 354. — Por não ter pago seu imposto de exibição. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 619-99 — Camisaria Marcel Limitada — Rua Voluntários da Pátria n. 275, 2ª loja. — Por não ter pago seu imposto de exibição. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 5.500.642-55 — Joaquim Maria Gonçalves — Rua Sorocaba n. 631, loja. — Pague a multa por transferência fora do prazo da Lei.

N. 5.500.643-55 — Laboratório de Produtos de Perfumaria Climara Ltda. — Rua Marquês de Olinda n. 94, fundos. — Concedo licença de transferência da firma Alexandru Margariopol, estabelecido à rua Marquês de Olinda n. 94, fundos — com o negócio de fabrico de produtos de perfumaria e cosméticos em geral, para a firma Laboratório de Produtos de Perfumaria Climara Ltda. — Concedo licença também a firma Laboratório de Produtos de Perfumaria Climara Ltda., alterar o negócio para «Indústria de Perfumarias, congêneres e representações de produtos de perfumaria e congêneres».

N. 5.500.635-55 — Manuel Trilo Mosquera — Rua General Severino número 223, loja — porta 1. — Concedo licença de transferência da firma Manuel de Sousa Cruz, estabelecido na rua General Severino n. 223, loja, porta número 1 com o «negócio de Concertador de calçados, para a firma Manuel Trilo Mosquera».

N. 5.500.551-55 — Osvaldo dos Santos — Rua Assunção n. 326, 1º galpão a direita. — Concedo licença ao Senhor Osvaldo dos Santos, para se estabelecer na rua Assunção n. 326, 1º galpão a direita, com o negócio de oficina mecânica-lanterneiro — pintura e capoteiro, a título precário, sem o uso de motores.

N. 5.500.628-55 — Noé Gonçalves Ribeiro — Avenida São Sebastião número 66, apartamento 301. — Indeferido, por não residir no local e se tratar de prédio residencial.

N. 5.500.593-55 — Hermógenes Batista Pessoa — Rua da Passagem número 56, parte. — Concedo licença ao Sr. Hermógenes Batista Pessoa, para se localizar na rua da Passagem n. 56, porta, com o negócio de Engraxate — Chaves — Bijouterias.

12.ª C. F. — Copacabana

Expediente de 11 de março de 1955

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Processos:

N. 5.512.960-55 — Empreza de Laticínios Silvestriani Irmãos S. A. — Avenida N. S. de Copacabana, 968 — Início de negócio. — Junte a quitação sindical de filial, a fim de que seja suspensa a exigência re-

N. 5.512.772-55 — i - Avenida N. S. de Copacabana

cabana, 709, apt. 505. — Transferência de local. — Requeira em termos.

N. 5.511.26455 — Werner, Hirschfeld — Avenida N. S. de Copacabana, 312-B — Transferência de local. — Concedo licença à firma Werner Hirschfeld, localizada à Avenida Presidente Vargas, 455, 9.º andar, sala 907, com negócio de venda de jóias a varejo e por atacado, com estoque, para transferir-se para a Avenida N. S. de Copacabana, 312-B, loja, sem alteração de atividade nem de firma.

N. 5.512.880-55 — Livia Coppola Viola — Avenida N. S. de Copacabana, 583, 10.º andar, sala 1.015 — Início de negócio. — Junta sindical e informe com quantos empregados vai trabalhar.

N. 5.510.869-55 — Ivotici Knoff — Avenida N. S. de Copacabana 380-B, loja. — Alteração de atividade. — Concedo licença a Ivotici Knoff para localizar-se à Avenida N. S. de Copacabana, 380-B, loja, com negócio de Exposição de Quadros e Obras Artísticas, com compra e venda dos mesmos artigos.

N. 5.511.167-55 — Siciliani & Companhia Ltda. — Avenida Atlântica, 1.936, loja, parte — Início de negócio. — Concedo licença à firma Siciliani & Cia. Ltda., para localizar-se à Avenida Atlântica, 1.936, loja, parte, com negócio de venda de passagens, fretes e turismo.

N. 5.512.744-55 — Yervant Kesoglu — Avenida N. S. de Copacabana 1.212, parte da loja — Alteração de atividade. — Concedo licença à firma Yervant Kesoglu, localizada à Avenida N. S. de Copacabana, 1.212, parte da loja, com negócio de rádios, eletrificação em geral, vendas e consertos, para alterar a sua atividade para aparelhos elétricos em geral, material elétrico, material de áudio, discos e bicicletas, sem alteração de local nem de firma.

N. 5.512.826-55 — F. Oliveira & Cia. Ltda. — Rua Visconde de Pirajá, 265-A — Alteração de atividade. — Junta assentimento sanitário, D.P.M. e sindical.

N. 5.512.943-55 — Valda Tannus — Avenida N. S. de Copacabana, 308, apt. 102 — Início de negócio. — Pedido contra a disposição da Portaria 477-52.

N. 5.511.246-55 — Início de negócio de Oliveira — Rua Bolívar, 7, 7.º andar, apt. 14, sala da frente — Transferência de local. — Concedo licença a Paulo Junqueira de Almeida, localizado à rua da Cascata, 25, sala da frente, com negócio de Escritório de Arquitetura, para transferir-se para a rua Bolívar, 7, 7.º andar, apt. 14, sala da frente de sua residência, sem alteração de atividade com as restrições do alvará anterior.

N. 5.511.168-55 — Real S. A. Transportes Aéreos — Avenida Atlântica, 1.936, loja, parte — Início de negócio. — Concedo licença à firma Real S. A. Transportes Aéreos, para localizar-se à Avenida Atlântica, 1.936, loja, parte, com Agência para venda de passagens e encomendas.

N. 5.512.688-55 — Sapataria Rápido Osório Ltda. — Rua Teixeira de Melo 77, loja B — Início de negócio. — Concedo licença à firma Sapataria Rápido Osório Ltda., para localizar-se à rua Teixeira de Melo n.º 77, loja B, com o negócio de Conserto de Calçados e Mercado de Artigos de Couros em Geral.

N. 5.512.734 — Mademoiselle: Modas e Confecções S. A. — Avenida

N. S. de Copacabana, 906-A. — Recurso preterito.

N. 5.512.632 — Catarina Korba — Rua Duviuier, 4, apt. 26. — Recurso preterito.

Expediente de 15 de março de 1955
DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

N.º 5.512.966-55 — Francisco Pereira Valente — Empreiteiro — Rua Nascimento Silva, 35 — Início de negócio. — Indeferido. O pedido contra a disposição da Portaria 477-52.

N.º 5.512.957-55 — Zelich Aronovitch — Rua Visconde de Pirajá, 414-A — Transferência de local. — Concedo licença à firma Zelich Aronovitch, localizada à Avenida N. S. de Copacabana, 540 — Grupo 701, com o negócio de ferragens, aparelhos, tecidos e relógios, para transferir-se para a Rua Visconde de Pirajá, 414-A — sobrado e bem assim alterar a atividade para Comércio de Roupas Feitas e Aparelhos Elétricos. A parte do imóvel a ser ocupada é a sala da frente e a transferência é concedida a título precário.

N.º 5.512.974-55 — Freire Sobrinho, Gonçalves & Cia. Ltda. — Rua Visconde de Pirajá, 462-A — Início de negócio. — Junta DPM, a instrução comercial e pague a multa a que alude o Sr. Fiscal.

N.º 5.512.847-55 — Instituto de Beleza "Salão Primavera" Ltda. — Rua Domingos Ferreira, 41-E — loja — Início de negócio. — Concedo licença à firma Instituto de Beleza "Salão Primavera" Ltda., para localizar-se à Rua Domingos Ferreira, 41 — loja B, com negócio de Instituto de Beleza para Senhoras, empregando cremes, pomadas e pós, sem efetuar venda dos mesmos produtos.

N.º 5.511.165-55 — Bar Ponto Único Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana, 1.309 — Transferência de firma e alteração de atividade. — Concedo a transferência para a firma Bar Ponto Único Ltda., da licença concedida à firma Luiz Teixeira de Carvalho, localizada à Avenida N. S. de Copacabana, 1.309, com o negócio de Bar, Charutaria, Bomboniere, Sorvetes, Frutas e Artigos de Confeitaria e bem assim a alteração de atividade para Bar, Charutaria, Bomboniere, Sorvetes, Frutas, Artigos de Confeitaria e Café Expresso, sem alteração de local.

N.º 5.512.993-55 — Edgard Bastos — Comestíveis — Rua Carvalho de Mendonça, 24-A — Alteração de atividade. — Complete o selo e pague a multa a que alude o Sr. Fiscal.

N.º 5.513.006-55 — Friolândia Comestíveis Ltda. — Rua Barata Ribeiro, 7-A — Início de negócio. — Preencha regularmente os formulários, junta DPM e o "habite-se" do prédio.

N.º 5.512.549-55 — Francisco Badia Urell — Avenida N. S. de Copacabana, 620-A — sobrado — sala 262 e anexo do fundo e piso superior — Transferência de local e alteração de atividade. — Nego a licença requerida.

N.º 5.512.818-55 — Otacilio Jacob — Rua Duviuier, 50-A — Transferência de firma. — Concedo transferência para a firma Otacilio Jacob, da licença concedida à firma Jacob & Valente Ltda., localizada à Rua Duviuier, 50-A, com negócio de Acessórios para automóveis e rádios.

N.º 5.512.960-55 — Empresa de Laticínios Silvestrini Irmãos S. A. — Avenida N. S. de Copacabana, 968 — Início de negócio. — Concedo licença à firma Empresa de Laticínios Silvestrini Irmãos S. A., para localizar-se com negócio de Queijos, Manteiga e Doces enlatados, à Avenida N. S. de Copacabana, 968 — loja.

N.º 5.512.940-55 — Anielio Oliva — Avenida N. S. de Copacabana, 791 — box 19 — Início de negócio. — Concedo licença à firma Anielio Oliva, para localizar-se à Avenida N. S. de Copacabana, 791 — box 19 — com o

negócio de Pipocas feitas em máquina elétrica.

N.º 5.512.848-55 — Tinturaria Fátima Ltda. — Rua Visconde de Pirajá, 568 — 1.º loja — Transferência de firma. — Concedo transferência para a firma Tinturaria Fátima Ltda., da licença concedida à firma José Joaquim Contente, localizada à Rua Visconde de Pirajá, 568 — 1.º loja, com negócio de Tinturaria, sem alteração de atividade nem de local.

AUTOS DE FLAGRANTES

N.º 720-30, de 10-2-55 — J. Fernandes Pinheiro — Rua Pompeu Loureiro, 13. — Por estar funcionando em o Alvará, fora de vigor. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 720-31, de 11-2-55 — Le Gourmet — Restaurant Bar Ltda. — Av. N. S. de Copacabana, 1.241 — Loja I. — Visto não ter registrado dentro do prazo legal, o Alvará de Licença para localização. Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 720-33, de 11-2-55 — Rudolf de Otero Hermany — Rua Barata Ribeiro, 530. — Visto estar funcionando com escritório de revista sem Alvará de Licença para localização. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 720-34, de 12-2-55 — Ezio Barbini — Av. N. S. de Copacabana, 516 — loja — Visto estar funcionando sem Alvará de Licença para localização. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 720-32, de 11-2-55 — Angelo de Quadros Sá — Rua Cinco de Julho, 376. — Visto esta, funcionando com o Alvará de Licença para localização, fora de vigor. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 720-35, de 12-2-55 — Alfredo More & Irmão Ltda. — Rua Visconde de Pirajá, 475. — Visto estar funcionando (sábado) às 15 horas e 20 minutos em desrespeito a lei em vigor. Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 720-36, de 12-2-55 — Calçados Argel Ltda. — Av. N. S. de Copacabana, 845-A. — Visto estar funcionando (sábado) às 16 horas e 20 minutos, em desrespeito a lei em vigor. Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 720-37, de 12-2-55 — Eurico Gomes — Rua Visconde de Pirajá, 422. — Visto estar funcionando (sábado) às 15,15 em desrespeito a lei em vigor Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 720-38, de 12-2-55 — Delbia Marques Melo dos Santos — Rua General Ribeiro da Costa, 16 casa 1. — Visto não ter cumprido o Edital 102 de 4-2-55 que ordenava o embargo imediato das obras executadas sem licença. Multa de Cr\$ 1.500,00.

N.º 720-39, de 15-2-55 — Renato Torre — Av. Atlântica, 1.538 parte. — Visto não ter registrado no corrente exercício, dentro do prazo legal o alvará de localização. Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 720-40, de 15-2-55 — T. O. Procter & Cia. Ltda. — Av. N. S. de Copacabana, 980-loja. — Visto ter sem licença colocado 1 vitrine sem avanço. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 720-41, de 16-2-55 — Condomínio do Ed. Cervantes — Rua Xaxier da Silveira, 29 apt. 903. — Visto não se encontrar uniformizado o porteiro do edifício. Multa de Cr\$ 500,00

N.º 720-42, de 16-2-55 — Armazém e Merceria Três Mosqueteiros Ltda. — Av. Prado Júnior, 308-A. — loja. — Por ter sem licença colocado 2 vitrines laterais em plano superior junto à porta da loja. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 720-43, de 16-2-55 — Armazém e Merceria Três Mosqueteiros Ltda. — Av. Prado Júnior, 308-A — loja — Por ter colocado sem licença 1 letreiro. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 729-44, de 16-2-55 — Alvaro de Faria Salgado — Rua Barata Ribeiro 35-E — loja. — Visto não ter cumprido o alvará n.º 18 de 12-1-55. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 720-45, de 16-2-55 — Bar Alcazar Ltda. — Av. Atlântica n.º 3.530. — Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no Edital 949, de 27-10-54 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 720-46, de 16-2-55 — Bar Alcazar Ltda. — Av. Atlântica n.º 3.530. — Visto não ter dado cumprimento ao

prescrito no edital 950, de 27-10-54, que ordenava no prazo de 10 dias renovar licença de inst. mecânica. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 720-47, de 16-2-55 — Bar Alcazar Ltda. — Av. Atlântica n.º 3.530. — Visto não ter dado cumprimento ao Edital 951, de 27-10-54. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 720-48, de 16-2-55 — A. Sapientze — Rua Constante Ramos n.º 30-B. — Visto estar funcionando com alvará de licença para localização 58.818 fora de vigor. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 720-49, de 16-2-55 — Alcebades Leão — Av. Prado Júnior n.º 63 apt. 306. — Visto estar funcionando sem licença não possuindo o respectivo alvará de localização nem prova de haver-lo requerido. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 720-50, de 16-2-55 — Cardoso Rodrigues Ltda. — Av. Henrique Dumont n.º 85-A. — Visto estar sem licença funcionando com negócio de roupas brancas. Multas de Cr\$ 300,00.

N.º 720-51, de 17-2-55 — Imobiliária Santa Bárbara S. A., rep pelo presidente Sr. Baldomero Barbosa Filho — Av. N. S. de Copacabana n.º 128 2.º loja. — Por não manter no local em lugar visível e de fácil fiscalização o alvará de localização ou outro documento que o substitua. Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 720-52, de 17-2-55 — Confeitaria Lutácia Ltda. — Av. N. S. de Copacabana n.º 86-B. — Visto não ter cumprido o edital 937 de 27-10-54. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 720-53, de 18-2-55 — Farmácia Ana Cristina Ltda. — Rua João de Castilhos n.º 35-E — loja. — Não manter no local visível de fácil fiscalização o alvará de localização ou documento que o substitua de seu negócio de farmácia. Multa de Cr\$ 100,00

13.ª C. F. — Santana

Autos de Cnstação de Infração.

Processos:

N. 381-50 — de 28-12-54 — B. Camargo — Avenida Presidente — Vargas n. 737 — Por estar funcionando com sua instalação mecânica, sem renovação para o exercício de 1950, em seu estabelecimento comercial de tipografia — Praça Onze de Junho n. 143 — Multa de — Cruzeiros 200,00.

N. 381-51 — de 28-12-54 — B. Camargo — Avenida Presidente — Vargas n. 73. — Por estar funcionando com sua instalação mecânica sem renovação para o exercício de 1951, em seu estabelecimento comercial de tipografia — Praça Onze de Junho n. 143 — Multa de — Cruzeiros 200,00.

N. 381-52 — de 28-12-54 — B. Camargo — Avenida Presidente — Vargas n. 737 — Por estar funcionando com sua instalação mecânica sem renovação para o exercício de 1952, em seu estabelecimento comercial de tipografia — Praça Onze de Junho n. 143 — Multa de — Cruzeiros ... 200,00.

N. 381-53 — de 28-12-54 — B. Camargo — Avenida Presidente Vargas n. 737 — Por estar funcionando com sua instalação mecânica, sem renovação para o exercício de 1953, em seu estabelecimento comercial de tipografia — Praça Onze de Junho n. 14 — Multa de — Cruzeiros ... 200,00.

N. 381-54 — de 11-1-55 — M. L. Renha — Avenida 13 de Maio número 44-A — 1.º Andar — Não cumpriu a intimação n. 051.318 de 29-9-54 — Multa de — Cruzeiros ... 50,00.

N. 381-55 — de 11-1-55 — Bernini & Cia. Ltda. — Rua Menção Filho n. 27 — Não cumpriu a intimação n. 060.318, de 28-9-54 — Multa de — Cruzeiros 50,00.

N. 381-56 — de 14-1-55 — Cello Alberto de Azevedo — Avenida — Presidente Vargas n. 2.037-A — Loja — Colocou sem licença em funcionamento frigorífico e o manter em fun-

cionamento em seu negócio no local acima citado — Multa de — Cruzeiros 200,00.

N. 381-57 — de 18-1-55 — Torquato Lopes — Rua Marquês de Sapucaí n. 66 — Por estar funcionando com instalação mecânica, sem renovação para o exercício de 1954 — Multa de — Cruzeiros 100,00.

N. 381-58 — de 18-1-55 — Lybio da Silva Quitas — Avenida Presidente Vargas n. 2.007-A — Parte da Sobre-Loja — Visto estar funcionando com sua instalação mecânica sem renovação para o exercício de 1954 — Multa de — Cruzeiros ... 200,00.

N. 381-59 — de 19-1-55 — Fábrica de Doces Modelo Limitada — Praça da República n. 62 — Estar funcionando com sua instalação mecânica, sem renovação do exercício de 1954 — Multa de — Cruzeiros ... 100,00.

N. 381-60 — de 24-1-55 — Joaquim Fernandes de Brito — Rua Moncorvo Filho n. 23 — Loja porta dos fundos — Não renovou no exercício de 1954 a licença de sua instalação mecânica — Multa de — Cruzeiros 100,00.

N. 381-61 — de 24-1-55 — Joaquim Fernandes de Brito — Rua Moncorvo Filho n. 23 — Loja porta dos fundos — Não renovou no exercício de 1954 a licença de sua instalação mecânica — Multa de — Cruzeiros 100,00.

N. 381-62 — de 24-1-55 — Maria da Glória Loureiro — Representado pelo Sr. David Silva Loureiro — Rua Marquês de Pombal n. 6 — Por ter sem licença demolido as paredes internas do prédio residencial de sua propriedade — Rua e número acima — Multa de — Cruzeiros ... 500,00.

N. 381-63 — de 27-1-55 — José — João de Figueiredo — Rua Frei Caneca n. 280 — Estar funcionando com sua instalação mecânica, sem renovação da licença do exercício de 1954 — Multa de Cruzeiros ... 100,00.

N. 381-64 — de 28-1-55 — Luize Celestine M. J. B. A. — Carmen representado por George Bodin — Encontrado à Praça da República n. 40 — Por estar sem licença reformando a marquize existente no prédio do local acima — Multa de — Cruzeiros 200,00.

N. 381-65 — de 1-2-55 — Gráfica Santa Cruz Limitada — Encontrado à Rua Santana n. 124 — Loja K — Não renovou no exercício de 1953 a licença de instalação mecânica de sua tipografia, no local acima citado — Multa de — Cruzeiros 200,00.

N. 381-66 — de 1-2-55 — Gráfica Santa Cruz Limitada — Encontrado à Rua de Santana n. 124 — Loja K — Não renovou no exercício de 1954 a licença de instalação mecânica de sua tipografia no local acima citado — Multa de — Cruzeiros 200,00.

N. 381-67 — de 1-2-55 — Gráfica Santa Cruz Limitada — Encontrada à Rua do Santana n. 124 — Loja K — Acrescentou sem licença três (3) Operatrizes a instalação mecânica de sua tipografia à Rua e n. acima citadas — Multa de — Cruzeiros ... 500,00.

N. 381-68 — de 7-2-55 — Alberto Winter — Encontrado Avenida Salvador de Sá n. 6 — Parte — Não renovou no exercício de 1954 a licença de instalação mecânica de sua oficina mecânica localizada no local acima citado — Multa de — Cruzeiros 100,00.

N. 381-69 — de 7-2-55 — Wadib Jorge Bedran — Encontrado à Rua Frei Caneca n. 208-A — Casa XII — Por estar se licença fazendo obras de reforma na casa XII da Vila e local acima citado — Multa de — Cruzeiros 200,00.

N. 381-70 — de 2-3-55 — Importadora Brasileira de Rolamentos Limitada — Representado pelo Senhor Heitor de Araujo Farias — Encon-

trado à Praça Onze de Junho n. 302-308 — Por ter sem licença aberto um vão de comunicação entre as Lojas noed é estabelecido n. n. e local acima — Multa de — Cruzeiros 300,00.

Despachos:

Processos:

N. 5.515.414-55 — Celso & Lourenço Limitada — Rua Frei Caneca n. 38-A — Concedo a licença para o negócio de ladrilhe: para o negócio de ladrilheiros — Azulejos — Louça sanitária, fogões e artigos correlatos, por atacado e a varejo.

N. 5.515.281-55 — José Maria — Freire Calvo — Rua Frei Caneca número 272 — 2.ª Loja — Concedo a transferência da firma Antônio Corréa Lima, para José Maria Freire Calvo, à título precário.

N. 5.515.459-55 — Hotel Marazul Limitada — Rua San'Ana n. 204 — 1.º — 2.º e 3.º — Andares — Concedo a transferência da firma Cecilia Santos de Souza, para Hotel Marazul Limitada, à título precário.

N. 5.515.463-55 — De Giuseppe & Cia. Ltda. — Rua Frei Caneca n. 295 — Concedo a transferência da firma Mazza Francesco, para De Giuseppe & Cia. Ltda.

N. 5.515.425-55 — Bo Ekstrom — Rua General Caldwell n. 219 — Parte — Concedo a transferência da Rua General Caldwell n. 219 — Parte, para a mesma Rua n. 258 — Parte, sala da frente, à título precário.

N. 5.515.408-55 — Comércio e Representações Transbrasil Limitada — Rua General Caldwell n. 258 — Sobrado — Sala da frente — Concedo a licença para simples escritório, com amostras, para venda de sacos de papel, aparelhos, máquinas e artefatos de metais, à título precário.

N. 5.515.294-55 — Linfício Varan S. A. — Rua Frei Caneca n. 162 — 1.º — Andar — Sala 1 — Concedo a licença para escritório comercial, com amostras e vendas de tecidos.

N. 5.515.032-55 — Max Bieler & Cia. Limitada — Rua Frei Caneca n. 50 — Sobrado — Concedo a alteração do negócio para indústria de bijotérias, artefatos de metal e massas plásticas, com amostras, escritório da fábrica, situado à Rua Murilo n. 38, e transferência da Rua Frei Caneca n. 50 — Sobrado, para o n. 52 — Sala 2, da mesma Rua.

N. 5.515.836-54 — José Vieira da Silva Neves — Rua Frei Caneca número 117 — Barracão — Parte — Concedo a alteração do alvará, para marceneiro, não usando motores.

N. 5.515.422-55 — Importadora Brasileira de Rolamentos Limitada — Avenida Presidente Vargas n. 435, sala 902. — Concedo a transferência da Avenida Presidente Vargas n. 435, sala 902, para Praça 11 de Junho números 302-308, e alteração do alvará, para importação de rolamentos, motores e acessórios, com estoque, à título precário.

Exigências:

N. 5.515.459-55 — Hotel Marazul Limitada — Rua Santana n. 204, 1.º 2.º e 3.º andares. — Pague a multa da transferência da firma fora de prazo.

N. 5.515.417-55 — Transportes Teixeira Limitada — Rua Santana número 26, parte da loja. — Junta autorização, por escrito, referente a parte que vai ocupar.

N. 5.515.574-55 — W. Degethoff & Companhia Limitada — Avenida Salvador de Sá n. 8, fundos. — Junta P. M.

N. 5.515.431-55 — Daquino S. A. Comércio e Indústria. — Junta o imposto sindical referente ao local

N. 5.515.422-55 — Importadora Brasileira de Rolamentos Limitada. — Junta a licença de obras referentes ao vão aberto entre os prédios, ns. 302 e 308, do local em aprêço.

N. 5.515.932-55 — Max Bieler & Companhia Limitada — Rua Frei Ca-

neca n. 50, sobrado. — Junta o imposto sindical referente a Rua Frei Caneca n. 50, sobrado. — Prove o licenciamento da fábrica, à Rua Murilo n. 38.

N. 5.515.408-55 — Comércio e Representações Transbrasil Limitada — Rua General Caldwell n. 258, sobrado, sala da frente. — Junta o P. M. Complete o P. M., com o competente visto.

Declare quais os produtos que vão ser comercializados.

N. 5.515.425-55 — Bo Ekstrom — Rua General Caldwell n. 219, parte — Junta o P. M. Junta autorização, por escrito, da parte que vai ocupar

N. 5.515.479-55 — Luminosa Sociedade Anônima — Praça Cristiano Ottoni, sem número. — Junta a guia de pagamento ou certidão da mesma.

14.ª C. F. — Gambôa

Dia 15 de março de 1955

Autos de flagrantes

N. 030-592 de 14 de março de 1955 — José Serapião dos Santos — Rua Alfredo Dolabela Portela n. 80 casa n. VI.

N. 031-592 de 14 de março de 1955 — Associação Servical Transportes Rodoviários Americana Limitada — Rua dos Cajueiros n. 161, fundos.

N. 032-592 de 14 de março de 1955 — Cartanagem N. S. de Fátima Limitada — Rua Barão de São Félix n. 100.

N. 033-592 de 14 de março de 1955 — José Manuel — Rua Barão de São Félix n. 137.

N. 034-592 de 14 de março de 1955 — Comércio e Representações de Madeiras Limitada — Rua Barão de São Félix n. 135.

N. 035-592 de 14 de março de 1955 — Antônio Bastos de Pinho — Rua Barão de São Félix n. 138-B.

N. 036-592 de 14 de março de 1955 — Matos e Pratos Limitada — Rua Barão de São Félix n. 166-A, fundos.

N. 037-592 de 14 de março de 1955 — Ru-Mor Indústria e Comércio Produtos Químicos Limitada — Rua Barão de São Félix n. 181.

N. 038-592 de 14 de março de 1955 — Edgar de Sousa Carvalho — Rua Barão de São Félix n. 182, fundos.

N. 039-592 de 14 de março de 1955 — M. Espassandim — Rua da América n. 235.

N. 040-592 de 14 de março de 1955 — Gráfica Nacional Limitada — Rua Bento Ribeiro n. 27.

N. 041-592 de 14 de março de 1955 — Comércio e Representações de Madeiras Limitada — Rua Bento Ribeiro n. 27.

N. 042-592 de 14 de março de 1955 — José Gonçalves — Rua Costa Pereira n. 49.

N. 043-592 de 14 de março de 1955 — Ari de Jesus Barrodo — Rua Visconde de Gávea n. 126, parte.

N. 044-592 de 14 de março de 1955 — José G. de Castro — Ladeira do Barroso n. 131.

N. 045-592 de 14 de março de 1955 — Farmácia Alcides Limitada — Rua Sacadura Cabral n. 355.

N. 046-592 de 14 de março de 1955 — A. Rodrigues & Batista Limitados — Rua Sacadura Cabral n. 181.

N. 047-592 de 14 de março de 1955 — Leuival Freitas de Azevedo Coutinho — Rua Sacadura Cabral n. 177.

N. 048-592 de 14 de março de 1955 — Transportes Unidos Limitada — Avenida Rodrigues Alves n. 285.

N. 049-592 de 14 de março de 1955 — Casaruz & Sousa Coutinho — Rua Santo Cristo n. 183.

N. 050-592 de 14 de março de 1955 — Transportes Zoroastro Limitada — Rua Coronel Audomaro Costa, antiga dos Cajueiros n. 161.

N. 051-592 de 15 de março de 1955 — Manuel Barbosa "Serralheiro" — Rua da América n. 21.

N. 052-592 de 15 de março de 1955 — Antônio Lourenço Saraiva "Goleiro".

N. 053-592 de 15 de março de 1955 — Calçados Iberica Limitada — Rua Bento Ribeiro, 2.º andar, sala 14, número 19.

N. 054-592 de 15 de março de 1955 — Albano Teixeira de Almeida — Rua Bento Ribeiro n. 33, lojas 3 e 4.

N. 055-592 de 15 de março de 1955 — J. Carvalho — Rua Barão de São Félix n. 126, sobrado.

N. 056-592 de 15 de março de 1955 — Espólio de Joaquim Lourenço da Cunha, representado pelo inventariante Orlando Lourenço da Cunha — Rua Coronel Audomaro Costa n. 7, fundos, ant. Alfredo Dolabela Portela n. 73, fundos.

N. 057-592 de 15 de março de 1955 — Alfredo Belem Filho — Rua da Gamboa n. 201.

N. 058-592 de 15 de março de 1955 — Antônio G. da Costa — Rua União n. 304.

N. 059-592 de 14 de março de 1955 — Molinho Gamba Limitada — Rua da Gamboa n. 279.

— Todos autuados por não terem registrados no presente exercício 1955, como determina a Lei o alvará de localização. Multa: Cr\$ 1.000,00.

15.ª C. F. — Espírito Santo

Dia 11 de março de 1955

Processos:

N. 5.526.213-53 — D. Gonçalves — Botequim — Rua Carmo Neto, 111. — Deferido, o desarmamento e já paga a taxa de perempção, prosiga-se.

N. 5.525.988-54 — Café e Bar Masetário Ltda. — Rua Joaquim Palhares, 265 — Transferência de firma. — Deferido o desarmamento e já paga a taxa de perempção, prosiga-se.

N. 5.526.090-54 — J. V. de ... — Av. Presidente Vargas, 3.607 — Transferência de firma. — Deferido o desarmamento e já paga a taxa de perempção, prosiga-se.

N. 5.526.494-55 — José Aurélio de Oliveira Bastos — Rua Machado Coelho, 18-A, loja, parte. — Início de negócio. — Deferido, "ex-vi" do Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951: concedo licença a José Aurélio de Oliveira Bastos, para localizar e à Rua Machado Coelho, 18-A, loja, parte, com a atividade de comércio rodoviário em geral (simples escritório), filial do estabelecimento que tem sua matriz em S. Paulo, com a denominação "A Título Precário", em virtude de se achar aquele imóvel totalmente absorvido pelo P. A. 3.653.

16.ª C. F. — Rio Comprido

Expediente de 11 de março de 1955

PROCESSOS DO DELEGADO FISCAL

Processos:

N. 5.507-55 — Farmácia ... — Rua Hadock Lobo n.º 153. — Apreensão e certificado de Delegacia de Inflamáveis.

N. 5.530.586-55 — Oficina Auto-Mecânica Luzo Libaniza Ltda. — Rua Itapirú n.º 364, galpão. — Coacec. à firma Oficina Auto-Mecânica Luzo Libaniza Ltda., a transferência da licença concedida a seus antecessores M. Martins & Carvalho, localizada com negócio de Oficina mecânica de lanternas e pinturas para automóveis na Rua Itapirú n.º 364, galpão e terreno, em uso de motores.

N. 5.530.601-55 — Irmãos Martelli Ltda. — Rua Campos da Paz n.º 209, 2 salas de frente. — Deferido o pedido de transferência de local, da Rua de Andradas n.º 36, 3.º andar, sala 1, para a Rua Campos da Paz n.º 209, 2 salas de frente do prédio re-

Residência de 1 pavimento de sua propriedade e residência, à firma Irmão Martinelli Ltda., localizada com negócio de simples escritório de serviços de assistência técnica, montagem e instalações de aparelhos elétricos em geral

Intimações: N. 26-479 — Fernandes & Ferro Ltda. — Praça Condessa Paulo de Frontin n.º 17, 2.ª loja. — Intimado a retirar nesta C. F., no prazo de oito dias, guia para pagamento da diferença de imposto de exibição, na importância de Cr\$ 387,20, referente a guia n.º 220.392 de 12 de fevereiro de 1954.

Editais: N. 51 de 7 de março de 1955 — Maria Tereza Luiz — Ordena legalização da referida construção, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 52 de 8 de março de 1955 — Escrição de Alberto Daniel — Representante por seu inventariante José de Andrade. — Ordena legalização das referidas obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00

N. 53 de 8 de março de 1955 — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fumo do Rio de Janeiro — Rep. pelo Presidente Sr. Joel Gomes Soares. — Ordena a legalização das referidas construções, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Exp. de 14 de março de 1955

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Processos: N. 5.530.500-55 — Importadora e Exportadora Irmãos Santoro Ltda. — Rua Catumbi, 97 loja. — Concedo alvará de licença para localização firma Importadora e Exportadora Irmãos Santoro Ltda., para funcionar com negócio de líquidos e comestíveis, laticínios (sem leite) com estoque, importação e exportação, na rua Catumbi n.º 97, loja.

N. 5.530.534-55 — Motorista União Comercial Importadora S. A. — Rua Itapirú, 233. — Defiro o pedido de adição de garagem a frete e venda de acessórios para automóveis, à firma Motorista União Comercial Importadora S. A., localizada com negócio de garagem, na rua Itapirú n.º 233.

Autos de Flagrante: N. 79-716 — Gonçalves Reis Laticínios Ltda. — Rua Hadock Lobo n.º 143, box 7-A. — Autuado em virtude de não ter registrado dentro do prazo da lei o alvará de localização.

N. 80-716 — Café e Bar Alacoenc Ltda. — Rua Sampaio Ferraz n.º 3-B — Autuado em virtude de haver colocado sem licença um aparelho luminoso.

N. 81-716 — Joaquim José Pinto — Rua Maia Lacerda n.º 263. — Autuado em virtude de não ter cumprido o prescrito no Edital n.º 36 de 16 de fevereiro de 1955.

N. 82-716 — Valdemar Mesquita — Av. 13 de Maio n.º 23, 3.º andar sala 340-1. — Autuado em virtude de não haver renovado a licença de uma habuleta no tapume na construção que está sendo efetuada à rua Maia Lacerda n.º 620.

N. 83-716 — Rádios e Materiais Elétricos Oliveira Ltda. — Rua Sampaio Ferraz n.º 9-A. — Autuado em virtude de não ter renovado licença de exibição para o exercício de 1955

N. 84-716 — Angelino da Costa Leite — Rua Sampaio Ferraz n.º 75. — Autuado em virtude de não ter renovado dentro do prazo da lei licença de exibição.

Editais: N. 54 de 10 de março de 1955 — Antônio de Carvalho — Rua Maia Lacerda n.º 374, antigo 98. — Ordena a interdição do referido estabelecimento até sua legalização.

Expediente de 16 de março de 1955

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Processos: N. 5.530.562-55 — J. Itálaya Fernandes de Oliveira — Travessa Rio Comprido 12.

Preliminarmente pague a taxa do registro de alvará. N. 5.530.573-55 — João Coelho dos Santos — Rua Itapirú, 543.

Pague preliminarmente a taxa de registro. N. 5.530.584 — Cecílio Peixoto — Rua da Estrela 74.

Preliminarmente pague as taxas devidas nos exercícios de 1954-5, relativas ao registro de alvará.

Autos de flagrante: Auto de Flagrante n.º 85-716 — A. Francisco & Silva — Rua Estácio de Sá, 51.

Autuado em virtude de não haver renovado a licença de exibição para o corrente exercício.

Auto de Flagrante n.º 86-716 — Util S.A. — Indústria e Importadora de Máquinas — Rua Estácio de Sá, 75-A.

Autuado em virtude de não haver renovado para o corrente exercício a licença de exibição.

Auto de Flagrante n.º 87-716 — Elevadores Wassan — Rua Aristides Lobo, 170.

Autuado em virtude de não haver renovado para o corrente exercício a licença de exibição.

Auto de Flagrante 88-716 — Manoel Fraga Sabido — Rua Maia Lacerda, 112 apto. 102.

Autuado em virtude de não haver renovado licença de exibição, para o exercício corrente.

Auto de Flagrante 89-716 — Organização Jurídica Internacional — Rua Debret, 23 1.º andar.

Autuado visto não ter renovado dentro do prazo da lei licença de exibição, para o exercício corrente.

Auto de Flagrante 90-716 — Abel Figueira — Rua Senhor dos Passos, 101.

Autuado em virtude de não haver renovado para o corrente exercício, licença de exibição.

Autos de Constatação de Infração: Auto de constatação de infração número 77-383 — Efigenia Veiga — Rua das Laranjeiras, 222.

Autuado tendo em vista haver construído sem a devida licença um telheiro no prédio de sua propriedade à Rua Estácio de Sá número 159 — sobrado.

Auto de constatação de infração 78-383 — Viuva Luiz José Antunes — Rua N.S. de Fátima número 30 apartamento 403.

Autuado em virtude de não cumprir o prescrito na Intimação n.º 20-479 de 11-2-55, que ordenava a demolição imediata do prédio de sua propriedade à Rua Campos da Paz 96.

Intimação n.º 28-479 — Eugénio Provenzano — Rua Aureliano Portugal, 17.

Retirar no prazo de oito dias guia para pagamento da diferença de imposto de exibição na importância de Cr\$ 2,70, cobrada a menos na guia n.º 265.760 de 1-3-55.

Intimação n.º 29-479 — Panificadora Guanabara S.A. — Rua Hadock Lobo, 155.

Retirar nesta CF. no prazo de 8 dias guia para pagamento da diferença de imposto de exibição na importância de Cr\$ 203,30, cobrada a menos a guia n.º 205.192 de 17-2-55.

Intimação n.º 30-478 — Café e Bar Colúmbia S.A. — Rua Hadock Lobo, 342 e 342-A.

Retirar nesta C.F., no prazo de 8 dias, guia para pagamento da diferença de imposto de exibição na importância de Cr\$ 280,40, cobrada a menos na guia número 165.924 de 9-2 de 1955.

17.ª C. F. — Engenho Velho

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Dia 10 de março de 1955

Processos: N. 5.535.519-55 — João Ciribeli Guimarães — Rua do Matoso, 55 — sobrado.

Junte o assentimento Sanitário. N. 5.535.527-55 — Moacyr de Paula — Rua São Cristóvão 531-A.

Concedo licença à firma: Moacyr de Paula localizada à rua S. Cristóvão, 531-A com o negócio de: Pequena Fábrica de Pastéis, Doces, e Produtos Correlatos inscrita no D.R.L. sob o n.º 117.414 afim de alterar sua atividade para: Pequena Fábrica de Pastéis, Doces, Produtos Correlatos, Caldo de Cana, Salgadinhos, Doces, Balas, Charutaria, Vitaminas, Bebidas em geral à varejo.

Auto de Constatação: N. 414-090 — De 8-3-55 — Contra Santa Lucia de Cristais Ltda. — Rua São Cristóvão, 475-A — Loja.

Visto estar sem licença executando obras de instalações comerciais colocação de balcão e prateleiras no local acima citados. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 414-091 — De 9-3-55 — Contra Manoel da Costa Pais — Rua do Matoso, 65 — Loja.

Visto estar executando obras constantes de demolição de paredes divisorias do prédio de sua propriedade à rua e número acima mencionados sem licença. — Multa de Cr\$ 500,00.

Auto de Flagrante: N. 582-099 — De 8-3-55 — Contra Cia. de Móveis e Representações Brasileira Cibb S.A. — Rua S. Cristóvão, 217.

Visto ter desrespeitado o prescrito no Edital n.º 259 de 21-9-54, que ordena no prazo de 10 dias, legalizar sua instalação mecânica, no exercício de 1950. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 582-100 — De 8-3-55 — Contra Cia. de Móveis e Representações Brasileira Cibb S.A. — Rua São Cristóvão, 217.

Visto ter desrespeitado o prescrito no Edital n.º 260 de 21-9-54, que ordena no prazo de 10 dias, legalizar sua instalação mecânica, no exercício de 1951. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 737-002 — De 8-3-55 — Contra Cia. de Móveis e Representações Brasileira Cibb S.A. — Rua São Cristóvão, 217.

Visto ter desrespeitado o prescrito no Edital n.º 262 de 21-9-54, que ordena no prazo de 10 dias, legalizar sua instalação mecânica, no exercício de 1953. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 737-003 — De 8-3-55 — Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda. — Rua Sotero dos Reis, número 33-89.

Visto ter desrespeitado o prescrito no Edital n.º 248 de 17-9-54, que ordena no prazo de 10 dias, legalizar sua instalação mecânica, no exercício de 1951. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 737-004 — De 8-3-55 — Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda. — Rua Sotero dos Reis, 33-89.

Visto ter desrespeitado o prescrito no Edital n.º 249 de 17-9-54, que ordena no prazo de 10 dias, legalizar sua instalação mecânica no exercício de 1952.

N. 737-005 — De 8-3-55 — Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda. — Rua Sotero dos Reis, 33-89.

Visto ter desrespeitado o prescrito no Edital n.º 250 de 17-9-54, que ordena no prazo de 10 dias, legalizar

sua instalação mecânica, no exercício de 1953 Multa de Cr\$ 500,00.

N. 737-006 — De 8-3-55 — Contra Irmãos Lamas & Cia. — Rua Melo e Souza, 102.

Visto desrespeitar o prescrito do Edital n.º 247 de 17-9-54, que obriga no prazo de 10 dias, legalizar a sua instalação mecânica do exercício de 1953. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 737-007 — De 8-3-55 — Contra Modelista Com. Ind. de Roupas para homens, repres. pelos sócios Elísio de Freitas e Manoel Lobo da Silva — Rua do Matoso, 97.

Vistor ter desrespeitado o prescrito do Edital n.º 314 de 24-11-54 que ordena no prazo de 10 dias, legalizar a sua instalação mecânica referente ao exercício de 1953 do seu negócio de Fábrica de Roupas. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 737-008 — De 8-3-55 — Contra Empresa Reunidas Comércio e Indústria Ltda. — Rua Pereira de Almeida, 27 — fundos.

Visto ter desrespeitado o prescrito do Edital n.º 273 de 13-10-54 que ordena no prazo de 10 dias legalizar a instalação mecânica referente ao exercício de 1953 do seu negócio de Fábrica de Tintas. Multa de Cr\$ 500,00.

Processo: N. 5.535.505-55 — Israel Abalen Abrached — Praça da Bandeira, 179 — Apto. 205.

Concedo licença à firma: Israel Abalen Abrached para localizar-se à Praça da Bandeira, 179 — Apto. 205 com negócio de Consultório Médico de acordo com a Part. V n.º 19 letra "A" da Portaria 477 de 24-9-52.

Dia 15 de março de 1955

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Processos: N. 5.536.090-54 — Bombas Bernet Sociedade Anônima — Rua Jo Matoso n.º 58, loja. — Compareça para preencher a ficha de alteração de local.

N. 5.535.348-55 — Mário Simões Duarte — Rua Francisco Eugénio, sem número. — Junte provas do Departamento de Abastecimento.

N. 5.535.476-55 — Indústrias Químicas Robren Limitada — Rua Francisco Eugénio n.º 225. — Concedo licença à firma: Indústrias Químicas Robren Limitada, para localizar-se à Rua Francisco Eugénio n.º 225 com negócio de: Pequeno fabrico de goma Arábica e outros produtos químicos e Cola-tudo (Produtos não tóxicos) — Cerdidão n.º 53-6.º D.S.

N. 5.535.525-55 — Felipe Martins & Irmão Limitada — Rua Francisco Eugénio n.º 111, fundos, galpão. — Concedo transperência para firma: Felipe Martins & Irmão Limitada de licença concedida à firma Felipe Martins localizada à Rua Francisco Eugénio n.º 111, fundos, galpão com o negócio de: Consertos de automóveis e mercado de peças inscrita no D.R.L., sob o n.º 80.557. Cobrando-se a multa de Cr\$ 200,00 prevista na alínea "b" do art. 16 da Lei n.º 563 de 11 de dezembro de 1950.

N. 5.535.546-55 — Café e Bar Sete Portas Limitada — Rua Figueira de Melo n.º 180. — Concedo transperência para firma: Café e Bar Sete Portas Limitada de licença concedida à firma: Alberto Novais da Cunha, localizada à Rua Figueira de Melo número 180 com negócio de: Boteguim com Charutaria inscrita no D.R.L. sob o n.º 14.012.

Auto flagrante: N. 737-009 — De 15 de março de 1955 — Contra Severiano Colmenero Salgado — Rua Francisco Eugénio n.º 201. — Visto desrespeitar o prescrito do Edital n.º 278 de 18 de julho de 1954, que obriga no prazo de 10 dias legalizar as obras de modificação interna e revestimento de fachada executada sem licença. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 737-010 — De 15 de março de 1955 — Contra Joaquim António — Rua Francisco Eugénio n.º 193. —

Visto desrespeitar o prescrito do Edital n. 296 de 10 de setembro de 1934...

N. 737-011 - De 15 de março de 1955 - Contra Armando Novais da Cunha...

N. 737-012 - De 15 de março de 1955 - Contra Sociedade Religiosa Israelita Talmud Torah...

N. 737-013 - De 15 de março de 1955 - Contra Eduardo de Almeida - Rua Pará n. 262, casa 4...

18.ª C. F. - São Cristóvão

DESPACHO DO DELEGADO

Expediente de 15 de março de 1955

N. 5.541.637-54 - Wilson Sons & Comp. Ltd. - Praia de São Cristóvão n. 116...

N. 5.540.088-55 - Indústria e Comércio Estréla Limitada - Rua São Cristóvão n. 993...

N. 5.540.738-55 - Sulam Indústria e Comércio de Matérias Plásticas Sociedade Anônima...

N. 5.540.731-55 - National Paper & Type Company S. A. Comp. Limitada - Rua São Januário n. 248...

Expediente de 16 de março de 1955 - N. 5.541.635-54 - Mery & Figueras - Rua Figueira de Melo n. 349...

N. 5.540.088-55 - Indústria e Comércio Estréla Limitada - Rua São Cristóvão n. 993...

N. 5.540.734-55 - Casa de Máquinas São Cristóvão Limitada - Rua Piratini n. 12-B...

N. 100-415 de 8 de março de 1955 - Joaquim de Matos Rocha - Rua S. Cristóvão n. 1.099...

N. 001-445 de 9 de março de 1955 - Lourival Correia Pereira - Rua Teixeira Júnior n. 105...

N. 002-445 de 10 de março de 1955 - Augusto de Sá - Rua Almirante Mariath n. 402...

N. 003-445 de 11 de março de 1955 - Augusto Dias dos Santos - Rua Sinimbu n. 176...

N. 004-445 de 10 de março de 1955 - Hilário Vieira de Sá - Rua São Cristóvão n. 1.195, casa 23...

N. 005-445 de 12 de março de 1955 - João de Abreu - Rua Tavares Guerra n. 86...

N. 006-445 de 12 de março de 1955 - Manuel Coelho Bastos - Rua Teixeira Júnior n. 105...

N. 007-445 de 12 de março de 1955 - Manuel Coelho Bastos - Rua Teixeira Júnior n. 105...

N. 008-445 de 12 de março de 1955 - Manuel Coelho Bastos - Rua Teixeira Júnior n. 105...

N. 9-445 de 16 de março de 1955 - Ermelinda Soares Bastos, representada pelo Sr. Abrantes & Rocha...

N. 10-445 de 16 de março de 1955 - Ermelinda Soares Bastos, representada pelo Sr. Abrantes Rocha & Companhia...

N. 11-445 de 16 de março de 1955 - Ideal Machado - Campo de São Cristóvão n. 207...

N. 98-690 de 11 de março de 1955 - Indústria e Comércio Estréla Limitada - Rua São Cristóvão n. 993...

N. 99-690 de 12 de março de 1955 - Faustino Cardoso - Rua Amazonat n. 140, casa 1...

N. 100-690 de 12 de março de 1955 - Ferreira de Araújo n. 82 - Por não ter o seu alvará de localização...

N. 1-715 de 12 de março de 1955 - Armando Ferro Vasquez - Rua Visconde de Albuquerque n. 44...

N. 2-715 de 12 de março de 1955 - Manuel Coelho Bastos - Rua Teixeira Júnior n. 105...

N. 3-715 de 12 de março de 1955 - Manuel Coelho Bastos - Rua Teixeira Júnior n. 105...

xeira Júnior n.º 105. - Por não ter cumprido o edital, que ordena legalização das obras...

N. 4-715 de 12 de março de 1955 - Agostinho da Silva Faria - Rua B. ns. 17-25...

N. 5-715 de 12 de março de 1955 - Agostinho da Silva Faria - Rua Bala ns. 17-25...

N. 6-715 de 12 de março de 1955 - J. Augusto Corrêa - Rua São Luís Gonzaga n.º 193, loja...

N. 7-715 de 13 de março de 1955 - A. M. Araújo - Rua Bela n.º 47...

N. 8-715 de 14 de março de 1955 - Genaro L. Rodrigues - Rua São Luís Gonzaga n.º 468, loja...

N. 9-715 de 14 de março de 1955 - Cia. Luz Steárica, rep. pelo Senhor Hugo De Lamare...

Delegacia Fiscal de Inflamáveis

Expediente de 14 de março de 1955

Formulários:

N. 5.403.633-55 - União Comercial de Indústrias Ltda. - Rua Idalina Senra 45...

N. 5.403.511-55 - B. Andrade & Cruzada - Av. N. S. da Penha, 247-B...

N. 5.403.607-55 - Café e Bar Juventude Ltda. - Rua Ana Neri, número 1.266-C...

N. 5.403.609-55 - Abel A. Viela - Rua Clarimundo de Melo, 398...

N. 5.403.619-55 - Oficina de Jóias Modelo Ltda. - Rua Joaquim, 318-A...

N. 5.403.535-55 - A. Ribeiro - Rua Darke de Matos, 140...

N. 5.403.512-55 - David Ferreira de Fonseca - Rua Dr. Luis Bicalho n.º 511...

N. 5.403.435-55 - Martinho Vieira - Av. Suburbana, 8.995, 1.ª loja...

N. 5.403.508-55 - Guaraná & Albuquerque Ltda. - Rua São Cristóvão, 847-A...

N. 5.403.528-55 - Baltaza & Irmã - Praiz de São Cristóvão, 1...

N. 5.403.672-55 - A. Valente & Cia. - Rua Barão de Ubatuba, 281...

Exigência: N. 5.403.886-55 - J. Fajngold - Rua 24 de Maio, 783...

N. 5.400.538-55 - Sucena Teixeira Imobiliária e Construtora S. A. - Estrada Vicente de Carvalho...

N. 5.400.587-55 - Lourival Martins Borba - Caminho Mateus, 189...

N. 5.403.910-55 - Bar Miguelinho da - Rua Padre Miguelinho, 38...

N. 5.403.917-55 - Eurico de Carvalho Corrêa - Rua Alvaro de Miranda, 267...

N. 5.403.915-55 - Casa Flôr de Copacabana Ltda. - Rua Júlio de Castilhos, 35-F...

N. 5.403.020-55 - Pinturas Indio Ltda. - Rua Pinto de Azevedo, 8...

N. 5.403.022-55 - Oficina Auto Mecânica Vitória Régia Ltda. - Rua Assaré, 17, galpão...

N. 5.403.023-55 - Oficina de Borracheiro São Vicente Ltda. - Rua Augusta de São Vicente, 17...

N. 5.403.895-55 - Américo Pereira da Mota - Boteguim - Rua Santa Rosa, 118...

N. 5.403.885-55 - J. Gomes & Sá - Rua Marquês de Olinda, 81-A...

N. 5.403.624-55 - Coelho & Brito Ltda. - Rua Luis Gonzaga, 5-A...

N. 5.403.643-55 - Confeitaria e Padaria Cosme e Damião Ltda. - Rua Leopoldo, 775-A, loja...

N. 5.403.492-55 - M. Alvaro & Oliveira Ltda. - Rua Visconde de Santa Isabel, 109...

N. 5.403.566-55 - Farmácia Líbia Ltda. - Rua Américo Rocha 631...

N. 5.403.573-55 - Valtér Caetano da Silva - Av. Cesário de Melo, 1.067-B...

N. 5.403.568-55 - Santos & Larrêncio Ltda. - Estrada de Santa Maria, 1.437...

N. 5.403.569-55 - Manuel de Azevedo Figueira - Estrada do Pedregoso, 741-A...

N. 5.403.648-55 - Alceu & No. Ltda. - Estrada de Santa Maria, número 1.437-C...

N. 5.403.543-55 - Gualter Belli - Estrada Brás de Pina, 31, galpão...

N. 5.403.556-55 — Valdemiro Delgado Rodrigues — Rua Aurélio Garcia, 424-A.

N. 5.401.701-55 — Merceria Tanagra Ltda. — Rua Tanagra, 47-A.

N. 5.402.184-55 — A. Dias & Meneses — Estrada Monsenhor Felix, 538.

N. 5.402.163-55 — Companhia de Caixas Registradoras — Rua Noronha Santos, 163-A.

N. 5.415.068-53 — Nelson Chaves de Carvalho — Rua Abaeté, 551 e 551-A.

N. 5.403.876-55 — J. Dionísio Branquinho — Bar — Rua Sá Freire, n.º 36.

N. 5.403.863-55 — J. Veiga & Nascimento — Estrada Marechal Rangel, sem número.

N. 5.403.856-55 — M. Martins Barbosa — Rua Frolick, 180.

N. 5.405.855-55 — Casa Cine-Foto Ltda. — Rua da Assembléia, 75, térreo loja.

N. 5.403.323-55 — Alfredo Honório dos Santos & Irmão — Rua Felipe Cardoso, 650.

N. 5.403.404-55 — José Maria Pinto Vieira — Av. Isabel, 241.

N. 5.403.403-55 — José Vieira Júnior — Rua Alvaro Alberto, 20.

N. 5.403.357-55 — A. Lopes & Crespo — Estrada do Otaviano, 604.

N. 5.403.465-55 — Júlio C. Pereira — Praça 8 de Maio, 56-B, loja.

N. 5.403.592-55 — Laszlo Toth — Rua Carvalho de Mendonça, 12-C, loja.

Autos de flagrante:

Prof. 713-028 — Geraldo Ferreira Seabra — Rua Seabra Filho, 152. — Por não ter renovado o Alvará de licença especial para inflamáveis no exercício de 1954. — Multa Cr\$ 200,00.

Prof. 713-029 — João Alfredo Pinto — Estrada Maria Loroza, 993. — Por estar comerciando sem ter o alvará de licença especial para inflamáveis, com os produtos aguardente, álcool e querosene. — Multa Cr\$ 1.000,00.

Prof. 713-030 — J. Marques & Carvalho — Rua Marquês de Barbacena, 34. — Por estar comerciando sem ter o alvará de licença especial para inflamáveis com os produtos aguardente, álcool e querosene. — Multa Cr\$ 1.000,00.

Prof. 713-031 — Joaquim Soares — Pensão — Praia do Recôncavo, 100. — Por estar comerciando sem ter o alvará de licença especial para inflamáveis, com os produtos aguardente e bebidas alcoólicas em geral. — Multa Cr\$ 1.000,00.

Prof. 713-032 — Orofino & Miranda Ltda. — Rua Paula Brito, 18-A. — Visto estar consumindo solventes em sua oficina de pinturas sem possuir o alvará especial de inflamáveis. — Multa Cr\$ 1.000,00.

Prof. 713-033 — Farmácia Iara Limitada — Rua Maldonado, 293-C. — Por não ter renovado o seu alvará de licença especial para inflamáveis no exercício de 1953. — Multa Cr\$ 200,00.

Prof. 713-034 — Farmácia Iara Limitada — Rua Maldonado, 293-C. — Por não ter renovado o seu alvará de licença especial para inflamáveis no exercício de 1954. — Multa Cr\$.. 200,00.

Prof. 713-035 — Cândida Augusta — Rua General Rocha Calado, 382, loja 2. — Por estar comerciando com álcool e aguardente sem possuir alvará de licença especial para inflamáveis. — Multa Cr\$ 1.000,00.

Prof. 713-036 — Cândida Augusta — Rua General Rocha Calado, 382, loja 2. — Por ter recebido e depositado em seu estabelecimento 46 litros de

álcool e 70 garrafas de aguardente sem a precisa guia de inflamáveis. — Multa Cr\$ 500,00.

Prof. 713-037 — Restaurantes Modernos Ltda. — Filial — Av. N. Senhora de Copacabana, 755-A. — Visto estar comerciando com os produtos aguardente e bebidas alcoólicas sem possuir alvará de licença especial para inflamáveis. — Multa Cr\$ 1.000,00.

Prof. 713-038 — R. Ludolf de Almeida — Av. N. S. de Copacabana, 564, lojas 14-16. — Visto estar comerciando com os produtos, álcool, acetona e éter, sem possuir o respectivo alvará de licença especial para inflamáveis. — Multa Cr\$ 1.000,00.

Prof. 713-039 — Sociedade Revendedora de Bebidas Ltda. — Av. Nossa Senhora de Copacabana, 1.285-A e B, box 2. — Visto estar comerciando com os produtos, aguardente e bebidas alcoólicas sem possuir o respectivo alvará de licença especial para inflamáveis. — Multa Cr\$ 1.000,00.

Delegacia Fiscal de Emplacamento

Expediente de 12 de março de 1955

Autos de Flagrante

N. 581-60 — Luís Mário Melo — Rua Paissandú, 323 — Pelo que trocou a cor do auto n. 10.205 de verde para bege de sua propriedade sem a devida comunicação prévia a esta Delegacia — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 581-61 — Adolfo Quixada Aragão — Rua Xavier da Silveira, 79 — Pelo que trocou a cor do auto número 138.800 de azul claro parateto e faixa azul escuro e carroceria azul claro de sua propriedade sem a devida comunicação prévia a esta Delegacia — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 581-62 — Estamaparia Real Limitada — Rua Almirante Ari Parreiras, 494 — Visto ter mudado a cor da carroceria do auto de carga 74.897 sem a devida comunicação mudou de cor verde para azul e branco — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 581-63 — Heitor Saviu — Rua Sorocaba, 570 — Pelo que trocou a cor de auto n. 129.391 de azul para verde de sua propriedade sem a devida comunicação prévia a esta Delegacia — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 581-64 — Celite de Costo Pères — Rua Lins de Vasconcelos, 120 — Pelo que trocou a cor de auto número 37.904 de sua propriedade de grená para verde-garrafa sem a devida comunicação a esta Delegacia — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 581-65 — Paulo Pedro Moreira — Praia do Caju, 129 — Por estar fazendo mecânica na via pública no auto de lotação marca Ford, n. 45.432 de sua propriedade em frente — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 581-66 — Estevar Quirino da Rocha e Nelson da Rocha — Rua Circular n. 56 — Por estar fazendo mecânica na via pública no auto de carga aberto de cor verde n. 605.587 de sua propriedade em frente ao, marca International — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 581-67 — Antônio P. Corrêa Vasques — Rua Cardoso Marinho, 54 — Por estar fazendo mecânica na via pública no auto de carga aberto, marca Ford '68.939 de sua propriedade em frente — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 581-68 — Manoel Fernandes Soares — Praia de São Cristóvão, 364 — Por estar fazendo mecânica na via pública no auto de passageiros cor preta marca Chevrolet, 58.257 em frente — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 5.426.481 — Embaixador Dr. Júlio Bardi — Rua Paissandú, 228 —

Requeira o próprio procurador e não a firma de qual é sócio.

Processos:

N. 5.428.716-55 — Otávio de Sousa Damasceno. — Apresente fotografia do veículo com as mercadorias e objetos expostos na forma habitual.

POLÍCIA DE VIGILÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL

Serviço de Correspondência

Boletim n. 63, de 18 de março de 1955

Assuntos Gerais e de Administração

ATOS DO DIRETOR

Remoções:

Removo:
Do 4-DV (3.050) para o 3-PV (4.041), o guarda n. 1.773 — José Ricardo de Oliveira, matrícula 46.312.

Do 3-PV (4.041) para o 4-DV (3.050), o guarda n. 5 — Pedro Lopes, matrícula 43.108.

Término de licença-prêmio — Reassunção de exercício — Remoção:

A vista dos termos do memorando número 144-55, do ISA., determino ao oficial de vigilância Nelson Barbosa da Silva, matrícula 28.730, que reassumam as suas funções no dia 20 do mês em trânsito, no 3-PV.

Boletim n. 65, de 21 de março de 1955

Assuntos Gerais e de Administração

ATOS DO DIRETOR

Remoções:

Removo:
Do 10-DV (8.040) para o 10-PV (9.040) o guarda n. 1.734 — Macário da Silva Leal Filho, matrícula 45.772.
Do 10-PV (9.040) para o 10-DV (8.040) o guarda n. 1.741 — Amabilio Neri dos Santos, matrícula 6.351.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 66

De 23 de março de 1955

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 19 de março de 1955

N. 306:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve tornar sem efeito a Portaria 306, de 10-3-55, que removeu da Escola Normal Carmela Dutra para o Departamento de Educação Complementar, o professor de curso primário — Aleth de Carvalho Assenço — matrícula 65.180.

Portarias de 23 de março de 1955

N. 375:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover, do Serviço de Administração para o Departamento de Educação de Adultos, o oficial administrativo, classe K — Adolfo Inácio Bustamante Meurer — Matrícula 36.764.

N. 376:

Designar, para o Departamento de Educação Técnico Profissional o auxiliar administrativo — Oliveiro de Casarc — Matr. 39.359.

N. 377:

Designar, para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário — Nelson Menezes Avila — Matr. 62.47.

N. 378:

Designar, para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário, classe J — Ivette Daiha — Matr. 76.635.

N. 379:

Remover, do Serviço de Expediente para o Departamento de História e Documentação, o zelador, classe J — Alvaro José Teixeira — Matr. número 03318.

N. 380:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, de acordo com o processo 3.001.144-55, resolve designar, o adjunto do Secretário Geral — Samaritana Vieira Corrêa da Costa — Matrícula 33.984.

O Diretor de Escola, padrão R — Nelson Nunes da Costa — Matrícula 3.325, e o Prof. Catedrático de Curso Normal, padrão Q — Celso Octavio do Prado Kelly — Matrícula 19.222, para, como representantes no Gabinete do Secretário Geral, do Departamento de Educação Primária e do Instituto de Educação, respectivamente, constituírem a Comissão encarregada dos Cursos de Especialização e de Adquirir organizar projeto de reestruturação da administração Escolar, tendo em vista a necessidade de atender à regula-

mentação do Registro de Professores do Curso Normal.

N. 381:

Remover, do Departamento de Educação Técnico Profissional para o Departamento de Educação Complementar, o professor de ensino técnico, curso técnico, padrão O — Itala de Moraes Bhering — Matrícula número 82.965.

DESPACHO DO CHEFE DO E.S.E.

Mercados Frigoríficos Puga S.A. — "Merpuga (Processo número 3.300.657 de 1955).

Perempto. Arquite-se.

Retificação:

Bol. n.º 64 D.O. de 22-3-53
Portaria n.º 366
Leia-se: escriturário classe G.
Portaria n.º 367:
Leia-se: Geysa de Paula Lobo.
Portaria n.º 369:
Leia-se: Departamento de Educação Primária
Em despachos do Sr. Secretário.
Leia-se: Of. n.º 57 Instituto de Educação (processo número 3.001.403 de 1955).

Edital n.º 21 de 21-3-1955

Art. 6.º — Onde se lê:
"Art. 18 — Será considerada aprovada e, como tal, eliminada do Concurso, candidata que, ..."
Leia-se: Art. 6.º — "Art. 18 — Será considerada reprovar HM M — Será considerada reprovada e, como tal, eliminada do Concurso, a candidata que ..."

Departamento de Educação Primária

O Diretor do Departamento de Educação Primária, usando das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 9-SGE, de 25 de janeiro de 1955, e de acordo com as Instruções n.º 1-SGE de 10 de janeiro de 1955, resolve:

N.º 973-DEP:

Remover, da escola 4-25 Fábio Furtado da Luz núcleo 393 — para a escola 4-1 Benjamin Constant núcleo n.º 3.334 — o Diretor de escola primária municipal, padrão O — matrícula n.º 21.808 — Ignez Bokel de Oliveira Alves;

N.º 974-DEP:

Remover, da Sede do 27.º D. E., núcleo 352, para a escola 3-2 Deodoro núcleo n.º 2.342 — o diretor de escola primária municipal, padrão O — matrícula n.º 7.750 — Berta Fortunata Malca;

N.º 975-DEP:

Remover, da escola 1-28 Jonatas Serrano núcleo 362, para a escola

3-2 - Santarina núcleo 4.344 - o diretor de escola primária municipal, padrão O - matrícula n.º 1.495 - Dalva Guimarães Pio Pereira;

N.º 976-DEP: Remover, da escola 7-4 Parque Proletário n.º 1 núcleo 4.341, para a escola 3-1 Alberto Barth núcleo 3.348, - o diretor de escola primária municipal, padrão O - matrícula n.º 18.077 - Maria Luiza Larqué;

N.º 977-DEP: Remover, da escola 5-25 Sampaio Correia núcleo 381, para a escola 11-3 - o diretor de escola primária municipal padrão O - matrícula número 29.568 - Ondina da Cunha Nunes;

N.º 978-DEP: Remover, da Sede do 26º D. E., núcleo 343, para a escola 1-5 Visconde de Ouro Preto núcleo 4.335 - o diretor de escola primária municipal padrão O - matrícula n.º 5.441 - Catharina Gabriel Nassara;

N.º 979-DEP: Remover, da escola 8-19 Professor Escarnolle Dória núcleo 9.347, para a escola 6-5 Benedito Ottoni núcleo n.º 5.363, o diretor de escola primária municipal, padrão O - matrícula número 29.567 - Flyta Pinto Seidl;

N.º 980-DEP: Remover, da escola 5-27 - Augusto Vasconcelos núcleo n.º 379, para a escola 4-6 Portugal núcleo 5.347, - o diretor de escola primária municipal, padrão O - matrícula número 30.402 - Celina Mendonça Marques;

N.º 981-DEP: Remover, da escola 1-22 Conde de Afonso Celso núcleo n.º 9.358, para a escola 9-6 Edmundo núcleo 5.331, - o diretor de escola primária municipal, padrão O - matrícula número 14.960 - Carmela Di Palma Carvalho;

N.º 982-DEP: Remover, da escola 8-27 Rainha Vitória núcleo 336, para a escola 11-6 Mal Esperidião Rosas núcleo número 5.330 - o diretor de escola primária municipal, padrão O - matrícula n.º 10.999 - Vera Cruz.

N.º 983-DEP: Remover, da escola 6-25 Ernesto Francisconi núcleo 379 para a Sede do 7º D. E., núcleo 5.346, (guardando a criação do núcleo da escola 11-7 Almeida Garre, - o diretor de escola primária municipal, padrão O - matrícula n.º 21.744 - Laura Ferreira Porto;

N.º 984-DEP: Remover, da escola 10-6 Humberto de Campos núcleo n.º 6.365, para a escola 3-10 Rio de Janeiro núcleo número 3.335 - o diretor de escola primária municipal, padrão O - matrícula n.º 21.302 - Francisca de Paula Costa Duarte;

N.º 985-DEP: Remover, da escola ER-1 Alberto Torres núcleo 384, para a escola 4-11 Professor Carneiro Ribeiro núcleo número 7.349 - o diretor de escola primária municipal, padrão O - matrícula n.º 19.627 - Nair Oliveira Barbosa;

N.º 986-DEP: Remover, da escola 6-23 Euclides Roxo núcleo n.º 363, para a escola 7-11 Chile núcleo n.º 7.356 - o diretor de escola primária municipal, padrão O - matrícula n.º 21.796 - Jucacy Lisboa de Oliveira;

N.º 987-DEP: Remover, da escola 2-28 Monteiro Lobato núcleo 361, para a escola 4-14 João Kopke núcleo n.º 8.362, - o diretor de escola primária municipal, padrão O - matrícula n.º 7.760 - Orindo Costa Chagas;

N.º 988-DEP: Remover, da escola 6-22 Evangelina D. Batista núcleo 9.395, para a escola 5-15 Servulo de Lima núcleo 350, - o diretor de escola primária municipal, padrão O - matrícula número 19.854 - Iolanda Gomes Ramos de Azevedo;

N.º 989-DEP: Remover, da escola 10-30 Lourdes Lima Rocha núcleo n.º 213, para a escola 6-16 Cruz e Souza núcleo número 8.371, - o diretor de escola primária municipal, padrão O - matrícula n.º 21.842 - Olga Vasques Peres;

N.º 990-DEP: Remover, da escola 6-25 Ramiz Galvão núcleo n.º 8.364, para a escola 7-4 Parque Proletário n.º 1 núcleo 4.344 - o diretor de escola primária municipal padrão O - matrícula n.º 24.417 - Lydia Machado Werneck;

N.º 991-DEP: Remover da escola 12-30 para a escola 2-30 Professor Venâncio Filho núcleo 342 - o diretor de escola primário municipal padrão O - matrícula n.º 23.004 - Nair Viegas de Oliveira (Of. n.º 7, de 7 de março de 1955);

N.º 992-DEP: Remover, da escola 5-21 núcleo n.º 9.359, para a Sede do 21º D. E., núcleo 9.366 - o diretor de escola primária municipal, padrão O - matrícula n.º 21.231 - Maria Salvaterra Dutra, (aguardando jubilação. Processo n.º 1.006.847-55).

DESPACHOS DO DIRETOR Maria Aparecida Pires Ottoni e Vanda Thereza Mendonça Prado. - Registre-se. Clara Novaes Bastos - Registre-se e apostile-se. Antonio de Santa Rita Matta - Conceda-se 2ª via do registro permanente.

Carlos Augusto Damasceno Duarte - Carmem Pazes Soares - Clesio da Silva Rodrigues - Ely Mendes - Ildo Nascimento Alves - Maria Luiza Tabuquini - Lêda Rodrigues da Costa - Lêda Soares - Maria Pia Peessoa Duarte - Marilda Pimentel Ribeiro - Nelma Freitas Muniz - Norma Gomes - Norma Pimentel Ribeiro da Silva e Vilma Thereza Rodrigues do Couto. - Registre-se provisoriamente.

Table with 2 columns: Nome, Processo. Lists names like Américo Lones Serrano, Leodocio Guarunacy de Albuquerque, Lourdes Maria Antunes, etc.

Setor de Contrôl e Orientação do Ensino Particular Primário

Programa para as Provas de Suficiência organizado pelo Departamento de Educação Primária de acordo com os artigos 65 e 68 das Instruções número 7 de 4 de fevereiro de 1952 e aprovado pelo Secretário-Geral de Educação e Cultura.

LINGUAGEM

A - Composição

- 1 - Descrição e interpretação de gravuras. 2 - Descrição de lugares, cenas, festas, comemorações e filmes. 3 - Organização de contos com elementos determinados. 4 - Redação de cartas e bilhetes. 5 - Redação de convites, agradecimentos, telegramas, relatórios e requerimentos.

B - Gramática

- 1 - Alfabeto, vogais e consoantes; grupos vocálicos e consonantais - Digramas. Sílabas, classificação dos vocábulos quanto ao número

- de sílabas e acentuação tônica, notações léxicas e sintáticas. 2 - Sinônimos e antônimos. 3 - Categorias gramaticais. 4 - Gênero, número e grau. 5 - Verbos regulares e irregulares. Conjugação. Vozes do verbo. 6 - Concordância nominal e verbal. 7 - Regência nominal e verbal. 8 - Crase. 9 - A oração. Sujeito, predicado e complementos. 10 - Período de duas orações. 11 - Análise sintática.

MATEMÁTICA

A - Numeração

- 1 - Numeração falada e numeração escrita. Número e algarismo. Algarismos arábicos e romanos. Sistema decimal de numeração. Valor absoluto e valor relativo dos algarismos. O zero. Ordens e classes. 2 - Conceito de número. Número inteiro, número fracionário. Número concreto, número abstrato. Número cardinais, números ordinais.

B - Operações com inteiros e decimais

- 1 - Adição, subtração, multiplicação e divisão com inteiros. Conhecimento da nomenclatura relativa às quatro operações. Propriedades da soma, da subtração, da multiplicação e da divisão. Prova real e dos nove. Multiplicação e divisão por 10 e suas potências. 2 - Números decimais. Leituras e escrita. Adição, subtração, multiplicação e divisão com números decimais. Multiplicação e divisão de números decimais por 10 e suas potências. 3 - Resolução de expressões com as quatro operações (números inteiros e decimais). Uso de expressões para indicar a resolução de problemas. 4 - Potência e raiz. Quadrado e raiz quadrada.

C - Múltiplos e divisores

- 1 - Divisibilidade. Regra dos 9 aplicada às quatro operações; seu valor relativo como prova. 2 - Números primos e números múltiplos. Números primos entre si. Decomposição de um número em fatores primos. 3 - Mínimo múltiplo comum. Maior divisor comum.

D - Frações

- 1 - Frações ordinárias e frações decimais. Conversão de frações em números decimais e vice-versa. 2 - Nomenclatura dos termos das frações ordinárias. Leitura e escrita de frações. Fração própria e imprópria. Inteiro sob a forma de fração. Número misto conversão em fração imprópria e vice-versa. 3 - As quatro operações com frações e com números mistos. 4 - Principais propriedades das frações. Simplificação de frações. Frações redutíveis e irredutíveis. Equivalência de frações. 5 - Inverso de um inteiro. Frações inversas. 6 - Fração como razão entre duas quantidades. Proporção - Propriedades.

E - Cálculo com grandezas proporcionais

- 1 - Regra de três simples, direta e inversa; métodos de redução a unidade e dos promotores; com parâmetro dos dois métodos. 2 - Porcentagem. Aplicações dos cálculos com frações e com decimais ao cálculo da porcentagem.

- 3 - Juros simples, com emprêgo de taxas fracionárias.

F - Sistema Métrico

- 1 - As unidades principais do sistema métrico. Múltiplos e submúltiplos. Conversão das diferentes do sistema métrico decimal. 2 - A tonelada e o quintal métrico; cálculos em relação ao quilograma. 3 - Conversão de jardas, pés e polegadas a unidades do sistema métrico decimal. 4 - Cálculo de perímetros. 5 - Metro quadrado, definição, abreviatura. Múltiplos e submúltiplos do metro quadrado. Símbolo. Reduções. 6 - Áreas dos quadriláteros e do triângulo. 7 - Metro cúbico, definição, abreviatura. Múltiplos e submúltiplos do metro cúbico, usados e não usados. Símbolos. 8 - Medidas de capacidade. Símbolos. Reduções. Relação entre medidas de capacidade e de volume. Conversões. 9 - Pés e massa. (*) Unidade. Símbolo. Reduções. 10 - O grau centígrado, medida de temperatura; leitura de termômetro; escrita de graus e decímetros de graus.

G - Medidas de tempo

- 1 - Leitura e escrita de medidas de tempo; uso de abreviaturas (*).

H - Sistema monetário; transações financeiras

- 1 - Leitura, escrita e cálculos com o emprêgo de qualquer quantias. 2 - Aplicação dos conhecimentos de regra de três, percentagem, juros simples, abatimentos, lucros, ordens de pagamento, depósitos, cheques. Cálculos com taxas fracionárias.

(*) De acordo com o Decreto-Lei n.º 4.257, de 16 de junho de 1939

Recomenda-se a leitura das Resoluções n.ºs 8 e 10, da Secretaria-Geral de Educação e Cultura (7 a 21 de agosto de 1941) e da Resolução n.º 16, da Comissão de Metrologia de 25 de novembro de 1942, publicada no D. O. Seção I, de 28 de outubro de 1942, pag. 16.027.

- 3 - Consultas à Tabela Price, para cálculos relativos a empréstimos e financiamentos. 4 - Cálculos de selos de recibos, à vista de tabelas. 5 - Câmbio. Sistemas monetários e conversões: França, Estados Unidos, Portugal, Argentina e Uruguai.

I - Geometria

- 1 - Superfícies planas e curvas. 2 - Posição das linhas: horizontal, vertical e inclinada. 3 - Linhas paralelas, perpendiculares e oblíquas. 4 - Ângulos. Medidas de ângulos. Abreviaturas. 5 - Triângulos. 6 - Quadriláteros. 7 - Prisma e pirâmide; o paralelepípedo. 8 - Esfera, cilindro e cone. 9 - Círculo, circunferência, raio, diâmetro, arco. Retificação objetiva da circunferência.

CONHECIMENTOS GERAIS

GEOGRAFIA

- A - A Terra no espaço. 1 - Astros. 2 - Terra: forma e movimentos. Eixo e polos. O dia e a noite; as estações. Círculos da esfera terrestre. Zonas da esfera terrestre: clima e condições de vida que as caracterizam. 3 - Pontos cardiais e colaterais. Orientação pelo nascer e pelo pôr do sol, pelo Cruzeiro do Sul e pela bússola. As fases da Lua. B - O Mundo. 1 - Os continentes e os oceanos.

Denominação dada aos acidentes geográficos.

2 — Partes do mundo. Distribuição, nos continentes, das três raças básicas: branca, amarela e negra.

3 — Países da América e respectivas capitais.

4 — Qaíses da Europa e respectivas capitais.

5 — Países soberanos da Ásia e da África e respectivas capitais.

6 — Formas de governo.

C — Brasil

1 — Localização do Brasil na América. Limites.

2 — Divisão regional: Estados, Territórios e respectivas capitais.

3 — Sistema orográfico brasileiro. Papel das montanhas na divisão das águas e sua influência no clima.

4 — Sistema hidrográfico brasileiro. Papel dos rios na irrigação das terras.

5 — Baías, portos, ilhas e lagoas do Brasil. Caracterização dos acidentes geográficos estudados.

6 — Clima e produções características de cada Região. Riquezas do Brasil: produção agrícola, pastoril e mineral. Principais centros industriais e comerciais.

7 — Comércio: importação e exportação. Principais países que mantêm relações comerciais com o Brasil.

8 — Transportes: terrestres, fluviais, marítimos e aéreos. Principais estradas de ferro e de rotação.

9 — Povo e língua do Brasil — seus principais elementos formadores. Características étnicas e culturais do povo brasileiro. Folclore. Tipos característicos das diferentes regiões do Brasil. O cidadão brasileiro nato ou naturalizado. Nacionalização de estrangeiros. Direitos e deveres do cidadão brasileiro.

10 — População brasileira. Recenseamento: importância e finalidades. O elemento estrangeiro: principais correntes migratórias. Países que mantêm relações culturais com o Brasil.

D — Distrito Federal

1 — Localização do Distrito Federal no Brasil. População.

2 — Principais acidentes geográficos do Distrito Federal.

3 — Principais produções industriais e agrícolas. Importação e exportação. Meio de transporte e comunicação. Estradas de ferro e de rotação.

E — A Cidade do Rio de Janeiro

1 — A cidade do Rio de Janeiro no Distrito Federal. Zonas e bairros principais. Ruas, praças, edifícios e monumentos mais importantes da cidade.

2 — Pontos aprazíveis. Turismo como fator de desenvolvimento da cidade. População, Indústria e Comércio.

3 — O Rio de Janeiro como sede do Governo Federal. O Presidente da República e o Prefeito do Distrito Federal. Meios de defesa da cidade. Forças armadas e corporações policiais.

HISTÓRIA

A — América

1 — Noção geral do mundo no século XV, antes do descobrimento da América. As grandes invenções comitadas que permitiram o surto das grandes navegações.

2 — O descobrimento da América. Países principais.

B — Brasil Colônia

1 — Descobrimto do Brasil: fatos principais. A importância da carta de Pero Vaz de Caminha.

2 — Os indígenas: seus costumes, organização social, características de adaptação, vestuário e alimentação, armamentos e instrumentos musicais. Os aventureiros: Caramuru e João Ramalho.

3 — Expedições exploradoras. Fundação de povoações.

4 — Capitulâncias hereditárias.

5 — Os três primeiros governadores

gerais. Fundação da cidade de Salvador e de São Paulo. Os jesuitas e a catequese: Nóbrega e Anchieta; Antônio Vieira e a escravidão do indígena.

6 — Invasão dos franceses e fundação da cidade do Rio de Janeiro. Os franceses no Maranhão.

7 — Denominação espanhola. As invasões holandesas.

8 — Insurreição Pernambucana.

9 — Expansão territorial. Tratado de Tordesilhas. Entradas e Bandeiras.

10 — Idéias e tentativas de emancipação. Inconfidência Mineira.

C — Brasil Reino

1 — Transmigração da família real portuguesa para o Brasil. Rio de Janeiro — sede da manorquia portuguesa. Elevação do Brasil a Reino. Volta de D. João VI a Portugal.

2 — Regência do príncipe D. Pedro. O "Fico".

D — Brasil Império

1 — Independência do Brasil.

2 — Abdicação: Governo Regencial.

3 — Maioridade. Pacificação interna. Segundo reinado: grandes melhoramentos.

4 — Guerra do Paraguai.

5 — Libertação dos escravos: Lei de Ventre Livre. Lei dos Sexagenários a Lei Aurea. Abolicionistas notáveis.

E — Brasil República

1 — Surto das idéias republicanas no Brasil: Guerra dos Mascates, Inconfidência Mineira, Farrapos. Confederação do Equador.

2 — Proclamação da República. Republicanos notáveis.

3 — Instituição da bandeira republicana. Disposições atuais referentes ao seu uso. (*)

4 — Governos republicanos até os dias atuais. Referência a fatos e fatos mais notáveis. Governo atual.

5 — Características essenciais do regime democrático. As representações populares. A Constituição Brasileira.

6 — Rio Moderno e Rio Antigo. (*) Decreto n.º 4 545, de 31 de julho de 1942.

CIENTIAS FISICAS E NATURAIS

A — Animais

1 — Características do animal como ser vivo. Adaptação ao meio em que vive.

2 — Animais domésticos e selvagens.

3 — Vertebrados e invertebrados. Classificação dos vertebrados.

4 — Metamorfose. Mimetismo.

5 — Utilidade e nocividade dos animais em relação ao homem aos outros animais e a vegetais. Doenças transmissíveis pelos animais. Meios de defesa.

6 — Constituição física do homem. Esqueleto. Músculos. Aparelhos e órgãos. Sistema nervoso. Órgãos dos sentidos.

7 — O homem e os outros animais. Instinto e inteligência.

8 — Hábitos de saúde: aseo, alimentação, repouso e recreação.

B — VEGETAIS

1 — Características do vegetal como ser vivo. Adaptação ao meio em que vive.

Vegetais completos e incompletos. Partes do vegetal. Funções.

2 — Germinação.

3 — Utilidade e nocividade dos vegetais em relação ao homem, aos animais e aos outros vegetais.

Meios de defesa contra os vegetais nocivos.

C — TERRA

1 — Principais tipos de rochas. Infiltração da água. Solos permeáveis e impermeáveis. Regiões áreas: desertos.

2 — Solo e subsolo. Húmus. Solo arável. Lençóis d'água.

3 — Erosão. Ação do vento das chuvas e das correntes dos rios sobre a superfície da Terra. Recursos

para atenuar os efeitos da erosão-proteção à terra arável.

4 — Características do mineral.

D — AGUA

1 — A água como elemento indispensável à vida. Circulação da água no organismo humano, nos animais, nos vegetais e na terra.

2 — Ação erosiva das águas.

3 — Água potável. Águas minerais. Qualidades. Moléstias transmissíveis pela água. Purificação da água.

4 — Estados físicos da água. Mudança de estado.

5 — Vasos comunicantes. Abastecimento d'água. Superfície livre dos líquidos; nível da bôlha de ar.

6 — A Água como força motriz.

E — AR

1 — Necessidade de ar para os seres vivos. Características do ar. Atmosférica. Pressão atmosférica.

Existência de ar na água e na terra. Existência de poeira em suspensão no ar.

2 — Dilatação do ar pela ação do calor. Dilatação do sólidos, líquidos e gases.

3 — Movimento do ar. Correntes causadas pela diferença de temperatura das diversas camadas de ar.

F — TEMPO

1 — Aspecto do céu em função das condições atmosféricas.

Sinais que prenunciam tempestade.

2 — Calor e frio — termômetro.

3 — Instrumentos e aparelhos de previsão do tempo.

4 — Épocas de chuvas e de estiagem.

G — ASTROS

1 — Terra, Lua, Sol e outras estrelas. Constelações.

2 — Aspectos da Lua — fases.

3 — O Sol fonte de luz e calor.

4 — Radioatividade da luz solar.

H — ELETRICIDADE

1 — Manifestação da eletricidade na natureza: a centelha, a fâsca.

Eletricidade gerada por quedas d'água. Eletricidade produzida por elementos químicos. Pilhas. Corrente elétrica.

2 — Utilização da energia elétrica.

3 — Corpos bons e maus condutores da eletricidade.

I — MAQUINAS

1 — A Máquina como meio de facilitar e simplificar o trabalho.

2 — Máquinas simples e compostas.

J — GRAVIDADE

L — MAGNETISMO

1 — Ímans. Propriedade dos polos.

2 — Ímãs naturais. Electroímã. Agulha magnética. Bússola.

M — SOM

1 — Transmissão do som. Velocidade do som no ar.

2 — Eco.

3 — Aparelho auditivo.

N — LUZ

1 — Fonte de luz.

2 — Luz branca. Decomposição Arco-Íris.

3 — Propagação da luz. Espelhos.

4 — Reflexão da luz. Espelhos.

5 — Refração da luz.

6 — Corpos opacos transparentes e translúcidos. Sombra.

7 — Lentes. Instrumentos de ótica. Aparelho de projeção. Câmara fotográfica.

8 — Globo ocular — câmara fotográfica natural.

Departamento de Educação

Técnico-Profissional

Ofício n.º 24, de 22 de março de 1955

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Educação Técnico-Profissional, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve expedir as seguintes portarias:

Ofício n.º 71-DET, de 16 de março de 1955.

Designando os professores de Cultura Técnica do 3-ET, núcleo 1.261, Serviço de Correspondência para os seguintes Estabelecimentos técnicos:

Escola Comercial Amaro Cavalcanti, núcleo 2.260

317 — Dulce Tude de Mateus dos Santos, matrícula 2.935.

318 — Ema Ferreira Mansure, matrícula 1.449.

319 — Enif. Nioac de Sousa, matrícula 25.846.

320 — Lucilia de Araújo Belfort Vieira, matrícula 32.453.

Ginásio Municipal Bento Ribeiro, Núcleo 8.260

321 — Beatriz Rocha, matrícula número 3.228.

322 — Maria Moreira Rafael, matrícula 20.271.

323 — Maria Umbelina Pinho de Seixas, matrícula 20.288.

324 — Rosa Teixeira de Barros, matrícula 30.747.

325 — Marília Pientznauer, matrícula 39.809.

326 — Maria da Glória David Batalha, matrícula 46.571.

Ginásio Municipal Visconde de Cairú, Núcleo 7.262

327 — Antonieta Duarte, matrícula 76.650.

328 — Maria de Lourdes Cabral, matrícula 78.455.

Ginásio Municipal João Alfredo, Núcleo 6.260

329 — Rubens Cassa, matrícula número 27.177.

Escola Industrial Princesa Isabel, Núcleo 260

330 — Onidéa Peixoto Sucena, matrícula 30.236.

331 — Arminda de Almeida Pires, matrícula 25.838.

332 — Celeste Cunha Pires, matrícula 25.849.

333 — Juraci Lacerda, matrícula número 25.833.

334 — Hercília Cruz da Silva, matrícula 60.440.

Colégio Municipal Paulo de Frontin, Núcleo 5.262

335 — Carmen Pinheiro, matrícula 2.909.

336 — Helena Gama Lôbo, matrícula 2.947.

337 — Isabel de Góes Bezerra, matrícula 2.933.

338 — Maria Augusta Coimbra Teixeira, matrícula 2.914.

339 — Natércia Carvalho Aragão, matrícula 30.235.

340 — Waldomira Caparice do Vale, matrícula 2.939.

341 — Berenice Martins Olimpio, matrícula 60.506.

342 — Djanira do Prado Viviani, matrícula 48.675.

343 — Eleodiva Batista Tourinho, matrícula 74.385.

344 — Elza Leal Soares, matrícula 25.847.

345 — Hortência Barbosa Raton, matrícula 68.033.

346 — Maria Lisboa de Moraes, matrícula 30.234.

347 — Maria Zenaide Godoy Klass, matrícula 74.304.

348 — Vera Cardoso de Lima, matrícula 74.297.

349 — Amélia Braga Sales, matrícula 67.911.

Escola Técnica R. Vadavia Correa, Núcleo 3.260

349 — Antonieta Cesar Machado, matrícula 25.832.

350 — Carmen Lopes, matrícula número 21.096.

351 — Iná Coimbra, matrícula número 20.207.

352 — Lucialia Oliveira de Lacerda, matrícula 20.282.
 353 — Noemia Amorim Matos, matrícula 2.919.
 354 — Odete de Pino Camara, matrícula 1.461.
 355 — Alice de Sousa Ramos Soares, matrícula 1.457.
 356 — Angela Peixoto de Castro, matrícula 1.447.
 357 — Beatriz Lemos de Araújo, matrícula 38.599.
 358 — Bêlgica Silva de Melo, matrícula 34.996.
 359 — Edith Borges de Oliveira, matrícula 2.893.
 360 — Elza Soares de Abreu, matrícula 1.464.
 361 — Ermelinda Guimarães, matrícula 1.458.
 362 — Ester Farias Nazareth, matrícula 1.443.
 363 — Leontina Brandartz, matrícula 1.465.
 364 — Leticia Castro Azevedo, matrícula 25.834.
 365 — Maria Carolina Penha, matrícula 1.453.
 366 — Maria Rosado, matrícula número 1.450.
 367 — Maria de Lourdes Pereira Simões, matrícula 20.152.
Colégio Municipal Professor Mendes de Moraes, Núcleo 7.260
 368 — Julieta Baeta de Faria, matrícula 20.279.
 369 — Julieta Baeta de Faria, matrícula 74.183.
 370 — Maria Elisa Guerra Barreto Vianna, matrícula 74.204.

ESCOLA INDUSTRIAL ORSINA DA FONSECA, NUCLEO 5.281

N. 371 — Alzira Lontra Machado — Matrícula 18.661.
 N. 372 — Francisca Mussa — Matrícula 20.261.
 N. 373 — Edith Borges de Carvalho — Matrícula 38.823.
 N. 374 — Maria José de Souza Lisboa — Matrícula 60.256.
 N. 375 — Maria Pereira de Souza — Matrícula 19.962.
 N. 376 — Zilda Mattos Faria — Matrícula 63.851.
 N. 377 — Dulce da Rocha Santos — Matrícula 18.659.
 N. 378 — Glacela Kreyher — Matrícula 18.656.
 N. 379 — Pantalina Pinto — Matrícula 20.281.
 N. 380 — Antonieta Paiva Coelho — Matrícula 45.000.
 N. 381 — Eulalia Grunewald da Cunha — Matrícula 20.268.
 N. 382 — Ilka Mufarrej Vieira da Cunha — Matrícula 68.712.
 N. 383 — Maria Theresia Lintz Madeira — Matrícula 20.272.
 N. 384 — Odette Fernandes Fortuna — Matrícula 44.619.
 N. 385 — Maria Luiza da Silva — Matrícula 38.578.
 N. 386 — Maria das Mercês de Barros Sales — Matrícula 18.645.
 N. 387 — Olga da Costa Seixas — Matrícula 18.646.
 N. 388 — Zelia Rodrigues Duarte Silva — Matrícula 64.044.
 N. 389 — Hilda Fontes da Rocha Vianna — Matrícula 78.539.
 N. 390 — Maria da Conceição Potch de Carvalho e Silva — Matrícula 73.949.
 N. 391 — Evangelina da Rosa Otlicca — Matrícula 2.911.
 N. 392 — Maria Amélia Torres Ribeiro de Castro — Matrícula 18.648.

GINASIO MUNICIPAL PROFESSOR OLOVIS MONTEIRO, NUCLEO 9.281

N. 393 — Henriqueta Raymunda de Agular Martyres — Matrícula 1.444.

ESCOLA INDUSTRIAL FERREIRA VIANNA, NUCLEO 5.260

N. 394 — Elialo de Medeiros Pires — Matrícula 6.979.
 N. 395 — Theodorino Rodrigues Pereira — Matrícula 60.260.
COLEGIO MUNICIPAL PROFESSOR DALTRO SANTOS, NUCLEO 9.282
 N. 396 — Ida Kussa — Matrícula 74.040.
COLEGIO MUNICIPAL BARAO DO RIO BRANCO, NUCLEO 261
 N. 397 — Marina Carneiro dos Rios — Matrícula 65.394.

DESPACHOS DO DIRETOR

Wilson Saba — Registre-se, provisoriamente.
 Fernandina Tavares Filgueiras — Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

RETIFICACAO DO BOLETIM NUMERO 18 DE 7-3-55

Portaria n.º 198:
 Onde se lê: *Escola Técnica Visconde de Mauá*, leia-se: *Colégio Municipal Professor Daltra Santos*, núcleo 9.282.

Portaria n.º 215:
 Onde se lê: *Escola Industrial Ferreira Vianna*, leia-se: *Colégio Municipal Professor Daltra Santos*, núcleo 9.282.

RETIFICACAO DO BOLETIM N.º 21 DE 16-3-55

Portaria n.º 231:
 Onde se lê: *Colégio Municipal Professor Daltra Santos*, leia-se: *Ginásio Municipal Professor Clóvis Monteiro*, núcleo 9.281.

Portaria n.º 237:
 Onde se lê: *Ginásio Municipal Professor Clóvis Monteiro* leia-se: *Colégio Municipal Professor Daltra Santos*, núcleo 9.282.

Departamento de Educação de Adultos

Boletim n.º 13, de 23 de março de 1955
ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Educação de Adultos, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Geral, resolve:

Portaria n.º 3:
 Designar o Diretor de CCA, pd. O José do Vale Nunes, matr. 38.394, para o CCA 16-3 Presidente Eurico Dutra, núcleo 7.395.

Departamento de História e Documentação

Boletim n.º 61, de 22 de março de 1955
DESPACHOS DO DIRETOR

Remeta-se ao Departamento da Renda Imobiliária:

N.º 4.643.467-52 — Of. 2.391, do D. C. Fiscal — Sol. verificação.
 Remeta-se ao Departamento do Patrimônio:
 N.º 4.457.472-54 — Guilherme Curt Haase — G. transmissão.
 N.º 3.700.349-55 — Rubens Roratto — Certidão.

Instituto de Pesquisas Educacionais

Boletim n.º 15, de 22 de março de 1955
ATO DO DIRETOR

Remoção

Portaria n.º 14:
 O Diretor do Instituto de Pesquisas Educacionais devidamente autorizado por despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, exarado no ofício n.º 59-IPE, de 17-3-55, resolve remover o médico padrao O João Joaquim Pires de Souza Ca n.º matrícula 33.296 do Serviço de Antropologia, núcleo 1.251, para o Serviço de Ortofrenia e Psicologia, núcleo 1.253.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 23 de março de 1955

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 21 de março de 1955

N. 4.015.495-55 — A Notícia — Ao FSA. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.
 N. 4.015.496-55 — O Dia — Idem
 N. 4.015.501-55 — Jornal do Brasil — Idem.
 N. 4.100.774-55 — Requisição de Material n. 2-55 — FSA — Aprovado com a aceitação do preço assinalado e publicado a carimim, pelos membros da FCM, procedendo-se na forma proposta no parecer de 18-3-55.
 N. 4.100.781-55 — Gávea S.A. — A FCM — Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.
 N. 4.639.165-54 — Amaro Silva Falcão — De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.730,80 (um mil, setecentos e trinta cruzeiros e oitenta centavos), observando-se o disposto na Lei 308-48.
 N. 4.635.423-53 — Carteira Hipotecária e Imobiliária do Clube Militar — De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta cruzeiros), observando-se o disposto na Lei 308-48.

N. 4.635.927-53 — Oscar Seiler — De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 4.149,10 (quatro mil, cento e quarenta e nove cruzeiros e dez centavos).
 N. 4.647.154-53 — Ernesto Garside Fontes — De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 19.579,50 (dezenove mil, quinhentos e setenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos), observando-se o disposto na Lei número 308-48.
 N. 4.647.659-53 — Financial Administradora Ltda. — De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 3.562,80 (três mil, quinhentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta centavos), observando-se o disposto na Lei número 308-48.
 N. 4.618.964-52 — Laudelino Martins — De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 2.059,50 (dois mil, quinhentos e noventa e nove cruzeiros e cinquenta centavos), observando-se o disposto na Lei 308-48.
 N. 4.650.845-52 — Frederico Martins — De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 4.792,20 (quatro mil, setecentos e noventa e dois cruzeiros e vinte centavos), observando-se o disposto na Lei 308-48.

N. 1.014.393-51 — Licença-prêmio — Concedida ao Escriturário classe I, mat. 6.116 — Irene Gonzaga Araújo. Ao DTS. Autorizo.
 N. 1.511.194-50 — José Alves Daltro — Ao FSA. Autorizo, em termos — Faça-se o expediente devido.

Retificação

Diário Oficial de 21-3-955 — página número 1.448.
 Onde se lê: do DRD e do DCZ. — Leia-se: 4.512.695-54 — De acordo do DRD e do DCB.
 Onde se lê: do DRD e do DSB — Leia-se: 4.520.636-54 — De acordo do DRD e do DCB.
 Onde se lê: 4.041.159-54 — Leia-se: 4.041.159-54.
 Na retificação (dos despacho des 3-3-55 publicado no D.O. de 21-3-55 — Onde se lê:

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Leia-se:

Expediente de 7 de março de 1955

BOLETIM N.º 34

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 4 de março de 1955

N. 4.603.434-55 e outros — Serafim da Silva Midão — Rua Tenente Cleo Campelo, 687 — Inclua-se a partir de 1958, sendo:

	Cr\$
Loja	36.000,00
Apartamento 201	36.000,00
Apartamento 202	30.000,00
N. 4.602.220-55 — Nildo Russo — Rua Samim, 88 — Inclua-se — Cr\$ 2.600,00 a partir de 1956, sendo:	
	Cr\$
Apartamento 101	28.400,00
Apartamento 201	26.400,00
N. 4.602.310-55 — Alcino Biancardi — Rua Mora — Prove o direito de usar do terreno.	
N. 4.652.714-54 — Francisco de Araújo Leitão — Rua Dipais, 67 — Retifique-se — Cr\$ 30.900,00 a partir de 1955.	
N. 4.602.456-55 — Homero Antônio Corrêa — Rua Luiz Barbalho, 550 — Inclua-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1955.	
N. 4.601.866-55 — Nestor José da Silva — Rua Itapaci, 113 — Prove o direito de usar do terreno.	
N. 4.602.128-55 — Guilherme Nicolawski — Rua Luiz Beltão, 380 — Retifique-se — Cr\$ 37.200,00 a partir de 1955.	
N. 5.648.687-54 e outros — Daisy da Silva Paula e outros — Rua Humberto de Campos, 786 — Inclua-se a partir de 1955, sendo:	
	Cr\$
Apartamento 101	32.400,00
Apartamento 102	15.900,00
Apartamento 103	18.000,00
Apartamento 104	27.600,00
Apartamento 201	32.400,00
Apartamento 202	21.600,00
Apartamento 203	23.400,00
Apartamento 204	42.000,00
Apartamento 301	45.800,00
Apartamento 302	21.600,00
Apartamento 303	23.400,00
Apartamento 304	27.600,00
N. 4.602.129-55 — Francisco Teles de Almeida — Rua Cândido Benício n.º 407 — Retifique-se — Cr\$ 6.000,00 a partir de 1955.	
N. 4.602.131-55 — Leon Grunberg Monte — Rua Aladim, 20, casa 1 — Inclua-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1955.	
N. 4.602.134-55 — Leon Grunberg Monte — Rua Aladim, 20, casa 4 — Inclua-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1955.	
N. 4.602.136-55 — José dos Santos Carranco — Rua Conde de Agrolongo n.º 127 — Retifique-se — Cr\$ 6.000,00 a partir de 1956.	

N. 4.602.198-55 — Isalino Papa — Compareça para esclarecimentos. Expediente de 17 de março de 1955

N. 4.641.034-54 — Soc. Franco Brasileiro — Rua 18 de Outubro, 1 — Reconsidero o despacho de 10 de fevereiro de 1955 — Retifique-se — Cr\$ 108.000,00 a partir de 1955.

N. 4.604.935-55 — Américo Coelho da Luz — Praça Santa Rosália — Exonere-se imposto territorial a partir de 1952, a inscrição 577.963.

N. 4.605.636-55 — Antônio Rodrigues Angelo — Estrada Cachamouira — Exonere-se imposto territorial a partir de 1955, a insc. 815.974.

N. 4.605.189-55 — Ernesto Gomes Ribeiro — Rua Iriguati, 186 — Retifique-se — Cr\$ 14.700,00 a partir de 1956.

N. 4.605.202-55 — Celina Levy da Silva — Av. Automóvel Club, 2.638 — Inclua-se — Cr\$ 34.800,00 a partir de 1955.

N. 4.604.233-55 — José Gonçalves Alarcon — Rua Eleuterio Mota, 465 — Inclua-se — Cr\$ 41.400,00 a partir de 1956.

N. 4.653.348-54 e outros — Gerson Meerbaum e outros — Rua Gal. Ribeiro da Costa n.º 84 — Inclua-se a partir de 1956, sendo: — Apartamentos 101 — 201 — 301 — 401 — 501 — 601 — 701 — 801 — 901 — 1.001 — 1.101 e 1.201 — Cr\$ 75.600,00 cada apartamento.

N. 4.605.624-55 e outros — Antônio Antero Fernandes e outros — Rua Maria José, 259 — Inclua-se as casas 1 a 22 a partir de 1956, com o v. t. de Cr\$ 10.800,00 cada uma.

N. 4.648.477-53 — F. Castro Pinto & Cia. Limitada — Rua Ramalho Ortigão n.º 12 — Inclua-se — Cr\$ 748.200,00 a partir de 1955.

N. 4.618.129-54 — Manoel Joaquim Martins Corrêa — Rua General Bruce n.º 761 — Exonere-se 12/24 imposto 1955 em 1956.

N. 4.629.956-53 — José Gomes dos Santos — Rua Monte Alegre — Exonere-se 12/24 imposto 1954 em 1955.

N. 4.644.546-53 — Antônio de Oliveira Sobral — Rua Aarão Reis, 6 — Inclua-se — Cr\$ 99.600,00 a partir de 1955.

N. 4.624.275-54 — Amalia Guerra Becker — Rua 24 de Outubro, 54 — Reconsidero o despacho de 29 de dezembro de 1954. — Retifique-se — Cr\$ 144.000,00 a partir de 1955.

N. 4.608.203-55 — Rua Agular Moreira n.º 334 — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.608.135-55 — Antônio Rodrigues — Rua Bolaca, 47 — Inclua-se. — Cr\$ 2.400,00 a partir de 1955.

N. 4.603.472-55 — Juvenal da Costa Granadeiro — Estrada do Pontal, s.n. — Exonere-se pagamento imposto territorial a inscrição número 879.203 em 1955.

N. 4.603.473-55 — Francisco Moraes de Menezes — Estrada do Pontal — Exonere-se pagamento imposto territorial a inscrição 856.397 a partir de 1955.

N. 4.603.859-55 — Joaquim Gomes da Costa — Rua Drumond, 38 — Retifique-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1956.

N. 4.608.211-55 — Stefania Wachulec — Rua Bauru, 106 — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.608.204-55 — Rua Major Régio n.º 67 — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.602.214-55 — Alfredo Kempff Guimarães — Estrada do Cafundá 1.080 — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.600.308-55 — Sebastião Augusto Alves Monteiro — Rua Coronel Alencastro 25 — Retifique-se — Cr\$ 34.800,00 a partir de 1956.

N. 4.601.050-55 — João Maria Lopes — Rua Irapua, 353 — Inclua-se — Cr\$ 9.900,00 a partir de 1955.

N. 4.601.250-55 — Custódia Pereira Lima — Rua Itapaci, 617 — In-

clua-se — Cr\$ 3.400,00 a partir de 1955.

N. 4.601.404-55 — José Costa — Rua Bangü, 128 — Inclua-se — Cr\$ 15.300,00 a partir de 1943.

N. 4.601.597-55 — Antônio Ribeiro Novais — Rua Itagiba, 697 — Inclua-se — Cr\$ 6.480,00 a partir de 1955.

N. 4.601.766-55 — José Rodrigues Martins — Rua Theotônio de Brito, 71 — Retifique-se — Cr\$ 14.700,00 a partir de 1956.

N. 4.606.295-55 — Edna da Silva Freitas — Rua Araguaia, 919 — Inclua-se — Cr\$ 14.400,00 a partir de 1955.

N. 4.605.763-55 — José Martins de Brito — Rua Godofredo Viana, 530 — Retifique-se — Cr\$ 48.000,00 a partir de 1955.

N. 4.640.756-54 e outros — Moszek Zaranek e outros — Rua Visconde de Ouro Preto n.º 71, apt. C-01 — Inclua-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1955.

N. 4.603.289-55 — Fabiana de Oliveira Feijó — Inclua-se — Cr\$ 11.700,00 a partir de 1955.

N. 4.606.842-55 — Paulo Borges — Rua Maria Paulina Bivar, 212 — Inclua-se — Cr\$ 19.200,00 a partir de 1956.

N. 4.652.556-54 — Edson Accioly Pastor — Rua Agai — Exonere-se o pagamento do imposto exercício de 1954, a inscrição 649.146.

N. 4.652.447-54 — Manoel Inácio de Menezes — Estradado Monteiro, 322 — Prove o direito de dispor do terreno.

N. 4.652.935-54 — João Vieira — Rua Sargento Pinto de Oliveira, 30 — Junte planta baixa do prédio.

N. 4.758.490-54 — Domingos Teixeira — Rua Viatã, 28 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.752.623-54 — Santiago Tavares — Rua Teixeira Ribeiro, 70-B — Compareça para esclarecimentos.

Expediente de 18 de março de 1955

N. 4.603.524-55 — José Magalhães e outro — Rua São Miguel, 256 — Retifique-se — Cr\$ 75.600,00 a partir de 1956.

N. 4.603.300-55 — Emídio Afonso Castanheira — Rua Conde de Bonfim, 5 — Retifique-se — Cr\$ 55.200,00 a partir de 1955.

N. 4.601.493-55 — Gastão Mendonça Bitencourt — Rua Raul Pompela, n.º 58 — Retifique-se — Cr\$ 144.000,00 a partir de 1956.

N. 4.640.007-54 — Joaquim Pereira de Oliveira — Rua Conde de Bonfim n.º 976 — Retifique-se — Cr\$.. 55.200,00 a partir de 1955.

N. 4.639.552-54 — Mauro e Rosah Festa Campos — Rua Aristides Lobo n.º 118 — Exonere-se 12/24 imposto 1954 em 1955.

N. 4.653.246-54 — Dinorah Sambalo de Siqueira — Av. Gomes Freire, 602, apt. 201 — Reconsidero o despacho de 18 de março de 1954 — Retifique-se — Cr\$ 25.200,00 a partir de 1955.

N. 4.654.048-54 — José Pereira da Graça Couto — Estrada da Posse — Exonere-se pagamento imposto exercício de 1954, a insc. 536.095.

N. 4.653.454-54 — Jayme Martins — Rua Oliveira Paiva, 245 — Inclua-se — Cr\$ 17.400,00 a partir de 1955.

N. 4.652.713-54 — Olegário Severinoda Silva — Rua Eng. Itamar Tavares, 150 — Inclua-se — Cr\$ 15.000,00 a partir de 1955.

N. 4.652.560-54 — Edson Accioly Pastor — Rua Maicuru — Exonere-se pagamento imposto exercício 1954, a insc. 649.136.

N. 4.652.561-54 — Edson Accioly Pastor — Rua Maicuru — Exonere-se pagamento imposto exercício de 1954, a inscrição 649.137.

N. 4.52.562-54 — Edson Accioly Pastor — Rua Maicuru — Exonere-se

pagamento imposto exercício de 1954, a insc. 649.138.

N. 4.652.564-54 — Edson Accioly Pastor — Rua Maicuru — Exonere-se pagamento imposto exercício 1954, a insc. 649.140.

N. 4.652.559-54 — Edson Accioly Pastor — Rua Maicuru — Exonere-se pagamento imposto exercício de 1954, a inscrição 649.033.

N. 6.652.558-54 — Edson Accioly Pastor — Rua Maicuru — Exonere-se pagamento imposto exercício de 1954, a insc. 649.134.

N. 4.652.557-54 — Edson Accioly Pastor — Rua Maicuru — Exonere-se pagamento imposto exercício de 1954, a inscrição 649.033.

N. 4.652.555-54 — Edson Accioly Pastor — Rua Agai — Exonere-se pagamento imposto exercício de 1954, a insc. 649.145.

N. 4.652.363-54 — José Pereira da Cruz — Trav. Generosidade, 39 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.602.666-55 — Maria Lopes Pinheiro — Rua Nicaragua, 655 — Retifique-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1956.

N. 4.602.730-55 — Joaquim Vieira — Exonere-se pagamento do imposto exercício de 1955, a insc. 612.670.

N. 4.603.079-55 — Rua Amaral Costa n.º 252 — Retifique-se — Cr\$.. 3.600,00 a partir de 1955.

N. 4.602.904-55 — Antônio Marques — Rua Carimã, 129 — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1955.

N. 4.602.855-55 — Eduardo Ferreira de Barros — Estrada do Tingun sem número — Apresente carteira de lavrador.

N. 4.600.207-55 — José Antônio de Oliveira — Rua Apolo, 320 — Retifique-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1956.

N. 4.602.518-55 — Euphemea Leone Habib — Rua Corintia, 59 — Retifique-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1956.

N. 4.600.136-55 — Luiz Arnaldo Schweitzer — Rua Sá Ferreira, 96 apt. 702 — Retifique-se — Cr\$ 60.000,00 a partir de 1956.

N. 4.600.106-55 — Silvío Galhardo de Castro Araújo — Retifique-se — Cr\$ 27.600,00 a partir de 1955.

N. 4.603.708-55 — Maria Edith Torelli Piani — Rua Fonseca Teles, 103 — Retifique-se — Cr\$ 72.000,00 a partir de 1955.

N. 4.649.791-54 — Oscar Niemeyer Soares Filho — Rua Jagandeiros, 28, apt. 302 — Exonere-se 4/24 imposto 1954 em 1955.

N. 4.653.628-54 e outros — Flavio José Pareto — Rua Conde de Bonfim n.º 262 — Retifique-se — Cr\$ 172.800,00 a partir de 1955.

N. 4.653.379-54 — José Ferreira de Sá — Rua Bela n.º 929 — Retifique-se — Cr\$ 130.800,00 a partir de 1955.

N. 4.653.154-54 — José Paranhos Fontenelli — Rua Sá Ferreira, 106, apt. 501 — Retifique-se — Cr\$ 02.000,00 a partir de 1955.

N. 4.634.542-54 — Aureo de Oliveira Saraiva — Av. N. S. de Copacabana n.º 80, apt. 404 — Retifique-se — Cr\$ 20.300,00 a partir de 1954.

N. 4.642.555-54 — Mário Ghigginio — Rua Voluntários da Pátria, 193 casa 4 — Retifique-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1955.

N. 4.627.224-54 — Aryna Fragoso Moutinho — Rua Saturnino de Brito, n.º 168, apt. 102 — Junte a planta baixa do apartamento.

N. 4.622.757-54 — Elza Lopes de Araújo — Rua Esteves Júnior, 9, casa n.º 6 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.622.112-54 — Noemia Pinna Darcy e outros — Rua Figueiredo Magalhães — Exonere-se 6/24 imposto 1954 em 1955.

N. 4.632.014-54 — Carlos Poleshuck — Trav. Euclides de Matos, n.º 31 — Retifique-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1955.

N. 4.631.215-54 — Afonso Pinto Carneiro Jr. — Rua Anita Garibaldi-

din.º 10, apt. 101 — Exonere-se 5/24 imposto 1954 em 1955.

N. 4.629.562-54 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua Professor Estelita Lins — Exonere-se 5/24 imposto 1954 em 1955.

N. 4.636.985-54 — Carlos Antônio de Oliveira — Rua Andre Rocha, 203 — Reconsidero o despacho de 9 de fevereiro de 1955 — Retifique-se — Cr\$ 73.200,00 a partir de 1955.

N. 4.637.206-54 — Olívia Sampaio de Vasconcelos — Rua Justino Araújo n.º 321 — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.602.690-55 e outros — João Vereiro de 1955 — Retifique-se — Cr\$ Inclua-se a partir de 1956, sendo:

	Cr \$
Apartamento 101	32.400,00
Apartamento 102	30.000,00
Apartamento 103	30.000,00
Apartamento 104	30.000,00
Apartamento 105	30.000,00
Apartamento 106	32.400,00
Apartamento 201	32.400,00
Apartamento 202	30.000,00
Apartamento 203	30.000,00
Apartamento 204	30.000,00
Apartamento 205	30.000,00
Apartamento 206	32.400,00
Apartamento 301	32.400,00
Apartamento 302	30.000,00
Apartamento 303	30.000,00
Apartamento 304	30.000,00
Apartamento 306	32.400,00
Fundos	7.800,00

N. 4.601.345-55 e outros — José Luiz Elguesabal e outro — Rua da Proclamação n.º 27 — Junte copia do P. A. 18.964.

N. 4.601.222-55 — J. Batista Construções Ltda. — Rua João Torquato n.º 283 — Inclua-se — Cr\$ 314.400,00 a partir de 1956.

N. 4.601.185-55 — Ayrlio Gonçalves — Rua Lambari, 333 — Reconsidero o despacho de 2 de fevereiro de 1955 — Inclua-se — Cr\$ 7.200,00 a partir de 1955.

N. 4.602.665-55 — Maria Lopes Pinheiro — Rua Nicaragua, 649, casa 1 — Retifique-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1956.

N. 4.602.453-55 — José Carlos Maia Júnior — Rua das Camélias, 557 — Inclua-se — Cr\$ 9.300,00 a partir de 1955.

N. 4.602.407-55 — Manoel Gouvêa Menezes — Rua Cherburgo — Exonere-se imposto territorial exercício de 1955, a insc. 621.202.

N. 4.602.287-55 — Jacob Klinger — Rua Barreiros, 890 — Retifique-se — Cr\$ 103.200,00 a partir de 1955.

N. 4.602.249-55 — Paul Urichotto Cmil Wenzel — Rua Caraipe, 387 — Retifique-se — Cr\$ 16.500,00 a partir de 1956.

N. 4.602.135-55 — Leon Grumberg Monte — Rua Aladi mn.º 20, casa 5 — Inclua-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1955.

N. 4.616.605-54 — Isaac Grinstein Monte — Rua Aladim n.º 20, casa 2 — Inclua-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1955.

N. 4.643.954-54 — Américo Antônio de Sá — Av. Areia Branca, 1.417. — Inclua-se — Cr\$ 9.600,00 a partir de 1955.

N. 7.505.868-49 e outro — Carlos Penha Borges — Estrada do Cafundá, 1.171 — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1955.

N. 4.650.688-53 — Simão Pereira — Rua Cherente, 81 — Junte o contrato de compra do terreno.

N. 4.639.646-52 — Armento de Oliveira Teixeira — Rua Nicaragua, 370 — Unifiquem-se as insc. 408.076 e 419.397 a partir de 1963, com o v. t. Cr\$ 276.000,00.

N. 4.614.102-54 — Manuel Antônio Abud — Av. João Ribeiro, 422 — Inclua-se — Cr\$ 66.000,00 a partir de 1955.

N. 4.602.130-55 — Cesar Afonso Castanheira — Rua Luiz Beltrão, 554 — Retifique-se — Cr\$ 54.000,00 a partir de 1955.

N. 4.601.785-55 — Altair Ferreira — Estrada Intendente Magalhães, 1.059 — Inclua-se — Cr\$ 19.800,00 a partir de 1956.

N. 4.601.612-55 — João Gonçalves — Rua Alves do Vale 136 — Retifique-se — Cr\$ 21.000,00 a partir de 1956.

N. 4.601.574-55 — Manoel Batista Júnior — Est. do Mendanha — Exonere-se Imposto territorial exercicio de 1954, a insc. 837.095.

N. 4.623.308-51 — Solange Virginia da Silva Dias e outro — Rua Barão de Mesquita, 857 — Retifique-se, nas FF. II., o numero da vila.

N. 4.614.449-54 — Joaquim Rodrigues Faria e outro — Rua Henrique Scheid — Exonere-se a insc. 827.518, do imposto territorial, a partir de 1942 — Retifique-se o v. t. da inscrição 118.904, para Cr\$ 30.000,00 a partir de 1955.

Retifique-se o v. t. da insc. número 230.418, para Cr\$ 2.400,00 a partir de 1955.

N. 4.616.605-54 — Isaac Grinstein — Rua Carolina Santos, 132 — Indeferido.

N. 4.639.936-54 — José Sant' Anna de Oliveira — Rua Angatuba, 40 — Retifique-se — Cr\$ 11.100,00 a partir de 1955.

N. 4.603.346-55 — Coriolano Moreira Nery — Rua Borja Reis, 398 — Declare querezi de no imóvel, não possui outro no território nacional e não o empregará para fins lucrativos.

N. 4.603.315-55 — José Carlos Henriques — Rua Eng. Pena Chaves, 55 atp. 101 — Declare que reside no imóvel, não possui outro no território nacional e não o empregará para fins lucrativos.

N. 4.642.801-54 e outros — Manoel Vieira de Castro — Rua Cordovil, 966 — Inclua-se a partir de 1955, sendo:

Table with 2 columns: Cr\$, N. 966, N. 966-A, N. 966-B, N. 966-C, N. 966-B. Values range from 4.680,00 to 8.700,00.

N. 4.644.189-54 — Durvalino de Souza Rocha — Rua Jacira, 130 — Junte escritura de compra e venda.

N. 4.652.789-54 — José ardo dos Santos — Rua Carlos Carvalho, 60, apt. 614 — Transfira o imóvel para seu nome.

N. 4.645.966-54 — Nair Cirne de Almeida Maia — Av. Arapogi n.º 143 — Retifique-se — Cr\$ 72.000,00 a partir de 1955.

N. 4.639.070-54 — Rozando Gomes de Aguiar — Estrada Capoeiras — Apresente carteira de lavrador.

N. 4.600.636-55 — Rua Barar, 401 e 407 — Retifique-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1955.

N. 4.60.648-55 — Rua Domingos Lopes n.º 712 — Retifique-se — Cr\$ 10.920,00 a partir de 1954.

N. 4.600.647-55 — Rua Domingos Lopes n.º 101 — Retifique-se — Cr\$ 19.800,00 a partir de 1954.

N. 4.653.368-54 — Luiz Mário Pessoa de Queiroz Filgueira — Estrada do Mendanha n.º 1.445 — Proveo direito dedispôr do terreno.

N. 4.653.531-54 — Adrião Ferreira Pôrto — Estrada da Estiva — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.652.965-54 — Cezar David Esteves — Rua Tupassu, 541 — Retifique-se — Cr\$ 13.800,00 a partir de 1955.

N. 4.652.919-54 — Ibrahim Flor — Rua Cherburgo n.º 43 e outro — Retifique-se o v. t. da inscrição número 169.020 a partir de 1954 para Cr\$ 104.400,00 e altere se para Cr\$ 216.000,00 a partir de 1956.

N. 4.652.496-54 — João Argento — Rua Costa Mendes, 94 — Inclua-se — Cr\$ 37.200,00 a partir de 1956.

N. 4.652.239-54 — J. Davila & Fontes — Rua Cintra, 616 — Facilite a vistoria.

N. 4.652.146-54 — Manoel Augusto Dias Pereira — Estrada do Retiro, n.º 324 — Retifique-se — Cr\$ 35.400,00 a partir de 1955.

N. 4.629.681-52 — Pedro Pinto de Miranda — Rua Alvaro de Miranda, 58 — Junte o contrato particular firmado em 4 de dezembro de 150.

N. 4.650.962-54 — Justino Alves de Macedo — Rua Barreiros 880 — Retifique-se — Cr\$ 16.800,00 a partir de 1953.

N. 4.603.298-55 — Manoel da Silva — Rua Júlio Ribeiro n.º 185 — Retifique-se — Cr\$ 80.400,00 a partir de 1956.

N. 4.650.759-54 — Antônio Menezes — Rua Ribeiro de Andrade, 215 — Retifique-se — Cr\$ 3.600,00 a partir de 1935.

N. 4.650.714-54 — Armando Pinheiro de Souza — Rua Maria Lopes, n.º 489 — Retifique-se — Cr\$ 22.200,00 a partir de 1955.

N. 4.650.252-54 — Theophilo José Martins — Rua General José Eulalio n.º 240 — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1955.

N. 4.650.223-54 — Rua Abalra, 190 — Retifique-se — Cr\$ 17.100,00 a partir de 1936.

N. 4.638.250-54 — Dorval de Oliveira Gomes e outros — Rua Cinco de Julho n.º 63 — Inclua-se — Cr\$ 2.701.200,00 a partir de 1956, sendo:

Table with 3 columns: Apartamento, Cr\$, Apartamento. Values range from 66.000,00 to 72.000,00.

Table with 3 columns: Apartamento, Cr\$, Apartamento. Values range from 60.000,00 to 72.000,00.

Expediente de 21 de março de 1955

N. 4.610.637-55 — Camilla Jannuzzi — Rua Prudente de Moraes, 604 — Retifique-se — Cr\$ 66.000,00 a partir de 1955, sendo:

Table with 3 columns: Apartamento, Cr\$, Apartamento. Values range from 48.000,00 to 18.000,00.

N. 4.607.784-55 — Paulo Philipp Laci e outro — Rua dos Invalidos, 19 — Retifique-se — Cr\$ 199.200,00 a partir de 1956.

N. 4.647.195-54 e outro — Henrique Augusto Soares — Rua Amalia, 72 — Inclua-se — Cr\$ 800,00 a partir de 1955.

N. 4.648.587-54 — Rua Corrêa Seabra n.º 121 e 109 — Retifique-se o v. t. da insc. 304.552 a partir de 1954 para Cr\$ 3.600,00 e da insc. 434.294 a partir de 1954 para Cr\$ 33.000,00.

N. 4.648.565-54 — Carlos Raul Pareto — Rua da Proclamação, 144 — Retifique-se o v. t. da inscrição número 228.195 a partir de 1955 para Cr\$ 24.000,00 e da insc. 301.684 a partir de 1954 para Cr\$ 48.000,00, alteran

do-se a partir de 1956 para Cr\$ 96.000,00.

— Cobrem as multas de Cr\$ 576,00 da insc. 301.684 e Cr\$ 288,00 da insc. 228.195.

N. 4.648.309-54 — Armando Martins Areias — Rua Maranga, 863 — Reconside o despacho de 21 de janeiro de 1955 — Inclua-se — Cr\$ 20.400,00 a partir de 1955.

N. 4.647.844-54 — José Eugênio Pereira — Rua Carinhonha n.º 923 — Inclua-se — Cr\$ 12.900,00 a partir de 1954.

N. 4.647.402-54 — Abel Simões Júnior — Rua do Cajá n. 1.118 — Inclua-se — Cr\$ 13.500,00 a partir de 1955.

N. 4.646.665-54 — José Magalhães — Rua Projetada 207, n.º 117 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.638.984-52 — Ginasio Damasceno — Rua Gonzaga Bastos, 397 — Retifique-se — Cr\$ 54.000,00 a partir de 1952.

N. 4.626.513-53 — Graziela Leia dos Santos Lima — Rua Clarimundo de Melo — Exonere-se 12/24 imposto 1955 em 1956.

N. 4.611.149-52 — Agostinho de Pina — Rua Gualanazes, 67 e outro — Retifique-se — Cr\$ 130.000,00 a partir de 1953 e para Cr\$ 150.000,00 a partir de 1955.

N. 4.648.919-52 — João Musetti — Rua Cap. Teixeira, 211 — Retifique-se — Cr\$ 15.000,00 a partir de 1953 e para Cr\$ 25.200,00 a partir de 1954.

N. 4.646.486-54 — Joaquim Neves de Paiva — Rua Emilio de Menezes, 289 — Inclua-se — Cr\$ 103.000,00 a partir de 1956.

N. 4.634.252-54 — Francisco Martins da Cunha — Rua Columbia, 224 — Retifique-se — Cr\$ 150.000,00 a partir de 1956.

N. 4.621.385-53 — Altamiro de Almeida Pinto — Rua Maria Jose — Exonere-se 12/24 imposto 1955 em 1956.

N. 4.629.404-53 — Antônio da Fonseca Pereira — Rua Ourique, 812 — Inclua-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1954.

N. 4.647.259-53 — Imob. S. Joao Ltda. — Rua Carinhonha, 448 — Inclua-se — Cr\$ 5.760,00, a partir de 1955.

N. 4.611.938-54 — Mercedes Cardoso Pereira e outros — Rua Aurora, 8 — Retifique-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1955.

N. 4.636.647-54 — Antônio Lino Sant' Anna — Rua Nova Jerusalem — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.603.299-55 — Ernesto do Prado Ascoli — Rua Capitão Menezes, 914 — Retifique-se — Cr\$ 42.000,00 a partir de 1956.

N. 4.615.675-54 outros — Lauro Lemos outros — Rua Evaristo da Veira n.º 35 — Inclua-se a partir de 1955, sendo:

Table with 3 columns: Apartamento, Cr\$, Apartamento. Values range from 21.000,00 to 36.000,00.

ESTATÍSTICA DO COMÉRCIO EXTERIOR

Table with 2 columns: Div. n.º, Valor. Values range from 50,00 to 60,00.

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 Agência I: Ministério da Fazenda Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Apartamento	311	36.000,00	Apartamento	904	36.000,00	Apartamento	1.417	19.200,00
Apartamento	312	21.000,00	Apartamento	905	36.000,00	Apartamento	1.418	19.800,00
Apartamento	313	21.000,00	Apartamento	906	36.000,00	Apartamento	1.501	20.400,00
Apartamento	314	19.200,00	Apartamento	907	36.000,00	Apartamento	1.502	20.400,00
Apartamento	315	19.200,00	Apartamento	908	36.000,00	Apartamento	1.503	20.400,00
Apartamento	316	19.200,00	Apartamento	909	36.000,00	Apartamento	1.504	20.400,00
Apartamento	317	19.200,00	Apartamento	910	21.000,00	Apartamento	1.505	48.000,00
Apartamento	318	19.200,00	Apartamento	911	21.000,00	Apartamento	1.506	27.000,00
Apartamento	401	36.000,00	Apartamento	812	21.000,00	Apartamento	1.507	21.000,00
Apartamento	402	36.000,00	Apartamento	913	21.000,00	Apartamento	1.508	42.000,00
Apartamento	403	36.000,00	Apartamento	914	30.000,00	Apartamento	1.509	21.000,00
Apartamento	404	36.000,00	Apartamento	915	30.000,00	Apartamento	1.510	21.000,00
Apartamento	405	33.000,00	Apartamento	916	19.200,00	Apartamento	1.511	21.000,00
Apartamento	406	27.000,00	Apartamento	917	19.200,00	Apartamento	1.512	21.000,00
Apartamento	407	21.000,00	Apartamento	918	19.800,00	Apartamento	1.513	21.600,00
Apartamento	408	38.000,00	Apartamento	1.001	20.400,00	Apartamento	1.514	19.200,00
Apartamento	409	21.000,00	Apartamento	1.002	20.400,00	Apartamento	1.515	19.200,00
Apartamento	410	21.000,00	Apartamento	1.003	20.400,00	Apartamento	1.516	19.200,00
Apartamento	411	21.000,00	Apartamento	1.004	36.000,00	Apartamento	1.517	30.000,00
Apartamento	412	21.000,00	Apartamento	1.005	33.000,00	Apartamento	1.518	36.000,00
Apartamento	413	45.600,00	Apartamento	1.006	27.000,00	Apartamento	1.601	20.400,00
Apartamento	414	19.200,00	Apartamento	1.007	36.000,00	Apartamento	1.602	48.000,00
Apartamento	415	30.000,00	Apartamento	1.008	21.000,00	Apartamento	1.603	36.000,00
Apartamento	416	19.200,00	Apartamento	1.009	21.000,00	Apartamento	1.604	20.400,00
Apartamento	417	19.200,00	Apartamento	1.010	21.000,00	Apartamento	1.605	33.000,00
Apartamento	418	30.000,00	Apartamento	1.011	21.000,00	Apartamento	1.606	72.000,00
Apartamento	501	20.400,00	Apartamento	1.012	21.000,00	Apartamento	1.607	36.000,00
Apartamento	502	42.000,00	Apartamento	1.013	21.600,00	Apartamento	1.608	21.000,00
Apartamento	503	42.000,00	Apartamento	1.014	19.200,00	Apartamento	1.609	21.000,00
Apartamento	504	20.400,00	Apartamento	1.015	19.200,00	Apartamento	1.610	21.000,00
Apartamento	505	42.000,00	Apartamento	1.016	19.200,00	Apartamento	1.611	45.600,00
Apartamento	506	27.000,00	Apartamento	1.017	30.000,00	Apartamento	1.612	21.000,00
Apartamento	507	21.000,00	Apartamento	1.018	30.000,00	Apartamento	1.613	42.000,00
Apartamento	508	42.000,00	Apartamento	1.101	20.400,00	Apartamento	1.614	19.200,00
Apartamento	509	36.000,00	Apartamento	1.102	20.400,00	Apartamento	1.615	19.200,00
Apartamento	510	21.000,00	Apartamento	1.103	36.000,00	Apartamento	1.616	19.200,00
Apartamento	511	21.000,00	Apartamento	1.104	36.000,00	Apartamento	1.617	19.200,00
Apartamento	512	21.000,00	Apartamento	1.105	33.000,00	Apartamento	1.618	30.000,00
Apartamento	513	36.000,00	Apartamento	1.106	27.000,00	Apartamento	1.701	42.000,00
Apartamento	514	36.000,00	Apartamento	1.107	36.000,00	Apartamento	1.702	20.400,00
Apartamento	515	19.200,00	Apartamento	1.108	36.000,00	Apartamento	1.703	20.400,00
Apartamento	516	19.200,00	Apartamento	1.109	21.000,00	Apartamento	1.704	20.400,00
Apartamento	517	19.200,00	Apartamento	1.110	21.000,00	Apartamento	1.705	33.000,00
Apartamento	518	19.800,00	Apartamento	1.111	36.000,00	Apartamento	1.706	42.000,00
Apartamento	601	42.000,00	Apartamento	1.112	36.000,00	Apartamento	1.707	21.000,00
Apartamento	602	42.000,00	Apartamento	1.113	21.600,00	Apartamento	1.708	21.000,00
Apartamento	603	42.000,00	Apartamento	1.114	19.200,00	Apartamento	1.709	21.000,00
Apartamento	604	42.000,00	Apartamento	1.115	19.200,00	Apartamento	1.710	21.000,00
Apartamento	605	48.000,00	Apartamento	1.116	19.200,00	Apartamento	1.711	21.000,00
Apartamento	606	42.000,00	Apartamento	1.117	19.200,00	Apartamento	1.712	21.000,00
Apartamento	607	21.000,00	Apartamento	1.118	30.000,00	Apartamento	1.713	45.600,00
Apartamento	698	21.000,00	Apartamento	1.201	20.400,00	Apartamento	1.714	30.000,00
Apartamento	609	21.000,00	Apartamento	1.202	20.400,00	Apartamento	1.715	19.200,00
Apartamento	610	36.000,00	Apartamento	1.203	20.400,00	Apartamento	1.716	19.200,00
Apartamento	611	21.000,00	Apartamento	1.204	36.000,00	Apartamento	1.717	19.200,00
Apartamento	612	21.000,00	Apartamento	1.205	48.000,00	Apartamento	1.718	19.800,00
Apartamento	613	21.600,00	Apartamento	1.206	27.000,00	Apartamento	1.801	20.400,00
Apartamento	614	38.400,00	Apartamento	1.208	21.000,00	Apartamento	1.802	20.400,00
Apartamento	615	38.400,00	Apartamento	1.209	21.000,00	Apartamento	1.803	20.400,00
Apartamento	616	38.400,00	Apartamento	1.210	21.000,00	Apartamento	1.804	20.400,00
Apartamento	617	38.400,00	Apartamento	1.211	36.000,00	Apartamento	1.805	2.000,00
Apartamento	618	45.600,00	Apartamento	1.212	21.000,00	Apartamento	1.806	27.000,00
Apartamento	701	20.400,00	Apartamento	1.213	36.000,00	Apartamento	1.807	21.000,00
Apartamento	702	20.400,00	Apartamento	1.214	30.000,00	Apartamento	1.808	21.000,00
Apartamento	703	20.400,00	Apartamento	1.215	19.200,00	Apartamento	1.809	21.000,00
Apartamento	704	20.400,00	Apartamento	1.216	19.200,00	Apartamento	1.810	21.000,00
Apartamento	705	33.000,00	Apartamento	1.217	30.000,00	Apartamento	1.811	21.000,00
Apartamento	706	27.000,00	Apartamento	1.218	30.000,00	Apartamento	1.812	21.000,00
Apartamento	707	21.000,00	Apartamento	1.301	20.400,00	Apartamento	1.813	21.600,00
Apartamento	708	21.000,00	Apartamento	1.302	20.400,00	Apartamento	1.814	30.000,00
Apartamento	709	21.000,00	Apartamento	1.303	36.000,00	Apartamento	1.815	19.200,00
Apartamento	710	36.000,00	Apartamento	1.304	42.000,00	Apartamento	1.816	19.200,00
Apartamento	711	21.000,00	Apartamento	1.305	60.000,00	Apartamento	1.817	19.200,00
Apartamento	712	21.000,00	Apartamento	1.306	42.000,00	Apartamento	1.818	19.800,00
Apartamento	713	21.000,00	Apartamento	1.307	21.000,00	Loja e sobre-loja	1.017	600,00
Apartamento	714	30.000,00	Apartamento	1.308	36.000,00	Rua Senador Dantas, 57 — Loja e sobre-loja — Cr\$ 1.017.600,00. — Retificando-se a partir de 1960, sendo:		
Apartamento	715	30.000,00	Apartamento	1.309	21.000,00	Rua Evaristo da Veiga, 35 — Loja e sobre-loja — Cr\$ 1.353.600,00.		
Apartamento	716	30.000,00	Apartamento	1.310	21.000,00	Rua Senador Dantas, 57 — Loja e sobre-loja — Cr\$ 1.353.600,00.		
Apartamento	717	19.200,00	Apartamento	1.311	21.000,00			
Apartamento	718	19.800,00	Apartamento	1.312	36.000,00			
Apartamento	801	20.400,00	Apartamento	1.313	36.000,00			
Apartamento	802	36.000,00	Apartamento	1.314	19.200,00			
Apartamento	803	36.000,00	Apartamento	1.315	42.000,00			
Apartamento	804	20.400,00	Apartamento	1.316	36.000,00			
Apartamento	805	33.000,00	Apartamento	1.317	42.000,00			
Apartamento	806	42.000,00	Apartamento	1.318	19.800,00			
Apartamento	807	21.000,00	Apartamento	1.401	39.600,00			
Apartamento	808	21.000,00	Apartamento	1.402	36.000,00			
Apartamento	809	21.000,00	Apartamento	1.403	20.400,00			
Apartamento	810	21.000,00	Apartamento	1.404	20.400,00			
Apartamento	811	21.000,00	Apartamento	1.405	30.000,00			
Apartamento	812	21.000,00	Apartamento	1.406	27.000,00			
Apartamento	813	36.000,00	Apartamento	1.407	36.000,00			
Apartamento	814	19.200,00	Apartamento	1.408	21.000,00			
Apartamento	815	19.200,00	Apartamento	1.409	21.000,00			
Apartamento	816	30.000,00	Apartamento	1.410	21.000,00			
Apartamento	817	19.200,00	Apartamento	1.411	21.000,00			
Apartamento	818	30.000,00	Apartamento	1.412	36.000,00			
Apartamento	901	20.400,00	Apartamento	1.413	36.000,00			
Apartamento	902	20.400,00	Apartamento	1.414	36.000,00			
Apartamento	903	36.000,00	Apartamento	1.415	19.200,00			
			Apartamento	1.416	19.200,00			

N. 2.192-55 — Promova a transferência.

N. 2.637-55 — Regularize a situação fiscal do imóvel.

N. 2.113-55 — Promova a transferência.

N. 4.676-50 — Satisfaça a exigência.

N. 1.929-55 — Satisfaça a exigência.

N. 11.732-53 — Satisfaça a exigência.

N. 2.797-55 — Inscreva o apt.

N. 2.627-55 — Pague os débitos de 1954.

N. 2.586-55 — Pague os débitos.

N. 2.507-55 — Transfira o imóvel.

N. 2.997-55 — Pague os débitos.

N. 2.980-55 — Pague os débitos.

N. 3.066-55 — Declare o n. da inscrição.

N. 2.592-55 — Promova a transferência.

N. 2.693-55 — Retifique a inscrição.

N. 2.455-55 — Promova o cancelamento.

N. 2.173-55 — Promova mudança de taxaço.

N. 2.163-55 — Satisfaça a exigência.

N. 10.066-54 — Satisfaça a exigência.

N. 2.462-55 — Retifique o n. da inscrição.

N. 24.436-52 — Pague os débitos.

N. 20.827-54 — Pague os débitos.

N. 2.846-55 — Pague os débitos.

N. 3.277-55 — Regularize a situação do imóvel.

N. 3.163-55 — Retifique a inscrição.

N. 4.433-52 — Satisfaça a exigência.

N. 2.342-55 — Retifique a inscrição.

N. 5.272-53 — Retifique a inscrição.

N. 17.700-54 — Satisfaça a exigência.

N. 23.443-54 — Satisfaça a exigência.

N. 2.413-55 — Pague o débito.

N. 1.372-55 — Retifique a dimensões.

N. 2.449-55 — Satisfaça a exigência.

N. 2.127-55 — Promova mudança de taxaço.

N. 1.263-55 — Pague o débito.

N. 15.304-54 — Faça constar no espelho da guia as dimensões.

N. 2.284-55 — Retifique as dimensões.

N. 23.004-54 — Pague os débitos.

N. 16.749-54 — Pague os débitos.

N. 16.647-54 — Satisfaça a exigência.

N. 312-55 — Retifique a inscrição.

N. 2.947-53 — Pague os débitos.

N. 23.882-54 — Promova a transferência.

N. 5.692-52 — Pague os débitos.

Departamento do Tesouro
BOLETIM N.º 22
Dia 16 de março de 1955

Licença:
Foi concedida pelo DPS, conforme publicação feita no D. Of. de 15-3-55: — ao Auxiliar Administrativo ref. H — Maria do Carmo Bezerra de Carvalho, mat. 79.396, 1.º DA núcleo 1.491, artigo 153 do Estatuto, no período de 10-3 a 31-3-55, 22 dias.

Prorrogação de licença:
Foi concedida pelo DPS, conforme publicação feita no D. Of. de 14-3-55: — Alvaro Soares de Souza e Melo, mat. 4.991, 9.º DA — núcleo 8.480, art. 153 do Estatuto, no período de 9-3 a 11-3-55, 3 dias.

Alta de licença:
Foi concedida pelo DPS, conforme publicação feita no O. Of. de 14-3-55: — ao Oficial Administrativo classe O

Setor de Guias e Transmissões
Expediente de 16 de março de 1955

EXIGENCIA DO ENCARREGADO

N. 3.226-55 — Satisfaça a exigência.

N. 3.227-55 — Satisfaça a exigência.

N. 4.435-55 — Inscreva o apt.

N. 3.108-55 — Promova a inclusão do apt.

N. 2.712-55 — Inscreva o apt.

N. 1.275-53 — Declara o n. da inscrição.

N. 1.166-55 — Pague o débito.

— Alvaro Soares de Souza e Melo, matrícula 4.991, 9.º DA — núcleo 8.490, a partir de 12-3-55.

Remoção:

Pela Portaria n. 30, de 10-3-55, do Sr. Secretário Geral de Finanças, publicada no D. Of. de 14-3-55, foi removido do Serviço de Administração para o Departamento do Tesouro, o Servente, classe F — José Rufino Costa mat. n. 35.862.

Designação:

Pela Portaria n. 27, de 8-3-55, do Sr. Secretário Geral de Finanças, publicada no D. Of. de 12-3-55, foi designado para ter exercício no Departamento do Tesouro o Oficial Administrativo, classe J — Americo Gomes da Silva França, mat. n. 46.069.

Licença-prêmio:

Tendo em vista a autorização do Senhor Secretário Geral de Finanças exarada no Proc. n. 1.041.341-54, foi incluído na escala geral de licença-prêmio deste Departamento, o Escriutário classe H — Minervina Alves de Lima, matrícula 2.139, lotado no núcleo 2.480, no período de 23-3- a 22-6-55, 3 meses; tempo base que serviu para concessão da presente licença: de 2-10-45 a 30 de setembro de 1950.

Boletim de 14 de março de 1955

Renda dos Distritos de Arrecadação: Total — Cr\$ 4.823.278,10.

Receita do exercício:

Até esta data: 12 de março de 1955 — Cr\$ 947.621.430,40.

Pagamentos realizados:

Total — Cr\$ 7.245.524,50.

Boletim de 15 de março de 1955

Renda dos Distritos de Arrecadação: Total: Cr\$ 8.430.179,10.

Receita do exercício:

Até esta data: 14 de março de 1955 — Cr\$ 956.051.609,50.

Pagamentos realizados:

Total — Cr\$ 6.219.773,00.

Boletim de 16 de março de 1955

Renda dos Distritos de Arrecadação: Total — Cr\$ 12.282.282,60.

Receita do exercício:

Até esta data: 15 de março de 1955 — Cr\$ 968.333.892,10.

Pagamentos realizados:

Total — Cr\$ 4.080.212,40.

Boletim de 17 de março de 1955

Renda dos Distritos de Arrecadação: Total — Cr\$ 9.040.886,90.

Receita do exercício:

Até esta data: 16 de março de 1955 — Cr\$ 977.374.779,00.

Pagamentos realizados:

Total — Cr\$ 20.867.119,60.

Boletim de 18 de março de 1955

Renda dos Distritos de Arrecadação: Total — Cr\$ 10.960.404,20.

Receita do exercício:

Até esta data: 17 de março de 1955 — Cr\$ 988.335.183,20.

Pagamentos realizados:

Total — Cr\$ 13.868.381,70.

Departamento do Patrimônio

EXPEDIENTE DE 18-3-55

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.466.640-55 — Maria de Lourdes Peixoto de Lima. Lavre-se.
N. 4.433.259-52 — Sociedade Anônima Vicente Fernandes. Retifique-se.
N. 4.467.180-55 — Zita Florêncio. Lavre-se.
N. 4.461.814-54 — Patrimônio Dom Benassi da Diocese de Niterói.

N. 4.467.814-55 — Gonçalo de Vasconcellos.
N. 4.457.954-54 — Julia de Jesus.
N. 4.456.823-54 — Delphin da Costa Delpech.
N. 4.456.825-54 — Idem.
N. 4.464.076-54 — Herculano Martins da Cunha. Cobre-se.

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.449.732-53 — Alfredo Bastos Magalhães.
Indeferido. — A retificação pedida pelo requerente não pode ser feita na certidão que, nesse particular, está exatamente igual ao que consta do termo assinado.
N. 4.467.699-55 — Alfredo Salomão e outro.
Junte-se o processo de laudêmio e prossiga-se.

EXIGENCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS

(2-P.M)

Processos:

N. 4.467.925-55 — Elísio Ferreira Afonso.
Deferido. — Certifique-se em termos.
N. 761-55 — Jardim Hotel — João Baptista Lima.
Compareça o interessado.
N. 4.401.082-49 — Narciso Monteiro.
Junte cópia do P. A. 19.390.

EXIGENCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA

(4-P.M)

Processos:

N. 4.464.426-54 — Manoel Marques de Feitas.
Cumpra o exigido em 31 de janeiro de 1955.
N. 4.467.993-55 — Rosa Almeida Magalhães.
N. 4.467.957-55 — Rudolf Erich Fast.
N. 4.467.958-55 — Chafich Foão Zraick.
N. 4.467.959-55 — Michael James Robinson.
N. 4.467.960-55 — Ailton Leal.
N. 4.467.961-55 — Antônio Lenos.
N. 4.467.962-55 — Alberto Batista Gonçalves.

N. 4.467.963-55 — Manoel Schuller de Carvalho.
N. 4.467.964-55 — Alfons Karl Paul Wiesemann.

N. 4.467.965-55 — Edgard Joaquim Adhemar Jermann.
N. 4.467.966-55 — Roberto de Vasconcellos.

N. 4.467.967-55 — Carmine Ferrucio Gulo.
N. 4.467.968-55 — Antônio Mesquita Júnior.

N. 4.467.969-55 — Sylvad de Monte Sá.
N. 4.467.970-55 — Léa Goldbach.

N. 4.467.971-55 — Delphina Demonte Sá.
N. 4.467.972-55 — Esperdião de Queiroz Lima.

N. 4.467.973-55 — Jerônimo Batista Pires Leite.
N. 4.467.974-55 — Bárbara Mary Hugill.

N. 4.467.975-55 — Justino Ribeiro de Carvalho.
N. 4.467.976-55 — Joaquim de Macedo Fernandes.

N. 4.467.977-55 — José Perez.
N. 4.467.978-55 — Margaret e Bayer.

N. 4.467.979-55 — Maria Katarina Janzen.
N. 4.467.980-55 — Antônio D'Almeida Ramôa.

N. 4.467.981-55 — Ernest Stein.
N. 4.467.984-55 — Michael James Robinson.

N. 4.467.085-55 — Domingos Gonçalves.
N. 4.467.086-55 — Oscar Rodrigues Ferreira.

N. 4.467.987-55 — Agripino Rocha da Costa.
N. 4.467.988-55 — Achim Hermann Fuerstenthall.
N. 4.467.89-55 — Carloc da Silva Campos.
N. 4.467.990-55 — Faustino Augusto Ferreira.
N. 4.467.991-55 — Alzira Leite Pessoa Perpétuo.
N. 4.467.992-55 — Ismael Mário Giumarães.
Requeiram o pagamento de laudêmio, com firma reconhecida.

EXPEDIENTE DE 19-3-55
DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.459.307-54 — Rodolpho do Pazo Cabello.
Tendo em vista o despacho de 17-3 de 1955, do Sr. Secretário Geral de Finanças, e considerando o disposto no Decreto n. 10.947, de 19-8-51, de acordo com a avaliação da C.P.D. de 9-3-55, para fins de remissão de foro fixo o valor do imóvel situado à Rua Juan Pablo Duarte n. 33, em Cr\$ 2.766.840,00 (Dois milhões setecentos e sessenta e seis cruzados).
N. 4.467.828-55 — Anna Monteiro de Paula.
Certifique-se em termos.
N. 7.418.281-52 — Antônio Gomes de Vieira.

Certifique-se, em termos.
N. 4.467.492-55 — Adelina Campan de Nicola.

N. 4.455.315-53 — Angela Gebara.
N. 4.466.366-55 — Nelson Muniz Navares.

N. 4.467.794-55 — Adelina Campan de Nicola.
Lavre-se.

N. 4.456.252-54 — Raul Veiga de Barros.
N. 4.456.253-54 — e outros. — Raul Veiga de Barros.

Revalide-se em termos.
N. 4.467.674-55 — Serafim Barbosa da Costa.

N. 4.467.885-55 — Thomaz Zoega.
N. 4.465.798-54 — Espólio de José Ferreira da Cunha.

N. 4.465.023-54 — Manoel Castro. Cobre-se.

EXPEDIENTE DE 21-3-55
DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.465.708-54 — Carmella Borrelli Canazio.
N. 4.468.001-55 — Maria Ursula de Mendonça.

N. 4.450.496-53 — Palmira Ferreira Zapalo.
N. 4.467.568-55 — Jayme Monteiro Duarte.

N. 4.467.927-55 — David Corrêa Botelho Júnior.
Cobre-se.

N. 4.467.911-55 — Maria Amélia da Cunha Vieira Machado.
Apostile-se em termos.

N. 4.406.692-49 — Consuelo Caldas de Castro Chaves.
N. 4.456.408-54 — Aneta Ballarin.

Revalide-se em termos.
N. 4.404.692-49 — Consuelo Caldas de Castro Chaves.

N. 4.467.725-55 — José Coelho de Ruynde e outros.
N. 4.463.612-54 — Espólio de Henrique Alves dos Santos.

N. 4.465.825-55 — Marquerite Trezosse Maigné.
Lavre-se.

N. 4.466.667-55 — Heloisa de Paula Machado Libanio.
N. 4.465.648-54 — Antônio Nastasi.

Lavre-se.
N. 4.467.922-55 — Manoel Roemberg Aguiar.

N. 4.432.622-52 — Osvaldo Miller Ribas.
N. 4.467.150-55 — Paulo Aécio Baheira Pinto Bandeira.

N. 4.750.536-55 — Abel da Cruz. Cobre-se.

EXIGENCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO E TOMBAMENTO

(1-P. M)

Em 18 de março de 1954

Processos:

N. 4.449.671-53 — Espólio de Frederico Oscar de Souza.
N. 4.468.069-55 — Luciano Borges.
N. 4.460.256-54 — Massa Falida da Cia. Brasileira de Construções.
Compareçam.
N. 4.463.347-54 — Pedro Kullock e outro.

Retifiquem a 3.ª via da guia de transmissão e a petição de laudêmio, quanto a fração de terreno.

N. 4.463.736-54 — Maria Ranhada.
Restituam-se, mediante recibo.
N. 4.468.126-55 — Emigdio Spolidoro.

Requeira carta de aforamento para a totalidade das frações que possui no imóvel em causa juntando os títulos de propriedade referentes as aquisições anteriores.

N. 4.468.109-55 — Edmundo Cavanelas da Silva.
N. 4.468.134-55 — John Renato Amaral de Schaefer.

Requeiram carta de aforamento.
N. 4.467.012-55 — José Novais e sua mulher.

Declare na 3.ª via da guia de transmissão e na petição de laudêmio a vaga na garagem e junte documento provando que ao apartamento corresponde uma vaga na garagem.

N. 4.464.775-54 — Alzira Diogo Magalhães e outros.
N. 4.465.350-54 — Arnaldo Fonseca.

N. 4.460.822-54 — Maria Tereza Pereira Corrêa.
Retirem os alvarás.

EXIGENCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO E TOMBAMENTO

(1-3-1955)

Em 9 de março de 1955

Processos:

N. 4.465.285-54 — Renée de Oliveira.
Junte certidão do R. G. de imóveis provando a demolição.

EXIGENCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA

(4-P. M)

Processos:
N. 4.461.407-54 — Ernesto Sabóia de Albuquerque.
Cumpra o exigido em 12 de março de 1954.

N. 4.463.667-54 — Deodoro de Mattos Teles.
Cumpr o exigido em 6 de dezembro de 1954.

N. 4.468.127-55 — Antônio Pinto Bernardo.
N. 4.468.128-55 — Hermann Harry Kleiner.

N. 4.468.129-55 — João Saviano.
N. 4.468.130-55 — Bernardino Cardoso Mendes.

Requeiram o pagamento de laudêmio, com firma reconhecida.

EXPEDIENTE DE 10-3-55
EXIGENCIAS DO CHEFE DO

(1-P.M)

Em 19 de março de 1955

Processos:

N. 4.468.153-55 — Rosa Salomão Mazur.
Requeira carta de aforamento.

N. 4.455.117-54 — Agostinho Ferreira de Souza.
Retifique o título de propriedade quanto a medida da lateral esquerda do imóvel em causa.

N. 4.451.059-53 — Antônio Machado de Castro.
N. 4.468.640-55 — Maria de Lourdes P. de Lima.

N. 4.467.180-55 — Zita Florêncio.

N. 4.467.312-55 — Mauro Lima e Silva.
Compareçam para assinar a carta.
N. 4.468.069-55 — Luciano Borges.
N. 4.468.028-55 — Malvina de Oliveira Lindgren.
N. 4.465.682-54 — Aurora Leasa Bastos.
N. 4.463.616-54 — Maria dos Anjos de Souza.
N. 4.467.011-55 — Paif Magno do Amaral.
N. 4.462.087-54 — Anna Margarida de Castro Xavier da Silveira.
Compareçam com urgência.
N. 4.460.499-54 — Sonia Montelero Griffin e outras.
Declare na 3.ª via da guia de transmissão o n. do apartamento em construção.

N. 4.446.454-55 — Cia. Geral Imobiliária.

Requeira carta de aforamento, juntando o título de propriedade devidamente transcrito no R. G. de Imóveis e atualizado, quanto a construção do apartamento.

N. 4.466.820-55 — Gastão Rodrigues Vaz.

Requeira carta de aforamento, juntando o título de propriedade devidamente transcrito no R. G. de Imóveis e atualizado, quanto a construção do apartamento e esclareça o valor da transcrição.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 1-PM

Dia 21 de março de 1955

N. 4.466.712-55 — Maria Elíria Mota.

N. 4.466.635-55 — Atilio Maturno.

N. 4.465.901-55 — Maria José Nina Danenberg.

N. 4.466.935-55 — José Vasques Plaza.

Compareçam para retirar a carta de aforamento.

N. 4.456.251-54 e outros — Raul Veiga de Barros. — Compareçam apresentando os selos devidos pela revalidação do alvará.

N. 4.459.494-54 — Waldemar Pexoto Padrenosso. — Retire o alvará revalidado.

Dia 22 de março de 1955

N. 4.464.140-54 — Abelardo Roças Sobrinho.

N. 4.424.976-51 — Ramiro Ribello & Cia. Ltda.

N. 4.464.197-54 — Companhia de Imóveis do Rio de Janeiro.

N. 4.461.423-54 — Didimo Amaral Agapito da Veiga e outros.

Retirem o alvará.

N. 4.456.408-54 — Aneta Balarin.

N. 4.404.692-49 — Consuelo Caldas de Casuro Chaves.

Apresente os selos pela revalidação do alvará.

N. 4.468.190-55 — Raul Mourão de Araújo. — Retifique a petição em apêço quanto ao nome do possessor do imóvel em causa.

N. 68.595-46 — Companhia Edificadora Nacional. — Requeira a Companhia a revalidação e retificação do alvará n. 7.403, de 11 de fevereiro de 1947, juntando documento que prove ter Benedito Orestes Corrêa da Costa assistido da transação.

N. 4.467.640-55 — Banco Francês e Italiano para a América do Sul Sociedade Anônima. — Compareçam apresentando os selos devidos pela extração da segunda via da carta de aforamento.

N. 4.460.386-54 — Manoel Alvaro Aíla.

N. 4.465.167-54 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos.

N. 4.465.166-54 — Idem.

N. 4.435.758-52 — Maria do Carmo de Oliveira Milton.

Compareçam com urgência.

N. 4.467.492-55 — Adelina Campan de Nicola.

N. 4.46.366-55 — Nelson Muntz Nevares.

N. 4.466.825-55 — Marguerite Treglose Maigne.

N. 4.465.149-54 — Pedro Alceu Genovez Giberti.

N. 4.463.612-54 — Espólio de Henrique Alves dos Santos.

N. 4.455.315-53 — Angela Gebara.

N. 4.467.725-55 — José Coelho de Rezende e outros.

Compareçam para assinar carta de aforamento.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS (2-P.M.)

Dia 22 de março de 1955

N. 4.464.710-54 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Distrito Federal. — Facilite a medição do imóvel, comparecendo para fixar dia e hora.

N. 4.452.676-53 — Espólio de Emília Teixeira da Silva. — Compareçam o representante legal, para declarar por escrito, o nome dos proprietários dos imóveis confrontantes.

N. 4.467.028-55 — João Gentil de Melo Araújo. — Compareçam para fixar dia e hora para assistir a medição.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIAS (4-F.M.)

N. 4.458.048-54 — Ernesto Saboia de Albuquerque. — Cumpra o exigido em 30 de julho de 1954.

N. 4.465.157-55 — José Rodrigues.

N. 4.468.158-55 — Jaime Guedes Monte Alegre.

N. 4.468.159-55 — Manoel André Senos.

N. 4.468.160-55 — Alfredo Miranda.

N. 4.468.161-55 — Newaldo Seabra de Lima.

N. 4.468.162-55 — Darci de Paiva Antunes.

N. 4.468.163-55 — Jaime Berger e outros.

Requeiram o pagamento de laudêmio, com firma reconhecida.

Departamento de Contabilidade

Expediente de 15 de março de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

Comércio e Indústria Matos Rocha Sociedade Anônima — 5.000.677-55.

Construtora e Conservadora America na Ltda. — 6.024.247-53.

Empresa Técnica de Engenharia Limitada — 7.433.711-54.

José Bernardino Alves — 7.900.583 de 1954.

Olívio Pinto de Carvalho. — 4.803.933-54.

Servix Engenharia Ltda. — 7.050.114 de 1954.

Tavares de Souza & Cia. Ltda. — 7.711.718-53.

Autorizo, em termos.

EXIGÊNCIA DO CHEFE DO 1-CB

Clube Escola «Brasil-Frêvo» — ... 5.003.647-55. — Compareçam.

EXIGÊNCIA DO CHEFE DO 2-CB

Socopan — Sociedade Comercial Pan Importadora Ltda. — 6.003.977-55. — Junte o comprovante original do depósito.

EXIGENCIA DO CHEFE DO 3-CB Expediente de 17 de março de 1955

Francisco Teixeira de Freitas — ... 4.423.429-55.

Lojas Palo Ltda. — 4.960.629-54.

Ortil — Organização Técnica Indústria de Máquinas S.A. — 6.015.505 de 1954.

Scal Rio Indústria e Comércio de Artigos Rurais S.A. — 2.030.969-54.

Compareçam para ultimar o levantamento requerido.

DESPACHOS DO DIRETOR

Arlindo de Souza Importadora Exportadora S.A. — 6.033.324-54.

Castro Santos Construtores Ltda. — 7.423.858-54.

Construtora Irmãos Pângela Ltda. — 2.001.218-53.

Philips Médica S.A. — 2.000.131 de 1955.

Servix Engenharia Ltda. — ... 7.050.115-54.

Autorizo, em termos.

Joaquim Ferreira Lima — 7.705.665 de 1953. — Autorizado somente quanto a caução feita pela guia n. 8.886.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 23 de março de 1955

ATO DO SECRETARIO GERAL

Dia 21 de março de 1955

Portaria n. 207 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência; à vista do que consta do processo n. 6.006.251-55, resolve designar os Doutores: Cesar do Rêgo Monteiro Filho — Diretor do Departamento de Obras e Instalações

padrão CC-3, mat. 882, Carlos Toussaint Gomes Martins — Diretor do Departamento de Assistência Hospitalar, padrão CC-3, mat. n. 19.483, Darci Bastos de Souza Monteiro — Diretor de Estabelecimento, padrão CC-5, matrícula 1.802, Henrique Medeiros Sabola e Silva — Engenheiro, padrão O, mat. 24.493 e Flávio Guimarães Barbosa — Arquiteto, padrão O, matrícula 21.446, para, em comissão, elaborarem o projeto do novo Hospital Geral de Pronto Socorro, do Departamento de Assistência Hospitalar.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Administração

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 21 de março de 1955

N. 7.030.050-55 — Castelo Branco S. A. — Revalidação de inscrição. — Apresente a documentação de acordo com o caderno de obrigações.

Serviço de Expediente

EXPEDIENTE DE 22-3-55

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Boletim n. 43

Processo: N. 7.401.082-55 — Mário Mendonça.

Mantenho o despacho em face do artigo 25º e 294º do Decreto número 6.000.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 23 de março de 1955

BOLETIM N.º 56

Recomendação:

Recomendo aos Srs. Chefes de Serviço e Distrito a observância e cumprimento do Decreto n.º 12.802 de 21 do corrente mês, publicado no Diário Oficial de 22 de março de 1955.

Transferência de Funcionários:

Ficam transferidos: do 3.º Distrito Rodoviário (3-DR) para o Serviço de Material (5-ER) o Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula 1.439 — Roberto Marculino dos Santos; do 1.º Distrito Rodoviário (1-DR) para o Serviço de Controle (3-ER) o Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. 1.973 — Luis Mendes Ribeiro do 7.º Distrito Rodoviário (7-DR) para o Serviço de Material (5-ER) os Tra-

balhadores Extranumerários Mensalistas — Mat. 1.483 — Genecy Dias e Mat. 1.517 — Osvaldo José Vieira.

Apresentação e designação de Funcionários:

Fica registrada a apresentação e designação: para o 4.º Distrito Rodoviário (4-DR) do Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. 2.961 — Ismael Mendes, para o 5.º Distrito Rodoviário (5-DR) do Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula 2.962 — Jorge de Sousa; para o 6.º Distrito Rodoviário (6-DR) do Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. 2.959 — Sebastião Lopes Ferreira.

Designação de Comissão:

Designo os Engenheiros — Armando Coelho de Freitas, Antonio de Sousa Melo Júnior e Mário Vieira Wellington, para em Comissão, examinarem as obras do presente processo, emitindo parecer, tendo em vista os termos do art. 82 do Decreto 12-172 de 31 de janeiro de 1953. (Proc. 7.103.912-54 capeado pelo de n.º 7.203.226-53).

Designo os Engenheiros — Geraldo Neiva, Gontran do Nascimento Maia e Alberto Caruso, para, em Comissão, examinarem as obras de pavimentação das pistas do Trevo de Missões — Contrato n.º 148 — para fins de aceitação provisória. (Proc. 7.301.202 de 1955).

Dispensa:

Pela Portaria 38-D de 3 de março de 1955, o Sr. Diretor do DER-DF, resolve dispensar o Sr. Luciano Nogueira Bertazzi, mat. 2.200 — da função de Engenheiro Auxiliar, Extranumerário Mensalista — de acordo com o processo 7.301.091-55.

Retificação do Diário Oficial do dia 23 de março de 1955 — Fls. 1.531. Boletim n.º 54).

Apresentação e designação de Funcionários:

Onde se lê: Vaalton... Leia-se: Waltair...
(Na retificação do Diário Oficial do dia 19 de março de 1955).

Admissão de Funcionários:
Onde se lê: Orlando... Leia-se: Orlando...

Pagamento de vencimentos dos servidores do DER correspondente aos meses de março de 1955.

Omissão:
Dia 29 — 4.º, 6.º, 7.º e 8.º Distritos Rodoviários e respectivas Garagens.

DESPACHO DO CHEFE DO 4-ER

Onde se lê: Proc. 7.301.24... Leia-se: Proc. 7.301.124.

Listas de Licenças:
FL-739 — Onde se lê: de 3 a 1-3... Leia-se: de 3 a 11-3-55.
FL-774 — Onde se lê: de 7 a 16... Leia-se: de 7 a 18.

DESPACHOS DO DIRETOR

Airton Faustino Pereira — processo 7.300.263-55.
Milton Guerra — Processo número 7.300.992-55.

— Indeferido.
Milton Guerra — Proc. 7.104.987 de 1954. — Arquite-se, tendo em vista o que consta do proc. 7.301.048-55.

DESPACHO DO CHEFE DO 5-DR

J. H. Raymond Waeber — Processo 7.301.168-55. — Deferido, seja construído — tipo rodovia.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER

Francisco Figueira da Silva — Processo 7.301.178-55.
Darcy Carvalho da Silva Filho — Proc. 7.301.196-55.

— Concedo o salário esposa.
Listas de Licenças:

FL-820 — Newton Pinto Monteiro — Escrivão, Extranumerário Mensalista — Mat. 2.650 — 9 dias — artigo 153 — de 8 a 16 de março de 1955.

FL-821 — Antônio Sabino da Silva — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 2.141 — 6 dias — art. 153 — de 7 a 12 de março de 1955.

FL-822 — Valdir Alves da Silva — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 1.456 — 9 dias — artigo 154 — de 10 a 18 de março de 1955.

FL-826 — Moacir Rodrigues de Paiva — Oficial Administrativo — Matrícula 2.577 — 10 dias — art. 153 — de 11 a 20 de março de 1955.

FL-832 — Wilson Antônio Rocha — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 1.058 — 18 dias — art. 153 — de 11 a 28 de março de 1955.

FL-833 — Jairo Quadra — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 1.397 — 8 dias — art. 153 — de 10 a 16 de março de 1955.

FL-835 — Nelson Vicente Alves — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 2.531 — 11 dias — art. 153 — de 11 a 21 de março de 1955.

FL-837 — Joaquim Botelho — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 1.597 — 3 dias — art. 153 — de 14 a 21 de março de 1955.

FL-843 — Aquinaldo Silvério de Sousa — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 2.836 — 10 dias — art. 153 — de 14 a 23 de março de 1955.

FL-844 — Raimundo de Sousa Filho — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 7.435 — 8 dias — art.

tigo 154 — de 15 a 22 de março de 1955.

FL-845 — Ataíde Estevão de Moraes — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 1.715 — 8 dias — artigo 154 — de 12 a 19 de março de 1955.

FL-849 — Estácio Alves Torres — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 1.021 — 3 dias — art. 153 — de 14 a 16 de março de 1955.

FL-850 — Agostinho Fa. Filho — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 1.795 — 10 dias — artigo 153 — de 14 a 23 de março de 1955.

FL-853 — Pedro Botelho da Silva — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 2.286 — 3 dias — artigo 153 — de 14 a 16 de março de 1955.

FL-854 — João oJaquim de Siqueira — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 2.435 — 9 dias — art. 153 — de 14 a 22 de março de 1955.

FL-855 — João José dos Reis — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 494 — 8 dias — art. 153 — de 15 a 22 de março de 1955.

FL-857 — João de Oliveira — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 1.265 — 10 dias — art. 154 — de 12 a 21 de março de 1955.

FL-859 — João Erdite — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Matrícula 2.304 — 6 dias — art. 153 — de 14 a 19 de março de 1955.

Altas:
FL-821 — Antônio Sabino da Silva — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 2.141 — em 12 de março de 1955.

FL-849 — Estácio Alves Torres — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 1.021 — em 16 de março de 1955.

FL-853 — Pedro Botelho da Silva — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 2.286 — em 16 de março de 1955.

FL-730 — Orlando Marques Ribeiro — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 2.773 — em 8 de março de 1955.

FL-737 — Jones Ferreira da Silva — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 1.138 — em 4 de março de 1955.

FL-818 — Odivalino Paixão de Araújo — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 2.878 — em 11 de março de 1955.

FL-819 — Osmar Ribeiro de Gouvêa — Oficial Administrativo — Matrícula 2.587 — em 12 de março de 1955.

FL-822 — Antônio Coutinho — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 2.629 — em 10 de março de 1955.

FL-825 — Haroldo Trindade Fontes — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 2.464 — em 10 de março de 1955.

FL-828 — Ivan Alves de Oliveira — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 2.854 — em 12 de março de 1955.

FL-830 — Hibrain de Sousa Dias — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 457 — em 12 de março de 1955.

FL-831 — Jonatan Dionísio da Silva — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 652 — em 11 de março de 1955.

FL-838 — Antônio Moreira — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 1.703 — em 16 de março de 1955.

FL-839 — Alípio Maia de Oliveira — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 2.176 — em 16 de março de 1955.

FL-851 — Antônio Miguel da Silva Reigoto — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 489 — em 14 de março de 1955.

FL-852 — Vagn, Sebastião Teixeira — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 999 — em 13 de março de 1955.

Retificação do Diário Oficial do dia 23 de março de 1955 — Fls. 1.531-32 (Boletim n. 55).

Apresentação e designação de Funcionários:

Onde se lê: Orlando... Leia-se: Orlando...
Orlandino...

ATOS DO ENGENHEIRO CHEFE DO 2-ER

Onde se lê: Mat. 11.587... Leia-se: Mat. 1.587.

Escala de Licença-Prêmio:
Onde se lê: Período... Leia-se: Período base:

Listas de Licenças:
FL-785 — Ilegível — art. 153.
Onde se lê: FL-7.856 — Leia-se: FL-786.

Alta — FL-786 — Onde se lê: de 12-2... Leia-se: de 12-3.
Convite:

O Diretor do DER... Onde se lê: que nem realizando por... à Avenida Presidente... Leia-se: que vêm sendo realizadas à Av. Presidente...

Departamento de Obras

Boletim n. 43

ATOS DO DIRETOR

Dia 18 de março de 1955

Registro de contrato:
Comunicando que, e messão realizada em 3 do corrente e conforme Of. n. 560 do Colégio Tribunal de Contas, foi registrado o termo de doação de áreas de terrenos para abertura de logradouro em terreno situado no prolongamento da Rua Eugênio de Paiva, lado ímpar a 30,50 m, da esquina ímpar da Rua Rosário Freire, assinado por Helton Alvares Veloso de Castro e sua mulher e Cristóvão Vieira Alves e sua mulher — Processo n. 7.123.038-53.

Aposentadoria de servidor:
Registrando a aposentadoria de mestre cl. J. Bernardino da Silva La Buto, matrícula n. 15.824, conforme Mem. n. 73, do 8-DO.

Boletim n. 44

ATOS DO DIRETOR

Dia 19 de março de 1955

Acitação de obras:
Tendo em vista o parecer da comissão, ficam aceitas as obras realizadas pela "Empresa de Terras São Paulo e Rio Limitada", referente ao P. A. n. 6.810, de acordo com o despacho de 17 de março de 1955, exarado no Processo n. 7.608.185-52.

Servidores incluídos na tabela de licença prêmio:
Onorato José da Silva — Trabalhador pd. G matrícula n. 22.090 — Prazo da licença: 3 meses — Período da licença: 1-5 a 31-7-55 — Despacho do Sr. Secretário Geral em 14-3-55 — Processo n. 7.608.769-52.
Cícero de Moraes — Trabalhador pd. G, matrícula n. 15.864 — Prazo da licença: 12 meses — Período da licença: 15-3-55 a 15-3-56 — Despacho do Sr. Secretário Geral, em 14 de março de 1955 — Processo número 7.622.430-52.

Artífice referêcia E, matrícula n. 53.550 — Prazo da licença: 3 meses — Período da licença: 15-3 a 14-6-55 — Despacho do Sr. Secretário Geral, em 14 de março de 1955 — Processo número 7.000.842-51.

Apresentação de servidor:
Registrando a apresentação do Artífice cl. G. Alirio Lira de Sousa, matrícula n. 47.318 e designando-o para o GDM.

Boletim n. 45

ATOS DO DIRETOR

Dia 21 de março de 1955

Designação de comissão:
Designando os engenheiros: Elza Pinho, Paulo Carneiro da Cunha e Vitor de O. Pinheiro para em comissão, examinarem as obras de estrutura das ruas C, D, E, F, G, H, J, K, L, M e N, executadas por Ivo Martins

**TRIBUNAL SUPERIOR
ELEITORAL**

RESOLUÇÕES

VOL. V.

• Índices numérico
e alfabético remissivo

Preço: Cr\$ 125,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recmbólso Postal

emitirem parecer sobre sua aceitação.

Designando os engenheiros: José Elias Pinheiro Mário Guedes e Daniel Gomes, para em comissão examinarem as obras da Rua José de Queirós e emitirem parecer sobre sua aceitação, definitiva.

Designando os engenheiros: Vitor de O. Pinheiro, Paulo Carneiro da Cunha e Elza Pinho, para em comissão examinarem as obras do P. A. n. 2.403, executadas pela Companhia Imobiliária Santa Cruz e emitirem parecer sobre sua aceitação.

Designando os engenheiros: Geraldo G. de Almeida osé Alves de Moraes e Vitor de O. Pinheiro, para em comissão vistoriarem as casas 4 e 5 da vila situada a Rua Antonio Mendes Campos n. 211 e pronunciarem sobre as novas condições criadas com as obras a serem feitas.

Designando os engenheiros: José Elias Pinheiro, Mário Guedes e Daniel Gomes, para em comissão examinarem as obras das Ruas Laurindo Filho e João Pereira, e emitirem parecer sobre sua aceitação, provisória.

Registro de contratos:

Comunicando que, em sessão realizada em 3 do corrente e conforme Of. n. 608, do Colégio Tribunal de Contas, foi registrado o contrato para as obras de revestimento asfáltico, em caráter de reparação, das superfícies pavimentadas da Cidade, assinado pela firma Companhia Auxiliar de Viação e Obras.

Comunicando que em sessão realizada em 3 do corrente e conforme Of. n. 609, do Colégio Tribunal de Contas, foi registrado o contrato para as obras da Rua Castro Alves (trecho), assinado pela firma F. P. Leal & Companhia Limitada.

Comunicando que em sessão realizada em 3 do corrente e conforme Of. n. 629, do Colégio Tribunal de Contas foi registrado o contrato para as obras de revestimento asfáltico em caráter de reparação das superfícies da Cidade, assinado pela firma Companhia Auxiliar de Viação e Obras — Processo n. 7.431.114-34.

Registro de contratos:

Comunicando que, em sessão realizada em 8 do corrente e conforme Of. n. 642, do Colégio Tribunal de Contas foi mandado anotar a prorrogação do prazo contratual para as obras da Rua Maranhão por mais 90 dias — firma Imobiliária Esplanada Limitada — Processo n. 7.721.903-53.

Licença prêmio de servidor:

Maria Josefina Bordeaux Régio — Oficial Administrativo pd. Q, matrícula n. 19.489 — Prazo da licença — 3 meses — Período da licença: 3-1 e 2-4-55 — Despacho do Sr. Secretário Geral, em 16-3-55 — Processo número 7.723.264-51.

Aposentadoria de servidor:

Registrando a aposentadoria de Trabalhador pd. G. Fábio Cordeiro matrícula n. 20.671, pelo Decreto A — 129, conforme Mem. n. 471 — do 9-DO-E.

Falecimento de servidor.

Registrando o falecimento do Trabalhador ref. D. Nilo Silveira dos Santos, matrícula n. 51.950 ocorrido em 8 do corrente, conforme Memorando n. 608 do 10-DO.

DESPACHO DO DIRETOR

Dia 18 de março de 1955

Iria Cardoso Ferreira (Processo n. 7.503.359-55) Indeferido, em face do artigo 25 decreto n. 6.000.

Ferrari Batista (Processo número 7.502.200-55). Indeferido.

Dia 21 de março de 1955

Leopoldina Francisca de Andrade (Processo n. 7.503.857-55). Indeferido.

Empresa de Construções e obras Rodoviárias "Ecor" Ltda. (Processo n. 7.430.426-54 junto ao 7.526.599 de 1950). Indeferido em face da informação.

Pichara Boneri Filho. (Processo ns. 7.506.551-55 junto ao número

7.506.550). Concedo 90 (noventa) dias.

Albertina Dias Guimarães. (Processo n. 7.506.502-55). Concedo 60 (sessenta) dias.

Perciliana Maria da Conceição (Processo n. 7.506.501-55). Concedo 90 (noventa) dias.

José Rodrigues da Silva (Processo n. 7.501.426-55). Indeferido.

Joaquim José Pereira (Processo número 7.432.831-54). Deferido, em face das informações.

Cia. Telefônica Brasileira (Processo n. 7.610.817-54 junto ao Processo n. 7.615.939-54). Apresente fatura.

Dia 22 de março de 1955

Teixeira Caldas Montenegro & Cia. (Processo n. 7.504.802-55). Deferido a título precário.

Abelardo Conrado de Niemeyer (Processo n. 7.501.992-55). Deferido em face da informação.

João José Moreno (Processo número 7.500.786-55 junto ao Processo n. 7.500.785-55). Mantenho o despacho recorrido.

Lígia Matos Hadlich (Processo número 7.500.510-55). Mantenho o despacho.

Elpidio Dantas da Silva (Processo n. 7.426.517-54). Indeferido em face do informado pelo 11-D.

João Batista Filgueiras (Processo n. 7.609.053-52 junto ao Processo n. 7.613.118-52). Indeferido, quanto a dispensa de multa da cláusula 8.ª que devesse ser recolhida a Prefeitura como preliminar ao pedido de prorrogação do prazo.

Serviço de Correspondência

8 — OB — 1

DESPACHO DO CHEFE

Cia. Brasileira de Produtos de Aço S. A. (Processo n. 7.500.322-55). — Compareça, para tomar conhecimento dos termos da certidão.

Mateus Martins Noronha "Esp" (Processos ns. 7.425.237 junto ao 5.505.730-50). Compareça.

N. B. o processo acima pertence ao despacho do Senhor Diretor.

Dia 21 de março de 1955

Francisco Vieira Goulart "Esp." (Processo n. 7.502.051-55). Restitua-se.

Francisco Vieira Goulart "Esp." (Processo n. 7.502.050-55). Restitua-se.

Francisco Vieira Goulart "Esp." (Processo n. 7.502.049-55). Restitua-se.

Jose Francisco B. Cavalcanti (processo n. 7.729.044-53). Junto ao número 7.729.044-53). Junto ao processo n. 7.506.326-55). Restitua-se.

Casimiro da Costa e outro (Processo número 7.732.650-53, junto ao Processo n. 7.506.269-55). Restitua-se.

Ceiso Santos Cruz (Processos números 7.506.130-55, junto ao número 7.411.358-54). Restitua-se.

Wilma Fren Gomes (Processos números 7.506.362-55, junto ao Processo n. 7.423.953-54). Restitua-se.

Maurício Salem (Processo número 7.426.480-54, junto ao Processo número 7.506.346-55). Restitua-se.

Samuel Castano Perez (Processo n. 7.506.495-55 junto ao Processo n. 7.500.067-55). Restitua-se.

Dia 22 de março de 1955

Nelson Pereira dos Santos (Processo n. 7.506.638-55). Compareça.

João Frederico Ferro (Processo número 7.428.56-54). Restitua-se.

Amorim Godinho de Almeida (Processos ns. 7.434.570-54 junto ao Processo n. 7.504.46-55). Pague a taxa de pereção.

Eleuterio de Andrade (Processo número 7.625.196-55 junto ao Processo n. 7.506.436-55). Compareça.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1955.

Departamento de Habitação Popular

5-H. P.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Feche até o teto a varanda da divisa:

N. 7.700.474-55 — Rua Muniz Aquarone, 197 — Leon Hurburt Lehman.

Satisfaça a exigência:

N. 7.700.671-55 — Rua "A", lt. 27 — Rudolf Franz Appé.

N. 7.700.439-55 — Rua Cordovil, 96 — Nascimento de Barros Sarpi.

N. 7.700.112-55 — Rua Tenente Cleto Campelo — Manoel Ferreira de Lemos.

Passe-se o alvará pagos os selos:

N. 7.700.342-55 — Rua Paramaribo, 86 — Joaquim de Paula.

N. 100.545-45 — Rua Rego Fortes, 70 — Olga Lessa Martins.

N. 7.301.497-54 — Travessa "K", 136 — João Ferreira da Silva.

N. 7.502.773-53 — Rua Tremembé, 343 — Belmiro da Graça Machado.

N. 7.700.664-55 — Caminho do Matheus, 60 — Cecílio Soares.

Pode habitar:

N. 7.300.596-54 — Rua General José Eulálio, 240 — Teófilo José Martins.

Indeferido:

N. 7.700.262-55 — Rua Dr. Othon Machado, 20 — José Cardoso.

Deferido:

N. 7.302.195-54 — Rua Florianópolis, lt. 49 — Maria de Lourdes Borges.

N. 7.700.428-55 — Rua Pontes Correia, lt. 302 — Adelinno do Vale Resende.

N. 7.301.823-54 — Rua Florianópolis, lt. 44 — Clarimunda Moreira do Vale.

Prorrogação de Licença:

N. 7.404.521-50 — Rua Capitão Menezes, 1.633 — Isaac de Freitas Valim.

N. 100.554-45 — Rua Japuanga 192 — Eduarda Conceição.

N. 7.400.346-52 — Rua Conde de Agrolongo, 530 — Oscar Gonçalves

N. 7.502.043-51 — Rua Tramandai, 101 — Emília Augusta e Jorge Rodrigues Jacob.

N. 7.403.370-50 — Estrada da Estiva, 8 — Demócrito Martins Ribeiro

N. 101.985-45 — Rua Dias Vieira, 83 — Edson Boyd.

N. 101.338-44 — Rua Japobim, número 185-185 fundos — Rafael Dias e Antônio André da Silva.

N. 7.400.968-50 — Rua Clarimundo de Melo, 629 — Manoel dos Santos Raminhoh.

N. 104.175-48 — Rua Pereira Alves, 96 — Waldemar Pinto da Fonseca.

N. 7.400.024-52 — Estrada São Gonçalo, 621 — Ricardo Henrique Griuner.

N. 7.403.288-51 — Estrada do Saco 765 — Jaime Luiz Pires.

N. 7.400.013-52 — Rua Dr. Egidio de Almeida, 40 — Carlos Pessoa.

N. 7.300.091-54 — Estrada do Gaiteiro 764 — Luiz Fernandes Melchior

N. 7.503.237-51 — Rua D. Egidio de Almeida, 41 — José Ariza.

N. 7.504.152-49 — Rua Luiz Beltrão, 327 — João Lopes Filho.

N. 7.505.507-49 — Estrada Campo Areia, 110 — Antônio da Cunha Leitão.

Junte a planta de situação:

N. 7.503.994-53 — Estrada de São Gonçalo, 664 — Cândido Ferreira de Almeida.

Compareça:

N. 7.700.517-55 — Rua Coronel Tedim, 369 — Piladelfo Alves de Lyra.

Esclareça o nome do proprietário e a licença já foi concedida:

N. 7.505.101-51 — Rua Cirilo da Silveira, 57 — José de Assis Medeiros.

Junte o documento habilitante:

N. 7.700.790-55 — Rua Guari, 1.123 — Joaquim Lopes.

Cote o afastamento mínimo do allamento:

N. 7.301.223-54 — Rua "A", 1.250 — Sandra Maria Rocco.

Apresente planta de acordo com o P.A. 4.440 e satisfaça o art. 3.º do Decreto 1.363:

N. 7.302.366-54 — Estrada do Porto Velho, 585 — Florestão Basílio de Araújo.

6-H. P.

DESPACHO DO ENG.º CHEFE

Dia 17 de março de 1955

Passe-se alvará:

N. 7.700.351-55 — Rua Itaquati n.º 105 — Jayme Vieira Cardoso.

N. 7.700.686-55 — Rua Donegal número 70 — Jerônimo Alves de Oliveira.

N. 7.700.506-55 — Estrada do Engenho n.º 54 — Joaquim Fernandes.

N. 7.700.683-55 — Rua Santa Odília n.º 86 — Jose Serpa da Costa.

N. 7.700.065-55 — Rua K n.º 451 — Aureliano Antonio de Souza.

N. 7.700.685-55 — Rua Aratimbo n.º 16 — Dirceu da Silva Ribeiro.

N. 7.700.714-55 — Rua Francisco Franco n.º 290 — Licínio de Oliveira Medeiros.

N. 7.300.341-54 — Rua Pousa Alegre n.º 246 — Adelinno Francisco de Oliveira.

N. 7.303.389-54 — Rua Projetada "2" n.º 245 — José Eduardo da Silva Silva Filho.

N. 7.303.682-54 — Rua Piraquê número 197 — José Albino da Conceição Pedro.

N. 7.304.109-54 — Rua Honorio Pimentel n.º 84 — Maria Adelaide Ferreira.

N. 7.518.213-54 — Rua Catanduva n.º 26 — Augusto Batista da Silva Júnior.

N. 104.267-48 — Rua Faustino Lins n.º 180 — Lourival Dias de Carvalho.

N. 100.676-47 — Rua Palas número 967 — Emanuel Rodrigues da Costa.

Habite-se definitivo:

N. 102.363-48 — Rua Comandante Santos Porto n.º 234 — Juvenal Manhães da Silva — Início em 20 de setembro de 1948.

Prorrogação de prazo:

N. 7.500.063-53 — Rua Cobé número 995 — João Tiburcio.

N. 7.504.382-53 — Rua Mario Barbedo n.º 171 — Dario Barroso.

N. 7.503.526-53 — Rua Projetada "A" n.º 685 — Antero Profririno de Andrade e Joaquim Garcia.

N. 7.500.317-53 — Rua Joaquim Teixeira n.º 108 — Ramiro Ribeiro de Almeida.

N. 7.503.424-53 — Rua General Correia Lago n.º 630 — Antonio Francisco da Silva.

N. 7.400.468-52 — Rua Menezes Brum n.º 545 — Olegario Bastos.

N. 7.401.161-52 — Rua Francisco de Souza n.º 138 — Rosalina Mansu.

N. 7.400.075-52 — Rua Projetada "N" n.º 55 — Odett Amorim Gomes.

N. 7.400.151-52 — Justino de Araujo n.º 187 — Maria dos Anjos Ferreira.

N. 7.503.687-51 — Rua Minerva n.º 155 — Eduardo da Silva.

N. 7.400.475-50 — Rua Limites número 45 — Manuel Maurício.

N. 7.400.329-50 — Rua Pavuna n.º 344 — Vigilante Giovanni.

N. 7.500.226-46 — Rua Projetada "486" n.º 44 — Delfina Pereira.

N. 102.363-48 — Rua Comandante Santos Porto n.º 234 — Juvenal Manhães da Silva.

N. 100.296-48 — Rua Artur Rios n.º 599 — Manuel Vicente Valentim.

N. 103.162-47 — Rua Falcão Padilha n.º 417 — Gilberto Peixoto de Vasconcelos.

N.º 100.589-48 — Rua Maravilha n.º 524 — Sebastião Francisco Jorge
 N.º 104.014-47 — Rua Jaguarema n.º 253 — Maria Argemira das Chagas Silva.
 N.º 103.683-46 — Rua Dom Vital n.º 111 — José Antonio da Silva.
 N.º 100.610-45 — Rua Japoara número 574 — Orozimbo da Costa Carvalho.

Processo em exigência:
 N.º 7.700.106-55 — Rua Manuel de Rezende — Joel Gomes.
 N.º 7.700.588-55 — Rua Irapiranga — Alberto Salame.
 N.º 7.700.805-55 — Estrada Barr Vermelho — Espólio de Alfredo Antonio de Carvalho.
 N.º 7.700.789-55 — Rua "5" — Manuel Martins.
 N.º 7.700.443-55 — Rua Arindo da Silva — Percillo de Souza, Vieira.
 N.º 7.700.939-55 — Rua Barão de Melgaço — Joaquim Manuel Viana.
 N.º 7.700.552-55 — Rua "43" — Carlos Bastos Figueiredo.
 N.º 7.700.361-55 — Rua Embaiba — Francisco Fernandes de Campos.
 N.º 7.304.119-54 — Rua Arindo da Silva Alves — Manuel Antonio Fontes
 N.º 102.299-46 — Estrada do Retiro n.º 643 — Albertina Carvano Sbano.
 N.º 100.718-43 — Rua Marapé número 102 — Feliciano Marques de Oliveira e outra.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Em 18 de março de 1955

Passes alvará:
 Processos:
 N. 7.700.374-55 — Estrada do Cabuçú número 2.890 — José Rodrigues.
 N. 7.700.037-55 — Rua Balã número 25 — Zilda Príncipe de Castro.
 N. 7.700.743-55 — Avenida de Santa Cruz número 4.938 e 4.938 — Fundos — Maria Teixeira Barbosa.
 N. 7.700.480-55 — Rua Suez número 139 — Maria Soares da Silva.
 N. 7.700.554-55 — Rua Samambala número 510 — Geraldo Pereira do Nascimento.
 N. 7.700.644-55 — Rua Bolobi número 1.161 — Miguel Bispo dos Santos.
 N. 7.700.561-55 — Rua Cristalina número 51 — João Paes Carvalho Filho.
 N. 7.700.249-55 — Rua Turvo número 310 — Alceu Rabelo.
 N. 7.301.979-54 — Rua Janaperi número 12 — Américo Villas Boas Paes.
 N. 7.502.820-53 — Rua Rio da Prata número 1.755 — Adão Ornelas.
 N. 7.403.320-52 — Rua Nascimento Gurgel número 88 — Miguel Aureliano dos Santos.
 N. 7.700.373-55 — Estrada do Cabuçú número 2.903 — José Rodrigues.
 N. 7.303.385-54 — Rua Lavanía número 435 — Paulo Francisco da Costa.
 N. 7.303.074-54 — Rua Moraes Pinheiro número 1.247 — Jedir Cupertino Corrêa de Pinho.
 N. 7.300.699-54 — Rua "E" número 157 — Manoel Urano Mota.
 N. 7.700.233-55 — Rua Monte Carmelo número 276 — Eduardo Alves da Silva.
 N. 7.700.541-55 — Rua Francisco Barreto número 17 — João de Oliveira.
 N. 7.700.307-55 — Rua Igramerim número 33 — Cândido Gomes Coelho Filho.
 N. 7.700.561-55 — Rua Cristalina número 51 — João Paes Carvalho Filho.
 N. 7.300.564-54 — Rua Artur Viana número 45 — Joaquim Alves da Silva.
 Habite-se Definitivo.
 Processos:
 N. 7.401.564-52 — Rua Mirasol número 62 — Apartamentos 101 — 201 — Antônio Vilas Nunes..

Início em 4 de junho de 1952.
 N. 7.404.788-50 — Rua "F" número 50 — Maercio Lemos de Azevedo e Rubem Libano Vilela.
 Início em 9 de agosto de 1951.
 N. 101.306-44 — Rua Júlio Cezar número 874 — Otávio d Medeiros.
 Início em 19 de julho de 1946.
 Processo em Exigência:

Processos:
 N. 7.502.470-53 — Rua "A" — Alair Pereira de Araújo.
 N. 7.300.426-54 — Rua "E" — Moacyr Abeud.
 N. 7.403.041-52 — Avenida Cesário de Melo número 4.415 — Vicência da Conceição Vieira.
 N. 7.503.664-53 — Estrada da Matriz — Valter Guimarães Barba.
 N. 7.700.292-55 — Estrada Rio São Paulo — Marcos Boanada.
 N. 7.700.455-55 — Rua Jaboticabeira número 155 — Henrique Martins da Silva.
 N. 7.301.269-54 — Estrada do Prê — Etelvino Rosa de Oliveira.
 N. 7.303.084-54 — Rua Côrtes Real — Alfredo Machado Filho.
 N. 7.303.388-54 — Rua Marajó — Dermeval Antônio da Silva.
 N. 7.501.220-51 — Rua Dias de Carvalho e outras — C. A. P. dos Ferroviários da Central do Brasil.
 N. 7.403.042-52 — Avenida Cesário de Melo número 4.407 — Vicência da Conceição Vieira.
 N. 7.402.343-52 — Rua Itaquati número 188 — Gilberto Ferreira Gato.
 N. 7.304.245-54 — Rua Monte Carmelo — Henrique Nunes Peçanha.
 N. 7.303.491-54 — Rua Silva Cardoso — Leonor Cruz Santos e outros.
 N. 7.402.224-50 — Rua Carlos Quintão número 166 — Gastão Severo.
 N. 7.403.568-50 — Rua Alfredo Guimarães número 173 — Espólio de João Mendonça.
 N. 7.700.644-55 — Rua Bolobi número 1.161 — Miguel Bispo dos Santos.
 N. 7.700.695-55 — Rua "A" — Dirceu Cruz Amorim.
 N. 7.502.664-53 — Rua Jarina — Apóstolho José de Carvalho.
 N. 7.400.182-52 — Rua Souto número 127 — Artur Francisco dos Santos.
 N. 7.501.009-51 — Rua Itamotinha número 104 — Miguel Rodrigues Teixeira.
 N. 7.403.141-50 — Rua Pina Ranzel número 766 — Erothildes Freitas Pereira.
 N. 7.501.344-49 — Rua Profetada "438" — número 411 — Pompílio Alves Lima.
 N. 102.500-44 — Rua Mambares número 63 — João Rabelo.
 N. 100.158-48 — Avenida Areia Branca número 1.509 — Maura Raíza da Mata.
 N. 101.657-45 — Rua Cumaf número 95 — Jorge David.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Passes-se Alvará;
 Processos:
 N. 7.700.637-55 — Rua Torquato Tapaçós número 368 — Miguel Galvão de Andrade Filho.
 N. 7.700.214-55 — Rua Vaz Lobo número 864 — Julia de Carvalho.
 N. 7.700.511-55 — Rua Volga número 264 — Conrado Bento Brandão.
 N. 7.700.498-55 — Rua Arnaldo Murineli número 657 — Caleb Machado Faleiro
 N. 7.700.455-55 — Rua Jaboticabeira número 155 — Henrique Martins da Silva.
 N. 7.700.466-55 — Rua Monerá número 117 — Francisco Cetrângulo.
 N. 7.301.791-54 — Rua Menezes Brum número 74 — Justiniano José de Cerqueira.
 N. 7.304.209-54 — Rua Leocadia número 585 — Cello Mendonça.

N. 7.504.594-51 — Rua Martins de Nantes número 122 — Raymundo Nonato de Carvalho.
 N. 7.700.692-55 — Rua Donegal número 75 — Judith Ferreira Nowotny.
 N. 7.700.694-55 — Rua Pouso Alegre número 295 — Maria Ramon Clnard de Balves.
 N. 7.700.713-55 — Rua Pouso Alegre número 96 — Benevenuto Maimi.
 N. 7.303.491-54 — Rua Silva Cardoso número 968 — Leonor Cruz Santos e outros.
 N. 7.700.712-55 — Rua Pouso Alegre número 326 — José Alves do Nascimento.
 Prorrogação de Prazo:
 Processos:
 N. 7.300.378-54 — Rua Tenente Victor Baptista número 105 — Pedro Pinto de Lima.
 N. 7.300.199-54 — Rua Pina Ranzel número 873 — Luiz Moreira Faria.
 N. 7.300.271-54 — Rua Jaboticabal número 50 — Luiz Duarte.
 N. 7.300.512-54 — Rua Corrêa Teixeira número 486 — Antônio Fernandes Braga.
 N. 7.402.872-50 — Rua Pina Ranzel número 29 — Rômulo dos Santos Paranhos.
 N. 7.402.656-52 — Rua Tenente Vitor Baptista número 153 — Carlos Ferreira de Carvalho.
 N. 7.503.078-53 — Travessa Chavantes número 40 — Alberto Hercillo de Moura.
 N. 7.502.740-53 — Rua Alfredo de Moraes número 58 — Fundos — Cravencinno Ferreira de Gouvêa.
 N. 7.502.580-53 — Rua Júlio Diniz número 131 — Roberto Eugênio Moreira Ramos.
 N. 7.400.278-52 — Rua Américo Rocha número 709 — Georgina Ferreira Vaz Mendonça.
 N. 7.401.758-52 — Rua Projeta "D" número 80 — Geraldo Nascimento.
 N. 7.400.270-52 — Rua Professor Oliveira Vianna número 205 — João Chagas.
 N. 7.500.681-51 — Rua Carnaúba número 637 — Ovidio Fernandes dos Santos.
 N. 7.404.625-50 — Rua Monte Carmelo número 296 — Valdemiro Pinheiro.
 N. 7.403.497-50 — Rua Capitú número 941 — Mariano Gomes.

N. 7.404.516-50 — Rua Alphonso Guimarães número 138 e 140 — Cicero Faria de Oliveira.
 N. 7.402.713-50 — Rua Monte Carmelo número 267 — Rubem da Paz dos Anjos.
 N. 7.505.233-49 — Rua Bagda número 99 — Sebastião Baptista.
 N. 7.502.021-49 — Rua Nuassú número 214 — Francisco Salles Ferreira.
 N. 103.993-47 — Rua Olimpia da Mota número 180 — José Luiz Zgur.
 N. 103.337-46 — Rua Maravilha número 321 — Luiz Fné.
 Processo em Exigência:
 Processos: r
 N. 7.700.786-55 — Rua Francisco Real — José Simões Vieira.
 N. 7.700.814-55 — Rua "43" — Ra-a-el Domingos Raymunda.
 N. 7.700.835-55 — Rua "C" — João Baptista.
 N. 7.301.092-54 — Rua Urucum número 488 — Claudionar Pereira das Chagas.
 N. 7.301.157-54 — Rua Praça número 846 — José Marques de Almeida Filho.
 N. 7.521.021-54 — Rua Carolina Franco número 187 — Serafim Pereira do Amorim.
 N. 7.501.928-51 — Rua Doutor Clementino Monte número 45 — Hilda Alves da Silva.
 N. 7.504.885-51 — Rua Itaquati número 91 — Francisca Orlando.
 N. 7.401.344-50 — Rua Tomás Edison número 1.174 — Nilo Dias da Costa.
 N. 7.401.055-50 — Rua Juno número 161 — Joaquim Francisco Cunha.
 N. 101.850-48 — Rua Guirarera número — Daniel Francisco de Oliveira.
 N. 7.700.459-55 — Rua "42" — Alípio Afonso da Silva.
 N. 7.700.153-55 — Rua "D" — João de Jesus Peçanha.
 N. 7.700.838-55 — Rua Belo Horizonte — Clelio Pinto Oliveira.
 N. 7.700.787-55 — Rua Uberlândia — Othon José de Oliveira.
 N. 7.700.803-55 — Rua Francisco Franco — Aldrey do Nascimento.
 N. 7.501.855-49 — Rua "G" número 51 — Adavi de Assis Zickwolo.
 N. 7.700.232-55 — Avenida Automóvel Clube — Manoel Ribeiro da Silva.
 N. 7.700.616-55 — Rua "B" — Nency Jabambo.
 N. 7.700.816-55 — Rua Mirasol — Francisco Ribeiro.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente
 BOLETIM N. 38
 Dia 23-3-55
 ATOS E DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL
 Remoção:
 Portaria n. 54, de 23 de março de 1955. — Resolve remover, do Departamento de Agricultura, para o Departamento de Abastecimento, o Trabalhador, ref. D, matr., n. 62.371 — Wilma do Vale Farias.
 Processos:
 N. 1.043.410-54 — Fioravante Camera — Deferido. Retifique-se o pedido de 23 de fevereiro a 22 de março de 1955, para 23 de fevereiro a 22 de maio de 1955, nos termos do parecer da Chefia do Ag. S. A.
 N. 2.000.322-55 — Acisa, Automoveis, Caminhões, Importadora S. A. — Autorizo a inscrição, devendo a requerente, no prazo de 48 horas, completar a documentação.

Jardim Zoológico

BOLETIM N. 23

Dia 21-3-55

MOVIMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO

	Total Cr\$
Dia 18-3-55	
Visitantes e renda:	
141 Visitantes	1.023,00
Dia 19-3-55	
Visitantes e renda:	
1.058 Visitantes	3.174,00
Dia 20-3-55	
Visitantes e renda:	
11.055 Visitantes	33.165,00

RECOLHIMENTO DE RENDA

Dia 21-3-55

Quantia recolhida ao 2.º D.A., pela Guia n. 6.800.433, relativa ao período de 12 a 18 de março de 1955 — Cr\$ 42.999,00.

Serviço Florestal

BOLETIM N. 15

Dia 9-3-55

DESPACHOS DO CHEFE

Autos de Flagrantes lavrados:

N. 724, de 7 de março de 1955, lavrado contra "Ciesa", Comércio, Importação S. A., na pessoa do Sr. Maurício Pimentel, representando com escritório à rua do Rosário n. 4, 2.º andar, visto ter cortado oitenta e seis (86) árvores, de grande porte, sem a devida licença, em terreno de sua propriedade, sito à rua Timóteo da Costa n. 258 — Lotes 31 e 41, infringindo, assim, o disposto do art. 11, do Decreto-lei n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

N. 835, de 8 de março de 1955 lavrado contra a Sra. Ana Rosa de Oliveira, moradora à rua Macaiba número 712 (visto ter cortado uma (1) árvore, sem a devida licença, no local acima mencionado, infringindo, assim, o disposto do art. 11, do Decreto-lei n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

N. 358, de 4 de março de 1955 lavrado contra o Sr. Leibnitz Brandão Magalhães, Inventariante do Espólio de Gilberto Goulart de Andrade, morador à rua Raimundo Correia n. 28, apartamento 202, visto ter cortado 8 (oito) pés de "Eucaliptus", sem a devida licença, em terreno de sua propriedade sito à Estrada dos Bandeirantes, qui lômetro 27, infringindo, assim, o disposto do art. 11, do Decreto-lei número 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

Requerimentos sobre corte de árvores:

Manuel José de Carvalho — Processo n. 2.075.250-55 — Ag. S. F. — Concedo, pagando as taxas sobre uma (1) árvore.

Armando Gomes das Neves — Processo n. 2.075.244-55 — Ag. S. F. — Concedo, pagando as taxas sobre duas (2) árvores.

Benedito Monteiro da Silva — Processo n. 2.075.216-55 — Ag. S. F. — Concedo, pagando as taxas sobre uma (1) árvore, de acordo com o local constante da réplica anexa.

Edificadora do Lar Limitada — Processo n. 2.075.239-55 — Ag. S. F. — Concedo, pagando as taxas sobre quatro (4) árvores.

Alvaro Ferreira Ramos — Processo n. 2.075.220-55 — Ag. S. F. — Concedo, pagando as taxas sobre cinco (5) árvores.

Espólio de Antero dos Santos Seabra — Proc. n. 2.075.234-55 — Ag. S. F. — Concedo, pagando as taxas sobre seis (6) árvores.

Irmã Assis — Proc. n. 2.075.245, de 1955 — Ag. S. F. — Concedo, pagando as taxas sobre oito (8) árvores.

Indústria de Papel J. Costa Ribeiro — Proc. n. 2.075.237-55 — Ag. S. F. — Maria de Lourdes Ornelas de Oliveira — Processo n. 2.075.233-55 — Ag. S. F.

Severino Bernardes Ribeiro — Processo n. 2.075.211-55 — Ag. S. F. — Concedo, isento de taxas.

Requerimentos sobre poda de árvores:

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.075.223-55 — Ag. S. F. — Pedido n. 67.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.075.225-55 — Ag. S. F. — Pedido n. 69.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.075.226-55 — Ag. S. F. — Pedido n. 70.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.075.227-55 — Ag. S. F. — Pedido n. 71.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.075.228-55 — Ag. S. F. — Pedido n. 75.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.075.229-55 — Ag. S. F. — Pedido n. 76.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.075.230-55 — Ag. S. F. — Pedido n. 78.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.075.231-55 — Ag. S. F. — Pedido n. 79.

— Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

BOLETIM N. 18

Dia 22-3-55

DESPACHOS DO CHEFE

Requerimentos sobre derrubada de árvores:

Antônio Simões Lopes — Processo n. 2.075.275-55 — Ag. S. F. — Concedo, isento de taxas, para a derrubada de 5.000m2, de "capoeiras fina".

Alfredo dos Santos — Processo número 2.075.854-55 — Ag. S. F. — Concedo, pagando as taxas sobre uma área de 20.000m2, de "Eucaliptus", de acordo com a informação do Setor de Silvicultura.

Requerimentos sobre corte de árvores: "O.S.A." — Organização Territorial S. A. — Proc. n. 2.075.255, de 1955 — Ag. S. F. — Compareça para esclarecimentos.

Ernesto Rosenfeld — Processo número 2.075.192-55 — Ag. S. F. — Mantenha-se o auto de flagrante. Marina Hottum Borges e outra — Proc. n. 2.075.300-55 — Ag. S. F. — Junte autorização dos demais proprietários.

Gabriel da Silva Lapinha — Processo n. 2.075.313-55 — Ag. S. F. — Concedo, isento de taxas, para o corte de três (3) "mangueiras".

Demétrio Carquija da Silva — Processo n. 2.076.306-55 — Ag. S. F. — Concedo, pagando as taxas sobre duas (2) árvores.

Antônio Lourenço do Rio — Processo n. 2.075.304-55 — Ag. S. F. — Concedo, pagando as taxas sobre uma (1) árvore.

Requerimentos sobre poda de árvores:

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.075.291-55 — Ag. S. F. — Pedido n. 103.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.075.294-55 — Ag. S. F. — Pedido n. 109.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.075.295-55 — Ag. S. F. — Pedido n. 107.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.075.296-55 — Ag. S. F. — Pedido n. 106.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.075.297-55 — Ag. S. F. — Pedido n. 105.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.075.298-55 — Ag. S. F. — Pedido n. 104.

— Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

Departamento de Abastecimento

BOLETIM N. 42

Dia 18-3-55

ATOS DO DIRETOR

Autorização:

Pela Portaria n. 69, de 15 de março de 1955. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta do Processo número 2.017.326-55, resolve autorizar na forma do art. 9.º, da Portaria número 150, de 31 de julho de 1947, a venda de frutas estrangeiras nos caixões-minhões-feira, obedecida a proporção de 50% de frutas nacionais mediante tabelamento respectivo, na base mínima de 20% sobre os preços do comércio livre.

Designação:

Pela Portaria n. 70, de 15 de março de 1955. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, resolve designar o Encarregado de Serviço, referência H — Maria da Glória de Medeiros, matr. n. 49.551, para responder pelo Serviço de Correspondência nos impedimentos e faltas eventuais do respectivo Chefe.

DESPACHO DO DIRETOR

Proferidos em 14 de março de 1955

Ismail Casser Tanner — Processo n. 2.018.454-55 — Aguarde a solução a ser dada no Processo número 2.002.249-53.

DESPACHOS DO DIRETOR

Proferidos em 15 de março de 1955

José Melo — Proc. n. 2.018.619 de 1955 — Autorizo.

José Guimarães — Processo número 2.018.459-55 — Autorizado, mediante prova do alegado.

Irmãos Goulart Ltda. — Processo n. 2.017.342-55 — Autorizado, de acordo com os pareceres.

Delegado de Economia Popular — Proc. n. 2.015.732-55 — Cancele-se a autorização, na forma solicitada no item V, da informação de folhas.

D.A.B. — Serviço de Fiscalização — Proc. n. 2.018.488-55 — Suspense o funcionamento da matrícula n. 3.711, pelo prazo de um (1) ano, conforme sugere o 3-A.B.

D.A.B. — Serviço de Fiscalização — Proc. n. 2.018.489-55 — Suspense o funcionamento da matrícula n. 3.639, pelo prazo de um (1) ano.

D.A.B. — Serviço de Fiscalização — Proc. n. 2.018.490-55 — Suspense o funcionamento da matrícula n. 707, pelo prazo de um (1) ano, conforme sugere o 3-A.B.

DESPACHOS DO DIRETOR

Proferidos em 16 de março de 1955

Pauline Santoro — Processo número 2.018.506-55 — Aguarde a solução a ser dada no Proc. n. 2.002.249-53.

COLEÇÃO DAS LEIS

1954

VOLUME VII

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de outubro a dezembro

DIVULGAÇÃO N.º 724

CR\$ 50,00

VOLUME VIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de outubro a dezembro

DIVULGAÇÃO N.º 725

CR\$ 100,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Maziad Athio — Proc. n. 2.016.579, de 1955.
 Clélia Ferreira Mendes — Processo n. 2.016.583-55.
 José Barreto de Menezes Filho — Proc. n. 2.016.656-55.
 João Barbosa — Processo número 2.016.658-55
 Aluísio Manuel Nascimento — Processo n. 2.016.665-55.
 Farah Ibrahim — Processo número 2.016.666-55.
 Antônio Jorge Bachaem — Processo n. 2.016.668-55.
 Arlete de Paula Vergnes — Processo n. 2.016.671-55.
 Luís Sampaio Gonçalves — Processo n. 2.016.673-55.
 Vitorino Ferreira dos Santos — Processo n. 2.016.677-55.
 Severino Sebastião Rocha — Processo n. 2.016.683-55
 Isnaldo de Melo — Processo número 2.016.709-55.
 Iracema Ferraz — Processo número 2.016.712-55.
 Waldecir José Sales — Processo n. 2.016.714-55.
 Ricardino da Conceição — Processo n. 2.016.716-55.
 Aristides de Lima Mascarenhas — Proc. n. 2.016.718-55.
 Aristides Lima Mascarenhas — Processo n. 2.016.719-55.
 Domingos Viana — Processo número 2.016.721-55.
 João Profeta — Proc. n. 2.016.723, de 1955.
 João Profeta — Proc. n. 2.016.724, de 1955.
 Jabra Constantino El Khoury — Processo n. 2.016.726-55.
 José Simão Mota — Processo número 2.016.733-55.
 Ernesto Penfild — Processo número 2.016.755-55.
 Randolfo Garcia de Abreu — Processo n. 2.016.759-55.
 Edir Mesquita Soares — Processo n. 2.016.762-55.
 José Bento Pees — Processo número 2.016.897-55.
 Eloi Pereira dos Santos — Processo n. 2.016.911-55.
 Abdala Yousef Ali Issa — Processo n. 2.016.914-55.
 Ana Mendes — Proc. n. 2.016.922, de 1955.
 Francisco Gomes da Silva — Processo n. 2.016.937-55.
 Francisco Gomes da Silva — Processo n. 2.016.939-55.
 Laurinda dos Anjos de Oliveira — Proc. n. 2.016.940-55.
 Fuad Abrahão Miguel Zarur — Processo n. 2.016.950-55.
 Maria GERALDA de Jesus — Processo n. 2.016.952-55.
 José Damásio Júnior — Processo n. 2.016.957-55.
 José Machado Filho — Processo n. 2.016.959-55.
 José Machado Filho — Processo número 2.016.960-55.
 José Machado Filho — Processo número 2.016.962-55.
 Fábila Castilho Gomes — Processo n. 2.017.015-55.
 Jorge Santos — Processo número 2.017.020-55.
 João José Alves — Processo número 2.017.021-55.
 João José Alves — Processo número 2.017.023-55.
 Elza Gomes de Oliveira — Processo n. 2.017.026-55.
 Elza Gomes de Oliveira — Processo n. 2.017.027-55.
 Eurico da Silva Moura — Processo n. 2.017.029-55

Marieta Clausem Cabral Trul — Proc. n. 2.017.032-55.
 João Gonçalves Pureza — Processo n. 2.017.035-55.
 João Augusto Dias Tenreiro — Processo n. 2.017.038-55.
 Silvana Rosa — Processo número 2.017.050-55.
 Lázaro Rosa — Processo número 2.017.051-55.
 Ornelino Sabino da Silva — Processo n. 2.017.054-55.
 Bento Santos Neto — Processo número 2.017.055-55.
 Max Haller — Processo número 2.017.057-55.
 Joaquim de Lima Mascarenhas — Proc. n. 2.017.062-55.
 José da Silva Melo — Processo número 2.017.065-55.
 José Luis dos Santos — Processo n. 2.017.134-55.
 Maria da Silva — Processo número 2.017.139-55.
 Maria da Silva — Processo número 2.017.141-55.
 Vicente Nascimento — Processo número 2.017.191-55.
 Etiene Santoiano — Processo número 2.017.192-55.
 Roldão Francisco de Araújo — Processo n. 2.017.194-55.
 Maria da Conceição Sousa — Processo n. 2.017.202-55.
 Maria Emilia Guedes — Processo n. 2.017.206-55.
 Crusce Raimundo — Processo número 2.017.226-55.
 Leonília Guedes — Processo número 2.017.232-55.
 Dimítrio Abduda — Processo número 2.017.238-55.
 Edeval Ferreira da Silva — Processo n. 2.017.249-55.
 Ilídio do Nascimento — Processo n. 2.017.251-55.
 Abílio Francisco dos Santos — Processo n. 2.017.261-55.
 Ildaura Alves de Macedo — Processo n. 2.017.264-55.
 — Indeferido, em face da informação.
 José Flaubert Oliveira Bezerra — Proc. n. 2.024.350-54.
 Cléia de Sousa — Processo número 2.024.453-55.
 Sidney Moreira — Processo número 2.024.899-54.
 Alonso Felipe de Sales — Processo n. 2.024.931-54.
 Henrique Pinto Mendes — Processo n. 2.015.683-55.
 Aruá Avelino Freire — Processo número 2.015.703-55.
 Castilho Lira da Silva — Processo n. 2.015.704-55.
 Juraci Dias Mendes — Processo n. 2.016.020-55.
 Fé da Luz Notoroberto — Processo n. 2.016.175-55.
 Farah Ibrahim — Processo número 2.016.667-55.
 Armanda Teixeira — Processo número 2.016.670-55.
 Antônio Jorge Bachaem — Processo n. 2.016.672-55.
 Luzia Sousa da Silva — Processo n. 2.016.674-55.
 Laurita dos Santos — Processo número 2.016.675-55.
 Lucinda Fontes — Processo número 2.016.676-55.
 Vitorino Ferreira dos Santos — Processo n. 2.016.678-55.
 Olívio Ferreira de Mendonça — Processo n. 2.016.679-55.
 Otacilio Ramalho — Processo número 2.016.680-55.

Severino Gomes de Sousa — Processo n. 2.016.681-55.
 Salim Nasser — Processo número 2.016.682-55.
 João Luis Madureira — Processo n. 2.016.684-55.
 Edson Messias Ribeiro — Processo n. 2.016.686-55.
 Maria de Nazaré Viana Arga Ali — Proc. n. 2.016.687-55.
 Honório Leite de Carvalho — Processo n. 2.016.688-55.
 Valdemar Teixeira de Abreu — Processo n. 2.016.713-55.
 Ricardo da Conceição — Processo n. 2.016.715-55.
 Luiza de Jesus Paiva — Processo n. 2.016.717-55.
 Luís Sampaio Gonçalves — Processo n. 2.016.720-55.
 Domingos Viana — Processo número 2.016.722-55.
 João Profeta — Processo número 2.016.725-55.
 Jabra Constantino El Khoury — Proc. n. 2.016.727-55.
 José Pedro da Silva — Processo número 2.016.728-55.
 João Simão — Processo número 2.016.729-55.
 Jasi Reis — Proc. n. 2.016.730, de 1955.
 Jesus da Costa — Processo número 2.016.731-55.
 Jorge Ferreira Braga — Processo n. 2.016.732-55.
 José Simão Mota — Processo número 2.016.734-55.
 Grusco Raimundo — Processo número 2.016.735-55.
 João Roberto da Silva — Processo n. 2.016.898-55.
 Jan Szybko — Proc. n. 2.016.899, de 1955.
 Joaquim Jorge da Silva — Processo n. 2.016.900-55.
 Arlete de Paula Vergnes — Processo n. 2.016.901-55.
 José Rodrigues Leite — Processo n. 2.016.902-55.
 Assad Alle Mair — Processo número 2.016.903-55.
 Antônio Manuel Soares — Processo n. 2.016.904-55.
 Antônio Gomes de Sousa — Processo n. 2.016.910-55.
 Eloi Periera dos Santos — Processo n. 2.016.912-55.
 Vitorino Maximiano de Sousa — Proc. n. 2.016.913-55.
 Abdala Yousef Ali Issa — Processo n. 2.016.915-55
 Assem Sleman' Brahim — Processo n. 2.016.916-55.
 Saul Bateshe — Processo número 2.016.917-55.
 Ambrosina Neves — Processo número 2.016.923-55.
 Fidelis de Assis Barreto — Processo n. 2.016.935-55.
 Sebastião Maia — Processo número 2.016.936-55.
 Francisco Gomes da Silva — Processo n. 2.016.938-55.
 Laurinda dos Anjos de Oliveira — Proc. n. 2.016.941-55.
 Edgard Cândido Barbosa — Processo n. 2.016.942-55.
 Afonso Calinock Filho — Processo n. 2.016.943-55.
 Moacir Guimarães — Processo número 2.016.944-55.
 Brahim Mohamed Ali — Processo n. 2.016.945-55.
 José Damásio Júnior — Processo n. 2.016.956-55.
 José Gomes de Azevedo — Processo n. 2.016.958-55.
 José Machado Filho — Processo n. 2.016.961-55.

Quirino Francisco Teixeira — Processo n. 2.016.986-55.
 Eugénio Rodrigues Bragança — Processo n. 2.016.769-55.
 Esperidião Youry Miguel — Processo n. 2.016.894-55.
 José de Carvalho Leite — Processo n. 2.016.895-55.
 José Catalano — Processo número 2.016.896-55.
 Claudemiro do Espírito Santo — Processo n. 2.016.946-55.
 Maria Matilde da Silva — Processo n. 2.016.947-55.
 José Antônio Farias — Processo número 2.016.949-55.
 Maria GERALDA de Jesus — Processo n. 2.016.951-55.
 Maria Dumet Haido — Processo n. 2.016.953-55.
 Maria Jesus Santiago da Silva — Proc. n. 2.016.954-55.
 Norival Carneiro dos Santos — Processo n. 2.016.955-55.
 João Luis Pereira — Processo número 2.016.963-55.
 Ademar Cid — Proc. n. 2.017.010, de 1955.
 Salomão Levi — Processo número 2.017.011-55.
 Francisco Maia — Processo número 2.017.012-55.
 Farid Jabour Yasbech — Processo n. 2.017.013-55.
 Fábila Castilho Gomes — Processo n. 2.017.014-55.
 Gildo Gonçalves Farias — Processo n. 2.017.016-55.
 Zildo Siqueira de Oliveira — Processo n. 2.017.017-55.
 José Fernandes Pimentel — Processo n. 2.017.018-55.
 Jorge Santos — Processo número 2.017.019-55.
 Maria dos Santos Rodrigues — Processo n. 2.017.030-55.
 Metodio Gonçalves Prata — Processo n. 2.017.031-55.
 Marieta Clausem Cabral Trul — Proc. n. 2.017.033-55.
 Maria de Lourdes Paraizo — Processo n. 2.017.034-55.
 João Gonçalves Pureza — Processo n. 2.017.036-55.
 João Augusto Dias Tenreiro — Processo n. 2.017.037-55.
 José Augusto da Silva — Processo n. 2.017.039-55.
 Joaquim Cruz — Processo número 2.017.040-55.
 José Amantino Vaz — Processo número 2.017.041-55.
 José Luis dos Santos — Processo n. 2.017.135-55.
 Zuila Santos — Processo número 2.017.136-55.
 Zilda Athie — Proc. n. 2.017.137, de 1955.
 Helena Pontes da Silva — Processo n. 2.017.139-55.
 Maria da Silva — Processo número 2.017.140-55.
 Jorgete Mussili Guerra — Processo n. 2.017.142-55.
 Sebastião Leão Soares Sobrinho — Proc. n. 2.017.143-55.
 José Osvaldo Filho — Processo número 2.017.144-55.
 João Goulart Cavalcante — Processo n. 2.017.145-55.
 José Maria — Proc. n. 2.017.177, de 1955.
 Alcides Duarte — Processo número 2.017.197-55.
 Otávio Lima — Proc. n. 2.017.182, de 1955.
 Rodão Rodrigues de Araújo — Processo n. 2.017.193-55.
 Rozental Duarte — Processo número 2.017.195-55.

Ilídio do Nascimento — Processo n. 2.017.196-55.
 Hilton Coelho de Brito — Processo n. 2.017.197-55.
 Helena Blanco Barroso — Processo n. 2.017.198-55.
 Maria Fernandes da Silva — Processo n. 2.017.199-55.
 Manuel Antônio da Silva — Processo n. 2.017.200-55.
 Mário Gonçalves de Oliveira — Processo n. 2.017.201-55.
 Maria da Conceição Sousa — Processo n. 2.017.203-55.
 Manuel Gaspar — Processo número 2.017.204-55.
 Manuel Vieira Filho — Processo número 2.017.205-55.
 Maria Emília Guedes — Processo n. 2.017.207-55.
 Melécio Fernandes Rodrigues — Processo n. 2.017.208-55.
 Manuel Simão — Processo número 2.017.209-55.
 Maria José da Silva Nunes — Processo n. 2.017.210-55.
 Herondina Campos — Processo número 2.017.227-55.
 Augusto da Silva Santos — Processo n. 2.017.228-55.
 Isolino Cardoso de Oliveira — Processo n. 2.017.229-55.
 Lázaro Rosa — Processo número 2.017.230-55.
 Leonídia Guedes — Processo número 2.017.231-55.
 Elias Miguel Jacob — Processo número 2.017.233-55.
 Hilário Monteiro da Silva — Processo n. 2.017.234-55.
 Valdemar Ordunha — Processo número 2.017.235-55.
 Waldecir José Sales — Processo n. 2.017.236-55.
 Dimitre Abdula — Processo número 2.017.237-55.
 Darcí Fausto de Moura — Processo n. 2.017.239-55.
 Sílvio Cruzal — Processo número 2.017.240-55.
 Severino Correia do Nascimento — Proc. n. 2.017.241-55.
 Giuseppe Munro — Processo número 2.017.242-55.
 Carlos de Almeida — Processo número 2.017.243-55.
 Esmeralda Ferreira de Lima — Processo n. 2.017.244-55.
 Carlos Leontino de Oliveira — Processo n. 2.017.245-55.
 Cléia de Sousa — Processo número 2.017.246-55.
 Hilton Coelho de Brito — Processo n. 2.017.247-55.
 Inês Gonçalves de Moraes — Processo n. 2.017.248-55.
 cesso n. 2.017.250-55.
 Edeval Ferreira da Silva — Processo n. 2.017.252-55.
 Severino Alves dos Santos — Processo n. 2.017.253-55.
 João Roberto da Silva — Processo n. 2.017.254-55.
 Francisco Moreira Alves — Processo n. 2.017.255-55.
 Aristides Ferraz — Processo número 2.017.256-55.
 Ademir Moreira Pinto — Processo n. 2.017.257-55.
 Alonso Felipe de Sousa — Processo n. 2.017.258-55.
 Arnaldo Meireles da Silva — Processo n. 2.017.259-55.
 Abílio Francisco dos Santos — Processo n. 2.017.260-55.
 Anísio Teixeira Paradela — Processo n. 2.017.262-55.
 Ildaura Alves de Macedo — Processo n. 2.017.263-55.

Sebastião de Jesus — Processo número 2.017.265-55.
 Agostinho Mendes — Processo número 2.017.369-55.
 Lauro Gonçalves de Sousa — Processo n. 2.017.370-55.
 Casimiro das Lapas — Processo número 2.017.606-55.
 Albino Soares da Silva — Processo n. 2.017.734-55.
 José Teixeira Sílvio — Processo número 2.016.735-55.
 João Vieira de Sousa — Processo n. 2.016.736-55.
 Raimundo Tavares — Processo número 2.017.798-55.
 Raimundo Tavares — Processo número 2.017.799-55.
 José Lopes Teixeira — Processo número 2.017.844-55.
 Roberto Rosa — Processo número 2.017.845-55.
 Júlia Monteiro Passos — Processo n. 2.017.926-55.
 Pedro Sena Araújo Pinto — Processo n. 2.017.927-55.
 Júlia Monteiro Passos — Processo n. 2.017.929-55.
 Alice Vilarinho Moreira — Processo n. 2.017.930-55.
 Ivone Ramão de Oliveira — Processo n. 2.017.948-55.
 Edvaldo Guardado da Silva — Processo n. 2.017.960-55.
 João Guilherme Faria — Processo n. 2.018.000-55.
 Alcides Lopes Guimarães — Processo n. 2.018.012-55.
 Manuel Ferreira da Costa — Processo n. 2.018.016-55.
 Julieta Moraes da Rocha — Processo n. 2.018.079-55.
 José Machado Mulem — Processo n. 2.018.113-55.
 Salim Nakhle Chaaya Moghrab — Proc. n. 2.018.125-55.
 Antonina do Nascimento — Processo n. 2.018.135-55.
 Sebastião Machado — Processo número 2.018.193-55.
 Ângela Vancellote Henrique — Processo n. 2.018.209-55.
 — Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.

Programas do Curso Ginásial

DIVULGAÇÃO Nº 175

PREÇO: CR\$ 1,00

A VENDA:

Seção de Vendas:

Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Serviço de Distribuição

Cancelamento:

Pela Resolução n. 63, de 10 de março de 1955. — O Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no Mem. n. 25, de 8 de março de 1955, do Setor de Contrôles de Rendas, resolve cancelar, por falta de pagamento, as seguintes locações:

Mercados	Número de Locação	Responsável
São Bento	4	Jair Jerônimo Borges.
São Bento	5	Julieta dos Santos.
São Bento	6	Álvaro Beloso Sampaio
São Bento	7, 8 e 9	Álvaro Rodrigues Sampaio
São Bento	14A	Ida Pavini Teixeira.
São Pedro	16	Martins & Gomes Soares Ltda
N. S. da Glória,	11	Nelson Nunes de Oliveira.
São Cristóvão	1.2P2	Átila Sousa.
São Cristóvão	P3.L1.3	Antônio de Moraes.
São Rafael	8	Colônia de Pesca Z-5.
N. S. da Ajuda	8	Ida Machado Guimarães.

(Referente ao Processo n. 2.018.493-55).

DESPACHOS DO CHEFE

Proferidos em 14 de março de 1955

Manuel Cedon Acebeiro — Processo n. 2.017.636-55.
 Eni Coutinho da Silva — Processo n. 2.017.944-55.
 — Cumpra a exigência.

DESPACHOS DO CHEFE

Proferidos em 15 de março de 1955

Avelino Pinto de Carvalho — Processo n. 2.018.017-55 — Comprove o alegado.
 Laurendino João das Chagas — Processo n. 2.016.325-55.
 Manuel Rodrigues Ferreira — Processo n. 2.016.356-55.
 Giuseppe Vassallo — Processo número 2.017.004-55.
 — Cumpra as exigências.
 Tadeu de Lima Neto — Processo n. 2.015.963-55.
 Antônio de Almeida — Processo número 2.017.344-55.
 — Compareçam, para esclarecimento.

Departamento de Agricultura

BOLETIM N. 39

Dia 21-3-55

DESPACHOS DO DIRETOR

Mem. n. 61 — F.M.G. — Processo n. 2.030.374-55 — Autorizo.
 Álvaro Batista Gonçalves — Processo n. 2.043.108-53 — Arquite-se, em face da informação.

Aleixo Pereira — Processo número 2.041.078-55 — Autorizo, mediante traslado.

DESPACHOS DO CHEFE DO PÓSTO AGRÍCOLA V

Jorge Henrique Reidy — Processo n. 2.041.086-55 — Indeferido, por haver se esgotado nossa quota de mudas.

Norival Caetano da Silva — Processo n. 2.041.076-55 — Indeferido, face à informação.

Manuel Roque Fernandes — Processo n. 2.041.057-55 — Indeferido, por haver se esgotado a quota de mudas do Pósto V.

Benedito Pereira dos Santos — Processo n. 2.041.098-55 — Indeferido, em face de haver terminado nossa quota de mudas.

Departamento de Veterinária

BOLETIM N. 48

Dia 18-3-55

DESPACHOS DO DIRETOR

Sílvio dos Santos Veras — Processo n. 2.060.803-55 — Registre-se.
 Jaime Antônio dos Santos — Processo n. 2.060.619-55 — Renove-se, a inscrição.

Guido Logar — Proc. n. 2.060.804, de 1955 — Revalide-se a inscrição.

Jaime Fernandes — Processo número 2.060.618-55 — Compareça ao Setor de Pesca e Piscicultura, à Praça Onze de Junho n. 187-A, para cumprir exigências.

RECOLHIMENTO DE RENDA

O D.V.T. recolheu aos cofres da Municipalidade, pela Guia n. 7.900.619, a importância de Cr\$ 1.660,60.

EXPEDIENTE DO MATADOURO DE SANTA CRUZ

Ordem de Serviço n. 33, de 14 de março de 1955. — O Presidente tendo em vista a necessidade do serviço, resolve:

- I — Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de n. 16, que constituiu os Senhores Marchantes em grupos para fins de ordem de abate;
- II — Passando a grupá-los na ordem seguinte:

Grupo "A"	Alves, Filhos & Cia. Ltda. José Augusto Fernandes. Sociedade Carioca de Carnes Ltda
Grupo "B"	Duarte Gonçalves & Coelho Ltda. Irmãos Coelho Pereira & Cia. Ltda
Grupo "C"	Amaury de Oliveira Lima. José Cândido de Paula. L. G. Silva.
Grupo "D"	Pamplona & Meinezes Ltda. F. Lamin. Sociedade de Carnes e Derivados.

III — Entrando em vigor, a partir do dia 14 de março de 1955, inclusive

Ordem de Serviço n. 34, de 16 de março de 1955. — O Presidente tendo em vista a necessidade de melhor controle e verificação, resolve subordinar o Almoarifado deste Estabelecimento, diretamente a Presidência

A presente Ordem de Serviço, entrará em vigor, a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

BOLETIM N.º 64.

Dia 19 de março de 1955

Departamento de Orientação e Contrôlê

ATOS DO CHEFE DO 2-OC

Registros de Motoristas — Situação de Funcionários

Situação em que se encontram os servidores baixo discriminados, no serviço de Registro de Motoristas

REGISTRADOS

Nomes	Matrícula	Inscrição
Wernecy Cardoso Siqueira	62.547	950
Estelixe Mercante	82.766	951
Annelino José Pinto	60.550	952
Américo Ragno	71.285	953
Joaquim de Almeida Paula	1.352	954

CANCELADOS

Nomes	Matrícula	Inscrição
José de Paula	45.346	398
Wilson Nascimento Gomes	(horista)	469
Waldir da Silva	69.752	78

ATOS DO SUPLENTE

Licença prêmio — Despachos:
 N. 1.000.367-55-SGA — Pedro Moreira Rodrigues, mat. n. 11.407 — Autorizo o período de 26-4 a 25-7-55. Em 16-3-55;
 N. 1.027.255-53-SGA — Edgard Francisco das Neves, mat. 47.368 — Autorizo o período de 1-4 a 31-12-55. Em 16-3-55;
 N. 1.039.575-SGA — Carlos Felipe, mat. 27.324 — Autorizo o período de 1-4-55 a 30-6-55. Em 16-3-55.

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO DIRETOR

Remoção de Servidor:
 Removendo da Oficina de Reparação de Veículos Especializados (12-MS) para o Serviço de Transporte da Superintendência de Transporte (2-MS), o Aprendiz, ref. B, Elizário Colaço Trindade, mat. n. 82.879 (Port. número 103 de 14-3-55, conforme Ofício n. 9-55, 2-MS).

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

ATA DA 363.ª SESSÃO ORDINARIA

As treze e meia horas do dia vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e cinco reuniu-se o Conselho de Recursos Fiscais, sob a presidência do senhor Ernesto Di Rago e presentes os senhores Conselheiros Américo Werneck Júnior, Juvenal da Silva Azevedo, Lauro Vasconcellos, Henrique Biasino, Oswaldo Romero e Vasco Borges de Araújo, bem como o representante da Fazenda, senhor Almir Tavares. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior e feita a distribuição dos seguintes processos: Pedido de Reconsideração número 256 — ao Conselheiro Henrique Biasino; Pedido de Reconsideração número 261 — ao Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo; Recurso número 1.312 — ao Conselheiro Vasco Borges de Araújo; Recurso número 1.517 — ao Conselheiro Oswaldo Romero; Recurso número 1.519 — ao Conselheiro Lauro Vasconcellos; Recurso número 1.535 — ao Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita. Passando à Ordem do Dia, o Conselho examinou e julgou a seguinte matéria: Recurso número 1.173 — Processo número 4.937.539 de 1953 — Recorrente "ex-offício" Diretor do Departamento da Renda Mercantil. — Recorrido: Bhering, Companhia S. A. Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso "ex-offício". Ausente o Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita. Em férias o Conselheiro Alberto Woolf Teixeira, substituído pelo suplente Conselheiro Américo Werneck Júnior. Recurso número 1.838 — Processo número 4.915.726-51 — Recorrente: Espólio de Joaquim Ferreira de Oliveira — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Henrique Biasino. Por maioria, foi dado provimento, em parte, ao recurso para exigir o pagamento de imposto de Cr\$ 16.033,90 (dezesseis mil e trinta e três cruzeiros e noventa centavos) e aplicar a multa de Cr\$ 1.033,90 (hum mil e três cruzeiros e noventa centavos) nos termos do voto do relator. Vencidos os Conselheiros Juvenal da Silva Azevedo, Lauro Vasconcellos que exigiam, apenas, o recolhimento do imposto inclusive sobre os suprimentos, mas exclusão sobre o montante do imposto de consumo e Presidente que negava provimento Ausente o Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita. Em férias o Conselheiro Alberto Woolf Teixeira, substituído pelo Conselheiro Américo Werneck Júnior. Recurso número 1.788 — Processo número 4.928.334-52 — Recorrente: Café e Bar Rio Mar Ltda. — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Lauro Vasconcellos. Por unanimidade, foi dado provimento ao recurso. Ausente o Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita. Em férias o Conselheiro Alberto Woolf Teixeira, substituído pelo suplente Conselheiro Américo Werneck Júnior. Ausentou-se, a essa altura dos trabalhos, o Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Recurso número

1.884 — Processo número 4.640.435-53 — Recorrente "ex-offício": Diretor do Departamento da Renda Imobiliária — Recorrido: Pedro Calmon Muniz de Bitancourt — Relator: Conselheiro Lauro Vasconcellos. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso "ex-offício". Ausentes os Conselheiros Waldemar Freire de Mesquita e Juvenal da Silva Azevedo. Em férias o Conselheiro Alberto Woolf Teixeira, substituído pelo suplente Conselheiro Américo Werneck Júnior. Recurso número 759 — Processo número 4.920.417-52 — Recorrente: M. G. dos Santos — Botequim — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Vasco Borges de Araújo. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso. Ausentes os Conselheiros Waldemar Freire de Mesquita e Juvenal da Silva Azevedo. Em férias o Conselheiro Alberto Woolf Teixeira, substituído pelo suplente Conselheiro Américo Werneck Júnior. Recurso número 1.247 — Processo número 4.500.785-53 — Recorrente "ex-offício": Diretor do Departamento de Rendas Diversas — Recorrido: Olavo Pires Rebelo — Relator: Conselheiro Vasco Borges de Araújo. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso "ex-offício". Ausentes os Conselheiros Waldemar Freire de Mesquita e Juvenal da Silva Azevedo. Em férias o Conselheiro Alberto Woolf Teixeira, substituído pelo suplente Conselheiro Américo Werneck Júnior. Recurso número .. 1.309 — Processo número 4.935.520-53 — Recorrente: Manoel Godinho — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Oswaldo Romero. Por maioria, foi dado provimento ao recurso, em parte, para desclassificar a infração e aplicar a multa simples. Vencido o Conselheiro Presidente que negava provimento. Ausentes os Conselheiros Waldemar Freire de Mesquita e Juvenal da Silva Azevedo. Em férias o Conselheiro Alberto Woolf Teixeira, substituído pelo suplente Conselheiro Américo Werneck Júnior. Recurso número 1.384 — Processo número 4.921.739-52 — Recorrente: Fornecedora Alimentícia Guanabara Limitada — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago. Foi dado provimento, em parte, pelo voto de desempate, a fim de determinar a cobrança do imposto sobre Cr\$ 29.499,50 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e nove cruzeiros e sessenta centavos, e multa correspondente. Vencidos os Conselheiros Henrique Biasino e Oswaldo Romero que davam provimento integral; Relator e Américo Werneck Júnior que negavam provimento. Ausentes os Conselheiros Waldemar Freire de Mesquita e Juvenal da Silva Azevedo. Em férias o Conselheiro Alberto Woolf Teixeira, substituído pelo suplente Conselheiro Américo Werneck Júnior. Designado para redigir as conclusões do Acórdão o Conselheiro Lauro Vasconcellos. Presidido a esse julgamento o Conselheiro Vasco Borges de Araújo. Recurso número

Inciso 1.658 — Processo número 4.310.024-53 — Recorrente: Lojas Americanas S. A. — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda de Licenças — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso. Ausente o Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Em férias o Conselheiro Alberto Woolf Teixeira, substituído pelo suplente Conselheiro Américo Werneck Júnior. Presidiu a este julgamento o Conselheiro Vasco Borges de Araujo. Tendo comparecido durante a leitura do relatório, tomou parte neste julgamento o Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita. Recurso número 1.583 — Processo número 4.506.228-54 — Recorrente "ex-officio": Diretor do Departamento de Rendas Diversas — Recorrido: Decio Portugal Cleto — Relator: Conselheiro Vasco Borges de Araujo. Por maioria, foi negado provimento ao recurso "ex-officio". Vencidos os Conselheiros: Américo Werneck Júnior, Oswaldo Roméro e Presidente. Ausente o Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Em férias o Conselheiro Alberto Woolf Teixeira, substituído Werneck Júnior. Recurso número 815 — Processo número 4.610.999-5: peol suplente Conselheiro Américo — Recorrente "ex-officio": Diretor do Departamento da Renda Imobiliária — Recorrido: Luiz Bueno Filho — Relator: Conselheiro Vasco Borges de Araujo. Por maioria, foi dado provimento ao recurso "ex-officio" para determinar a cobrança do imposto. Vencidos os Conselheiros relator e Waldemar Freire de Mesquita. Ausentes o Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Em férias o Conselheiro Alberto Woolf Teixeira, substituído pelo suplente Conselheiro Américo Werneck Júnior, que foi designado para redigir as conclusões do Acórdão. Usou da palavra pela Fazenda o seu representante, senhor Almir Tavares. A sessão foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos, tendo antes o senhor Presidente anunciado a pauta da sessão seguinte. Eu, Imar Carvalho do Amaral, Secretário do Conselho de Recursos Fiscais, lavrei a presente ata que assino. — Aprovada em sessão de hoje. Em 3 de março de 1955.

ATA DA 364.ª SESSÃO ORDINARIA

As treze e meia horas do dia três de março de mil novecentos e cinquenta e cinco, reuniu-se o Conselho de Recursos Fiscais, sob a presidência do senhor Ernesto Di Rago, presentes os senhores Conselheiros Waldemar Freire de Mesquita, Alberto Woolf Teixeira, Lauro Vasconcellos, Henrique Biasino, Oswaldo Roméro e Vasco Borges de Araujo, bem como o representante da Fazenda, senhor Almir Tavares. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Passando à Ordem do Dia, o Conselheiro examinou e julgou a seguinte matéria: Recurso número 1.591 — Processo número 4.940.354-53 — Recorrente: José Fernandes — Garagem — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago. Por unanimidade, foi dado provimento ao recurso. Ausente o Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Compareceu, a essa altura dos trabalhos, o Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Pedido de Reconsideração número 228 — Processo número 4.515.681-52 — Requerente: As troglido Borges de Araujo Filho — Requerido: O Conselho de Recursos Fiscais — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago. Por unanimidade resolveu o Conselho deferir o pedido para, considerando comprovado o custo das obras pelo requerente: Isentá-lo, em face da Lei número 50, de 7 de novembro de 1947, do pagamento do imposto correspondente à cessão sobre Cr\$ 125.000,00 e ainda de Cr\$ 75.000,00 da compra e venda (perfazendo o total de Cr\$ 200.000,00) mantendo, porém, cobrar o imposto relativo à compra e venda sobre o excesso de Cr\$ 50.000,00. Ausentaram-se, a

essa altura dos trabalhos, os Conselheiros Alberto Woolf Teixeira e Henrique Biasino. Recurso número 1.911 — Processo número 4.513.982-52 — Recorrente: Ruth Rodrigues Fernandes — Recorrido: Diretor do Departamento de Rendas Diversas — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Por unanimidade, foi dado provimento ao recurso. Ausentes os Conselheiros Henrique Biasino e Alberto Woolf Teixeira. Recurso número 1.572 — Processo número 4.651.924-53 — Recorrente: Carlos Honorato Lopes — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Imobiliária — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Por maioria foi negado provimento ao recurso Vencido o relator. Ausentes os Conselheiros Alberto Woolf Teixeira e Henrique Biasino. Designado para redigir as conclusões do Acórdão o Conselheiro Oswaldo Roméro. Recurso número 1.399 — Processo número 4.517.287-53 — Recorrente: José Cardoso Fernandes — Recorrido: Diretor do Departamento de Rendas Diversas — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso. Ausentes os Conselheiros Alberto Woolf Teixeira, Henrique Biasino e Waldemar Freire de Mesquita o qual se retirará no início do relatório. Retornou à sessão o Conselheiro Henrique Biasino. Recurso número 1.027 — Processo número 4.917.880-52 — Recorrente: M. Corrêa — Padaria — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago. Por maioria, foi dado provimento ao recurso. Vencido o relator. Ausentes os Conselheiros Waldemar Freire de Mesquita e Alberto Woolf Teixeira. Designado para redigir as conclusões do Acórdão o Conselheiro Henrique Biasino. Presidiu a este julgamento o Conselheiro Vasco Borges de Araujo. Ausentou-se o Conselheiro Oswaldo Roméro. Recurso número 1.272 — Processo número 4.515.997-50 — Recorrente "ex-officio": Diretor do Departamento de Rendas — Recorrido: Rubem Zimmermann — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Por maioria, foi dado provimento ao recurso "ex-officio" para que seja restabelecida a cobrança da nota de débito. Vencido o Conselheiro Henrique Biasino. Ausentes os Conselheiros Oswaldo Roméro, Waldemar Freire de Mesquita e Alberto Woolf Teixeira. Recurso número 1.647 — Processo número 4.638.791-54 — Recorrente "ex-officio": Diretor do Departamento da Renda Imobiliária — Recorrido: Companhia de Terrenos Quitandinha S. A. — Relator: Conselheiro Vasco Borges de Araujo. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso "ex-officio". Ausentes os Conselheiros Waldemar Freire de Mesquita, Alberto Woolf Teixeira e Oswaldo Roméro. Foi adiado por duas sessões, por ter pedido vista o Conselheiro Lauro Vasconcellos, o julgamento do Recurso número 1.638. Usou da palavra, pela Fazenda, o seu representante senhor Almir Tavares. A sessão foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos, tendo antes o senhor Presidente anunciado a pauta da sessão seguinte. Eu, Imar Carvalho do Amaral, Secretário do Conselho de Recursos Fiscais, lavrei a presente ata que assino. — Imar Carvalho do Amaral. — Aprovada em sessão de hoje. Em 7 de março de 1955. — Ernesto Di Rago.

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 4 DE ABRIL DE 1955

Pedido de Reconsideração n.º 232 — Processo n.º 4.505.674-53 — Requerente: A Fazenda do Distrito Federal — Requerido: o Conselho de Recursos Fiscais — Interessada: Congregação dos Padres do Sagrado Coração de Jesus — Relator: Conselheiro Henrique Biasino.

Recursos:

N. 716 — Processo n.º 4.517.074-51 — Recorrente "ex-officio": Diretor do Departamento de Rendas Diversas — Recorrido: Thales de Barros Freire — Relator: Conselheiro Vasco Borges de Araujo.
N. 1.241 — Processo n.º 4.508.486-50 — Recorrente "ex-officio": Diretor do Departamento de Rendas Diversas — Recorrido: Amancio Pinto de Almeida — Relator: Conselheiro Oswaldo Roméro.
N. 1.291 — Processo n.º 4.940.078 de 1953 — Recorrente: Lourival de Siqueira — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Oswaldo Roméro.
N. 1.402 — Processo n.º 4.511.304 de 1952 — Recorrente: Carlos Mejia — Recorrido: Departamento de Rendas Diversas — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo.
N. 1.581 — Processo n.º 4.317.534 de 1953 — Recorrente "ex-officio": Diretor do Departamento da Renda de Licenças — Recorrido: Editora Singra Ltda. — Relator: Conselheiro Oswaldo Roméro.
N. 1.606 — Processo n.º 4.942.365 de 1953 — Recorrente: Domingos Gonçalves Lavrado — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Oswaldo Roméro.
N. 1.612 — Processo n.º 4.934.606 de 1953 — Recorrente: Gratulino J da Motta — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Oswaldo Roméro.
N. 1.638 — Processo n.º 4.944.534 de 1953 — Recorrente: Construções Populares Ltda. — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Oswaldo Roméro.
N. 1.676 — Processo n.º 4.628.465 de 1953 — Recorrente "ex-officio": Diretor do Departamento da Renda Imobiliária — Recorrido: José André Duarte — Relator: Conselheiro Oswaldo Roméro.

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 7 DE ABRIL DE 1955

Pedido de Reconsideração n.º 226 — Processo n.º 4.518.283-52 — Requerente: Osmarina Salles de Sant Anna Medeiros — Requerido: O Con-

selho de Recursos Fiscais — Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira. Pedido de Reconsideração n.º 240 — Processo n.º 4.924.861-52 — Requerente: A Fazenda do Distrito Federal — Requerido: o Conselho de Recursos Fiscais — Interessada: Construtora Imobiliária Monte Alegre Limitada — Relator: Conselheiro Oswaldo Roméro.
Recursos:

N. 1.041 — Processo n.º 4.911.999 de 1951 — Recorrente: Panificadora Columbia Ltda. — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago.
N. 1.107 — Processo n.º 4.932.460 de 1953 — Recorrente: F. da Silva & Manoel Ltda. — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira.
N. 1.604 — Processo n.º 4.932.210 de 1953 — Recorrente: Cherman. Smoleanxchl & Cia. — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Oswaldo Roméro.
N. 1.678 — Processo n.º 4.944.113 de 1953 — Recorrente: Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Oswaldo Roméro.
N. 1.682 — Processo n.º 4.837.775 de 1958 — Recorrente: Fernando M. F. Martin — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Oswaldo Roméro.
N. 1.724 — Processo n.º 4.508.838 de 1954 — Recorrente "ex-officio": Diretor do Departamento de Rendas Diversas — Recorrido: Gualberto Muniz Júnior — Relator: Conselheiro Oswaldo Roméro.
N. 1.763 — Processo n.º 4.515.881 de 1954 — Recorrente "ex-officio": Diretor do Departamento de Rendas Diversas — Recorrido: Orlando Magalhães Pena — Relator: Conselheiro Oswaldo Roméro.
N. 1.778 — Processo n.º 4.515.298 de 1952 — Recorrente "ex-officio": Diretor do Departamento de Rendas Diversas — Recorrido: Telmo Ramos Ribeiro — Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 23 de março de 1955
DESPACHO DO DIRETOR

N. 326.864-55 — Carollina de Matos Novaes. — Indeferido.
N. 302.247-55 — João Martins Vala. — Restituiu-se, de acordo com as informações.
N. 304.476-55 — Francisco Ruiz — Mantenho o despacho.
N. 324.052-54 — Maria de Jesus de Barros Correia Figueira.
N. 305.181-55 — Oswaldo Serra
N. 305.269-55 — Ney Gonçalves Maia.
N. 304.643-55 — Ema de Carvalho Candau.
N. 303.180-55 — Julieta de Vasconcelos.
— Deferido.
N. 330.027-54 — Jayade Machado de Mendonça.
N. 304.118-55 — Empresa Brasileira de Construções S. A.
N. 303.594-55/ — Pedro Bochet Bastos.
N. 304.379-55 — Rubem Pereira Leite.
N. 304.373-55 — Rubem Pereira Leite.
— Pague-se.
N. 302.222-55 — Herberto Alves da Cunha.
N. 301.948-55 — Henrique Marques.
— Deferido a habilitação à pensão.

N. 304.748-55 — José de Souza. — Deferido.
N. 301.913-55 — Joaquim Claro da Silva. — Reversão de pensão. Deferida.
N. 305.980-55 — Marieta da Conceição Alves. — Indeferido por falta deam paro.
N. 304.822-55 — Benedito Maranhão Alves.
N. 304.263-55 — Ester Fernandes de Sá Cedeço.
— Deferida, habilitação por via à pensão.

DESPACHO DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS (M — 41)

N. 336.750-53 — Sidney dos Santos.
N. 302.356-55 — Antônio Nogueira de Farias.
N. 304.350-55 — Antônio José Batista da Silva.
N. 301.888-55 — José Cláudio.
N. 302.598-55 — Margit Goldberger Bobex.
N. 303.743-55 — Isaias Alves Ferreira.
— Compareça Urgente.
N. 304.135-53 — Euclides Thomé da Silva. — Compareça D. Albertina, para esclarecimentos.
N. 304.621-55 — Reynaldo Botelho de Souza. — Compareça munido de sua certidão de casamento.

N. 300.556-55 — Manoel Augusto de Paiva. — Diga o afiançado.
 N. 303.562-55 — Ana Olinda Ribeiro Salldanha. — Venha com o testamento devidamente processado e a ordem judicial para cumprimento.

Serviço de Contrôlo de Arrecadação

Exigências do Chefe

Irineu Malagusta de Pontes — Mat. 49.149 — Processo número 304.537-55.

Helena Medeiros Duarte — Matrícula n.º 65.660 — Processo número 302.733-55.

Antônio Carlos Pinto — Matrícula n.º 73.092 — Processo número 304.604-55.

Elza de Lemos Maneschy — Matrícula n.º 74.789 — Processo número 304.602-55.

Manoel Leonardo da Silva — Matrícula n.º 58.866 — Processo número 302.727-55.

Rui Ramos da Silva — Matrícula número 78.456 — Processo número 303.402-55.

Hélio Osório de Azevedo — Matrícula n.º 70.030 — Processo número 303.404-55.

Arlindo das Chagas Noronha — Matrícula número 67.271 — Processo número 304.807-55.

Francisco Artiz Dias — Matrícula n.º 67.271 — Processo n.º 304.808-55.

Antônio Rodrigues Sobrinho — Matrícula n.º 67.680 — Processo número 304.809-55.

Margarida Finkel — Matrícula n.º 55.328 — Processo n.º 304.814 de 1955.

Aloísio José Rodrigues — Matrícula n.º 65.599 — Processo número 303.121-55.

Claudionor Laurindo Espírito Santos — Matrícula n.º 9.205 — Processo n.º 303.114-55.

Dilson Silva Leite — Matrícula n.º 78.787 — Processo n.º 302.113-55

Milton Martins Costa — Matrícula n.º 24.778 — Processo número 302.740-55.

Oswaldo França Beckman — Matrícula n.º 79.256 — Processo número 302.737-55.

Maria Cecília Leite Medeiros — Matrícula n.º 64.087 — Processo número 302.729-55.

— Queiram comparecer ao serviço de Controle de Arrecadação, a fim de tratarem de assunto de seus interesses.

ADMINISTRAÇÃO DOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS

BOLETIM N.º 24

Dia 15 de março de 1955

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 14 de março de 1955

Proc. Adem-31-55 — M. M. Gomes Soares — Declare o requerente se as 60 vigas cujo pagamento reclama e foi impugnado pelo Serviço de Engenharia, são aquelas que figuram no projeto anexo ao processo, com 5,40m x 0,30m x 0,30m.

BOLETIM N.º 25

Dia 16 de março de 1955

ATOS DO PRESIDENTE

Em 15 de março de 1955

Portaria P-172:

O Presidente da Administração dos Estádios Municipais, de acordo com a letra «b» do art. 18 do Regulamento a que se refere o Decreto n.º 12.524 de 3-7-54, resolve, transferir da Superintendência para o Serviço de Administração (Setor do Expediente) o Continuo padrão G, Antônio Pereira Vianna Filho, mat. ADEM-025.

BOLETIM N.º 25

Dia 17 de março de 1955

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 16 de março de 1955

Proc. OBR-14-55 — Prolar S.A. — Of. de 16-3-55 — Prot. n.º 233 — Deferido.

TERMS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Patrimônio

Térmo de Locação de Imóvel P. M. situado na Avenida Salvador de Sá n.º 31 — térreo, que é assinado entre Antônio Mariozzi e a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos 14 dias do mês de março de 1955, presentes no Gabinete do Diretor do Departamento do Patrimônio, o Diretor, engenheiro Maurício Amoroso Teixeira de Castro e as testemunhas ao final assinadas, ai compareceu o Sr. Antônio Mariozzi — encarregado de serviço padrão L, mat. 15.132, com exercício no Serviço de Prédios e Instalações (5-OB), o qual declarou que, na conformidade do despacho de 18 de fevereiro de 1955 do Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo n.º 4.461.901-54 vinha assinar o presente termo de locação do próprio municipal, situado na Avenida Salvador de Sá n.º 31 — térreo, mediante as seguintes condições: Primeira — o «Regulamento para as casas operárias da Avenida Salvador de Sá e Bêco do Rio», aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 27 de maio de 1914 constituir parte integrante do presente termo de locação, devendo, portanto, ser rigorosamente observada pelo locatário que responderá por si e seus dependentes, perante a Prefeitura do Distrito Federal, pelo cumprimento de todos os dispositivos do mesmo Regulamento, que conhece e com o qual concorda. Segunda — a presente locação é feita pelo prazo de cinco anos, a partir da data do registro deste termo pelo Tribunal de Contas. Terceira — o aluguel é de Cr\$ 516,00 (quinhentos e dezesséis cruzeiros) mensais, garantido por caução de fiança expedida pelo Montepio dos Empregados Municipais, na base de 10% dos vencimentos, conforme preceitua o artigo 7 — inciso II — n.º 1, do Decreto n.º 9.413 de 16 de novembro de 1948, proporção que deverá ser mantida quando houver alteração de vencimentos do locatário. Quarta — a locação ficará rescindida, de pleno direito, nos casos de: a) inadimplemento de qualquer das cláusulas do presente; b) deixar o locatário de pertencer ao quadro de funcionários da P.D.F.; c) falecimento do locatário, não podendo, a locação, nesta hipótese, ser concedida a seus herdeiros ou sucessores, ainda que funcionários municipais. Quinta — o imóvel em questão só poderá ser utilizado pelo locatário e dependentes, devidamente relacionados no Departamento do Patrimônio, ficando, assim, expressamente vedada a transferência total ou parcial da locação. Sexta — o locatário é responsável pela conservação do imóvel, assim como pelos pagamentos de luz e força, correndo por sua conta as obras e reparos que se fizerem necessários, os quais só poderão ser executados depois de prévia, expressa e facultativa autorização pelo Prefeito, por intermédio do Departamento do Patrimônio e licenciados pela Repartição con-

petente da Prefeitura, não podendo ser considerados, sob condição alguma, objeto de indenização. Sétima — este termo deverá ser publicado deotno de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura, no Diário Oficial — seção II, a expensas de locatário, sob pena de nulidade do mesmo, na forma do artigo 789, do Código de Contabilidade Pública. Oitava — o presente termo está sujeito a registro pelo Tribunal de Contas, conforme preceitua o artigo 70 — inciso V, da Lei n.º 217 de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal), não se responsabilizando, a Prefeitura, por qualquer prejuízo, sob nenhum pretexto, no caso de ser denegado o registro. Nona — os casos omissos serão devidos pelo Diretor do Departamento do Patrimônio, cabendo recurso de suas decisões para o Secretário Geral de Finanças e o Prefeito do Distrito Federal. Tendo o locatário apresentado a carta de fiança de 18 de dezembro de 1954, do Montepio dos Empregados Municipais, referida na cláusula Terceira, e nada mais havendo a consignar, foi lavrado o presente que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Nadyr Rocha dos Santos, oficial administrativo classe K — matrícula 46.107, que o escrevi. Selado com selos municipais no valor de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00), devidamente inutilizados pela data Rio de Janeiro 14 de março de 1955 e a assinatura: José Maria Campelo Palhares, no impedimento ocasional do Diretor, Antônio Marizco — Raul Gomes Id. 1.64-S.R.E. e Fernando Aguiar Id. 8.417 C.R.C.D.F., testemunhas. Nadyr Rocha dos Santos. Livro n.º 26 — fôlhas 119-v.

Talão n.º 2.804 — Data 23-3-55 — Total de Cr\$ 285,60.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Aguas e Esgotos

Instituto de Educação

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Empresa Brasileira de Aguas S.A., para terminação das obras civis e fornecimento dos equipamentos da 1ª etapa da estação de tratamento do Rio Guandu.

Aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e cinco, no Palácio Guanabara, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, Engenheiro Alim Pedro, o Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, Engenheiro Jorge Alberto Diniz Carneiro, e o Diretor do Departamento de Aguas e Esgotos, Engenheiro Edgar Pereira Braga, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante designada pelo vocábulo «Prefeitura», compareceu a firma Empresa Brasileira de Aguas S.A., com escritório à Avenida Almirante Barroso, número noventa e um, oitavo andar, doravante designada pelo vocábulo «Contratante», representada pelo Senhor Fernando Viariato de Miranda Carvalho, na qualidade de Presidente, e declarou que vinha assinar o presente termo de contrato para terminação das obras civis e fornecimento dos equipamentos da primeira etapa da Estação de Tratamento do rio Guandu, tendo para esse fim apresentado prova de quitação com o Tesouro Federal e o Tesouro Municipal, bem como os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo vinte e nove, combinado com o artigo sétimo, do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto número doze mil cento e setenta e dois, de trinta e um de julho

de mil novecentos e cinquenta e três, sujeitando-se, outrossim, às estipulações, multas e penalidades constantes do referido Caderno de Obrigações, as quais embora não transcritas, ficam fazendo parte integrante do presente contrato, celebrado em virtude de despacho exarado com dispensa de concorrência pública, nos termos do artigo duzentos e quarenta e seis, letra a do Regulamento de Contabilidade Pública, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito aos vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco, no processo número sete milhões, duzentos e trinta e quatro mil setecentos e setenta e um de mil novecentos e cinquenta e quatro, contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas. Cláusula primeira — Obriga-se a «Contratante» a terminar as obras de construção civil que constavam do contrato assinado com a mesma em vinte e cinco de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois e que foram concluídas, pelo termo aditivo de vinte e quatro de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro. Essas obras e fornecimentos são os seguintes: Um — Terminação do prédio da administração obedecidas as plantas e as especificações do contrato de vinte e cinco de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois. Dois — Execução da casa de química de acordo com o projeto e especificações do contrato de vinte e cinco de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois. Três — Fornecimento de todo o equipamento constante da proposta que faz parte integrante do contrato assinado em vinte e cinco de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois. Quatro — Construção de um canal para descarga dos materiais decantados, de acordo com o projeto e proposta apresentada em quatorze de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro, que fica fazendo parte integrante do presente contrato. Cinco — Construção de um reservatório, em concreto armado, com capacidade de setecentos metros cúbicos (700m3), de acordo com o projeto e proposta apresentada em dois de setembro de mil novecentos e cinquenta e quatro que fica fazendo parte integrante do presente contrato. Cláusula segunda — As obras a que se refere o presente contrato será executada pelo Engenheiro Augusto Leal de Sá Pereira, carteira do C.R.E.A. número mil duzentos e quarenta e nove D, que fica autorizado a representar a «Contratante» nas suas relações com a «Prefeitura» em matéria de serviços. Cláusula terceira — Ficam fazendo parte integrante do presente contrato todas as cláusulas do contrato assinado em vinte e cinco de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois para a construção e fornecimento de equipamentos para a primeira etapa da estação de tratamento, com exceção das que colidirem com o presente contrato. Na execução das obras a que se referem as cláusulas quarta e quinta do presente contrato, serão observados os projetos e especificações das propostas apresentadas. Cláusula quarta — Na execução dos trabalhos contratados serão observadas, ainda no que forem aplicáveis as disposições do Código de Obras (Decreto 6.000) e do Caderno de Obrigações, bem como as normas e especificações da A.B.N.T. Cláusula quinta — As obras civis e fornecimentos e montagem dos equipamentos, necessárias para terminação da Estação de Tratamento, deverão estar concluídas no prazo de dez meses. As obras de propostas, dos itens quatro e cinco da cláusula primeira, nos prazos, respectivamente, de seis meses e dois meses. Esses prazos serão contados na forma de artigo cinquenta, do Caderno de Obrigações. Cláusula sexta — A Prefeitura do Distrito Federal pagará a «Contratante»

Um — pelas obras civis para terminação da estação de tratamento a quantia de nove milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e doze cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 9.954.512,50) e pelo fornecimento dos equipamentos, a importância de quinze milhões seiscentos e noventa e quatro mil novecentos e setenta e seis cruzeiros e sessenta e centavos (Cr\$ 15.694.976,60).
Dois — pela construção do canal de descarga a quantia de dezoito milhões trezentos e sessenta e sete mil e trezentos cruzeiros (Cr\$ 18.367.300,00);
Três — pela construção do Reservatório de setecentos metros cúbicos (700m3) a quantia de um milhão novecentos e noventa e sete mil duzentos e oitenta e um cruzeiros (Cr\$ 1.997.281,00).
Cláusula sétima — O pagamento dos fornecimentos e serviço, executados será feito da seguinte forma: a) as obras civis de acordo com faturas mensais até a importância de oitenta por cento (80%) do valor total; dez por cento (10%) após a pintura e limpeza da obra; dez por cento (10%) após a aceitação provisória da construção; b) os fornecimentos dos materiais a medida do seu recebimento, de acordo com as faturas apresentadas, cujas importâncias serão devolvidas ao Banco da Prefeitura do Distrito Federal, que adiantou a importância para abertura de crédito irrevogável.
Cláusula oitava — Para atender ao pagamento das obras e fornecimentos objeto do presente contrato, foi, conforme documento número dez de dezesseis de março de mil novecentos e cinquenta e cinco, empenhada a importância de quarenta e seis milhões, quatorze mil e setenta cruzeiros e dez centavos (Cr\$ 46.014.070,10), por conta do crédito especial aberto pelo Decreto número doze mil setecentos e quarenta, de trinta de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro.
Cláusula nona — A «Contratante» sujeita-se à conservação das obras e garantia do funcionamento das instalações durante o prazo de trezentos e sessenta dias, de acordo com o artigo sessenta e oito do Caderno de Obrigações. Cláusula

décima — Os trabalhos e fornecimentos contratados só poderão ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior.
Cláusula décima primeira — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo quarenta e seis do Caderno de Obrigações como depósito, o seguinte local: o próprio local. Cláusula décima segunda — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da «Contratante», salvo quando esses trabalhos forem determinados pelo «Prefeitura». Cláusula décima terceira — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a «Contratante» ficará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações.
Cláusula décima quarta — A «Contratante» elege para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. Fica entendido que as condições estabelecidas no edital de concorrência e especificações, prevalecem sempre em relação aos termos da proposta.
Cláusula décima quinta — A «Prefeitura» reserva-se o direito de alienar apólices caucionadas, no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as disposições deste contrato ou do Caderno de Obrigações, e ainda no caso de rescisão do presente contrato.
Cláusula décima sexta — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a «Contratante» nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, neste caso, a restituição do depósito que tiver feito em consequência deste contrato.
Cláusula décima sétima — Para garantia da execução dos trabalhos e fornecimentos contratados, a «Contratante» depositou nos cofres municipais a importância de setecentos e trinta mil cruzeiros (Cr\$ 730.000,00) em setecentos e trinta (730) títulos no valor nominal de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada um, assim distribuídos, quinhentos e trinta e cinco (535) apólices do Reajustamento Econômico, emitidas pelo De-

creto vinte e quatro mil duzentos e trinta e três, de doze de maio de mil novecentos e trinta e quatro, de números, um milhão um mil novecentos e dois traço zero oito, um milhão cinquenta e nove mil duzentos e noventa e sete traço trezentos e dez, um milhão cinquenta e nove mil trezentos e vinte e seis traço quarenta e seis, um milhão noventa e um mil oitocentos e setenta e seis traço noventa e cinco, um milhão noventa e seis mil oitocentos e sessenta e um traço novecentos e sessenta, um milhão duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e setenta e sete traço setecentos e dezesseis, um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta traço quarenta e um, um milhão duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e três traço sete, um milhão duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e oito traço sessenta e dois, um milhão duzentos e noventa mil novecentos e cinquenta e quatro traço sete, um milhão trezentos mil setecentos e quarenta traço sete, um milhão trezentos e um mil quatrocentos e noventa e dois traço quinhentos e um, um milhão trezentos e trinta mil seiscentos e trinta e oito traço quarenta e seis, um milhão trezentos e trinta e seis mil oitocentos e sessenta e dois, traço setenta e um, um milhão trezentos e quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e sete traço um milhão trezentos e sessenta e três mil e setenta, um milhão trezentos e setenta e oito mil seiscentos e sete traço zero nove, um milhão trezentos e noventa e seis mil duzentos e quarenta e sete traço cinquenta e dois, um milhão quatrocentos e dois, mil e sessenta e nove traço zero noventa e seis, um milhão quatrocentos e oito mil quatrocentos e oitenta e sete traço noventa e dois, um milhão quatrocentos e trinta e sete mil e vinte e cinco traço zero trinta e um, um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil duzentos e vinte e quatro traço rinta, um milhão quatrocentos e oitenta e três mil e seiscentos traço zero três, um milhão quatrocentos e oitenta e oito mil trezentos e

sessenta e cinco traço setenta e um, um milhão quatrocentos e noventa e um mil oitocentos e trinta e cinco traço cinquenta e três, um milhão quinhentos e cinco mil setecentos e dezoito traço sessenta, um milhão quinhentos e seis mil setecentos e dezessete traço sessenta e dois, com os cupões quarenta e três e seguintes: centô e noventa e cinco apólices da Dívida Pública, do Decreto-lei número mil cento e dez de dezesseis de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove de números: dois milhões quarenta e cinco mil e onze traço zero sessenta e oito, dois milhões quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e três traço quinhentos, dois milhões quarenta e seis mil e dezessete traço zero trinta e um, dois milhões quarenta e seis mil cento e trinta traço, duzentos e trinta e três, com os cupões trinta e dois e seguintes, conforme consta da guia de caução número dezesseis mil quinhentos e quarenta e quatro de quatorze de março de mil novecentos e cinquenta e cinco, da Secretaria Geral de Finanças, Departamento de Contabilidade e cento e seis cruzeiros (Cr\$ 106,00) do pagamento da taxa de assinatura do termo de contrato, conforme recibo número seis milhões novecentos e cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e sete de dezesseis de março de mil novecentos e cinquenta e cinco, do Departamento de Águas e Esgotos. Lido e achado conforme é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas abaixo assinadas, e por mim Jaci da Silva Guerra, escrivão que escrevi, Rio de Janeiro 18 de março de 1955. — Alim Pedro. — Jorge Alberto Diniz Carneiro. — Edgard Pereira Braga. — Fernando Viriato de Miranda Carvalho. — Augusto Leal de Sá Pereira. — Como testemunhas: Lauro Lacerda Rocha. — José de Solra Lopes Frota. — Jaci da Silva Guerra. Serviço de Expediente, 23 de março de 1955. — Copiado por: José Ribarm Chaves, mat. 69.678. Conferido por: Augusto Cascos, mat. 54.339. Visto. — Lauro Lacerda Rocha, mat. 47.073 Chefe do Serviço de Expediente.

EDIÇÕES

DO

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

	Cr\$		Cr\$
Lei Orgânica do Ministério Público da União — Div. n.º 520.....	2,00	Portaria n.º 398, de 14-11-51 — Plano de padronização de contabilidade das empresas de transporte aéreo — Divulgação n.º 647.....	15,00
Readaptação do Funcionário Civil no Serviço Público Federal — Div. n. 622.....	1,50		
Constituição dos Estados Unidos do Brasil — (formato pequeno) — Div. n. 559.....	9,00	Decreto n.º 30.513, de 7-2-52 — Dispõe sobre a majoração dos salários de pessoal das empresas de navegação pertencentes ao patrimônio nacional — Div. n.º 648.....	1,00
Curso de formação de professores de surdos-mudos — Divulgação n.º 636.....	1,20		

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

EDITAL N. 130

Compareçam ao 8-PS (Serviço de Informações) Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, de 12,30

às 15,30 horas, os servidores na carreira de Guarda, a fim de entregarem os seus Decretos de Provimento, para o devido expediente de apostila, tendo em vista o que consta do Processo n. 1.032.959-54, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 7-2-1955.

NOME	Matrícula
Nomimando Martins Lopes	46.792
Jonas Sampaio	48.582
Jose Martins	50.404
Jose Vinicius Francisc Moreira	31.998
Claudionor Costa	46.356
Jair da Silva Campos	38.355
Alberto Caldeira Freire Messas	48.952
Antônio do Amaral	49.211
Sebastião dos Santos	44.505
Ary da Silva Ferreira	48.932
Flávio Pereira Filho	48.942
Tarcisio Alves da Silva	33.750
Antônio Gomes da Cunha Filho	45.328
Júlio Alves Portela Filho	45.340
Francisco Lopes Rosado	49.663
Florival Angelo	45.707
Jose Francisco Filho	45.388
Luz Barbosa	44.166
Sebastião Pereira de Castro	46.277
Nuno Corrêa Ramos	10.119
Odilon José Macedo	32.569
Sátiro Luiz da Silva	49.168
Guaiter Moreira Rosas	46.297
Joaquim Neves Pereira	44.364
João Vicente da Costa Nunes	48.764
Leonardo Dias do Nascimento	46.415
Francisco Goulart de Souza	46.259
Allan Kardec José Pinheiro	48.774
Miguel Sampaio	45.607
Aderbal Monteiro Torres	46.550
Milton Ferreira	48.972
Wilson de Oliveira	44.829
Nstor Lal	46.252
Renato Alves Cordelro	45.353
Paulo Alvs Brum	46.537
João Dusdedit Catali	49.099
Pergentino Vicente de Paula	45.287
Antônio Amado	49.340
Carlos Gomes Moreira	26.754
Arnaldo Nunn da Rocha	48.622
Benedito Rodrigues de Paula	43.878
Joaquim José da Rocha	11.545
Oswaldo Pereira Reis	2.840
Eduardo Alberto Rougenouto	16.222
Waldemar Teixeira	10.927
Alfredo Januário Palhares	2.840
Ruy Pereira de Magalhães	11.574
Ruy de Almeida Elgon	8.548
Eduardo da Silva Nogueira Filho	17.205
Giovani Cartrelo	10.100
Américo Ferreira Barbosa	32.617
Pedro Cândido	5.703
Valentim Pereira	18.012
Pedro Alves Carrico	5.672
Sebastião Miranda	32.683
Hilder de Azevedo Silva	18.765
Nélio Martins Velga	19.748
Francisco Carlos	25.267
Francisco Rodrigues de Azevedo	14.884
Bernardino Andrade da Silva	6.670
Sebastião Saportde Carvalho	20.341
Jaime Ferreira	6.757
Hélio Wern de Melo	21.850
Ernanl Farias	17.877
Nelson Werneck	35.833

Em, 11 de fevereiro de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 131

«O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto. Luis Puissegur Ferreira da Costa, em virtude do falecimento do ex-servidor Iraceima de Sousa Lessa, mat. 41.663, ocorrido em 16 de janeiro de 1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro».

(Proc. n. 1.004.044-55).

Em 25 de fevereiro de 1955. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-P.S.

EDITAL N. 132

«O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto. Maria de Lourdes dos Santos Noronha em virtude do falecimento do ex-servidor Afonso Hipólito da Costa, mat. 47.656, ocorrido em 8 de março de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro».

(Proc. n. 1.001.560-55).

Em 25 de fevereiro de 1955. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-P.S.

EDITAL N. 133

«O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Leda Batista da Silva matrícula n. 79.151, Enfermeiro class. «1» do Quadro Permanente, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416 — 4.º andar — sala 405, a fim de justificar sua ausência de serviço nos termos do artigo 246. do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941».

(Proc. n. 6.004.502-55).

Em 25 de fevereiro de 1955. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-P.S.

EDITAL N. 134

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Maria do Carmo de Andrade Ventura, matrícula número 59.075, Dactilógrafo classe H do Quadro Permanente, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416 — 4.º andar — sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo n. 246, do Decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Processo número 1.002.667-55).

Em, 28 de fevereiro de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 135

«O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Carmen de Barros Bressane, matrícula n.º 33.781, Professora de Curso Primário, Padrão «1», que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941».

Em 8 de março de 1955. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

AVISO

Deverão comparecer ao Setor «1» do Departamento do Pessoal à Avenida Graça Aranha, 416 — 4.º andar sala 406, no próximo dia 10 do corrente, das 12 às 16 horas, os professores de curso primário recentemente nomeados, a fim de assinarem o termo de posse».

EDITAL N. 136

De acôrdo com o despacho do Excelentíssimo Sr. Secretário Geral de Administração, no processo G.P. número 5.605-54, convidado o servidor Waldemar de Siqueira Amazonas, Topógrafo referência J, matrícula número 52.711, a comparecer ao 8-PS (Serviço de Informações) Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, de 12,30 às 16 horas, a fim de se pronunciar sobre o pedido constante do referido processo, desde que se encontra em gozo de licença-prêmio.

Em 17 de março de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 137

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Deormensina de Azevedo, em virtude do falecimento do ex-servidor Enéas Santana, matrícula n. 15.595 ocorrido em 19 de outubro de 1952 cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Processo número 1.004.265-55).

Em 15 de março de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 138

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Osvaldo Ferreira da Costa, em virtude do falecimento do ex-servidor Elpidio Gomes de Carvalho, matrícula n. 22.113, ocorrido em 26 de janeiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. n. 1.006.759-55).

Em 15 de março de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS

EDITAL N. 139

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Júlia Barbosa dos Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor Joaquim Manuel de Castro Alves, matrícula n. 72.846, ocorrido em 3 de agosto de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. n. 1.007.053-55).

Em 15 de março de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 140

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Graziela da Costa Ribeiro, em virtude do falecimento do ex-servidor Ernestina Lomelino de Castro, matrícula n. 41.102, ocorrido em 17 de novembro de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúva. (Proc. n. 1.003.537-55).

Em 18 de março de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS

EDITAL N. 141

Compareça ao 8-PS (Serviço de Informações) Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, de 12,30 às 16 horas, o servidor José Simões, matrícula n. 29.202, para juntar ao processo G.P.-224-55 — Ofício n. 3, de 4 de janeiro de 1955 — Juízo de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública (Cartório do 2.º Ofício) seu Decreto de Provimento de 1 de janeiro de 1940, a fim de ser apostilados os benefícios decorrentes de decisão judiciária.

Em 18 de março de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS

EDITAL N. 142

Compareçam ao 8-PS. (Serviço de Informações) Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, de 12,30 às 16 horas, os servidores Crêlo de Alcântara, matrícula n. 9.694 e Sebastião Jorge, matrícula n. 16.576, para juntarem ao processo G.P.-587-55 — Ofício n. 3.688, de 4 de fevereiro de 1955 — Juízo da 3.ª Vara da Fazenda Pública — (Cartório do 2.º Ofício) seus Decretos de Provimento de 1 de janeiro de 1940 a fim de serem apostilados os benefícios decorrentes de decisão judiciária.

Em 18 de março de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS

EDITAL N. 143

Compareçam ao 8-P.S. (Serviço de Informações), à avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, de 12,30 às 16,00 horas, os servidores: Nely Maria Ferrari e outros para juntarem ao Processo G.P. n. 6-55 — Ofício S. C. n. 166, de 28 de dezembro de 1954 — Justiça do Distrito Federal — Mandado de Segurança n. 1.012-54 — seus títulos de nomeação.

Em 21 de março de 1955. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-P.S.

EDITAL N. 144

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Antônia Clarinda da Silva em virtude do falecimento do ex-servidor Alexandre Camilo da Trindade, matrícula n. 30.802, ocorrido em 3 de dezembro de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro". (Processo n. 1.006.143-55).

Em 22 de março de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8 PS.

Comissão de Aquisição de Material

Concorrência Administrativa n. 26 Grupo

Torno público que, às 13,00 horas, do dia 25 de março do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha n. 416, 6.º andar, sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital observando-se o que preceituam os arts. 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1943:

Requisição n. 3, do Serviço Mecanográfico.

Espécie do material: Limpeza.

Prazo de entrega: 8 dias.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha n. 416, sala 511, 5.º andar.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n. 28, de 30 de novembro de 1949, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços, aos produtos da indústria nacional.

Em 21 de março de 1955. — *Eduardo Pio Duarte Silva* — Membro da A. C. M., matr. n. 21.799.

Concorrência Administrativa n. 27 — Grupo

Torno público que às 13 horas do dia 30 de março do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha n. 416, 6.º andar, sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1943.

Para atender à Requisição n. 5, do Departamento do Pessoal.

Espécie do material: Pasta super-sa "Viermobil" ou semelhante.

Prazo de entrega: 30 dias.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha n. 416, sub-solo.

Concorrência Administrativa n. 28 — Grupo

Torno público que às 13 horas do dia 31 de março do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha n. 416, 6.º andar, sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os arts. 13 e suas alíneas, e 19 do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1943.

Para atender à Requisição n. 3, do Departamento do Pessoal.

Espécie do material: Grampos para pasta.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha n. 416 sub-solo.

Concorrência Administrativa n. 29 — Grupo

Torno público que às 13 horas do dia 31 de março do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha n. 416, sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 19 e suas alíneas, e 19 do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1943.

Para atender à Requisição n. 23 do Hospital do Servidor da Prefeitura

Espécie do material: Remédio.

Prazo de entrega: imediato.

Local de entrega: Avenida Henrique Valadarez ns. 101-107.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a Resolução número 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 23 de março de 1955. — *Eduardo Pio Duarte Silva*, Membro da A.C.M. — Matrícula n. 21.798.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização Delegacias Fiscais

3.ª C. F. — Santa Rita

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes editais de acordo com o Decreto número 385 de 4-2-1903.

N. 58 — Contra Falstria Ltda. — Avenida Venezuela, 27 7.º andar sala 711 parte. Ordenando para no prazo de 48 horas legalizar a situação do seu escritório que está funcionando sem Alvará de Licença para Localização, sob pena de ser o mesmo interdito com auxílio de força pública.

N. 59 — Contra Florisbela Marques — Rua Senador Pompeo, 68. Ordenando para no prazo de 48 horas legalizar a situação do seu estabelecimento que está funcionando com o Alvará de Licença para Localização fora de vigor, sob pena de ser o mesmo interdito com auxílio de força pública.

N. 60 — Contra Publicação Filadelfia Ltda. — Rua Acre, 47, 3.º andar, sala 305 parte. Ordenando para no prazo de 48 horas legalizar a situação do seu escritório que está funcionando sem Alvará de Licença para Localização, sob pena de ser o mesmo interdito com auxílio de força pública.

N. 61 — Contra Jonas Cunha Representações — Avenida Rio Branco 18, 13.º andar, sala 1.302. Ordenando para no prazo de 48 horas legalizar a situação do seu escritório que está funcionando sem Alvará de Licença para Localização, sob pena de ser o mesmo interdito com auxílio de força pública.

N. 62 — Contra Representações e Contabilidade Tagus Ltda. — Avenida Marechal Floriano, 6, 5.º andar,

sala 504. Ordenando para no prazo de 48 horas legalizar a situação do seu escritório que está funcionando sem Alvará de Licença para Localização, sob pena de ser o mesmo interdito com auxílio de força pública.

N. 64 — Contra Rodrigues & Gonsiorowski Ltda. — Stadura Cabral, 49, 6.º andar partes dos fundos. Ordenando para no prazo de 10 dias renovar a licença de sua instalação mecânica, referente ao ano de 1954, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 65 — Contra Comércio e Indústria Induco Ltda. — Rua Sacadura Cabral, 81-B. Ordenando para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o girau construído sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 66 — Contra Cardoso & Souza — Rua Camerino, 20. Ordenando para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o girau construído sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

5.ª C. F. — Sacramento

Editais:

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados foram lavrados os seguintes, de acordo com o Dec. Municipal número 385 de 4-2-1903.

N. 59 de 12-3-55, contra Indústria Brasileira de Rádios de Auto Ibral Ltda. — Filial — Rua da Constituição n.º 31 — sobrado — sala 7 — Ordena a legalização do referido girau, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 60 de 12-3-55 contra Calçados Regina Ltda. — Rua da Constituição n.º 13 — 2.º andar — Ordena a legalização do referido girau, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 61 de 12-3-55 contra Dr. José Pedro Martins — Largo de São Francisco de Paula n.º 26 — 4.º andar — Sala 410 — Iterdita o funcionamento do referido escritório com o auxílio de força pública.

N. 62 de 14-3-55 contra Naim M. Andre — Avenida Rio Branco número 120 — 10.º andar — Sala 1.005.

N. 63 de 14-3-55 contra Miguel Paulo Aisen — Avenida Rio Branco n.º 114 — 4.º andar — Sala 12.

N. 64 de 14-3-55 contra A. M. Araújo — Avenida Rio Branco número 108 — 10.º andar — Salas 1.003 e 1.007.

N. 65 de 14-3-55 contra Auxiliadora de Construções Ltda. — Avenida Rio Branco n.º 116 — 6.º andar — Grupo 911 — Sala 4 — parte.

N. 66 de 14-3-55 contra Armando Rodrigues Mathias — Avenida Rio Branco n.º 120 — s/loja — sala 13.

— A todos ordena seja efetuado o pagamento do débito em questão, isto é do imposto de localização, sob pena de ser fechado o estabelecimento com o auxílio da força pública, e marca o prazo de oito dias.

N. 67 de 15-3-55, contra Isaac Vemberg — Largo de São Francisco de Paula n.º 26 — 7.º andar — Sala 724 — Iterdita o funcionamento do referido negócio até sua legalização sob pena de ser a interdição efetivada com o auxílio da força pública.

N. 68 de 15-3-55, contra Steele Mattos & Cia. — Rua Gonçalves Ledo n.º 79 — Ordena a legalização das referidas obras sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1955.

9.ª C. F. — Glória

Editais

Para conhecimento dos interessados, e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes, de acordo com o Decreto Municipal n.º 385 de 4-2-1903:

N. 30 de 28-2-55 — Ricardo Fernando Esch, à Rua das Laranjeiras n.º 318, ordenando a legalização da divisão de madeira ou a sua retirada, prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 31 de 1-3-55 — Granato & Silva Ltda., à Rua Marquês de Abrantes n.º 212-B, ordenando a legalização da vitrine e do mostruário ou a sua retirada, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 32 de 2-3-55 — Rubens Ribeiro de Melo, à Praia de Botafogo n.º 154, apartamento 805, ordenando a legalização do envidramento, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 33 de 4-3-55 — Artur Obino, à Rua Machado de Assis n.º 45, apartamento 106, ordenando a legalização do telheiro, ou a retirada, prazo 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 34 de 4-3-55 — Isaac Meyoas, à Rua Conde de Baependi n.º 38, ordenando a legalização da divisão de madeira, ou a sua retirada prazo 10 dia sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

12.ª C. F. — Copacabana

EDITAIS

N.º 175, de 1 de março de 1955 — Arezamatós Upidos Representações Limitada (Filial). — Avenida N. S. de Copacabana n.º 920-B.

— Ordena a legalização do referido telheiro, sob pena de nova e esta de Cr\$ 500,00.

N.º 176, de 3 março de 1955 — Restaurante Bar Torino Limitada — Avenida N. S. de Copacabana número 202 — Loja.

— Ordena a legalização de uma instalação mecânica que funcionou no exercício de 1954.

N.º 177, de 3 de março de 1955 — Amélia Edith Modas e Confecções Limitada — Avenida N. S. de Copacabana n.º 709 — Apartamento 708.

— Ordena o fechamento do referido negócio, sob pena de ser mantida a instalação com auxílio da Força Pública, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital.

N.º 178, de 3 de março de 1955 — Galeria Vendome Decorações Limitada — Rua Visconde de Pirajá número 135 — Loja.

— A. Ordena a legalização dos telheiros ou sua retirada, sob pena de nova e esta de Cr\$ 500,00.

N.º 179, de 3 de março de 1955 — Lucier Hauguenauer — Rua Antonio Parreira n.º 30 — Apart. 802.

— Ordena a legalização das referidas obras sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00 caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital.

N.º 179, de 3 de março de 1955 — Lucier Hauguenauer — Rua Antonio Parreira n.º 30 — Apart. 802.

— Ordena a legalização das referidas obras sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00 caso não seja cumprida o prescrito no presente Edital.

N.º 180, de 3 de março de 1955 — Lucier Hauguenauer — Rua Antonio Parreira n.º 30 — Apart. 802.

— Ordena o fechamento imediato — Ordeno o embargo da referida obra, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 1.500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital.

N.º 181, de 3 de março de 1955 — Edifício Oceano Rep. pelo seu síndico Sr. Piotr Pastksiak — Rua Hilário Gouveia n.º 116.

— Ordena a legalização de uma instalação mecânica que funcionou no exercício de 1953.

N.º 182, de 3 de março de 1955 — Idem, idem, idem. — Idem, idem, idem.

— Ordena a legalização de uma instalação mecânica que funcionou no exercício de 1954.

N.º 183, de 8 de março de 1955 — Miguel de Oliveira Ribeiro — Rua Prudente de Moraes n.º 266.

— Ordena a legalização da referida taboleta ou sua retirada, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

N.º 184, de 8 de março de 1955 — Efrid Eliert — Rua Toneleros número 146.

— Ordena o embargo da referida obra, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 1.500,00 caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital.

N.º 185, de 8 de março de 1955 — Efrid Eliert — Rua Toneleros número 146.

— Ordena a legalização das referidas obras e tapume, ou sua demolição sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital.

N.º 186, de 8 de março de 1955 — Carlos Pinheiro da Silva.

— Ordena o embargo da referida obra sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 600,00, caso não seja cumprido, o prescrito no presente Edital.

N.º 187, de 8 de março de 1955 — Carlos Pinheiro da Silva — Rua Domingos Ferreira n.º 140.

— Ordena a legalização das referidas obras ou sua demolição sob pena de nova multa e esta de Cr\$.. 500,00.

N.º 188, de 8 de março de 1955 — Benjamin Martins Ferreira — Rua Constante Ramos n.º 155.

— Ordena o embargo da referida obra sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 600,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital.

N.º 8 de março de 1955 — Benjamin Martins Ferreira — Rua Constante Ramos n.º 155.

— Ordena alegalização das referidas obras, ou sua demolição, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

N.º 190, de 8 de março de 1955 — Francisco Casemiro de M. Sarmento Rua Constante Ramos n.º 78.

— Ordena o embargo da referida obra, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 600,00, caso não seãa cumprido o prescrito no presente Edital.

N.º 191, de 8 de março de 1955 — Francisco Casemiro de M. Sarmento Rua Constante Ramos n.º 78.

— Ordena a legalização da referida obra, ou sua demolição sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

N.º 192, de 8 de março de 1955 — Abraão Neuman — Rua Pompeu Loureiro n.º 77.

— Ordena o embargo da referida obra, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 600,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital.

N.º 193, de 8 de março de 1955 — Abraão Neuman — Rua Pompeu Loureiro n.º 77.

— Ordena a legalização da referida obra, ou sua demolição sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00, caso não seja respeitado o presente Edital.

N.º 209, d 11 de março de 1955 — Banz Kurt George Schopel — Rua Teixeira de Melo n.º 4 — Apart. número 301.

— Ordena a legalização das referidas obras, ou sua demolição sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

N.º 210, de 11 de março de 1955 — Banz Kurt George Schopel — Rua Teixeira de Melo n.º 4 — Apart. número 301.

— Ordena o embargo da referida obra, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 1.500,00.

N.º 211, de 11 de março de 1955 — Gabriel & Moraes — Avenida Princesa Izabel n.º 112.

— Ordena a legalização das referidas obras, ou sua demolição sob pena de nova multa e esta de Cr\$.. 500,00.

Gabriel & Moraes — Avenida Princesa Izabel n.º 112.

— Ordena o embargo da referida obra, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 1.500,00 caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital.

N.º 213, de 11 de março de 1955 — Roberto Aracri — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 202, sala n.º 7.

— Ordena o fechamento imediato do referido Consultório Dentário, sob pena de ser mantida a interdição com auxílio da Força Pública, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital.

N.º 214, de 11 de março de 1955 — Robinson Góis — Avenida N. S. de Copacabana n.º 202 — sala 7.

— Ordena o fechamento imediato do referido Consultório Dentário, sob pena de ser mantida a interdição com auxílio da Força Pública, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital.

N.º 215, de 11 de março de 1955 — M. J. Ribeiro — Pensão — Rua Santa Clara n.º 50 — térreo.

— Ordena o fechamento imediato do referido negócio sob pena de ser mantida a interdição com auxílio da Força Pública, caso não seja respeitado o prescrito no presente Edital.

N.º 216, de 11 de março de 1955 — Bar Snack Limitada — Rua Raul Pompéia n.º 152-B — Loja.

— Ordena a legalização das referidas obras, ou sua demolição, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

N.º 217 de 11 de março de 1955 — Joaquim Dias — Rua Barão da Torre n.º 225 — Apartamento 101.

— Ordena a legalização do referido envidraçamento ou sua demolição sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital.

N.º 218, de 12 de março de 1955 — Condomínio do Edif. Irapuru, resp. pelo síndico Humberto dos Santos — Rua dos Jangadeiros n.º 28 — Apartamento 502.

— Ordena a legalização de uma instalação mecânica que funcionou no exercício de 1952. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 219, de 12 de março de 1955 — Condomínio do Edif. Irapuru, resp. pelo síndico Humberto dos Santos — Rua dos Jangadeiros n.º 28 — Apartamento 502.

— Ordena a legalização de uma instalação mecânica que funcionou no exercício de 1954. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 220, de 12 de março de 1955 — Condomínio do Edif. Irapuru resp. pelo síndico Humberto dos Santos — Rua dos Jangadeiros n.º 28 — Apartamento 502.

— Ordena a legalização de uma instalação mecânica que funcionou no exercício de 1953. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 221, de 12 de março de 1955 — Paulo Tassio Lage Cirne — Rua Visconde de Pirajá n.º 30.

— Ordena a legalização de uma instalação mecânica que funcionou no exercício de 1952. — Multa de Cr\$.. 500,00.

26.ª C. F. — Irajá

Editais:

N. 132 — Adelino Joaquim de Faro Castro — Rua Teotônio de Brito n.º 187-A — Interditada este negócio de indústria leve de pressão para pesca, nicado sem licença.

N. 133 — A Colegial Uniformes e Vestuário Ltda. rep. pelo sócio Senhor Edgard Rodrigues. — Rua Uranos n.º 1.063 — Ordena a legalização das obras de instalação comercial que está funcionando sem licença.

N. 134 — Helena Rodrigues Machado — Rua Pedro Avelino n.º 105 — Ordena a legalização da dependência construída sem licença.

N. 135 — Manoel Fonseca — Rua Miguel Ferreira n.º 6 — Ordena o

cumprimento da intimação número 111-095 de 22-4-54, que determina reconstruir o passeio fronteiro.

N. 136 — Manoel Fonseca — Rua Miguel Ferreira n.º 6-A — Ordena o cumprimento n.º 411-0-5 de 22-4-54, que manda reconstruir o passeio fronteiro.

N. 137 — Abel Barbosa — Rua Teotônio de Brito n.º 187-A — Ordena a legalização da obra de construção de obra deira construída sem licença.

N. 138 — Osvaldo da Silva — Rua Paranapanema n.º 256 — Ordena a legalização do galpão construído sem licença.

N. 139 — Interditada este estabelecimento comercial que está funcionando com o alvará de licença lora o vigor. — José Maria Martins, sucessor de Manoel Simões da Costa — Rua Uranos n.º 1.119.

N. 140 — Acioli Ribeiro de Souza — Est. Velha da Pavuna n.º 1.001 — Ordena a legalização das obras de reforma executadas nesta área sem licença.

N. 141 — Carlos da Rocha Pena — Avenida dos Democráticos n.º 249 — Interditada a exploração de obra que está funcionando sem o necessário alvará de licença p localização.

N. 142 — Cicero Bruno da Trindade — Rua Aurélio Valport n.º 231 — Ordena o cumprimento da intimação 111-051 de 29-3-54, que manda ligar o ramal das águas servidas do prédio à galeria do logradouro.

N. 143 — Germano da Costa — Rua General Gallene n.º 195 — Ordena a legalização das obras de reforma executadas sem licença.

N. 144 — Germano da Costa — Rua General Gallene n.º 195 — Embarga a referida obra e ordena sua paralização imediata.

N. 145 — Noemia da Silva Dias — Rua Edmundo J/depós do 457 — Ordena o cumprimento da intimação n.º 443-016 de 9-12-54, que manda construir muro fronteiro.

N. 146 — Noemia da Silva Dias — Rua Edmundo J/depós do n.º 457 — Ordena cumprir a intimação número 443-017 de 9-12-54, que determina a construção do passeio fronteiro.

N. 147 — Carliolano Luiz Tenan — Rua Edmundo J/antes do n.º 482 — Ordena o cumprimento da intimação n.º 460-078 de 21-10-54, que manda construir passeio fronteiro.

N. 148 — Jayr da Silva Braga — Rua Pedro Avelino n.º 134 — Ordena a legalização da dependência construída sem licença.

N. 149 — Jayr da Silva Braga — Rua Pedro Avelino n.º 134 — Embarga a presente construção e ordena sua paralização imediata.

N. 150 — M. P. Ribeiro — Rua 4 de Novembro n.º 170 galpão — Embarga a referida construção e ordena sua paralização imediata.

N. 151 — M. P. Ribeiro — Rua 4 de Novembro n.º 170 galpão — Ordena a legalização da instalação mecânica assente sem lisença.

SECRETARIA GERAL De EDUCAÇÃO E CULTURA

11a da Concorrência Pública número 1, realizada no dia 21 (vinte e um) de março de 1955 (Mil novecentos e cinquenta e cinco), para o internamento de menores a expensas da Prefeitura do Distrito Federal.

Aos vinte e um dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e cinco, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, Professor Haroldo Lisboa da Cunha, situado na Rua da Misericórdia, quarenta e um, décimo andar, nesta Capital, às quinze horas, reuniu-se a Comissão Dirigente do Setor de Internamento de Menores, sob a presidência do Professor

Alvaro de Souza Gomes, com a presença do membro Professor Fernando Rodrigo da Silveira e do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Educação, para o recebimento das propostas dos licitantes abaixo mencionados, apresentadas a concorrência pública número um publicada no Diário Oficial — (Seção II) — de cinco de março de mil novecentos e cinquenta e cinco. Após a verificação da idoneidade dos concorrentes, foram abertas as propostas dos seguintes estabelecimentos: — Instituto Arruda Câmara — (Filial) — Instituto Espirito Santo — Escola S. O. S. — (Filial) N. S. de Nazaré — Instituto Viva Jesus — (Filial) — Instituto Esperantista — Instituto Educação — Educandário Santa Rita — Instituto Brasileiro de Educação — Instituto Pará — (Filial) — Educandário Paula Ney — Escola Rural Santa Mariana. — Escola Maria Mercedes — Instituto Edison — Instituto Filhilha de Paquetá — (Filial) — Escola Moreira — (Filial) — Instituto Fátima Camarão — (Jacarepaguá) — Instituto Fátima Camarão — (Filial) — Colégio Vera Cruz — Instituto Padre Antônio Vieira — Educandário Santa Filomena — Instituto Padilha — (Tijuca) — Instituto Padilha — (Governador) — Instituto Padilha — (Ipanema) — Instituto de Educação e Cultura — (Jacarepaguá) — Educandário N. S. das Graças — (Filial) — Educandário N. S. das Graças — (Filial) — Casa da Cigana — Escola Visconde de Abaeté — Instituto N. S. de Nazareth — Educandário Santa Lúcia — (Departamento Feminino) — Instituto Brasil — Instituto São Pedro. Por não estarem com sua documentação regular em face da legislação e regulamentos em vigor, a Comissão recusou as propostas dos seguintes concorrentes: — Instituto Santo Antônio — Educandário Santa Mônica — Educandário Epitácio Pessoa — Instituto Santa Rita de Cássia — Instituto Pereira Nunes — Escola Primária Wladimir Matta — Educandário Santa Lúcia — (Departamento Masculino). O Excelentíssimo Senhor Secretário Geral declarou que deliberará quanto à capacidade legal destes estabelecimentos dentro do prazo de cinco dias, contados a partir da data em que se lavra este termo. As propostas destes estabelecimentos, fechadas e devidamente rubricadas seus respectivos envelopes, foram submetidas à consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral. — Em nome do Educandário Santa Lúcia — (Departamento Masculino) um dos licitantes presente, objetou quanto à decisão da Comissão Dirigente sobre a idoneidade legal do referido Educandário ao que respondeu o Excelentíssimo Senhor Secretário Geral que reservava o seu pronunciamento para a oportunidade legitimamente oportuna; lidas as propostas abertas pela Comissão, foram as mesmas devidamente rubricadas pelas autoridades e concorrentes presentes. E nada mais constando, eu, Orlando de Almeida — Secretário da Comissão "A Doc" — matricula número trinta e sete mil novecentos e cinquenta e cinco, lavrei o presente ata que, depois de lida e achada conforme pelas autoridades e licitantes presentes, vai por mim datada e assinada e por eles subscrita". — Distrito Federal, vinte e um do março de mil novecentos e cinquenta e cinco. — (Assinado). — Orlando de Almeida. — Alvaro de Souza Gomes. — Fernando Rodrigues da Silveira. — Stella Matutina Mafra Trindade. — Maria José de Almeida. — Arlete Braga Bispo. — João Fernandes da Cruz. — Vitalina Maria de Oliveira Gomes da Silva. — Altina Bebriz Saad. — Antonietta de Andrade. — Bernadette da Born dos Santos. — Clodoaldo Rodrigues de Macedo. — Idalla Moreira Lima. —

Aida Carneiro. — Ylce Limoesro de Araújo Cunha. — A. Marques. — Amâncio da Silva Filho. — Maria Amélia de Almeida Soares. — Alice Santos Moreira. — Manoel de Azevedo Santos Moreira Sobrinho. — Assinatura ilegível. — Oscarina de Alencar Araripe. — Joaquim Pereira Pantaleão. — Carolina Lisboa. — Jordélia Damas. — P. P. Maria Amélia de Almeida Soares. — Anna de Almeida Couto. — P. Joviano Portela Couto. — Anna de A. Couto. — Alcino Bourguignon Beiris. — Diva de Almeida Carvalho. — Maria de Lourdes de Almeida. — Assinatura ilegível. — Nelson Garcia. — Antônio Sampaio e Silva. — Carmem

Garcia. — Oberland Coelho. — Maria da Conceição Werneck Menezes. — Nilce de Almeida. — Nilza de Almeida Moreira. — Cacilda Mariani. — Manoelita Pereira Nunes. — Antônia de Santa Rita Matta. — Alzira Tura. — Distrito Federal, vinte e dois de março de mil novecentos e cinquenta e cinco — (Assinado). — *Musetta de Carvalho Braz da Cunha* — Oficial Administrativo — Classe Q — Matrícula número 3.458 — Responsável pelos Serviços Auxiliares do Setor de Internamento de Menores. — Visto: — *Alvaro de Souza Gomes* — Presidente da Comissão Dirigente do Setor de Internamento de Menores.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 1

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO DAS PROPOSTAS ABAIXO:

DENOMINAÇÃO	Número de Vagas	Preço Unitário
1 — Instituto Arruda Câmara	156	55,00
2 — Educandário Divino Espírito Santo	60	55,00
3 — Escola S. O. S.	170	55,00
4 — Educandário N. S. da Vitória	160	55,00
5 — Instituto Viva Jesus	35	55,00
6 — Educandário Esperantista	300	55,00
7 — Instituto Emulação	100	55,00
8 — Educandário Santa Rita	50	55,00
9 — Instituto Brasileiro de Educação	230	55,00
10 — Instituto Pará (Filial)	110	55,00
11 — Educandário Paula Ney	40	55,00
12 — Escola Rural Santa Mariana	200	55,00
13 — Escola Maria Marouez	250	55,00
14 — Instituto Edison	130	55,00
15 — Instituto Padilha de Paquetá	450	55,00
16 — Escola Moreira (Matriz)	190	55,00
17 — Escola Moreira (Filial)	220	55,00
18 — Instituto Felice Camarác (Jacarepaguá)	250	55,00
19 — Instituto Felice Camarác (Matriz)	80	55,00
20 — Colégio Vera Cruz	350	55,00
21 — Instituto Padre Antônio Vieira	400	55,00
22 — Educandário Santa Flomina	30	55,00
23 — Instituto Padilha (Tijuca)	90	55,00
24 — Instituto Padilha (Governador)	70	55,00
25 — Instituto Padilha (Ipameria)	60	55,00
26 — Instituto de Educação e Cultura	220	55,00
27 — Educandário N. S. das Graças (Matriz)	120	55,00
28 — Educandário N. S. das Graças (Filial)	60	55,00
29 — Casa da Cigana	100	55,00
30 — Escola Visconde de Abaeté	300	55,00
31 — Instituto N. S. de Nazareth	100	55,00
32 — Educandário Santa Lúcia (Departamento Feminino)	200	55,00
33 — Instituto Brasil	240	55,00
34 — Instituto São Pedro	60	55,00

Observações

Os concorrentes declararam se submeter às condições do Edital de concorrência número 1, publicado no Diário Oficial de 5-3-1955, bem como aos dispostivos do Código de Contabilidade e ainda aos termos das Instruções número 11, de 4-3-55 da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Distrito Federal 22 de março de 1955. — *Musetta de Carvalho Braz da Cunha* — Responsável pelos Serviços Auxiliares do Setor de Internamento de Menores. — Visto: — *Alvaro de Souza Gomes* — Presidente da Comissão Dirigente do Setor de Internamento de Menores.

Departamento de Educação Primária

EDITAL N.º 13

De ordem do Sr. Diretor, convido os Srs. Diretores de Escola abaixo relacionados a comparecerem ao Departamento de Educação Primária — Rua da Misericórdia, 41, 8.º andar, no próximo dia 26 (sábado), às 10 horas, para a escolha de escola:

Classificação — Nome

- 193. Iracema Cavalcanti de Queiroz.
- 194. Magdalena de Oliveira.
- 195. Esperança Marouez.
- 196. Zilda Fariá Machado.

- 198. Iacy Rezende de Oliveira Almeida.
 - 199. Zulmira Teixeira Dias.
 - 200. Isolina Seize Sartore.
 - 202. Maria da Conceição Alves de Souza Fagundes.
 - 205. Rosa Gonçalves Marques.
 - 207. Nair Malafaia Pêcego.
 - 208. Itara de Figueiredo Fernandes.
 - 209. Rita Carlota das Chagas Oliveira.
 - 211. Orsina Vigió Dória.
 - 214. Jaci Altino Dória.
 - 216. Benilde de Menezes Múrias.
 - 217. Jureia de Mattos Buccos.
 - 219. Mathilde de Seixas Vianna
- Distrito Federal, 23 de março de 1955. — *Antonino Pedrosa de Lima Filho*, Chefe do 2-EP.

Departamento de Educação Complementar

3-E.C.

EDITAL N.º 4

Comunica reunião do Centro de Estudos e Pesquisas Artístico-Musicais.

Srs. Professores de Música e Canto Orfeônico.

Comunico-vos que na próxima quinta-feira, 24 do corrente, às 10 horas, realizar-se-á a 3.ª reunião do "Centro de Estudos e Pesquisas Artístico-Musicais", no Centro de Recreação e Cultura, Praça Cardinal Arcoverde, Copacabana, obedecendo à seguinte ordem:

- a) palestra sobre assuntos pedagógicos;
- b) leitura à 1.ª vista de "Brasil", música de Oscar Fibiger;
- c) ensaio de Orfeão dos Professores da Prefeitura do Distrito Federal; Distrito Federal, 19 de março de 1955. — *Sérvio Salema Garcia Ribeiro*, Chefe do 3-E.C. matr. 3.151.

Escola Normal Carmela Dutra

EDITAL N.º 20

O Diretor da Escola Normal Carmela Dutra no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução número 7 de 21-3-955 do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, resolve abrir inscrição para o Concurso de Seleção à primeira série do Curso Ginásial desta Escola na forma abaixo para o preenchimento das vagas ainda existentes:

Art. 1.º — Fica revigorado para quarto dispõe a Resolução n.º 16 de 30 de novembro de 1954, do Sr. Prefeito do Distrito Federal, o Edital número 41 de 31 de dezembro de 1954 publicado no Diário Oficial Seção II de 8 de janeiro de 1955, com as alterações e restrições constantes do presente Edital.

Art. 2.º — No Art. 1.º do Edital n.º 41-54 onde se lê: "em janeiro próximo, do 1.º dia útil até o dia 15 inclusive" leia-se: "pelo prazo de três dias a contar da data do presente Edital".

Art. 3.º — O parágrafo único do Art. 2.º do Edital n.º 41 é revigorado com a seguinte redação:

§ Único — Não serão aceitas inscrições sob condição e para as candidatas que no presente ano letivo se inscreveram no anterior Concurso de Seleção serão exigidas apenas o requerimento de inscrição, mencionando o primitivo número de inscrição, e os requisitos dos itens b e c".

Art. 4.º — O Art. 3.º do Edital número 41-54 é revigorado com a seguinte redação:

"Art. 3.º — As provas do Concurso de Seleção realizar-se-ão em uma só época, nos dias, horas e locais previamente anunciadas em Edital afixado na Portaria desta Escola e divulgado pelo Rádio e pela Imprensa diária".

Art. 5.º — Fica revogado o disposto no Art. 11 e seu Parágrafo único do Edital n.º 41 de 1954.

Art. 6.º — O Art. 14 do Edital n.º 41 de 1954 é revigorado com a seguinte redação:

"Art. 14 — O número de vagas para a 1.ª série do Curso Ginásial a ser preenchida mediante o presente Concurso de Seleção está fixado em 53 (cinquenta e três)".

Art. 7.º — O Art. 15 é revigorado com a seguinte redação:

"Art. 15 — Terminados os trabalhos do Concurso de Seleção, e publicado os resultados do julgamento no Diário Oficial Seção II, serão chamados a matrícula as cinquenta e três candidatas julgadas aptas no exame de saúde complementar na ordem rigorosa de classificação obtida no Concurso".

Escola Normal Carmela Dutra, 21 de março de 1955. — *Pedro Garcia Garbes*, Diretor.

EDITAL N. 21

Instruções para o Concurso de Seleção à 1.ª Série do Curso Normal da Escola Normal Carmela Dutra.

O Diretor da Escola Normal Carmela Dutra, nos termos da legislação vigente e de acordo com autorização superior:

Resolve, baixar as seguintes instruções para realização de novo Concurso de Seleção de candidatas à 1.ª série do Curso Normal:

Art. 1.º — Para o Concurso de Seleção a que se referem as presentes Instruções, fica revigorado o disposto nas Instruções constantes do Edital n.º 1 de 12-1-955, publicado no Diário Oficial, Seção II, do dia 14-1-1955, respeitadas as alterações e restrições constantes do presente Edital.

Art. 2.º — No artigo 1.º do referido Edital n.º 1-55, onde se lê: "de 17 a 31 de janeiro de 1955", deverá ser lido: "pelo prazo de 3 (três) dias, e contar da data da publicação das presentes Instruções".

Art. 3.º — O Art. 2.º das Instruções baixadas fica revigorado, com o acréscimo do seguinte parágrafo único:

Parágrafo único — Para as candidatas que, no presente ano letivo, se inscreveram no anterior Concurso de Seleção, será exigida apenas a apresentação do requerimento, mencionando o primitivo número de inscrição.

Art. 4.º — O Art. 8.º fica revigorado com a seguinte redação:

Art. 8.º — As provas realizar-se-ão em dias, horas e locais previamente fixados em Edital e divulgados pelo Rádio e pela imprensa diária.

Art. 5.º — O Art. 17 fica revigorado com a seguinte redação e acréscimo do parágrafo único:

"Art. 17 — O julgamento das provas apreciará a extensão, a exatidão, a perfeição do trabalho da candidata, aferido o mérito pela atribuição de nota, de zero a cem, com aproximação até décimos.

Parágrafo único — A identificação das provas só poderá ser feita após o julgamento".

Art. 6.º — O Art. 18 fica revigorado com a seguinte redação:

"Art. 18 — Será considerada reprovada e, como tal, eliminada do Concurso, a candidata que, na Prova de Português ou na de Matemática, obtiver nota inferior a 50 (cinquenta), ou ainda quando incorrer nos casos previstos no Art. 16".

Art. 7.º — O Art. 19 fica revigorado com a seguinte redação e acréscimo de dois parágrafos:

"Art. 19 — Para efeito de habilitação e classificação, será atribuída, a cada candidata, uma nota final igual a média aritmética simples das notas obtidas nas diversas provas constantes de presente Concurso de Seleção.

Parágrafo 1.º — No cálculo da média, tomar-se-á o resultado com aproximação até décimos.

Parágrafo 2.º — Será considerada eliminada a candidata que não obtiver nota final igual ou superior a 50 (cinquenta)".

Art. 8.º — O Art. 20 fica revigorado com a seguinte redação:

"Art. 20 — O número de vagas a serem preenchidas pelo presente Concurso de Seleção, na forma destas Instruções fica fixado em 3 (cinquenta e três)".

Art. 9.º — O Art. 21 fica revigorado com a seguinte redação:

"Art. 21 — Serão chamadas a matrícula as candidatas habilitadas e julgadas aptas no exame de saúde, respeitada rigorosamente a ordem de classificação".

Art. 10 — "O Art. 23 fica revogado".

Art. 11 — "Revogam-se, as disposições contrárias".

Escola Normal Carmela Dutra, 21 de março de 1955. — *Ass. Pedro Garcia Garbes*. — Diretor.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão de Aquisição de Material

Concorrência Administrativa n.º 29 Grupo 14:

Torno público que no dia 28-3-55, às 15 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Av. Rio Branco número 47 — 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

Para atender às requisições n.º 1 do Serviço de Orçamento — 1.º Departamento de Rendas Diveras e 2.º do Departamento do Contencioso Fiscal.

Espécie do Material: Impressos
Prazo de entrega: 45 dias
Local de entrega: Nas repartições requisitantes

Nota:
As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n.º 1.705, de 27-10 de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Edgard Parreiras, Pres. da FCM — Matr. 6.812.

Departamento de Renda de Licenças

EDITAL N.º 30

O Diretor do Departamento de Renda de Licenças (DRL), tendo em vista a informação constante à folha (15) quinze do processo número quatro milhês trezentos e vinte e dois mil quinhentos e noventa e três (4.322.593), do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954) e de acordo com o parágrafo nove (9) do artigo 27 do Decreto n.º 11.191, de 24 de dezembro de 1951, faz ciente à firma Angelo Ramalho, estabelecida na Avenida Franklin Roosevelt número 137, sala 401, e inscrita no DRL sob o número 90.262-CL 8.665, do seguinte despacho do Diretor, de 23 de dezembro de 1954, proferido à folha (13) treze, verso, do processo pré-citado:

"Publique-se:

"Mantenho o despacho de 12-11-54. As alegações contidas na réplica não são de molde a demover esta Diretoria da decisão firmada, por isso que se trata de atividade exercida a base de comissão, estando perfeitamente enquadrada na taxação de 20%.

Recorra, querendo, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais".

Venha a intimação na forma prevista pelo Decreto 11.191-51".

2. Comunica-lhe, outrossim, caber recurso ao Conselho de Recursos Fiscais no decorrer de trinta dias consecutivos, contados da publicação deste no Diário Oficial, mediante depósito prévio da importância de Cr\$ 12.916,80 (doze mil novecentos e dezesseis cruzeiros e oitenta centavos), seu débito referente ao 2.º semestre dos impostos de localização e de indústrias e profissões, correspondentes ao exercício de 1954 (mil novecentos e cinquenta e quatro), e a diferença de imposto relativa ao 1.º semestre do referido exercício.

3. O processo em tela encontra-se no DRL, Serviço de Correspondência (2-R.L.) — Rua Santa Luzia, 11 térreo — à disposição da interessada ou de seu representante legal, devidamente habilitado.

Distrito Federal, 22 de março de 1955. — Cesar do Paço Mattoso Maia Filho, Diretor do Departamento de Renda de Licenças (DRL — Matrícula 3.986.

Departamento de Renda Mercantil

EDITAL N. 29

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, faz ciente à firma M. Marques da Silva — Bar, estabelecida com o negócio de Bar e Café à rua Paraná n. 124, inscrita sob o n. 102.289, que deverá comparecer ao 3-R.M. — Serviço de Preparo e Julgamento — sito à rua da Quitanda n. 129 — 3º andar, a fim de efetuar o pagamento da importância de Cr\$ 5.347,00 (cinco mil trezentos e quarenta e sete cruzeiros) sendo Cr\$ 347,00 correspondente ao imposto sonegado no período de setembro de 1953 a abril de 1954 e Cr\$ 5.000,00 referente a multa que lhe foi imposta prevista no artigo 24, § 1º da Lei n. 687, de 29-12-951, conforme consta do processo n. 4.956.592-54, ficando-lhe marcado o prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação do presente Edital, para efetuar o referido pagamento, sob pena de ser iniciado processo de cobrança executiva, independentemente da aplicação das demais sanções legais. É facultado recurso ao Conselho de Recursos Fiscais dentro de 30 (trinta) dias corridos, mediante depósito da importância total do imposto e da multa. O citado processo número 4.956.592-54, encontra-se no mencionado Serviço à disposição da interessada ou de seu representante devidamente habilitado.

Departamento da Renda Mercantil — Em 18 de março de 1955. — Mário Fragoso de Lima Campos, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N. 7

Concorrência Pública n. 2

A Comissão de Aquisição de Material torna público, para conhecimento dos interessados, que por determinação do Excmo. Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência, exarado na Concorrência Administrativa n. 608-54 da S.G.S., está aberta a Concorrência Pública para aquisição de um Eletrogerador de 35 KVA.

As propostas deverão ser entregues no dia 11 de abril deste ano, às 15 horas na sala de concorrências quando serão abertas pela Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na Rua Santa Luzia, 760 1.º andar.

De acordo com os dispositivos legais, as especificações e bases da presente Concorrência fazem parte integrante do presente Edital, que será distribuído aos interessados, em avulsos, no endereço acima, onde também serão prestados quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários.

Material a ser fornecido de acordo com as especificações fornecidas pelo Departamento de Obras e Instalações — Serviço de Conservação e Reparos — 2-OI, em substituição as especificações constantes do Ofício n. 830-53 do Hospital Sanatório Torres Homem.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS PARA UM GRUPO ELETROGENEO DE 35 KVA, A SER INSTALADO E MONTADO NO HOSPITAL SANATÓRIO TORRES HOMEM

Item — Material — Unidade

- 1 — Características:
 - a) — Motor Diesel, de (4) quatro tempos, (4) quatro cilindros, com capacidade de 55 HP, com 1.500 R.P.M., acionado

b) — Gerador Elétrico, de corrente alternada, capacidade de 35 KVA tensão 127-220 volts, enrolamento de regulação automática de tensão de centro do Gerador, garantindo tensão constante, com ou sem carga.

Descrição do Motor:
Motor Diesel legítimo, a óleo cru de fabricação estrangeira, de 1.ª qualidade, tipo vertical de (4) quatro tempos, de construção robusta, garantindo máxima durabilidade e segurança para um serviço contínuo, grande simplicidade de manêjo e grande economia de combustível. Refrigerado por água, com radiador ventilador e bomba, Bomba de injeção "Bosch", lubrificação por circulação forçada e partida elétrica "Bosch".

Consumo de Combustível:
Cem plena carga, 195 gr. h.p. hora, usando óleo Diesel não inferior a 10.000 calorías e com tolerância de mais ou menos 10%.

Equipamento:
Base comum de ferro para o motor gerador.

Instalação para arranque elétrico "Bosch", inclusive dínamo para carregar bateria.

Bateria de partida inicial.

Radiador com ventilador.

Bomba para circulação de água de refrigeração.

Filtros de ar, óleo combustível e de óleo lubrificante.

Refrigerador de óleo lubrificante.

Tubo de escape, com silencioso.

Tanque de combustível.

Jogo de ferramentas.

Jogo de peças sobressalentes.

Livro de instruções de serviço.

Nomenclatura de peças.

Bomba de circulação de óleo lubrificante.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMANDO

De ferro perfil isolado, contra trepidação, revestido de chapa, montado no conjunto, com os seguintes instrumentos:

- 1 — Um interruptor tripolar com fusíveis.
- 1 — Um voltímetro.
- 1 — Um comutador de voltímetro
- 1 — Um manômetro.
- 3 — Três amperímetros.
- 1 — Um termômetro para água.
- 1 — Um botão de partida.
- 1 — Uma lâmpada de controle.

MONTAGEM

Será entregue montado e instalado em local a ser determinado pela fiscalização do D.O.I

PEÇAS SOBRESSALENTES

A firma concorrente se obriga a fazer declaração comprovada de estoque de peças, na praça do R.O.

GARANTIA

Garantia de (1) um ano, contra qualquer defeito de fabricação ou risco de material, comprometendo-se a fornecer gratuitamente qualquer peça que venha a se estragar, dentro da garantia, a partir da data de entrega e ainda manter assistência técnica durante aquele período, por técnicos de comprovada competência.

PRAZO DE ENTREGA

O prazo para instalação do Gerador, é de cento e oitenta (180) dias úteis, após o registro no Tribunal de Contas.

As cláusulas contratuais. 7 — A guia para a caução aqui mencionada será fornecida pela Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. A dita caução responderá pela fiel observância dos compromissos assumidos, revertendo a mesma aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, desde que o contratante se esquivar ao cumprimento de qualquer das cláusulas contratuais. 8 — O proponente que tiver sua proposta aprovada, fará obrigatoriamente, antes da assinatura do con-

trato, uma caução de 5% (cinco por cento) sobre o valor de sua proposta, em moeda corrente ou título da Dívida Pública ou Municipal, mediante guia da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, para garantia do fornecimento. 9 — A caução efetuada para garantia só será liberada mediante autorização do Tribunal de Contas, comprovada a entrega do material em condições satisfatórias ou rescisão legal do contrato. 10 — As cauções das firmas não inscritas, serão libertadas após a realização da concorrência ouvidas pelo Tribunal de Contas. 11 — São aceitas as propostas que declaram o menor prazo possível para a entrega do material e que oferecem assistência técnica e garantia de perfeito funcionamento para o material recebido devendo ainda ser declarado que o prazo de validade dos preços, será no mínimo de 60 (sessenta dias) a partir da sua aprovação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal. 12 — O presente Edital foi elaborado de acordo com as determinações constantes do artigo 45 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e as leis municipais que regem a matéria aplicáveis no presente caso. 13 — De acordo com o que determina o artigo 22 do Decreto-lei número 9.149 de 2-2-54, combinado com o artigo 18 do Decreto número 5.018 de 13-7-54, a Comissão de Aquisição de Material, pelo Senhor Secretário Geral, reserva-se o direito de transferir ou anular a presente Concorrência, se assim julgar conveniente aos interesses da Municipalidade, não sendo permitida ao licitante qualquer reclamação ou apelação judicial ou extra-judicial. 14 — Tendo em vista a natureza do material da presente Concorrência, só serão aceitas as propostas que declararem o preço global para o fornecimento completo do material declarado nesta Concorrência.

CONDIÇÕES GERAIS:

1 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de inteiro acordo com as especificações deste Edital. — 2 — As propostas deverão ser datilografadas totalmente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas de qualquer espécie, em papel timbrado com a firma do proponente, devendo ainda reproduzir fielmente os dizeres das especificações com o preço declarado por extenso e em algarismos, como também ser feita a declaração de submissão integral a todas as cláusulas aqui mencionadas e às especificações que fazem parte integrante deste Edital. 3. — As propostas deverão ser apresentadas dentro de envelopes fechados, em três vias, com todas as folhas rubricadas e seladas as primeiras vias da seguinte maneira. — Selo de Expediente Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros). Selo de Educação Saúde Cr\$ 1,50 (um cruzeiro e cinquenta centavos). Selo Hospital Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros). Selo Federal Cr\$ 1,00 (um cruzeiro). — Se a primeira via da proposta constar de mais de uma folha datilografada as folhas excedentes serão seladas com um selo Federal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) por folha. 4 — As propostas apresentadas para a presente Concorrência, serão submetidas ao julgamento do Senhor Secretário Geral, instruídas com um parecer da Comissão. Este parecer será baseado no que determina o Regulamento Geral de Contabilidade Pública e as leis Municipais que regem a matéria. — As firmas não inscritas como fornecedoras da Prefeitura do Distrito Federal deverão exibir, no ato da abertura das propostas, os documentos que provem haver feito nos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, um depósito de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) em moeda corrente,

mediante guia fornecida pela Comissão de Aquisição de Material da proposta. 6 — A firma cuja proposta for aceita, será obrigada a assinar um contrato, pelo qual terá de pagar a taxa de Expediente e deverá recolher aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, no prazo de quarenta e oito horas após notificação feita pelo Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, caução em moeda corrente ou em apólices ao portador, Federais ou da Prefeitura do Distrito Federal devendo neste caso constar do contrato a autorização a Prefeitura para lienar as apólices, no caso de multa por inadimplemento de qualquer das cláusulas.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 25 de março de 1955, às 14,00 horas, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9º andar, apartamento 901, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto n. 9.149, de 2-2-1948.

Concorrência Administrativa n. 65

Grupo 14
(Material de expediente)

Concorrência Administrativa n. 66

Grupo 14
(Material de expediente)

Obs.: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 1 de novembro de 1939.

Em 18 de março de 1955. — *Djalma Brilhante da Costa* — Matr. 13.420 — Membro da V.C.M.

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no dia 28 de março de 1955, às 14,00 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n. 115, 9º andar, apart. 901 serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os arts. 18 e seus itens e 19, do Capítulo III, do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948:

Concorrência Administrativa n. 67

Grupo 1
— Açúcar doce.

Concorrência Administrativa n. 68

Grupo 10
— Tubos de ferro galvanizado.

Concorrência Administrativa n. 69

Grupo 11
— Pinho do Paraná, Peroba de Campos e Escadas de madeira.

Concorrência Administrativa n. 70

Grupo 12
— Fichário horizontal, tipo "Kardex"

Concorrência Administrativa n. 71

Grupo 13
— Material sanitário.

Concorrência Administrativa n. 72
Grupo 25

— Correias de lona e borracha laminada.

Concorrência Administrativa n. 73
Grupo 36

— Velas para iluminação, Algodão em rama e em pasta, Cola para marceneiro, Globos para máquina copiadora "Paragon", Trenas de aço e Trenas de pano.

Concorrência Administrativa n. 74
Grupo 9

— Cal de Cabo Frio e Cal virgem

Obs.: — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos aos interessados, pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais, junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Departamento de Estradas de Rodagem

EDITAL N. 13

As 15 horas do dia 1 de abril de 1955, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado à Praça Pio X n. 54, 6.º andar — sala 602, na C.A.M. — D.E.R. será realizada a Concorrência Pública n. 1, para aquisição de Óleo e Graxa.

Como prova de idoneidade, deverão, os licitantes, exibir o cartão de inscrição de fornecedor de qualquer Secretaria da P.D.F. ou documentos que a comprovem, a critério da Comissão.

Fica estabelecida a importância de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros) em dinheiro ou em títulos de dívida pública, como depósito provisório, cuja guia de recolhimento, da Tesouraria do D.E.R., deverá ser exibida, juntamente com os documentos de idoneidade, no ato da concorrência.

As especificações referentes a este Edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta de 9-11-39.

Local de entrega: O local de entrega será no 11-DM — sito à Avenida Brasil, 2.490 — São Cristóvão.

Prazo de entrega: Não serão levadas em consideração, as propostas que omitirem o "prazo de entrega".

O D.E.R. — D.F. se reserva o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar conveniente aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interposição, quer administrativa quer judicial.

DER, 15 de março de 1955. — *Adalberto de Almeida Corrêa Filho* — DER-2.173 — Eng. Chefe do 5-ER.

EDITAL N. 14

As 15 horas do dia 1 de abril de 1955, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado à Praça Pio X n. 54, 6.º andar, sala 602, na C.A.M. — D.E.R., será realizada a Concorrência Pública n. 2, para aquisição de Caminhão Basculante.

Como prova de idoneidade, deverão os licitantes, exibir o cartão de inscrição de fornecedor de qualquer Secretaria da P.D.F. ou documentos que a comprovem, a critério da Comissão.

Fica estabelecida a importância de Cr\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e

quinhentos cruzeiros) em dinheiro ou em títulos de dívida pública, como depósito provisório, cuja guia de recolhimento, da Tesouraria do D.E.R., deverá ser exibida, juntamente com os documentos de idoneidade, no ato da Concorrência.

As especificações referentes a este Edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta de 9-11-39.

Local de entrega: O local de entrega será no 11-DM, sito à Avenida Brasil, 2.490 — S. Cristóvão.

Prazo de entrega: Não serão levadas em consideração, as propostas que omitirem o "prazo de entrega".

O D.E.R. — D.F. se reserva o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir o anular a presente concorrência, se achar conveniente aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interposição, quer administrativa quer judicial.

DER, 15 de março de 1955. — *Adalberto de Almeida Corrêa Filho* — DER-2.173 — Eng. Chefe do 5-ER.

Comissão de Concorrências Públicas

Departamento de Obras

Chama-se a atenção dos Senhores interessados, para os editais abaixo mencionados, publicado no Diário Oficial, do dia 14 do corrente, páginas 1.238-9 — Seção II:

EDITAL N. 1

Concorrência pública para obras de prosseguimento e conclusão das obras de calçamento e complementares, das ruas Aratanha, Ilhéus e Macedo Coimbra, no 14.º Distrito de Obras.

EDITAL N. 2

Concorrência pública para obras de prosseguimento e conclusão das obras de calçamento e complementares, da rua Pina Rangel, no 14.º Distrito de Obras.

EDITAL N. 3

Concorrência pública para obras de prosseguimento e conclusão das obras de calçamento e complementares, das ruas Caruana e Caturité, no 14.º Distrito de Obras.

EDITAL N.º 5

Concorrência Pública para obras de execução dos serviços de reparação da pavimentação das ruas Clarimundo de Melo e Padre Telemaco no 9.º e 10.º Distrito de Obras.

1 — Está aberta a concorrência pública para obras acima citadas conforme autorização exarada pelo Senhor Secretário Geral, em 18 de março de 1955, no proc. n.º 7.050.287-55.

2 — As propostas serão recebidas no dia 12 de abril de 1955, às 15 horas, pela Comissão de concorrências, à Avenida Peçanha n.º 12, 2.º andar, salas 217 e 218.

3 — Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados a Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) — que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12-172, de 31 de Julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) — o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídos, os serviços ou obras que são objetos desta concorrência, o qual não poderá exceder de 180 dias.

4 — Na execução das obras em concorrências serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções e fornecidas pela fiscalização, e as especificações e norma aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 4.773.910,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e três mil, novecentos e dez cruzeiros), sendo de Cr\$. 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), o valor da caução para concorrência, previsto no artigo 5.º do Caderno de obrigações, e de 720 dias o prazo de conservação garantia de funcionamento por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o local seguinte: Rua Elias da Silva n.º 25.

6 — As obras correrão por conta da verba 706-347.4 do orçamento vigente, ou crédito especial ou autorização para abertura de crédito.

§ 7 — Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

§ 7 — Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

1 — Reparação de pavimentação, inclusive colchão de pó de pedra ou areia com aproveitamento do paralelepípedo existente — 25.900m2.

2 — Reparação de pavimentação, de paralelepípedos, inclusive colchão de pó de pedra ou areia, com aproveitamento do paralelepípedo, existente e fornecimento dos que se fizerem necessários até 25% — 7.770m2.

3 — Reparação de pavimentação de paralelepípedos, inclusive colchão de pó de pedra ou areia, e base de macadame, com aproveitamento do paralelepípedo existente — 15.540m2.

4 — Reparação de pavimentação de paralelepípedos, inclusive colchão de pó de pedra ou areia, e base de macadame, com aproveitamento do paralelepípedo existente e fornecimento dos que, se fizerem necessários até 25% — 2.590m2.

5 — Rejuntamento com betume ou alcatrão de volta Redonda, fornecimento do betume ou alcatrão pelo empreiteiro — 500m2.

6 — Rejuntamento com betume ou alcatrão de Volta Redonda, fornecimento do betume pela P.D.F. — 500m2.

7 — Fornecimento e assentamento de meios-fios retos, de granito — 100m.

8 — Idem, idem, curvos, idem — 50m.

9 — Reassentamento de meios-fios retos e curvos, inclusive abertura e soca da vala — 400m.

10 — Travessões de granito, sobre base de concreto — 200m.

11 — Base de macadame, com 0,15m. de espessura, depois de comprimida — 800m2.

12 — Base de calçamento em concreto hidráulico, traço 1:3:5, cimento, areia e pedra britada n.º 2, com 0,20m. de espessura — 2.800m2.

13 — Escavação e remoção do solo imprestável, para consolidação da sub-base da superfície pavimentada — 850m3.

8 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades, poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão que, por discordância.

10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está, ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

11 — A Comissão de concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 2.º andar, salas 217 e 3218.

12 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

N.B. — Na ausência de especificações aprovadas pela A.B.N.T., prevalecerão, as estabelecidas pelo Decreto 3.094 de 25 de julho de 1929.

De ordem do Sr. Diretor, tendo em vista a falta de betume na praça, fica autorizado em regime transitório e até que se modifique a situação da mesma, o emprego de Alcatrão de Volta Redonda C-55 no Rejuntamento dos calçamentos a paralelepípedos e do Alcatrão R.T. 12 de Volta Redonda nos calçamentos a macadame cuja pintura será feita a asfalto.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1955. — *Osmany Coelho e Silva* — Engenheiro Chefe — Matr. 972. — *Salomita de Carvalho Oliveira* — Secretário da Comissão — Matr. 802.

EDITAL N.º 6

Concorrência pública para conclusão de construção de galerias de águas pluviais e obras complementares e calçamento na rua Licínio Cardoso no 6.º Distrito de Obras.

1 — Está aberta a concorrência pública para obras acima citadas conforme autorização exarada pelo Senhor Secretário Geral, em 17 de março de 1955, no proc. n.º 7.431.233-54.

2 — As propostas serão recebidas no dia 12 de abril de 1955, às 15,30 horas, pela Comissão de Concorrências, à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 2.º andar, salas 217 e 218.

3 — Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados a Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) — que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12-172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) — o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente conclusos, os serviços ou obras que são objetos desta concorrência, o qual não poderá exceder de 240 dias.

4 — Na execução das obras em concorrências serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização, e as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 13.936.500,00 (treze milhões novecentos e trinta e seis mil e quinhentos cruzeiros), sendo de Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), o valor da caução para concorrência, previsto no artigo 5.º do Caderno de obrigações, e de 720 dias o prazo de conservação garantia de funcionamento por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o local seguinte: rua Piratini n.º 1.103.

6 — As obras correrão por conta da verba do Crédito Especial decreto número 12.694 de 16 de dezembro de 1954, Capítulo VIII, alínea b. (Ou crédito especial ou autorização para abertura de crédito).

§ 7 — Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

1 — Levantamento de calçamento asfáltico — 6.000m².

2 — Levantamento de calçamento de paralelepípedos — 3.000m².

3 — Levantamento, apicoamento e reassentamento de meios-fios — 1.200ml.

4 — Fornecimento e assentamento de meios-fios retos de granito — 600ml.

5 — Idem (idem, curvos) — 200ml.

6 — Transporte de paralelepípedos até 4 Km — 150milh.

7 — Escavação em vala, em terra, com transporte vertical até 2m e horizontal até 50m — 4.500m³.

8 — Fornecimento e assentamento de ramais de 0,30m inclusive escavação atêrro e soca da vala — 100ml.

9 — Idem, idem de galerias de 0,40m idem, idem — 250ml.

10 — Idem, idem, de galerias de 0,50m, idem, idem — 150ml.

11 — Concreto, traço 1:2,5:4, para galeria de seção retangular — 1.400m³.

12 — Fornecimento de vargalhão de ferro redondo:

a) até 1/2" — 140.000kg.

b) de 1/2" até 3/4" — 40.000kg.

13 — Dobra e colocação de ferro para armação de galeria de seção retangular:

a) até 1/2" — 140.000kg.

b) de 1/2" até 3/4" — 40.000kg.

14 — Formas para galerias de concreto armado de seção retangular — 7.100m².

15 — Revestimento interno das galerias de seção retangular com argamassa de cimento e areia traço: 1:3 — 4.100m².

16 — Base de concreto magro com 0,10m de espessura — 220m³.

17 — Compactação de atêrro em camadas de 0,20m — 4.600m³.

18 — Escavação em terra no emborêstimo — 8.000m³.

19 — Transporte de terra, carga e descarga até 1.000m — 200.000m³.

20 — Idem, idem (de 1.000 a 2.000 metros) — 400.000m³.

21 — Idem, idem, acima de 2.000m — 200.000m³.

22 — Construção de caixa de ralo com boca de lobo em ferro — 60un.

23 — Chaminé para poço de visita em galeria de seção retangular com ampão de ferro — 30un.

24 — Preparo do solo até 0,30m — 9.000m².

25 — Base de concreto, traço 1:3:5 com 0,20m de espessura — 9.000m².

26 — Lençol asfáltico com 0,70m de espessura — 9.000m².

27 — Cordão de paralelepípedos apicoados sobre base de concreto — 2.000m².

28 — Travessão de granito sobre base de concreto — 150m.

29 — Fornecimento e assentamento de tubulação de ferro fundido de 4", inclusive curvas e tês — 2.000m².

30 — Fornecimento e assentamento de registros, inclusive caixas — 20un.

31 — Fornecimento e assentamento de hidrantes de coluna — 10un.

32 — Transferências de ramais domiciliares — 150un.

8 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades, poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão que, por discordância.

10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está, ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

11 — A Comissão de concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 2.º andar, salas 217 e 3218.

12 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

N.B. — Na ausência de especificações aprovadas pela A.B.N.T., prevalecerão, as estabelecidas pelo Decreto 3.094 de 25 de julho de 1929.

De ordem do Sr. Diretor, tendo em vista a falta de betume na praça, fica autorizado em regime transitório e até que se modifique a situação da mesma, o emprego de Alcatrão de Volta Redonda C-55 no Rejuntamento dos calçamentos a paralelepípedos e do Alcatrão R.T. 12 de Volta Redonda nos calçamentos a macadame cuja pintura será feita a asfalto.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1955. — *Osmany Coelho e Silva* — Engenheiro Chefe — Matr. 972. — *Salomita de Carvalho Oliveira* — Secretário da Comissão — Matr. 802.

EDITAL N.º 7

Concorrência pública para obras de serviços de pavimentação e obras complementares de um trecho da avenida Radial Oeste entre o viaduto de São Cristóvão e a rua Mata Machado.

1 — Está aberta a concorrência pública para obras acima citadas conforme autorização exarada pelo Senhor Secretário Geral, em 18 de março de 1955, no proc. n.º 7.050.002-55.

2 — As propostas serão recebidas no dia 12 de abril de 1955, às 16 horas, pela Comissão de Concorrências, à Avenida Nilo Peçanha número 12, 2.º andar, salas 217 e 218.

3 — Os concorrentes, em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados a Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) — que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obriga-

ções, aprovado pelo Decreto número 12-172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) — o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente conclusos, os serviços ou obras que são objetos desta concorrência, o qual não poderá exceder de 120 dias.

4 — Na execução das obras em concorrências serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização, e as especificações e norma aprovadas.

5 — As obras em concorrências estão orçadas em Cr\$ 10.204.600,00 (dez milhões duzentos e quatro mil e seiscentos cruzeiros), sendo de Cr\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos cruzeiros), o valor da caução para concorrência, previsto no artigo 5.º do Caderno de Obrigações, e de 720 dias o prazo de conservação garantia de funcionamento por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o local seguinte: rua Machado Coelho n.º 142.

6 — As obras correrão por conta da verba 706 — Código local 3.475 do orçamento vigente, (Ou crédito especial ou autorização para abertura de crédito).

§ 7 — Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

1 — Atêrro apiloado em camadas de 0,20m com fornecimento do material — 45.000m³.

2 — Compactação a pé de carnelo em camadas de 0,2m executado durante o preparo do atêrro — 45.000m².

3 — Preparo do solo, em corte ou atêrro, até 0,30m — 30.000m².

4 — Idem, idem até 0,60m — 15.000m².

5 — Fornecimento e assentamento de meios-fios retos, de granito, apicoados — 1.000ml.

6 — Idem, curvos, idem, idem — 150ml.

7 — Sargeta de paralelepípedos apicoados fino de uma fiada, rejuntados com argamassa de cimento e areia — 1.150ml.

8 — Escavação em vala para colocação de tubos de concreto, incluindo esgotamento e escoramento e até 1,50m de profundidade e remoção do material em excesso — 150m³.

9 — Idem, até 2,00m idem — 50m³.

10 — Idem, até 3,00m, idem — 50m³.

11 — Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,30m em ramais de caixa de ralo, inclusive atêrro e soca da vala — 150ml.

12 — Idem, de 0,40m, idem — 220ml.

13 — Idem (de 0,50m, idem — 50ml).

14 — Caixas de arca, completas, de 1,00m x 1,50m — 3un.

15 — Caixas de ralo, completas com grelha de ferro fundido, tipo Prefeitura do Distrito Federal — 30un.

16 — Travessão de granito, forçado e assente — 50ml.

17 — Levantamento e reassentamento de escanamentos d'água até o diâmetro de 0,10m incluída a abertura da vala atêrro e soca — 200ml.

18 — Idem, idem, de ramais domiciliares, idem, idem — 300ml.

19 — Base de concreto simples, traço 1:3:5 de 0,20m de espessura e exe-

cutada com vibração mecânica — 8.000m².

20 — Calçamento em lençal de asfalto com 0,70m de espessura em duas camadas de 0,035m cada uma, sendo a 1.^a (binder) com 5,5% e a 2.^a de concreto asfáltico com 7,5% de betume, obedecendo as especificações do Caderno de Obrigações — 8.000m².

21 — Passeio em concreto simples com 0,12m de espessura — 6.000m².

22 — Alvenaria de tijolo em paredes de 0,25m para execução de muros de vedação — 1.250m².

23 — Alvenaria de pedra argamassada em muralha — 500m³.

24 — Concreto armado em lages para capeamento de boeiros, traço 1:2:5:4, inclusive ferragem dobrada e colocada, fôrmas de madeira e escoramento — 100m³.

25 — Concreto para estrutura com dosagem racional para uma taxa de trabalho de 80 quilos cm² — 10m³.

26 — Fornecimento de aço em vergalhão CA-37, cortado dobrado e colocado, de diâmetro de 5/16" até 3/8" — 2.000kg.

27 — Idem, idem, de 3/8" até 3/4" — 2.000kg.

28 — Fôrmas de madeira e escoramento para concreto armado — 100 metros quadrados.

29 — Escavação para alicerces de muros de vedação ou muralhas — 400m³.

30 — Alvenaria de pedra argamassada para alicerces de muros de vedação de 0,25m x 1,80m de altura — 150m³.

31 — Revestimento de muros, emboços e reboço com três de mãos de calçação a cola — 2.600m².

32 — Portões de madeira 2,00 x 4,00m em fls. incluídas as pilastras de alvenaria de tijolo, 2,30m x 0,30m x 0,30m, colocadas e pintadas com 3 de mãos de tinta — 4un.

8 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades, poderão ser modificadas e os serviços e obras consincretados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão quer por discordância.

10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está, ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

11 — A Comissão de concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 2.º andar, salas 217 e 3218.

12 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

N.B. — Na ausência de especificações aprovadas pela A.B.N.T., prevalecerão, as estabelecidas pelo Decreto 3.094 de 25 de julho de 1929.

De ordem do Sr. Diretor, tendo em vista a falta de betume na praça, fica autorizado em regime transitório e até que se modifique a situação da mesma, o emprego de Alcatrão de Volta Redonda C-55 no Rejuntamento dos calçamentos a paralelepípedos e do Alcatrão R.T. 12 de Volta Redonda nos calçamentos a macadame cuja pintura será feita a asfalto.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1955. — *Osmany Coelho e Silva* — Engenheiro Chefe — Matr. 972. — *Salomita de Carvalho Oliveira* — Secretário da Comissão — Matr. 802.

Departamento de Águas e Esgotos

Convidam-se, pelo presente, os Senhores proprietários dos prédios abaixo mencionados a apresentar, dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da primeira publicação deste, defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água dos citados imóveis, antes de serem aplicadas as penalidades previstas no Decreto 24.732 de 13 de julho de 1934 e Decreto 9.153 de 14 de fevereiro de 1948.

Serviço de Expediente, 1 de março de 1955. — *Lauro Lacerda Rocha* — Matr. 47.073 — Chefe do S. Expediente.

Relação n. 2-55, anexada ao mem. n. 72-55 — assunto 12 — 9-IAE — Autos de Infração para "Edital".

Prédios abastecidos por hidrômetros encontrados incursos nas penalidades previstas pelos Decretos 24.732-34 e 9.153-48.

Número	LOGRADOUROS	Infração
1	Rua Barata Ribeiro, 646-A	1.465-54
2	Rua Pedro Primeiro, 33	1.502-54
3	Praça Marechal Hermes, 32	1.530-54
4	Rua Saradura Cabral, 240	1.531-54
5	Rua Sacadura Cabral, 45	1.532-54
6	Avenida Presidente Vargas, 3.587-loja	1.535-54
7	Avenida Presidente Vargas, 3.587-sob.	1.536-54
8	Rua Torres Homem, 1.082	1.539-54
9	Rua Maxwell, 403	1.541-54
10	Rua Carlos Sampaio, 8	1.556-54
11	Rua Urnao, 30	1.557-54
12	Rua dos Coqueiros, 87	1.562-54
13	Rua Pedro Mascarenhas 38	1.564-54
14	Rua Araujo Viana, 20 antigo 8	1.567-54
15	Rua Capitão Sena, 57	1.568-54
16	Rua Vidal de Negreiros, 48	1.569-54
17	Rua Santo Cristo, 58-64	1.570-54
18	Avenida Marechal Floriano, 235	1.571-54
19	Rua Valença, 18	1.572-54
20	Rua Barão de Itaipu, 92	1.580-54
21	Rua Adolfo Mota, 55	1.583-54
22	Rua Itapiru, 213	1.590-54
23	Rua Nascimento Silva, 125	1.593-54
24	Rua da Constituição, 24	1.594-54
25	Rua Carlos Góis, 133	1.595-54
26	Rua dos Andradas, 130	1.596-54
27	Rua Nascimento Silva, 276	1.608-54
28	Rua Prudente de Moraes, 1.781	1.609-54

Distrito Federal, 24 de fevereiro de 1955. — *Laura Espinheira* — Matrícula 10.577. — Visto: *Paulo Brito* — Matr. 68.118.

Serviço de Material

CONCORRÊNCIA N. 134
Data da realização, 23 de março de 1955
Grupo 1
— Aço doce, em vergalhão redondo.

CONCORRÊNCIA N. 135
Data da realização, 23 de março de 1955
Grupo 2
— Martelo para mecânico, Chave grifa, Alicates, etc.

CONCORRÊNCIA N. 136
Data da realização, 23 de março de 1955
Grupo 2
— Marreta de aço cabeça quadrada, Machado, etc.

Programas do Curso Ginásial

DIVULGAÇÃO N.º 175

PREÇO: CR\$ 1,00

A VENDA:

Seção de Vendas:
Avenida Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CONCORRÊNCIA N. 137
Data da realização, 23 de março de 1955
Grupo 2
— Peneira de tecidos de arame galvanizado.

CONCORRÊNCIA N. 138
Data da realização, 23 de março de 1955
Grupo 1
— Aço doce, em vergalhão redondo.

CONCORRÊNCIA N. 139
Data da realização, 24 de março de 1955
Grupo 10
— Tubo de ferro fundido colatizado.

CONCORRÊNCIA N. 140
Data da realização, 24 de março de 1955
Grupo 10
— Curva de ferro fundido e Virola.

CONCORRÊNCIA N. 141
Data da realização, 24 de março de 1955
Grupo 10
— Junção de ferro fundido para esgotos.

CONCORRÊNCIA N. 142
Data da realização, 24 de março de 1955
Grupo 10
— Tampa de ferro fundido.

Nota: — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 21 de março de 1955. — Visto: — *Luiz Antônio Pimenta Bueno*, Chefe do Serviço de Material, matrícula número 47.000.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Abastecimento

EDITAL N.º 27

O Diretor do Departamento de Abastecimento, considerando a necessidade de proceder à realização do sorteio para a localização dos caminhões-feiras no Distrito Federal, no período de 1 a 30 de abril do ano em curso, torna público, para conhecimento dos interessados — responsáveis por tais viaturas — que deverão comparecer à sede do Serviço de Distribuição, situado na Avenida Rio Branco n.º 277 — Sobre loja, às 14 horas do dia 21 do corrente segunda-feira próxima vinda. — Distrito Federal, 18 de março de 1955. — *Adrião Caminha Filho* — Diretor do DAB.